



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO V - Nº 967 - QUINTA-FEIRA 06 DE MAIO DE 2010

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Água Boa

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 014/2010.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2.140/2009; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 03/05/2010, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço; sagrando-se vencedor a empresa SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Item 1 e 2.

Água Boa, 03 de maio de 2010

Fábio Tadeu Weiler
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 024/2010.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2.140/2009; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 05/05/2010, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço; vencedor a empresa: G. M. B. DA COSTA COMERCIO.

Água Boa, 05 de maio de 2010

Fábio Tadeu Weiler
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 025/2010.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2.140/2009; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 05/05/2010, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço; vencedor Itens 01 03, e 04 Foram desertos e Item 02 teve como vencedor a empresa: HIDROSOLO COM. E DISTRIB. DE MAT. P/ CONST. LTDA EPP.

Água Boa, 05 de maio de 2010

Fábio Tadeu Weiler
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO CV Nº 007/2010

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, O Aviso de resultado de Licitação, na modalidade **Convite**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para, “Contratação de Empresa para construção de uma Sala de Reuniões”. Para atender o Departamento Municipal de Saúde do Município de Alto Boa Vista/MT. Aberta no dia 4 de maio de 2010, às 14:00 horas, à Avenida Serra Nova, Centro. Informações no horário de 13:00 às 17:00 pelo telefone (66) 3539-1113. Empresa vencedora: **M.D.A.R. COSTA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO – ME NO VALOR DE R\$: 39.488,15 (TRINTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS)**. Alto Boa Vista, 04 de maio de 2010.

JOSÉ MILHOMEM CIRQUEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2006

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista
CONTRATADO: **SHADDAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**
Objeto: O presente Termo Aditivo é modificar o prazo do contrato, Clausula Quarta.

01 – O prazo de execução fica prorrogado por mais 60 dias, a contar do dia 26/04/2010.

RATIFICAÇÃO: Ficam retificadas as demais clausulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente instrumento. Alto Boa Vista – MT, 26 de abril de 2010.

Aldecides Milhomem de Cirqueira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ORDEM DE REINICIO DE SERVIÇO REFERENTE AO CONTRATO Nº 003/2006. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista. CONTRATADO: **Shaddai Comércio e Serviços Ltda – ME** Objeto: Reinício do contrato referente à Execução dos Serviços de Obras de AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA, conforme art. 8º da Lei 8.666/93.

Alto Boa Vista – MT, 26 de abril de 2010.

ALDECIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: amm@amm.org.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

GESTÃO 2009 – 2012
CNPJ 37.465.143/0001 - 89

ANEXO VI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 004/2010
PREGÃO: Nº 005/2010 – REGISTRO DE PREÇOS

A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de peças para atender todos os veículos do município de Alto Boa Vista no período de 2010.

O Município de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Serra Nova nº975 - Centro, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 37.465.143/0001-89 nesta cidade representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **ALDECIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA**, brasileiro, pecuarista técnico, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Boa Vista – MT, portador da Cédula de Identidade nº 663528 emitida pela SSP-GO e CPF nº 141.149.251-04, e, de outro lado, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **AMORIM MÁQUINAS PEÇAS SER. REPRES. LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.906.550/0001-11 e Inscrição Estadual sob nº13.133.750, estabelecida na Av. Governador Jaime Campos, 2399 representada neste ato por **Gilmar Canavez**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.846.795-7– SSP/PR e do CPF nº433.733.139-53, residente à Rua São Pedro, quadra 11 lote 234 Bairro Bosque da Saudade em Barra do Garças, doravante denominado FORNECEDORA, **ACORDAM** proceder, nos termos do Edital de Pregão Nº 005/2010, ao **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2010**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas e marcas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e DECRETO Municipal 019/2009, 001/2010 em conformidade com as disposições a seguir.

LOTE IX

MOTONIVELADORA 120B - OBRAS

Item	Quant.	Unid	Descrição	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	6	UND	VALVULA Nº 8S3962	TOPCO	R\$ 76,84	R\$ 461,04
2	1	UND	RETENTOR Nº 5S2108	WG/SABO	R\$ 10,00	R\$ 10,00
3	1	UND	ROLAMENTO Nº3K1426	NTN	R\$ 34,70	R\$ 34,70
4	1	UND	ROLAMENTO Nº8H9788	NTN/SKF	R\$ 25,47	R\$ 25,47
5	2	UND	ANEL Nº9M8448	AGEL	R\$ 0,79	R\$ 1,58
6	2	UND	DISCO Nº 8P2348	MIBA/UNITEC	R\$ 245,43	R\$ 490,85
7	2	UND	PORCA Nº1B4437	NEC	R\$ 1,12	R\$ 2,25
8	1	UND	SUPORTE Nº 2D7841	NEC	R\$ 1.215,81	R\$ 1.215,81
9	1	UND	EIXO Nº 4D2682	NEC	R\$ 98,34	R\$ 98,34
10	1	UND	PINO Nº 4D4683	CG	R\$ 18,25	R\$ 18,25
11	3	UND	JUNTA Nº3D8799	WAS	R\$ 0,70	R\$ 2,10
12	1	UND	JUNTA Nº5D0972	WAS	R\$ 1,80	R\$ 1,80
13	2	UND	RETENTOR Nº1B0983	SABO	R\$ 12,77	R\$ 25,55
14	1	UND	RETENTOR Nº3F3108	AGEL	R\$ 1,44	R\$ 1,44
15	1	UND	JUNTA Nº2D8157	MV	R\$ 11,23	R\$ 11,23
16	1	UND	JUNTA Nº4D3745	WAS	R\$ 11,36	R\$ 11,36
17	1	UND	JUNTA Nº2D3469	WAS	R\$ 10,04	R\$ 10,04
18	2	UND	RETENTOR Nº2H9298	FP DIESEL	R\$ 17,80	R\$ 35,60
19	1	UND	JUNTA Nº4B8939	WAS	R\$ 7,22	R\$ 7,22
20	1	UND	ELEMENTO Nº8B5935	INPECA	R\$ 13,70	R\$ 13,70
21	2	UND	RETENTOR Nº 5H0033	WG/SABO	R\$ 32,60	R\$ 65,20
22	1	UND	PORCA Nº8B7207	NEC	R\$ 28,24	R\$ 28,24
23	1	UND	TRAVA Nº4F2039	WAS	R\$ 3,57	R\$ 3,57
24	2	UND	ENGRENAGEM Nº2F6057	ERL	R\$ 686,84	R\$ 1.373,68
25	1	UND	JUNTA Nº6B9277	WAS	R\$ 1,00	R\$ 1,00
TOTAL LOTE IX						R\$ 3.950,00

LOTE X

MOTONIVELADORA 120 B - OBRAS

Item	Quant.	Unid	Descrição	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1	UND	JUNTA Nº3D4604	FORTTRACTOR	R\$ 0,70	R\$ 0,70
2	1	UND	JUNTA Nº4D9936	WAS	R\$ 2,48	R\$ 2,48
3	1	UND	JUNTA Nº3D4604	FORTTRACTOR	R\$ 0,70	R\$ 0,70
4	4	UND	RETENTOR Nº5F3106	AGEL	R\$ 1,31	R\$ 5,22
5	2	UND	JUNTA Nº3D2327	WAS	R\$ 1,37	R\$ 2,73
6	2	UND	ARRUELA Nº4D6834	CG	R\$ 4,88	R\$ 9,76
7	1	UND	BUCHA Nº4D6835	TSL	R\$ 28,81	R\$ 28,81

Avenida Serra Nova n.º 975 – Centro – Alto Boa Vista – MT – CEP.: 78.665-000 - Fone/Fax: (66) 3539 1113

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

GESTÃO 2009 – 2012
 CNPJ 37.465.143/0001 - 89

MOTONIVELADORA 120B OBRAS

Item	Quant.	Unid	Descrição	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	4	UND	RETENTOR N°5F0505	SABO	R\$ 35,32	R\$ 141,27
2	2	UND	RETENTOR N°8F5900	FORTRACTOR	R\$ 2,80	R\$ 5,60
3	2	UND	JUNTA N°5D0043	WAS	R\$ 7,00	R\$ 14,00
4	2	UND	RETENTOR N°1M9015	AGEL	R\$ 6,44	R\$ 12,88
5	12	UND	ARRUELA N°5D8211	CG	R\$ 8,09	R\$ 97,06
6	2	UND	BUCHA N°6D6859	INTERTEC	R\$ 88,49	R\$ 176,98
7	2	UND	RETENTOR N° 7B0368	SABO	R\$ 36,35	R\$ 72,70
8	1	UND	CILINDRO N°2D9600	GENAU	R\$ 198,63	R\$ 198,63
9	4	UND	CILINDRO N°4B8759	VARGAS	R\$ 95,55	R\$ 382,20
10	4	UND	LONA N°4D4021	S.FREIOS	R\$ 44,57	R\$ 178,30
11	140	UND	REBITE N°1F8802	NEC	R\$ 0,11	R\$ 15,12
12	2	UND	ROLAMENTO N°7D7259	NTR/RCM	R\$ 391,56	R\$ 783,12
13	4	UND	TAMBOR N°2D1345	SCT	R\$ 620,03	R\$ 2.480,11
14	1	UND	DIREÇÃO N°9D3860	VENTURI	R\$ 2.517,68	R\$ 2.517,68
15	1	UND	PINHÃO N°4D2220	ERL	R\$ 3.352,59	R\$ 3.352,59
16	1	UND	ENGRENAGEM 32D N°4D3898			
17	1	UND	EIXO CONJ N°2D3608	ERL	R\$ 1.864,90	R\$ 1.864,90
18	8	UND	MOLA N°4B8312	CG	R\$ 7,46	R\$ 59,68
19	4	UND	MOLA N°4D3267	CG	R\$ 2,71	R\$ 10,84
20	4	UND	MOLA N°4B8305	CG	R\$ 2,34	R\$ 9,34
21	4	UND	PORCA N°4D3268	NEC	R\$ 25,92	R\$ 103,70
22	4	UND	PONTEIRA N°4D3268	NEC	R\$ 25,92	R\$ 103,70
23	2	UND	PARAFUSO N°4D3292	NEC	R\$ 45,59	R\$ 91,17
24	2	UND	PARAFUSO N°4D3291	NEC	R\$ 45,59	R\$ 91,17
25	2	UND	TUBO N°1G1689	NEC	R\$ 18,64	R\$ 37,28
TOTAL LOTE XII						R\$ 12.800,00

Obs.: O Item 15/16 é o conjunto fabrica só vende junto, por isso não foi desmembrado 4D2220/3898

LOTE XIII

MOTONIVELADORA 120B - OBRAS

Item	Quant.	Unid	Descrição	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	2	UND	TUBO N°2D3439	VRN	R\$ 20,05	R\$ 40,10
2	2	UND	TUBO N°2D3438	VRN	R\$ 20,05	R\$ 40,10
3	1	UND	TUBO N°5P8158			R\$ -
4	1	UND	TUBO N°1G1687	NEC	R\$ 30,16	R\$ 30,16
5	4	UND	PINO N°4B8315	NEC	R\$ 7,72	R\$ 30,89
6	16	UND	CONTRAPINO N°3B5301	BRASSIMPAR	R\$ 0,32	R\$ 5,18
7	16	UND	PRATO N°4B8314	COYOTA	R\$ 1,39	R\$ 22,29
8	16	UND	MOLA N°4B8313	NEC	R\$ 2,24	R\$ 35,79
9	2	UND	SAPATA N°1G2219	TSUL	R\$ 218,76	R\$ 437,52
10	1	UND	CRUZETA N°4D3157	CPD	R\$ 1.173,96	R\$ 1.173,96
11	1	UND	SAPATA N°5D6201	TSL/PAN	R\$ 97,49	R\$ 97,49
12	1	UND	SAPATA N°6B3158	TSL/PAN	R\$ 99,44	R\$ 99,44
13	8	UND	CALÇO N°3B5623	MV	R\$ 3,63	R\$ 29,04
14	6	UND	CALÇO N°5D6459	MV	R\$ 3,11	R\$ 18,66
15	6	UND	CALÇO N°4B5810	MV	R\$ 6,56	R\$ 39,38
TOTAL LOTE XIII						R\$ 2.100,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

LOTE XIV

MAQUINA MICHIGAN 55 C OBRAS

Item	Quant.	Unid	Descrição	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1	UND	DEFLETOR Nº 214925	DIN	R\$ 214,68	R\$ 214,68
2	1	UND	IMPULSOR Nº 214920	PV	R\$ 1.133,67	R\$ 1.133,67
3	2	UND	ESTATOR Nº229565	PV	R\$ 413,85	R\$ 827,70
4	1	UND	TURBINA Nº222684	PV	R\$ 613,25	R\$ 613,25
5	1	UND	CUBO IMPULSOR Nº214923	PV	R\$ 631,41	R\$ 631,41
6	1	UND	ENGR 41 DENTES Nº214951	PV	R\$ 171,30	R\$ 171,30
7	1	UND	ENGR ACOPL Nº233089	CEL	R\$ 117,26	R\$ 117,26
8	1	UND	TAMPA Nº234503	PV	R\$ 476,99	R\$ 476,99
9	1	UND	ANEL Nº 743035	ORIGINAL	R\$ 2,71	R\$ 2,71
10	1	UND	ANEL Nº214939	AGEL	R\$ 6,31	R\$ 6,31
11	1	UND	ANEL Nº223901	NEC	R\$ 3,51	R\$ 3,51
12	1	UND	ANEL Nº221653	NEC	R\$ 7,94	R\$ 7,94
13	1	UND	ANEL Nº224009	AGEL	R\$ 4,42	R\$ 4,42
14	1	UND	ANEL Nº 224026	PV	R\$ 5,87	R\$ 5,87
15	1	UND	ANEL Nº 214939	AGEL	R\$ 6,31	R\$ 6,31
16	1	UND	EIXO Nº214933	PV	R\$ 240,10	R\$ 240,10
17	1	UND	SUPORTE EST Nº214932	PV	R\$ 538,55	R\$ 538,55
18	1	UND	CRUZETA Nº3319843	STHAL	R\$ 116,18	R\$ 116,18
19	1	UND	LONA C/ REB Nº801214	NEC	R\$ 22,55	R\$ 22,55
20	696	UND	REBITE Nº106351	NEC	R\$ 0,36	R\$ 251,12
21	12	UND	PINO Nº106349	NEC	R\$ 14,35	R\$ 172,16
22	24	UND	ARRUELA Nº106350	PV	R\$ 5,23	R\$ 125,56
23	12	UND	ARRUELA Nº106352	PV	R\$ 5,25	R\$ 63,01
24	4	UND	ENGRENAGEM Nº109050	IMPORTADA	R\$ 101,81	R\$ 407,22
25	2	UND	RETENTOR Nº122740	ORIGINAL	R\$ 45,10	R\$ 90,20
TOTAL LOTE XIV						R\$ 6.250,00

LOTE XV

MAQUINA MICHINGAM 55C OBRAS

Item	Quant.	Unid	Descrição	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	1	UND	GUARNIÇÃO Nº231781	NEC	R\$ 3,62	R\$ 3,62
3	2	UND	JUNTA Nº231606	NEC	R\$ 3,62	R\$ 7,24
4	9	UND	DISCO ORIG Nº230911	BRAS	R\$ 20,87	R\$ 187,80
5	29	UND	DISCO ORIG Nº224772	UNIT/BRAS	R\$ 10,71	R\$ 310,46
6	28	UND	DISCO ORIG Nº235161	UNITEC	R\$ 28,95	R\$ 810,49
7	4	UND	ANEL Nº230857	PARALELO	R\$ 4,53	R\$ 18,11
8	2	UND	CRUZETA Nº3319843	STHAL	R\$ 116,85	R\$ 233,71
9	1	UND	RETENTOR Nº233222	SABO	R\$ 11,78	R\$ 11,78
10	1	UND	ANEL Nº228931	IMPORTADO	R\$ 14,43	R\$ 14,43
11	1	UND	RETENTOR Nº234651	IMPORTADO	R\$ 4,45	R\$ 4,45
12	1	UND	JUNTA Nº234663	WAS	R\$ 3,08	R\$ 3,08
13	1	UND	CEJ EIXO TBOR Nº234519	NEC	R\$ 1.920,87	R\$ 1.920,87
14	1	UND	CJ 2ª VEL E FRENTE Nº235038	NEC	R\$ 1.814,40	R\$ 1.814,40
15	1	UND	CJ 3ª VEL E FRENTE Nº235038	PARALELO	R\$ 1.814,40	R\$ 1.814,40
16	1	UND	ELEMENTO Nº1530600	NEC	R\$ 63,42	R\$ 63,42
17	2	UND	ANEL Nº1503012	NEC	R\$ 5,90	R\$ 11,80

18	2	UND	ANEL Nº1503018	NEC	R\$ 7,98	R\$ 15,97
19	2	UND	ANEL Nº1503463	AGEL	R\$ 2,00	R\$ 3,99
20	2	UND	ANEL Nº1503012	NEC	R\$ 5,90	R\$ 11,80
21	2	UND	ANEL Nº25K40104	AGEL	R\$ 0,21	R\$ 0,42
22	2	UND	ANEL BKP Nº73K240	NEC	R\$ 0,36	R\$ 0,73
23	2	UND	VEDADOR Nº1511539	NEC	R\$ 5,90	R\$ 11,80
24	2	UND	GAXETA Nº2514254	NEC	R\$ 22,68	R\$ 45,36
25	2	UND	BUCHA Nº1521241	NEC	R\$ 14,93	R\$ 29,85
TOTAL LOTE XV						R\$ 7.350,00

LOTE XVI

MAQUINA MICHINGAM 55C - OBRAS

Item	Quant.	Unid	Descrição	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	4	UND	ANEL Nº1536234	NEC	R\$ 7,20	R\$ 28,78
2	2	UND	ANELNº73K248	NEC	R\$ 2,52	R\$ 5,04
3	2	UND	ANEL Nº1536235	NEC	R\$ 12,52	R\$ 25,05
4	4	UND	TAMBOR Nº112085	IMPORTADO	R\$ 521,38	R\$ 2.085,52
5	1	UND	BBA TANQUE Nº450230	HYD	R\$ 630,48	R\$ 630,48
6	1	UND	BOMBA Nº1519912	MEDAL	R\$ 1.035,79	R\$ 1.035,79
7	1	UND	BRAÇO Nº3303813	PV	R\$ 2.534,57	R\$ 2.534,57
8	2	UND	GAXETA Nº2505233	NEC	R\$ 16,72	R\$ 33,43
9	2	UND	ANEL Nº1511750	NEC	R\$ 2,70	R\$ 5,40
10	2	UND	BUCHA Nº1508239	NEC	R\$ 61,56	R\$ 123,12
11	4	UND	BUCHA Nº1508238	NEC	R\$ 13,99	R\$ 55,98
12	1	UND	PINO Nº1508750	PV	R\$ 85,12	R\$ 85,12
13	1	UND	ANEL Nº2149543	NEC	R\$ 1,72	R\$ 1,72
TOTAL LOTE XVI						R\$ 6.650,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.0. A presente Ata terá validade até dia 31/12/2010, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

Alto Boa Vista - MT, 17 de FEVEREIRO de 2010.

ALDECIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

GILMAR CANAVEZ
REPRESENTANTE LEGAL

Prefeitura Municipal de Araputanga**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
047/2010**

O Sr. Vano Jose Batista, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, e em cumprimento a sentença proferida nos Autos nº 115/2006, feito em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Araputanga-MT, **CONVOCA** o Sr. Manoel Ferreira Sobrinho para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, situado à Rua Antenor Mamedes nº 911, para que possa ser Reintegrado ao cargo de Fiscal Municipal.

Araputanga MT, 06 de maio de 2010.

Vano Jose Batista
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2010
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Prefeito Municipal, Sr. VANO JOSE BATISTA, tendo em vista a justificativa da Secretaria Municipal de Educação, bem como parecer apresentado pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa S. DE SOUZA CORREIA - ME, para apresentação do show com da DUPLA RICO & LEO, no dia 22 de maio de 2010, por ocasião do 10º ARAFEST/2010, onde ficou acertado o cachê de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Araputanga - MT, 06 de maio de 2010. VANO JOSE BATISTA - Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2010
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Prefeito Municipal, Sr. VANO JOSE BATISTA, tendo em vista a justificativa da Secretaria Municipal de Educação, bem como parecer apresentado pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa SANTOLLY PRODUÇÕES LTDA, para apresentação do show com da BANDA LOUVOR ALIANÇA, no dia 20 de maio de 2010, por ocasião do 10º ARAFEST/2010, onde ficou acertado o cachê de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Araputanga - MT, 06 de maio de 2010. VANO JOSE BATISTA - Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2010
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Prefeito Municipal, Sr. VANO JOSE BATISTA, tendo em vista a justificativa da Secretaria Municipal de Educação, bem como parecer apresentado pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa SBN LTDA - ME, para apresentação do show com da BANDA ZATTER, nos dias 20 a 23 de maio de 2010, por ocasião do 10º ARAFEST/2010, onde ficou acertado o cachê de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Araputanga - MT, 06 de maio de 2010. VANO JOSE BATISTA - Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 017/2010

Objeto do Pregão: AQUISIÇÃO DE TONNER E CARTUCHOS A BASE DE TROCA E SERVIÇOS DE XEROX E ENCADERNAÇÃO. Data da realização: 05/05/2010. Empresa Vencedora: Lotes: 01, 02, 03, 04 e 05 - A. R. DE OLIVEIRA PAPELARIA ME - Valor Total: R\$ 15.162,60 (Quinze Mil Cento e Sessenta e Dois Reais e Sessenta Centavos). Empresa Vencedora: Lote: 06 - R. PETRELI NUNES - ME - Valor Total: R\$ 12.263,80 (Doze Mil Duzentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta Centavos). Empresa Vencedora: Lotes: 07 - A. VEIGA MEIRA - ME - Valor Total: R\$ 29.048,50 (Vinte e Nove Mil Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos). Araputanga MT, 05 de maio de 2010.

REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO -
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2010 - PMBB**

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT faz se saber aos interessados que se fará **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, com a finalidade de selecionar propostas para **AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se em Anexo acompanhando o Edital da Licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº 004/2007, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 20 **(vinte) de maio de 2010 às 08:00 (oito) horas**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação à Pregoeira, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a Pregoeira, a partir das 08:00 h do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 7:00 às 13:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.barradobugres.mt.gov.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado ao Departamento de Licitação **via fax - (065)3361-2771**, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones **(065) 3361-2771 ou 3361-1921**.

Barra do Bugres-MT 06 de Maio de 2010.

MARILENE DA SILVA CAMPOS
Pregoeira Oficial

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2010 – PMBB

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT faz se saber aos interessados que se fará **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, com a finalidade de selecionar propostas para: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE PRONTA PARA SEREM DISTRIBUIDAS A POPULAÇÃO CARENTE CADASTRADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DESTA MUNICIPALIDADE.**, cujas especificações detalhadas encontram-se em Anexo acompanhando o Edital da Licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº 004/2007, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 21 **(vinte e um) de maio de 2010 às 08:00 (oito) horas**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação à Pregoeira, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a Pregoeira, a partir das 08:00 h do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 7:00 às 13:00 horas ou pelo endereço eletrônico [http:// www.barradobugres.mt.gov.br](http://www.barradobugres.mt.gov.br). É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado ao Departamento de Licitação **via fax – (065)3361-2771**, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones **(065) 3361-2771 ou 3361-1921**.

Barra do Bugres-MT 06 de Maio de 2010.

MARILENE DA SILVA CAMPOS
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2010 – PMBB

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT faz se saber aos interessados que se fará **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, com a finalidade de selecionar propostas para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS DE FORMA FRACIONADA PARA O DAE (DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO) E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DESTA MUNICIPALIDADE BARRA DO BUGRES-MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se em Anexo acompanhando o Edital da Licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº 004/2007, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 25 **(vinte e cinco) de maio de 2010 às 08:00 (oito) horas**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação à Pregoeira, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a Pregoeira, a partir das 08:00 h do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 7:00 às 13:00 horas ou pelo endereço eletrônico [http:// www.barradobugres.mt.gov.br](http://www.barradobugres.mt.gov.br). É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado ao Departamento de Licitação **via fax – (065)3361-2771**, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones **(065) 3361-2771 ou 3361-1921**.

Barra do Bugres-MT 06 de Maio de 2010.

MARILENE DA SILVA CAMPOS
Pregoeira Oficial
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2010 – PMBB

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT faz se saber aos interessados que se fará **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, com a finalidade de selecionar propostas para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICO PARA USO DO HOSPITAL MUNICIPAL DESTA MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES DE FORMA FRACIONADA**, cujas especificações detalhadas encontram-se em Anexo acompanhando o Edital da Licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº 004/2007, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 26 **(vinte e seis) de maio de 2010 às 08:00 (oito) horas**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação à Pregoeira, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a Pregoeira, a partir das 08:00 h do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, de segunda a

sexta-feira, no horário de 7:00 às 13:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.barradobugres.mt.gov.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado ao Departamento de Licitação **via fax – (065)3361-2771**, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones **(065) 3361-2771 ou 3361-1921**.

Barra do Bugres-MT 06 de Maio de 2010.

MARILENE DA SILVA CAMPOS
Pregoeira Oficial

EDITAL Nº 044/2010 DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 037/2010 - SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Barra do Bugres, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº.1.906/2010, que dispõe sobre autorização contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Artigo 289 da Lei Complementar nº. 001/2005, Lei Complementar 014/2007, Decreto nº 52/2010, de 09/04/2010 e o Edital nº 037/2010, **torna pública HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**, inscritos para concorrer aos cargos de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO (Contínuo), AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS (Cozinha), INSTRUTOR INFANTIL, INSPETOR DE ALUNOS, MONITOR DE LABORATÓRIO, MONITOR MUSICAL e MONITOR DE INFORMÁTICA:

1 – Candidatos com inscrições **DEFERIDAS E HOMOLOGADAS**:

CARGO: MONITOR MUSICAL

Nº. INSC.	NOME	RG	DATA NASCTO	LOCAL DE PROVA
214	Mauricio de Almeida Barbosa	1393928-9 – SSP/MT	08/07/1980	Escola Júlio Müller
138	Raul Nogueira Cobra Junior	999051 SSP/SP	17/12/1960	Escola Júlio Müller

CARGO: MONITOR DE INFORMÁTICA

NOME	RG	DATA NASCTO	LOCAL DE PROVA
Daniel Geraldês de Paula	1568543-8 – SSP/MT	17/07/1983	Escola Júlio Müller
Frank Willian Rodrigues da Silva	2077991-7 – SSP/MT	07/05/1992	Escola Júlio Müller
Heluiza Ormelez de Almeida	1365003-3 – SSP/MT	20/04/1982	Escola Júlio Müller
John Maykon Souza Pagung Ribeiro	2052110-3 – SSP/MT	23/10/1990	Escola Júlio Müller
Sdney de Queiroz Pereira	1250916-7 – SSP/MT	22/08/1978	Escola Júlio Müller
Silvio Almeida da Silva	868414 – SSP/RO	22/11/1984	Escola Júlio Müller

CARGO: MONITOR DE LABORATÓRIO

Nº. INSC.	NOME	RG	DATA NASCTO	LOCAL DE PROVA
468	Alex Manente	1745006-3 – SSP/MT	15/12/1990	Escola Júlio Müller
75	Aline dos Santos Oliveira	2082848-9 – SSP/MT	20/08/1991	Escola Júlio Müller
393	Aline Dayane Carvalho	2159828-2 – SSP/MT	18/11/1990	Escola Júlio Müller
460	Anderson Martins da Silva	2077402-8 – SSP/MT	14/04/1991	Escola Júlio Müller
43	André Luiz da Silva	1652509-4 – SSP/MT	21/11/1987	Escola Júlio Müller
144	Ariovaldo Teixeira Luz	961.643 – SSP/MG	22/03/1964	Escola Júlio Müller

Praça Ângelo Masson, Nº 1000, Centro, Barra do Bugres – MT, Fone/Fax: (65) 361-2132

129	Arti Alves Pereira Junior	4959227 – SSP/GO	02/02/1989	Escola Júlio Müller
390	Beatriz Graff	4070581204 – SSP/RS	19/09/1979	Escola Júlio Müller
40	Benedito Divino Casaus	450577 – SSP/MT	12/07/1964	Escola Júlio Müller
347	Bruna Martins Nistal Von Groll	21059721 – SSP/MT	25/09/1990	Escola Júlio Müller
317	Bruno Ribeiro de Campos	2055492-3 – SSP/MT	17/07/1989	Escola Júlio Müller
153	Carita Garcia	83278161 – SSP/PR	13/12/1985	Escola Júlio Müller
465	Carlos Eduardo da Silva Santos	1315547-4 – SSP/	18/05/1985	Escola Júlio Müller
426	Celso Moura Miyamoto	1738784-1 – SSP/MT	25/06/1989	Escola Júlio Müller
410	Christian Beregula de Araújo	1230247-3 – SSP/MT	20/04/1989	Escola Júlio Müller
239	Clayton Victor Scudeler	1313705-0 – SSP/MT	23/04/1981	Escola Júlio Müller
234	Daiane Borghi Martins	36721245-6 – SSP/MT	11/09/1987	Escola Júlio Müller
387	Darlan Ismael Rother	1525318-0 – SSP/MT	06/09/1986	Escola Júlio Müller
171	Diógenes Túlio Santos Almeida	1746258-4 – SSP/	26/09/1989	Escola Júlio Müller
335	Dyone de Lima Rondon	20653891 – SSP/MT	13/09/1989	Escola Júlio Müller
240	Éderson Luiz da Silva	1833911-5 – SSP/MT	11/09/1991	Escola Júlio Müller
166	Ediel Pereira de Macedo	11125470 – SSP/MT	17/02/1979	Escola Júlio Müller
420	Edna Gonçalves da Silva	1104769-0 – SSP/MT	28/08/1977	Escola Júlio Müller
46	Edson da Silva Santos	1752949-2 – SSP/MT	26/02/1986	Escola Júlio Müller
353	Edson de Souza Don Aquino	1503993-8 – SSP/MT	04/11/1984	Escola Júlio Müller
480	Edson Paulino da Silva	17055148 – SSP/MT	12/09/1991	Escola Júlio Müller
425	Eduardo Rogério da Silva Dias	253.079 – SSP/TO	31/10/1980	Escola Júlio Müller
224	Elçõ Johnne de Paula Correa	1198805-3 – SSP/MT	18/09/1989	Escola Júlio Müller
246	Elizangela Ferreira Arantes	14589370 – SSP/MT	19/09/1981	Escola Júlio Müller
227	Elmo Nunes da Silva	18736742 – SSP/MT	06/11/1988	Escola Júlio Müller
407	Fabiana Silva de Jesus	2130986-8 – SSP/MT	26/06/1990	Escola Júlio Müller
315	Fagner de Campos Souza	183936-91 – SSP/MT	03/06/1987	Escola Júlio Müller
286	Fernando Assis Correia	1752711-2 – SSP/MT	26/07/1986	Escola Júlio Müller
230	Flavio Luiz de Barros Alvaes	13936328 – SSP/MT	22/10/1981	Escola Júlio Müller
62	Gabriel Santos de Lima	38734216-3 – SSP/SP	17/09/1991	Escola Júlio Müller
63	Giseli Hofstaeter	1349861-4 – SSP/MT	05/10/1984	Escola Júlio Müller
408	Guilherme Ermita	1892742-4 – SSP/MT	07/10/1991	Escola Júlio Müller
58	Graciele Ferreira de Mesquita	1705121-5 – SSP/MT	05/09/1988	Escola Júlio Müller
235	Heurli da Silva Carneiro	5145498 – SSP/PR	09/08/1991	Escola Júlio Müller
471	Ivan Regis da Silva Ribeiro	1995253-8 – SSP/MT	12/01/1990	Escola Júlio Müller
113	Jane Cleide Maria da Conceição	2083311-3 – SSP/MT	12/09/1991	Escola Júlio Müller
487	Janio da Silva Mota	1686193-0 – SSP/MT	13/01/1987	Escola Júlio Müller
294	Jeferson dos Santos Almeida	1752944-1 – SSP/MT	08/07/1986	Escola Júlio Müller
464	Jhanefier Jakeline Esquive de Souza	2083306-7 – SSP/MT	01/05/1989	Escola Júlio Müller
351	João Brandão Ponce	11940355 – SSP	09/06/1977	Escola Júlio Müller
379	Jonas Mendes Lopes	2138381-2 – SSP/MT	27/02/1989	Escola Júlio Müller
489	Jones Cristian Bianchin	1651219-7 – SSP/MT	19/03/1989	Escola Júlio Müller
307	Jordinho Kupudunepá	1982957-4 – SSP/MT	19/07/1985	Escola Júlio Müller
463	Jozias da Silva	1765546-3 – SSP/MT	07/07/1984	Escola Júlio Müller
149	Julio Cesar Pereira Costa	16264304 – SSP/MT	18/11/1969	Escola Júlio Müller
179	Juraci da Silva Mizael	67828488 – SSP/PR	01/05/1971	Escola Júlio Müller
57	Jussimara Nogueira Ananias	1853612-3 – SSP/MT	23/10/1987	Escola Júlio Müller
37	Kelce Regina Ferreira Fernandes	1854277-8 – SSP/MT	30/04/1988	Escola Júlio Müller
228	Kreverson Vieira de Arruda	1318881-0 – SSP/MT	28/07/1979	Escola Júlio Müller
122	Leandra Aparecida da S. Mendonça	20653468 – SSP/MT	19/12/1990	Escola Júlio Müller
52	Leonardo Franco Soares	0879627-0 – SSP/MT	15/01/1976	Escola Júlio Müller
04	Luana Maria Zapateiro	1841158-4 – SSP/MT	26/02/1988	Escola Júlio Müller

Praça Ângelo Masson, Nº 1000, Centro, Barra do Bugres – MT, Fone/Fax: (65) 361-2132

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

466	Lucas Ribeiro Monte	15303675 – SSP/MT	20/05/1988	Escola Júlio Müller
217	Lucia Leite Barbalho	1381030-8 – SSP/MT	16/02/1971	Escola Júlio Müller
452	Luciana Ehle de Oliveira	21004773 – SSP/MT	25/06/1990	Escola Júlio Müller
483	Luciano Almeida Souza	1458799-8 – SSP/MT	10/11/1983	Escola Júlio Müller
197	Luciene Maria de Arruda	1537676-1 – SSP/MT	05/01/1984	Escola Júlio Müller
309	Lucilene Landin Andrade Silva	14103729 – SSP/MT	24/12/1981	Escola Júlio Müller
49	Luiz Gabriel R. de Campos	1691908-4 – SSP/MT	06/05/1989	Escola Júlio Müller
310	Madalena Ângela Galbero	1090368-2 – SSP/MT	17/12/1976	Escola Júlio Müller
200	Marcellen Brandão Oenning	1602648-9 – SSP/MT	15/07/1982	Escola Júlio Müller
319	Maria Luciana da Silva	1926768-1 – SSP/MT	12/07/1988	Escola Júlio Müller
295	Michele Amâncio de Lima	36232716-6 – SSP/SP	29/04/1991	Escola Júlio Müller
446	Monica Maria Ormelinda de J. Costa	155 9001-1 – SSP/MT	02/10/1979	Escola Júlio Müller
	Natalia Martins Campos	4508303 – SSP/GO	19/05/1985	Escola Júlio Müller
19	Nilo Reis Arruda	667333 – SSP/MT	26/12/1969	Escola Júlio Müller
148	Odair Brandão Ponce	1315731-0 – SSP/MT	03/11/1980	Escola Júlio Müller
244	Paulo Sergio França	1381026-0 – SSP/MT	06/05/1983	Escola Júlio Müller
481	Ricardo Alves Correia	2419185-0 – SSP/MT	06/05/1991	Escola Júlio Müller
109	Roger Luz Sales	1778947-8 – SSP/MT	21/07/1987	Escola Júlio Müller
42	Rômulo Rodrigues de Araujo	1911125-8 – SSP/MT	04/07/1988	Escola Júlio Müller
419	Rony Peterson Elias Vieiro	1492072-7 – SSP/MT	30/09/1983	Escola Júlio Müller
428	Rosana Arruda de Souza	1718172-0 – SSP/MT	02/01/1989	Escola Júlio Müller
206	Thiago de Souza Soares	CT: 32.571 - MT	27/10/1989	Escola Júlio Müller
456	Vanessa Salvadego Scudeler	1766675-9 – SSP/MT	02/06/1987	Escola Júlio Müller
45	Vânia Cristina Destro	1359210-6 – SSP/MT	30/10/1982	Escola Júlio Müller
327	Viviane Aparecida da Silva Caynes	18271693 – SSP/MT	22/11/1988	Escola Júlio Müller
35	Walter Diogo do Nascimento	1713686-5 – SSP/MT	01/02/1988	Escola Júlio Müller
188	Welington Berbel Nascimento	2314210-3 – SSP/MT	07/03/1991	Escola Júlio Müller
401	Wellington Almeida de Oliveira	20588119 – SSP/MT	10/09/1990	Escola Júlio Müller
461	Wesley Ortiz Fernandes	1557480-4 – SSP/MT	14/12/1987	Escola Júlio Müller
449	Wilian Luiz Buzatto	16921763 – SSP/MT	31/03/1989	Escola Júlio Müller
150	Willian Pereira de Souza	1625343-4 – SSP/MT	24/07/1982	Escola Júlio Müller
415	Yago Godinho Vidal	2347858-6 – SSP/MT	29/04/1992	Escola Júlio Müller

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS - APAE

NOME	RG	DATA NASCTO	-----LOCAL DE PROVA-----
Adisour Shneiders de Paula	1137497-7 – SSP/AC	15/01/1984	Escola Júlio Müller
Fernanda Souza de Arruda	8879778-7 – SSP/PR	26/05/1983	Escola Alfredo José da Silva
Keila Feitosa das Neves	1191355-0 – SSP/MT	12/09/1979	Escola Alfredo José da Silva
Omar Gonçalves Fortes	1117332-7 – SSP/MT	30/09/1979	Escola Alfredo José da Silva

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS - SEDE

NOME	RG	DATA NASCTO	-----LOCAL DE PROVA-----
Adevanir do Nascimento de Almeida	13158538 – SSP/MT	04/11/1971	Escola Júlio Müller
Adriana de Campos Nascimento	1853565-8 – SSP/MT	01/06/1986	Escola Júlio Müller
Adriana dos Santos Lima	2214310-6 – SSP/MT	18/01/1990	Escola Júlio Müller

Praça Ângelo Masson, Nº 1000, Centro, Barra do Bugres – MT, Fone/Fax: (65) 361-2132

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

402	Adriano Manente	1718221-2 – SSP/MT	20/12/1991	Escola Júlio Müller
108	Alina José de Paula	1639258-2 – SSP/MT	23/04/1985	Escola Alfredo José da Silva
100	Allann Gabriel Vidrago Oenning	1373934-4 – SSP/MT	12/09/1983	Escola Alfredo José da Silva
232	Ana Paula da Silva Lima	2282789-7 – SSP/MT	01/02/1992	Escola Alfredo José da Silva
133	Ana Paula Ferreira de Almeida	1893065-4 – SSP/MT	28/06/1988	Escola Alfredo José da Silva
434	Anair Cruz da Silva	2226977-0 – SSP/MT	09/08/1989	Escola Júlio Müller
444	Anderson Eller Dias de Laya	47324606-5 – SSP/MT	26/10/1990	Escola Júlio Müller
176	Anderson Ferreira Moreira	2095717-3 – SSP/MT	23/12/1991	Escola Alfredo José da Silva
14	Andrea Lucia da Silva	1794424 – SSP/MT	21/05/1987	Escola Alfredo José da Silva
55	Andrea Michelly Vexel M. da Silva	1853144-0 – SSP/MT	31/10/1986	Escola Alfredo José da Silva
172	Andréia Soledade Godoi	1175336-6 – SSP/MT	22/09/1981	Escola Alfredo José da Silva
226	Andréia Urel Rodrigues	1557139 -4 – SSP/MT	16/03/1984	Escola Alfredo José da Silva
136	Antonia Romão de Sene	1537649-4 – SSP/MT	05/07/1985	Escola Alfredo José da Silva
437	Célio Monzano Silva Souza	1729139-9 – SSP/MT	07/04/1990	Escola Júlio Müller
80	Cibele Caroline Pereira da Silva	1841281-5 – SSP/MT	01/07/1991	Escola Alfredo José da Silva
378	Claudia Elica Maria dos Santos	1254593-7 – SSP/MT	14/07/1982	Escola Alfredo José da Silva
455	Claudiceia Maria dos Santos	CT:14.199 - MT	22/01/1978	Escola Júlio Müller
361	Cleilson Martins Vieira	1604800-8 – SSP/MT	08/06/1987	Escola Alfredo José da Silva
311	Cliecy Aparecida de Azevedo	1103039-9 – SSP/MT	19/06/1980	Escola Alfredo José da Silva
	Cristiane Ferracioli	1302077-3 – SSP/MT	12/03/1977	Escola Alfredo José da Silva
441	Cristiano José Frassato	2011488-5 – SSP/MT	24/05/1989	Escola Júlio Müller
76	Cristioney Mamedes Silva	18130313 – SSP/MT	18/07/1988	Escola Alfredo José da Silva
167	Daniel Antonio Xavier Lopes	2048362-7 – SSP/MT	25/01/1992	Escola Alfredo José da Silva
397	Daniele de Oliveira	1981273-6 – SSP/MT	27/05/1989	Escola Júlio Müller
453	Danielli de Souza Pereira da Silva	16105460 – SSP/MT	22/02/1984	Escola Júlio Müller
360	Danielly Patrícia do N. Vieira	2267315-6 – SSP/MT	17/11/1991	Escola Alfredo José da Silva
314	David José de Assis	0480607-7 – SSP/MT	26/11/1966	Escola Alfredo José da Silva
462	Denilson Xavier da Silva	1886578-0 – SSP/MT	20/07/1989	Escola Júlio Müller
225	Delenice Piasecki	7949146-2 – SSP/PR	14/10/1984	Escola Alfredo José da Silva
68	Dilma Francisca Santos	1132282-9 – SSP/MT	10/08/1968	Escola Alfredo José da Silva
308	Eder da Costa Simitan	14645475 – SSP/MT	20/03/1987	Escola Alfredo José da Silva
69	Ednéia Silva Luis	1920373-0 – SSP/MT	20/07/1988	Escola Alfredo José da Silva
220	Edson Segundo Bento	1852972-0 – SSP/MT	21/05/1985	Escola Alfredo José da Silva
367	Eduardo Nunes da Silva Santana	1605595-0 – SSP/MT	29/06/1985	Escola Alfredo José da Silva
357	Eide Maria da Silva	1712819-6 – SSP/MT	25/03/1982	Escola Alfredo José da Silva
349	Elenita Suzimar Zantti Iori	1929057-8 – SSP/MT	16/06/1986	Escola Alfredo José da Silva
440	Eliane Bueno	1315555-5 – SSP/MT	04/09/1981	Escola Júlio Müller
411	Eliza Amélia Martins Romão	0917763-9 – SSP/MJ	05/07/1969	Escola Júlio Müller
182	Elton Gonçalves de Oliveira	1496912-2 – SSP/MT	07/12/1984	Escola Alfredo José da Silva
85	Érica Céfaló da Silva	1315766-3 – SSP/MT	29/06/1983	Escola Alfredo José da Silva
82	Érica de Barros Silva	1839156-7 – SSP/MT	19/06/1987	Escola Alfredo José da Silva
103	Érica dos Santos Oliveira	3228396-2 – SSP/AL	09/06/1989	Escola Alfredo José da Silva
302	Erika Alves Severo	1603248-9 – SSP/MT	25/11/1989	Escola Alfredo José da Silva
147	Fabiana Campos Rodrigues Lins	19908971 – SSP/MT	20/06/1987	Escola Alfredo José da Silva
243	Fabiana dos Santos	1763547-0 – SSP/MT	07/07/1988	Escola Alfredo José da Silva
48	Fabiano Francisco Schmitz	1311042-0 – SSP/MT	10/08/1982	Escola Alfredo José da Silva

Praça Ângelo Masson, Nº 1000, Centro, Barra do Bugres – MT, Fone/Fax: (65) 361-2132

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

470	Fernando de Souza	1981255-8 – SSP/MT	28/01/1991	Escola Júlio Müller
377	Floriania José da Silva	1620858-7 – SSP/MT	25/09/1978	Escola Alfredo José da Silva
112	Francisco das Chagas Pereira de Souza	1583634-7 – SSP/MT	01/01/1983	Escola Alfredo José da Silva
229	Gicele Cristine de Alcântara Costa	1892017-9 – SSP/MT	28/02/1981	Escola Alfredo José da Silva
53	Gleiser Marin Salomão	1310214-1 – SSP/MT	10/09/1984	Escola Alfredo José da Silva
416	Gustavo da Silva Ferreira	2065407-3 – SSP/MT	04/03/1992	Escola Júlio Müller
03	Henrique Uzinski	1823763-0 – SSP/MT	26/01/1987	Escola Alfredo José da Silva
32	Irene Leci Marçal	1192486-1 – SSP/MT	02/04/1979	Escola Alfredo José da Silva
105	Irenice Hoepfers de Souza	2300392-8 – SSP/MT	25/11/1990	Escola Alfredo José da Silva
422	Ismael Bernardis	1444019-9 – SSP/MT	18/07/1983	Escola Júlio Müller
245	Ivone Costa de Barros	1532832-5 – SSP/MT	07/10/1982	Escola Alfredo José da Silva
436	Jandirson Lemes de Sales	372526 – SSP/MT	05/08/1963	Escola Júlio Müller
31	Jaqueline da Silva Paulino	1979436-3 – SSP/MT	02/11/1990	Escola Alfredo José da Silva
94	Jéssica N. Alves Izídio	2125125-8 – SSP/MT	06/05/1989	Escola Alfredo José da Silva
88	João José da Silva	1833026 – SSP/AL	22/07/1979	Escola Alfredo José da Silva
457	José Leonardo S. de Andrade	1372117326 – SSP/	08/11/1986	Escola Júlio Müller
299	Joselina Eva da Silva	2125162-2 – SSP/MT	26/08/1989	Escola Alfredo José da Silva
249	Josieli Pereira da Silva	2364523-7 – SSP/MT	25/04/1992	Escola Alfredo José da Silva
192	Josue Alves Nascimento	06314333 – SSP/MT	02/09/1970	Escola Alfredo José da Silva
248	Josué Pereira da Silva	1819830-9 – SSP/MT	22/08/1986	Escola Alfredo José da Silva
86	Juliana dos Santos Leite	2309893-7 – SSP/MT	23/10/1991	Escola Alfredo José da Silva
329	Juliana Silva de Andrade	1821428-2 – SSP/MT	11/11/1992	Escola Alfredo José da Silva
22	Julio Cezar Uzinski	1834028-8 – SSP/MT	12/06/1089	Escola Alfredo José da Silva
491	Juraci Rodrigues Falanqui	1414206-6 – SSP/MT	04/09/1968	Escola Júlio Müller
01	Laís Galvão	1829714-5 – SSP/MT	27/09/1991	Escola Alfredo José da Silva
253	Lara Cristina V. Crispin	1984215-5 – SSP/MT	19/02/1988	Escola Alfredo José da Silva
195	Leide Vieira Pondé	463297 – SSP/MT	04/10/1968	Escola Alfredo José da Silva
359	Leila Paula	1496829-0 – SSP/MT	15/09/1981	Escola Alfredo José da Silva
135	Leila Sebastiana de Mesquita França	1712910-9 – SSP/MT	19/01/1986	Escola Alfredo José da Silva
125	Leomar Uapodonepa Boroponepa	2348696-1 – SSP/MT	25/07/1988	Escola Alfredo José da Silva
321	Lindomar Francisco da Silva	982815 – SSP/MT	05/08/1975	Escola Alfredo José da Silva
41	Luann Ferreira de Almeida	1978492-9 – SSP/MT	05/02/1989	Escola Alfredo José da Silva
288	Luiz Carlos Castanho	1996594-0 – SSP/MT	31/07/1962	Escola Alfredo José da Silva
25	Luma Regina Maldaner	2159389-2 – SSP/MT	17/12/1990	Escola Alfredo José da Silva
291	Magda Soares da Silva	2083302-4 – SSP/MT	22/07/1989	Escola Alfredo José da Silva
256	Marcelino Ferreira Jacinto	19478224 – SSP/MT	31/08/1985	Escola Alfredo José da Silva
128	Márcio Zan de Assis Carneiro	1564536-3 – SSP/MT	23/03/1987	Escola Alfredo José da Silva
157	Marcos Martins Ferreira	1603285-3 – SSP/MT	14/10/1983	Escola Alfredo José da Silva
187	Margarida Lucia N. Freitas da Silva	1364983-3 – SSP/MT	14/12/1973	Escola Alfredo José da Silva
409	Maria das Vitorias Medeiros da Silva	3454825 – SSP/	06/06/1987	Escola Júlio Müller
54	Maria de Lurdes Ramos	505114 – SSP/MT	14/05/1967	Escola Alfredo José da Silva
488	Maria José da C. Batista Filha	963.088 – SSP/AL	27/12/1971	Escola Júlio Müller
78	Maria Josineide Araújo da Silva	37207173-9 – SSP/SP	25/08/2980	Escola Alfredo José da Silva
181	Maria Luanna da Silva Leite	2306161-8 – SSP/MT	03/05/1990	Escola Alfredo José da Silva
219	Marilza Paulo	353549 – SSP/MT	25/07/1963	Escola Alfredo José da Silva
369	Marinalva Perez dos Santos	1315841-4 – SSP/MT	08/06/1982	Escola Alfredo José da Silva

Praça Ângelo Masson, Nº 1000, Centro, Barra do Bugres – MT, Fone/Fax: (65) 361-2132

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

36	Mario Faria de Oliveira	377.307 – SSP/MT	06/11/1948	Escola Alfredo José da Silva
490	Maxwell Egues de Brito	1495476-1 – SSP/MT	03/12/1982	Escola Júlio Müller
324	Meiriane Alves da Silva	1983163-3 – SSP/MT	06/10/1990	Escola Alfredo José da Silva
354	Michele Zastrow	1731401-1 – SSP/MT	30/06/1986	Escola Alfredo José da Silva
274	Michelle Pinheiro	1967122-9 – SSP/MT	01/04/1982	Escola Alfredo José da Silva
281	Michelly Nunes da Silva	2223161-7 – SSP/MT	17/05/1990	Escola Alfredo José da Silva
472	Mirceia dos Santos Silva	1385214-0 – SSP/MT	05/08/1981	Escola Júlio Müller
204	Monica Lins Nascimento	1765482-3 – SSP/MT	17/10/1981	Escola Alfredo José da Silva
241	Nanive Furini Irineu da Silva	2045623-9 – SSP/MT	23/09/1991	Escola Alfredo José da Silva
194	Paulo Alves Lima	1598913-5 – SSP/MT	20/05/1984	Escola Alfredo José da Silva
08	Richard Anderson da Silva	1845403-8 – SSP/MT	22/06/1987	Escola Alfredo José da Silva
459	Rita de Cássia da Silva	931.074 – SSP/AL	27/11/1969	Escola Júlio Müller
13	Ronner Arruda Santos	1999217 – SSP/MT	02/05/1992	Escola Alfredo José da Silva
492	Rosana Barbosa do Carmo	16194969 – SSP/MT	28/05/1983	Escola Júlio Müller
431	Rosana Scotti Tomé	1077877-2 – SSP/MT	27/09/1978	Escola Júlio Müller
165	Rosaneide de Oliveira Franco	524515 – SSP/MT	04/12/1958	Escola Alfredo José da Silva
81	Roseli de Barros Ribeiro	1962857-9 – SSP/MT	03/12/1983	Escola Alfredo José da Silva
198	Rosinaldo José de Oliveira	2186141-2 – SSP/MT	19/08/1989	Escola Alfredo José da Silva
325	Rosinei da Cruz Carvalho	1365299-0 – SSP/MT	13/10/1980	Escola Alfredo José da Silva
301	Rosinete de Oliveira Souza	1569589-1 – SSP/MT	14/09/1982	Escola Alfredo José da Silva
56	Rute de Oliveira Souza	1709023-7 – SSP/MT	01/09/1977	Escola Alfredo José da Silva
414	Sheyla Costa Nogueira	1111382-0 – SSP/MT	08/01/1971	Escola Júlio Müller
423	Sidney Dias de Oliveira	11873230 – SSP/MT	19/09/1974	Escola Júlio Müller
438	Silas Ricardo Lopes	1778920-6 – SSP/MT	28/04/1987	Escola Júlio Müller
98	Silvana Bueno dos Santos	1792580-0 – SSP/MT	26/04/1982	Escola Alfredo José da Silva
23	Silvana Lidia da Silva	1752838-0 – SSP/MT	24/01/1983	Escola Alfredo José da Silva
313	Solange da Silva Valejo	1990593-9 – SSP/MT	06/06/1988	Escola Alfredo José da Silva
74	Suelen dos Santos Silva	1779063-8 – SSP/MT	17/09/1988	Escola Alfredo José da Silva
375	Sueli Alves Wolf Oenning	15031152 – SSP/MT	20/08/1977	Escola Alfredo José da Silva
207	Sueli Cristiani Gervazoni	1654481-1 – SSP/MT	19/08/1979	Escola Alfredo José da Silva
28	Sulamita Almeida Araújo Cozini	1668375-7 – SSP/MT	31/07/1990	Escola Alfredo José da Silva
02	Tarcisio Uzinski	37199559-0 – SSP/SP	27/12/1984	Escola Alfredo José da Silva
238	Thais Prado Vieira	183911-25 – SSP/MT	20/03/1989	Escola Alfredo José da Silva
215	Thiago Xavier de Souza	2112406-0 – SSP/MT	06/08/1989	Escola Alfredo José da Silva
330	Valdeilma Bezerra Duarte	200302300308 - CE	30/06/1986	Escola Alfredo José da Silva
134	Valdivina Romão de Sene	1899267-6 – SSP/MT	07/06/1987	Escola Alfredo José da Silva
467	Vera Maria Peixoto da Silva	372.512 – SSP/AL	11/09/1955	Escola Júlio Müller
418	Vilson de Souza	1323188-0 – SSP/MT	16/08/1982	Escola Júlio Müller
435	Yves Kleverson Alves de Araújo	2202800-5 – SSP/MT	07/07/1991	Escola Júlio Müller

CARGO: INSTRUTOR INFANTIL - SEDE

Nº. INSC.	NOME	RG	DATA NASCTO	-----LOCAL DE PROVA-----
146	Abgail Pereira	760987 – SSP/MT	21/07/1973	Escola Alfredo José da Silva
448	Adriana Neta dos Santos	1646193-2 – SSP/MT	03/01/1982	Escola Júlio Müller

Praça Ângelo Masson, Nº 1000, Centro, Barra do Bugres – MT, Fone/Fax: (65) 361-2132

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

417	Adriana Pereira da Silva	1694756-8 – SSP/MT	20/11/1984	Escola Júlio Müller
251	Alaides Florêncio de Carvalho	1752665-5 – SSP/MT	02/12/1981	Escola Alfredo José da Silva
211	Alcione de Paula Santos	1547185-3 – SSP/MT	05/09/1985	Escola Alfredo José da Silva
127	Aline Domiciano de Souza	2100385-8 – SSP/MT	15/05/1992	Escola Alfredo José da Silva
260	Aline Maria de Jesus	1983010-6 – SSP/MT	28/04/2986	Escola Alfredo José da Silva
371	Aline Ramos de Oliveira	1672645-6 – SSP/	30/07/1982	Escola Alfredo José da Silva
482	Ana Claudia Borges da Silva	183648770 – SSP/MT	14/02/1988	Escola Júlio Müller
161	Ana Claudia Oliveira Belo	49622255-7 – SSP/SP	01/02/1988	Escola Alfredo José da Silva
477	Ana Claudia Viana	13 15587-3 – SSP/MT	24/05/1983	Escola Júlio Müller
16	Ana Lucia da Silva Ferreira	2343338-8 – SSP/MT	25/09/1989	Escola Alfredo José da Silva
252	Ana Lucia da Silva Gama	1610596-6 – SSP/MT	22/08/1984	Escola Alfredo José da Silva
126	Ana Lucia de Campos	1654564-8 – SSP/MT	05/03/1984	Escola Alfredo José da Silva
322	Ana Maria Alves Muniz	2312014-2 – SSP/MT	28/02/1991	Escola Alfredo José da Silva
183	Ana Paula Luiz do Nascimento	2130137-9 – SSP/MT	20/09/1987	Escola Alfredo José da Silva
237	Ana Paula Magalhães Costa	2411582-7 – SSP/MT	18/10/1991	Escola Alfredo José da Silva
478	Andrea Pontes Elias	2431936-8 – SSP/	19/12/1987	Escola Júlio Müller
91	Andréia da Silva Goes Monteiro	1778973-7 – SSP/MT	07/08/1983	Escola Alfredo José da Silva
124	Andréia da Silva Ramos	1602656-0 – SSP/MT	10/10/1984	Escola Alfredo José da Silva
320	Andréia Romão de Sene	1604874-1 – SSP/MT	23/08/1989	Escola Alfredo José da Silva
373	Angélica Viana	2091015-0 – SSP/MT	29/06/1991	Escola Alfredo José da Silva
268	Antonia Batista Arruda Nunes	0634112-8 – SSP/MT	24/06/1967	Escola Alfredo José da Silva
11	Auridete Alves de Carvalho	15422372 – SSP/MT	12/05/1983	Escola Alfredo José da Silva
160	Barbara Genova Oliveira da Silva	2030188-0 – SSP/MT	02/11/1991	Escola Alfredo José da Silva
09	Camila Daniele Bondespacho	2181048-6 – SSP/MT	28/08/1990	Escola Alfredo José da Silva
303	Carla Cristina dos Santos de Souza	1929141-8 – SSP/MT	21/09/1986	Escola Alfredo José da Silva
18	Carla Patrícia dos Santos Dias	35606599-6 – SSP/SP	04/08/1974	Escola Alfredo José da Silva
70	Carmesilva Ferreira de Santana	2327919-2 – SSP/MT	24/10/1977	Escola Alfredo José da Silva
279	Cássia Regina Rodrigues Ribeiro	1744209-5 – SSP/MT	13/07/1988	Escola Alfredo José da Silva
475	Célia Aparecida Alves	1676756-0 – SSP/MT	24/01/1983	Escola Júlio Müller
72	Célia Regina Ferreira Silva	0758743-0 – SSP/MT	21/11/1972	Escola Alfredo José da Silva
26	Cenia da Silva Santos	1292767-8 – SSP/MT	07/09/1977	Escola Alfredo José da Silva
33	Clarice da Silva de Oliveira	1693303-6 – SSP/MT	12/08/1982	Escola Alfredo José da Silva
479	Claudia da Silva Jorge	1807874-5 – SSP/MT	01/02/1987	Escola Júlio Müller
210	Claudilene Ricardo Fonseca	2075735-2 – SSP/MT	13/06/1988	Escola Alfredo José da Silva
380	Claudineia de Moura Diogo	1315989-5 – SSP/MT	11/07/1979	Escola Alfredo José da Silva
84	Cleonice Onofre de Jesus Ferreira	1345675-7 – SSP/MT	13/10/1977	Escola Alfredo José da Silva
424	Cleusa Bezerra Freire Araújo	1662546-3 – SSP/MT	16/05/1974	Escola Júlio Müller
486	Cleuza Alves da Silva	1747225-3 – SSP/MT	02/06/1986	Escola Júlio Müller
296	Cleuza Maria da Conceição Costa	1936912-3 – SSP/MT	20/06/1987	Escola Alfredo José da Silva
111	Cristiane Bernardo dos Santos	2002006054859 - AL	13/01/1984	Escola Alfredo José da Silva
340	Cristiane da Silva Jorge	17926181 – SSP/MT	26/08/1989	Escola Alfredo José da Silva
300	Cristina Hoepfers	1318477-6 – SSP/	18/10/1981	Escola Alfredo José da Silva
97	Cristina Santana da Conceição	1775874-2 – SSP/MT	19/02/1984	Escola Alfredo José da Silva
398	Daiana Trost da Luz	001220480 – SSP/MS	20/04/1983	Escola Júlio Müller
233	Danelly dos Santos Martins	1853461-9 – SSP/MT	23/02/1988	Escola Alfredo José da Silva
382	Daniel Verneque Dias	1278704-3 – SSP/MT	20/10/1979	Escola Júlio Müller
154	Danyelle Cristine Ferreira Silva	2308546-0 – SSP/MT	19/06/1991	Escola Alfredo José da Silva
388	Dayanny Salvadego Scudeler	1766679-1 - SSP/MT	25/09/1988	Escola Júlio Müller
				Escola Júlio Müller

Praça Ângelo Masson, N° 1000, Centro, Barra do Bugres – MT, Fone/Fax: (65) 361-2132

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

394	Débora da Silva Dias	22426477 – SSP/MT	02/04/1992	
132	Débora dos Santos Silva	2279372-0 – SSP/MT	03/04/1991	Escola Alfredo José da Silva
130	Delma Duarte da Silva	2015280-9 – SSP/MT	29/07/1987	Escola Alfredo José da Silva
47	Deonice Alves da Silva	2226724-7 – SSP/MT	24/06/1990	Escola Alfredo José da Silva
265	Edinalva Benedita Ferreira	1610583-4 – SSP/MT	12/07/1984	Escola Alfredo José da Silva
368	Edna Alves da Silva	894.072 – SSP/	28/11/1972	Escola Alfredo José da Silva
323	Elaine Araújo Silva	1705533-4 – SSP/MT	30/09/2992	Escola Alfredo José da Silva
164	Elaine Tavares de Souza	1400116-0 – SSP/MT	13/03/1978	Escola Alfredo José da Silva
137	Elessandra de Carvalho Pereira	1639232-9 – SSP/MT	28/02/1987	Escola Alfredo José da Silva
51	Eliane Lucas de Lima	926898 – SSO/MT	28/07/1976	Escola Alfredo José da Silva
404	Eliane Maculada Monetiro	2017718-6 – SSP/MT	21/08/1989	Escola Júlio Müller
283	Eliane Viana Cruz	21250863 – SSP/MT	19/08/1989	Escola Alfredo José da Silva
67	Eliene Pedroza de Lima	1577238-1 – SSP/MT	20/08/1980	Escola Alfredo José da Silva
30	Elisângela Cruz da Silva	1451435-4 – SSP/MT	04/05/1981	Escola Alfredo José da Silva
115	Elizabeth Pereira da Silva	14700141 – SSP/MG	21/05/1985	Escola Alfredo José da Silva
231	Ellen Regina Destro Oliveira	1324559-7 – SSP/MT	12/09/1982	Escola Alfredo José da Silva
89	Elza da Silva Souza	1191335-5 – SSP/MT	28/11/1976	Escola Alfredo José da Silva
104	Enilza Mathias de Carvalho Oliveira	1364988-4 – SSP/MT	29/09/1980	Escola Alfredo José da Silva
218	Eraci Alves da Silva	1779035-2 – SSP/MT	27/04/1981	Escola Alfredo José da Silva
331	Érica Cristina Ferreira Marcelo	1995318-6 – SSP/MT	08/04/1990	Escola Alfredo José da Silva
341	Érica da Silva Vieira Arruda	2304432 – SSP/DF	15/09/1983	Escola Alfredo José da Silva
334	Erica Laís da Silva Oliveira	2000426-5 – SSP/MT	20/11/1989	Escola Alfredo José da Silva
212	Erlemilza de Souza Carvalho	1742264-7 – SSP/MT	28/10/1986	Escola Alfredo José da Silva
442	Eva Aparecida da Silva Mariano	1968146-1 – SSP/MT	25/06/1989	Escola Júlio Müller
50	Eva dos Santos Modesto	1105760-2 – SSP/MT	05/08/1973	Escola Alfredo José da Silva
289	Evani da Silva Gonçalves	1893927-9 – SSP/MT	14/02/1989	Escola Alfredo José da Silva
114	Ewerton Aloísio de Oliveira Mello	1979609-9 – SSP/MT	21/08/1990	Escola Alfredo José da Silva
151	Fabiana Rose Desto	1191376-2 – SSP/MT	14/11/1978	Escola Alfredo José da Silva
278	Fátima Apª Barbosa de Oliveira	1080.417 – SSP/GO	05/04/1962	Escola Alfredo José da Silva
305	Fátima Izabel do Nascimento	1762025-2 – SSP/MT	23/04/1981	Escola Alfredo José da Silva
120	Fernanda da Silva Calatrone	1648974-8 – SSP/RO	06/11/1986	Escola Alfredo José da Silva
355	Fernanda da Silva Farias	2345577-2 – SSP/MT	28/12/1992	Escola Alfredo José da Silva
443	Fernanda Nunes Ferreira	12343242 – SSP/MT	21/03/1979	Escola Júlio Müller
201	Fernanda Pereira Almeida	2305968-0 – SSP/MT	04/10/1991	Escola Alfredo José da Silva
469	Francielle Karine Sabino de Almeida	1902675-7 – SSP/MT	20/05/1989	Escola Júlio Müller
178	Gabriela Barbosa de Oliveira	1893204-5 – SSP/MT	25/02/1987	Escola Alfredo José da Silva
38	Geneci de Carvalho Macedo	1938690-7 – SSP/MT	01/08/1986	Escola Alfredo José da Silva
186	Geni de Jesus Silva de Castro	1315771-0 – SSP/MT	18/09/1974	Escola Alfredo José da Silva
290	Gercilene Moraes de Jesus	2131133-1 – SSP/MT	03/09/1989	Escola Alfredo José da Silva
221	Gesiene dos Santos Silva	2037042-3 – SSP/MT	30/07/1988	Escola Alfredo José da Silva
473	GlauCIA Alves Correa	1676758-6 – SSP/MT	21/08/1989	Escola Júlio Müller
44	Gleice de Souza Campos	1886548-8 – SSP/MT	16/07/1988	Escola Alfredo José da Silva
267	Gleicy Kelly Barros Roteias	1995265-1 – SSP/MT	04/05/1991	Escola Alfredo José da Silva
236	Gonçalina Maria Rodrigues da Silva	2372939-2 – SSP/MT	10/01/1992	Escola Alfredo José da Silva
07	Havany Thaninne dos Santos	2055515-6 – SSP/MT	16/07/1991	Escola Alfredo José da Silva
484	Helena Ribeiro de Brito	2272542-3 – SSP/MT	26/11/1991	Escola Júlio Müller
107	Ilda dos Santos Rodrigues	1603167-9 – SSP/MT	24/09/1985	Escola Alfredo José da Silva
208	Iná Aparecida de Assis Carneiro	0613929-9 – SSP/MT	25/08/1968	Escola Alfredo José da Silva
156	Índira Patrícia de Souza Alves	2095720-3 – SSP/MT	22/03/1992	Escola Alfredo José da Silva

Praça Ângelo Masson, Nº 1000, Centro, Barra do Bugres – MT, Fone/Fax: (65) 361-2132

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

262	Iracelma da Silva Rondon	1853060-5 – SSP/MT	25/09/1987	Escola Alfredo José da Silva
458	Itamaria Aparecida da Silva	1545874-1 – SSP/MT	22/01/1982	Escola Júlio Müller
261	Izabel Cordeiro da Silva	2131112-9 – SSP/MT	22/12/1989	Escola Alfredo José da Silva
92	Janete Vieira	827485 – SSP/MT	22/08/1970	Escola Alfredo José da Silva
158	Jesley Cristina Magalhães Tiburtino	CT: 07.990 - MT	04/03/1985	Escola Alfredo José da Silva
95	Jessica Gonçalves Mathias	2305868-4 – SSP/MT	21/12/1991	Escola Alfredo José da Silva
05	Jhulie Élvany dos Santos	1981266-3 – SSP/MT	09/02/1992	Escola Alfredo José da Silva
99	Jocymeryn Magalhães Queiroz	1853513-5 – SSP/MT	13/06/1986	Escola Alfredo José da Silva
196	Joelis da Cruz Silva	1377672-0 – SSP/MT	12/02/1983	Escola Alfredo José da Silva
61	José Robson Silva dos Santos	1747237-7 – SSP/MT	13/05/1986	Escola Alfredo José da Silva
191	Joseane Tributino da Silva	CT: 14.233 - MT	07/10/1987	Escola Alfredo José da Silva
223	Joseli Maria dos Santos Ferreira	2201669-4 – SSP/MT	25/11/1988	Escola Alfredo José da Silva
376	Joseli Valentin Cardoso	2194090-8 – SSP/MT	01/09/1991	Escola Alfredo José da Silva
184	Jucely Gonçalves de Sousa	0944941-8 – SSP/MT	01/01/1974	Escola Alfredo José da Silva
270	Jucilene De Oliveira Chalegra	1551396-3 – SSP/MT	29/10/1983	Escola Alfredo José da Silva
66	Judith Rosa Soares	0058360 – SSP/MT	09/06/1959	Escola Alfredo José da Silva
213	Juliana Maria dos S. Ferreira	1906527-2 – SSP/MT	09/06/1987	Escola Alfredo José da Silva
350	Juliane Cassola Paulo	18411690 – SSP/MT	20/08/1988	Escola Alfredo José da Silva
193	Juscilei da Cruz	1404818-3 – SSP/MT	27/11/1978	Escola Alfredo José da Silva
209	Juscineia Pereira	1973237-6 – SSP/MT	29/12/1990	Escola Alfredo José da Silva
175	Juziane Rodrigues da Silva	1255681-5 – SSP/MT	01/10/1979	Escola Alfredo José da Silva
222	Keila Cristina dos Santos	1811798-8 – SSP/MT	17/07/1983	Escola Alfredo José da Silva
	Kdilayne Joise Rondon Bortoluzzi	2351123-0 – SSP/MT	04/09/1991	Escola Alfredo José da Silva
272	Keila Simone Oliveira Borges	1111384-7 – SSP/MT	10/04/1977	Escola Alfredo José da Silva
257	Lane Karol dos Santos da Guia Silva	1540282 – SSP/MT	16/03/1984	Escola Alfredo José da Silva
159	Leidiane Reis de Carvalho	2305795-5 – SSP/MT	06/03/1989	Escola Alfredo José da Silva
445	Leontina Jacintho	1225887-3 – SSP/MT	20/12/1977	Escola Júlio Müller
338	Letícia Pires da Silva	1612960-1 – SSP/MT	27/06/1983	Escola Alfredo José da Silva
328	Leys Daiane Severo Mendes	2195503-4 – SSP/MT	15/02/1990	Escola Alfredo José da Silva
297	Leysdiane Cristina da Silva Rodrigues	2130810-1 – SSP/MT	31/12/1991	Escola Alfredo José da Silva
59	Lidinalva Barbara dos Santos	1191129-8 – SSP/MT	03/06/1978	Escola Alfredo José da Silva
83	Lissandra Ribeiro dos Santos	1680274-8 – SSP/MT	01/11/1977	Escola Alfredo José da Silva
282	Lua Dutra	3102303082-SSP/RS	29/04/1990	Escola Alfredo José da Silva
447	Luana Teixeira Alves	1885052-9 – SSP/MT	24/10/1987	Escola Júlio Müller
168	Luci Gleide Soares do Nascimento	CPF 031889131-09	14/04/1988	Escola Alfredo José da Silva
384	Luciana de Lima Sobrinho	2131028-9 – SSP/MT	27/03/1988	Escola Júlio Müller
173	Luciana Godoi	1399068-3 – SSP/MT	09/10/1984	Escola Alfredo José da Silva
180	Luciana Souza Prado	1158925-6 – SSP/MT	01/09/1979	Escola Alfredo José da Silva
333	Luciene Alves Vieira	1747216-4 – SSP/MT	23/10/1992	Escola Alfredo José da Silva
362	Luciane Moraes da Silva	2214581-8 – SSP/MT	07/05/1990	Escola Alfredo José da Silva
293	Luciene José de Souza Nobres	1928549-3 – SSP/MT	15/02/1986	Escola Alfredo José da Silva
403	Luciene Paula	1929200-7 – SSP/PR	19/07/1979	Escola Júlio Müller
102	Luciene Santana da Silva	519206 – SSP/MT	26/03/1964	Escola Alfredo José da Silva
258	Luiza Aparecida Oliveira da Silva	1984570-7 – SSP/MT	17/07/1985	Escola Alfredo José da Silva
263	Luzia Fátima Romão	1264851-5 – SSP/MT	22/11/1976	Escola Alfredo José da Silva
385	Luzinete de Lima Lourenço Moraes	0938597341 - MS	03/06/1978	Escola Júlio Müller
142	Maisa Apodonepá Constantino	1841212-2 – SSP/MT	20/08/1991	Escola Alfredo José da Silva
189	Márcia Dourado Ferreira	1315883-0 – SSP/MT	29/12/1982	Escola Alfredo José da Silva
383	Márcia Fernanda de Oliveira	1420154-2 – SSP/MT	25/05/1981	Escola Júlio Müller

Praça Ângelo Masson, N° 1000, Centro, Barra do Bugres – MT, Fone/Fax: (65) 361-2132

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

451	Margarida da Costa Nogueira	074 632 – SSP/MT	27/11/1955	Escola Júlio Müller
152	Maria Alves Wolf	1583542-1 – SSP/MT	23/05/1982	Escola Alfredo José da Silva
169	Maria Apª Rohling	756914 – SSP/MT	26/10/1973	Escola Alfredo José da Silva
131	Maria Apª Silva de Oliveira	939238 – SSP/MT	20/07/1977	Escola Alfredo José da Silva
429	Maria Cicera Andre da Silva	1853027-3 – SSP/SP	09/07/1985	Escola Júlio Müller
336	Maria Conceição de Lima	2227120-1 – SSP/MT	21/05/1982	Escola Alfredo José da Silva
343	Maria Cristina de Andrade	1250829-2 – SSP/MT	11/05/1975	Escola Alfredo José da Silva
87	Maria da Gloria Pereira de Souza	0601805-0 – SSP/MT	07/02/1962	Escola Alfredo José da Silva
190	Maria do Carmo Romão	1853055-9 – SSP/MT	11/08/1978	Escola Alfredo José da Silva
163	Maria Edina de Oliveira	1324429-9 – SSP/MT	07/11/1975	Escola Alfredo José da Silva
273	Maria Giovana Melo Moreira	1542160-0 – SSP/MT	25/08/1981	Escola Alfredo José da Silva
399	Maria Nunes dos Santos	763595 – SSP/RO	26/01/1985	Escola Júlio Müller
269	Maria Rosa da Silva Fernandes	1102979-0 – SSP/MT	09/08/1975	Escola Alfredo José da Silva
271	Maria Socorro Romão Ramos	1052329-4 – SSP/MT	20/01/1975	Escola Alfredo José da Silva
202	Marina Cristina Lopes da Silva	1018948-3 – SSP/MT	10/04/1955	Escola Alfredo José da Silva
316	Marilene Vitória Ramos	948.565 – SSP/MT	06/11/1975	Escola Alfredo José da Silva
266	Marina Romão	1323134-0 – SSP/MT	13/07/1980	Escola Alfredo José da Silva
454	Marisane Ehle de Oliveira	13649019 – SSP/MT	23/07/1976	Escola Júlio Müller
199	Marivone Alves Pereira	14141701 – SSP/MT	09/10/1973	Escola Alfredo José da Silva
73	Marlene Franco	1192494-2 – SSP/MT	07/10/1975	Escola Alfredo José da Silva
71	Marli da Silva Souza	2075737-9 – SSP/MT	24/04/1989	Escola Alfredo José da Silva
162	Marli Gomes da Silva	2162787-8 – SSP/MT	19/09/1987	Escola Alfredo José da Silva
332	Marly Alves Silva	812.499 – SSP/MT	17/12/1967	Escola Alfredo José da Silva
421	Mayara Alves Terena	2285225-5 – SSP/MT	14/02/1992	Escola Júlio Müller
450	Michelle da Silva Peres	2158894-5 – SSP/MT	16/10/1990	Escola Júlio Müller
413	Milena Ribeiro de Brito	2083303-2 – SSP/MT	20/06/1990	Escola Júlio Müller
365	Mirian Ribeiro da Costa Santos	1148256-7 – SSP/	14/02/1977	Escola Alfredo José da Silva
27	Naiane Cristina Machado	2194123-8 – SSP/MT	04/12/1990	Escola Alfredo José da Silva
203	Naiane Oliveira Pereira de Sá	2324753-3 – SSP/MT	20/11/1991	Escola Alfredo José da Silva
93	Neide Maria de Lima	911222 – SSP/MT	30/11/1971	Escola Alfredo José da Silva
242	Neiry Sorreição da Costa Oliveira	1714556-2 – SSP/MT	03/07/1982	Escola Alfredo José da Silva
177	Nelsinha Matildes Maciel	1191283-9 – SSP/MT	19/11/1977	Escola Alfredo José da Silva
432	Neucylene dos Santos Oliveira	2186273-7 – SSP/MT	25/06/1992	Escola Júlio Müller
106	Nilceia de Cássia Ferreira	1206314-2 – SSP/MT	06/02/1971	Escola Alfredo José da Silva
364	Odília de Souza Severino	4415546 – SSP/GO	10/01/1986	Escola Alfredo José da Silva
174	Onesilaine Alves da Silva	2065327-1 – SSP/MT	17/08/1988	Escola Alfredo José da Silva
374	Patrícia Oliveira Melo	2331589-0 – SSP/MT	29/12/1990	Escola Alfredo José da Silva
101	Patrícia Silva Ribeiro	1458624-0 – SSP/MT	22/12/1985	Escola Alfredo José da Silva
60	Patrícia Suquere da Conceição	2040829-3 – SSP/MT	07/05/1989	Escola Alfredo José da Silva
20	Priscila Micaela Vieira Pereira	2279308-9 – SSP/MT	24/12/1991	Escola Alfredo José da Silva
476	Priscilla Costa Estefanutto	2122124-3 – SSP/MT	10/05/1991	Escola Júlio Müller
	Priscilla Eller Dias de Laya	48562132-0 – SSP/SP	30/01/1992	Escola Júlio Müller
366	Rafaella da Silva Pereira	2102601-7 – SSP/MT	11/04/1992	Escola Alfredo José da Silva
356	Ranieli Silva de Souza	2013118-6 – SSP/MT	17/12/1990	Escola Alfredo José da Silva
254	Raquel da Silva Ferreira	1947824-0 – SSP/MT	29/10/1987	Escola Alfredo José da Silva
39	Regiane Paulino Rodrigues	1839379-9 – SSP/MT	18/03/1987	Escola Alfredo José da Silva
284	Renata Aparecida Martins Romão	1936877-1 – SSP/MT	10-10-1989	Escola Alfredo José da Silva
326	Robson Pereira Souza	2306043-3 – SSP/MT	13/04/1992	Escola Alfredo José da Silva
275	Rosa Helena da Silva Borges	1672638-3 – SSP/MT	31/10/1971	Escola Alfredo José da Silva

Praça Ângelo Masson, Nº 1000, Centro, Barra do Bugres – MT, Fone/Fax: (65) 361-2132

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

119	Rosana Barros de Arruda	1780209-1 – SSP/MT	08/10/1987	Escola Alfredo José da Silva
118	Rosane Apª da Silva Souza	2357146-2 – SSP/MT	02/05/1990	Escola Alfredo José da Silva
348	Rosane Ramos da Silva	19452187 – SSP/MT	22/09/1988	Escola Alfredo José da Silva
21	Rosângela dos Reis Silva	1554194-0 0 SSP/MT	22/11/1981	Escola Alfredo José da Silva
29	Roseane Cristina Leandro	1926004-0 – SSP/MT	16/04/1988	Escola Alfredo José da Silva
155	Roselaine dos Santos Gama	19794770 – SSP/MT	02/04/1992	Escola Alfredo José da Silva
304	Rosilene Maria da Silva	2000002104215 - AL	15/06/1984	Escola Alfredo José da Silva
96	Rosilene Marques	1709145-4 – SSP/MT	06/01/1979	Escola Alfredo José da Silva
24	Rosilene Teixeira da Silva Borges	1324659-3 – SSP/MT	12/09/1976	Escola Alfredo José da Silva
386	Rosimeire da Costa Coelho	2102693-9 – SSP/	11/08/1990	Escola Júlio Müller
389	Rosineri José de Moraes Silva	1585430-2 - SSPMT	20/01/1983	Escola Júlio Müller
427	Rozângela Idaiane Gomes Santana	2195637-5 – SSP/MT	01/04/1988	Escola Júlio Müller
15	Rozemeire Pinheiro da Silva	995136 – SSP/MT	06/02/1977	Escola Alfredo José da Silva
406	Rozivane Ribeiro da Silva Souza	1292750-3 – SSP/MT	20/01/1979	Escola Júlio Müller
116	Samara Pinto Sampaio	1718152-6 – SSP/MT	05/05/1991	Escola Alfredo José da Silva
145	Samia Pereira dos Santos	2441793 – SSP/PI	25/05/1986	Escola Alfredo José da Silva
306	Sandra Cristina Kupodonepá	1404851-5 – SSP/MT	23/11/1979	Escola Alfredo José da Silva
292	Sandra Luiz dos Santos	1146942-0 – SSP/MT	17/06/1979	Escola Alfredo José da Silva
110	Sara Cristina da Silva Santana	2227022-1 – SSP/MT	11/01/1988	Escola Alfredo José da Silva
287	Severina Ivete da Silva	7413054 – SSP/	14/03/1987	Escola Alfredo José da Silva
396	Silvana Ribeiro	1055496-3 – SSP/MT	05/05/1978	Escola Júlio Müller
370	Silvanete Ramos de Oliveira	1672651-0 – SSP/MT	29/10/1986	Escola Alfredo José da Silva
412	Silvia Sandri	1226064-9 – SSP/MT	29/08/1978	Escola Júlio Müller
264	Simone Agostinho de Oliveira	1983156-0 – SSP/MT	23/07/1988	Escola Alfredo José da Silva
205	Simone Euzébio Zamballi	1752810-0 – SSP/MT	04/02/1985	Escola Alfredo José da Silva
123	Stephanie Barbosa Martiliano da Silva	1974817-5 – SSP/MT	01/01/1989	Escola Alfredo José da Silva
392	Sueli Carvalho Ricci	2065250-0 – SSP/MT	19/07/1988	Escola Júlio Müller
298	Sueli Gonçalves de Menezes Caloi	1603183-0 – SSP/MT	04/09/1982	Escola Alfredo José da Silva
10	Suely Batista Machado	761005 – SSP/MT	04/05/1970	Escola Alfredo José da Silva
433	Suzana dos Santos Silva	2312031-2 - SSPMT	04/12/1989	Escola Júlio Müller
250	Talyanny Silva de Moraes	2232038-5 – SSP/MT	13/01/1992	Escola Alfredo José da Silva
141	Tarcila Luciana Bernardino Silva	1779022-0 – SSP/MT	02/07/1987	Escola Alfredo José da Silva
77	Tatiane Alves Petrenko	1906141-2 – SSP/MT	29/08/1987	Escola Alfredo José da Silva
285	Tatiane Carneiro de Moraes	2302989-7 – SSP/	18/08/1992	Escola Alfredo José da Silva
65	Tatiane Lima da Silva	5558811 – SSP/PA	05/04/1986	Escola Alfredo José da Silva
312	Telma Simara Pereira da Silva	1381175-4 – SSP/MT	26/10/1978	Escola Alfredo José da Silva
363	Tereza Eugenia da Silva	1191357-6 – SSP/MT	13/07/1977	Escola Alfredo José da Silva
358	Thamirys Kévilla Fernandes da Silva	2171701-0 – SSP/MT	31/05/1989	Escola Alfredo José da Silva
318	Thunner Kelly Pereira dos Santos	1957274-3 – SSP/MT	22/06/1987	Escola Alfredo José da Silva
117	Valdenice Maria da Silva	2042297 – SSP/AL	10/03/1983	Escola Alfredo José da Silva
121	Valdira da Silva	1706664-6 – SSP/MT	03/02/1985	Escola Alfredo José da Silva
216	Valkiria de Moraes Silva	1929079-9 – SSP/MT	12/07/1986	Escola Alfredo José da Silva
06	Vanessa da Silva Falanque	1822491-1 – SSP/MT	28/02/1992	Escola Alfredo José da Silva
345	Vanessa de Oliveira Silva	2314180-8 – SSP/MT	26/06/1990	Escola Alfredo José da Silva
140	Vanil de Brito Silva	CPF 044848321-19	13/08/1986	Escola Alfredo José da Silva
139	Vilma de Brito Silva	1554223-8 – SSP/MT	13/05/1985	Escola Alfredo José da Silva
90	Whith Bruna Silveira Borges	1652107-2 – SSP/MT	01/06/1990	Escola Alfredo José da Silva
381	Zilda Rodrigues Salomão	1458786-6 – SSP/MT	13/10/1977	Escola Alfredo José da Silva
247	Zilda Soares dos Santos	1191384-3 – SSP/MT	18/07/1974	Escola Alfredo José da Silva

Praça Ângelo Masson, Nº 1000, Centro, Barra do Bugres – MT, Fone/Fax: (65) 361-2132

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO (CONTÍNUO)
SEDE

Nº. INSC.	NOME	RG	DATA NASCTO	----LOCAL DE PROVA----
45	Adriana dos Santos Nascimento	1315500-8 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
15	Adrielle Francisca da Silva	1992222-1 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
136	Alessandra dos Santos Praxedes	2223227-2 – SSP/MT	23/11/1989	Escola Guiomar C. Miranda
232	Alexandra Santana dos Santos	1493586-4 – SSP/MT	04/10/1981	Escola Guiomar C. Miranda
239	Aline Rita de Almeida	20586574 – SSP/MT	01/04/1990	Escola Guiomar C. Miranda
138	Aline Santos da Silva	2177628-8 – SSP/MT	08/11/1989	Escola Guiomar C. Miranda
140	Ana Tereza de Barros Rodrigues	2145676-3 – SSP/MT	18/11/1985	Escola Guiomar C. Miranda
195	Anderson Apodonepá N. de Oliveira	52543277-2 – SP	20/02/1991	Escola Guiomar C. Miranda
117	Andréia Candido R. da Silva	CTPS 62.414	10/08/1984	Escola Guiomar C. Miranda
163	Andréia dos Santos Nascimento	1604804-0 – SSP/MT	29/05/1986	Escola Guiomar C. Miranda
271	Andréia Elias da Silva	23848367 – SSP/MT	30/09/1989	Escola Guiomar C. Miranda
63	Andréia Lopes da Silva	8143135 – SSP/PE		Escola Guiomar C. Miranda
71	Anice Maria de Almeida Arruda	1324554-6 – SSP/MT	17/04/1969	Escola Guiomar C. Miranda
16	Antonia da Silva	1984561-8 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
99	Bárbara Oenning	1639369-4 – SSP/MT	12/07/1986	Escola Guiomar C. Miranda
34	Beatriz Sandri da Silva	1981279-5 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
47	Benedita Almeida Cruz	695979 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
151	Benedita Rosana da Silva	1139214-2 – SSP/MT	16/05/1980	Escola Guiomar C. Miranda
247	Berivanusa da Silva Alves	19369271 – SSP/MT	03/09/1982	Escola Guiomar C. Miranda
230	Catarina Antonia Apodonepa	790490 – SSP/MT	03/11/1972	Escola Guiomar C. Miranda
154	Cícera Alves Fernandes	1111430-4 – SSP/MT	27/08/1978	Escola Guiomar C. Miranda
73	Cidinéia da Cruz	2228230-0 – SSP/MT	04/11/1987	Escola Guiomar C. Miranda
104	Cinthia de Andrade Custodio	1893921-0 – SSP/MT	25/01/1987	Escola Guiomar C. Miranda
76	Claudete dos Santos Costa	1779037-9 – SSP/MT	26/02/1973	Escola Guiomar C. Miranda
261	Claudia de Oliveira Santos	16252144 – SSP/MT	28/03/1985	Escola Guiomar C. Miranda
135	Claudia Ferreira Torres	1537631-1 – SSP/MT	08/08/1981	Escola Guiomar C. Miranda
288	Cleonice Soares	4564636 – SSP/GO	12/05/1974	Escola Guiomar C. Miranda
142	Constança Faustina Pereira	1765474-2 – SSP/MT	20/09/1970	Escola Guiomar C. Miranda
20	Cristilânia Conceição dos Santos	2343247-0 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
254	Daiane Mendonça Fernandes	20653506 – SSP/MT	22/08/1989	Escola Guiomar C. Miranda
145	Daniela Cordeiro da Silva	2115442-2 – SSP/MT	23/07/1986	Escola Guiomar C. Miranda
196	Darlete Aparecida Amajunepá	2285341-3 – SSP/MT	12/10/1983	Escola Guiomar C. Miranda
243	Dayane Rosa da Silva	2357126-8 – SSP/M	07/10/1988	Escola Guiomar C. Miranda
191	Denise do Amparo Bastos Nunes	CT: 11.401 - MT	16/05/1972	Escola Guiomar C. Miranda
100	Edna Correia da Silva	1889300-7 – SSP/MT	22/04/1978	Escola Guiomar C. Miranda
171	Edina Lopes da Silva	1705465-6 – SSP/MT	14/02/1975	Escola Guiomar C. Miranda
28	Eduvirgen Dias Sancore Silva	1918775-0 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
278	Elaine Cristina da Silva Dias	1282477-1 – SSP/MT	26/03/1980	Escola Guiomar C. Miranda
04	Elaine Silva de Oliveira	1980167-0 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
149	Eliane de Arruda Cabral	2201780-1 – SSP/MT	15/02/1990	Escola Guiomar C. Miranda
78	Eliane Gomes dos Santos	1315941-0 – SSP/MT	12/09/1982	Escola Guiomar C. Miranda
131	Eliane Gomes dos Santos	1852953-4 – SSP/MT	27/10/1978	Escola Guiomar C. Miranda
177	Eliane Lima de Almeida	2279260-0 – SSP/MT	01/02/1991	Escola Guiomar C. Miranda

Praça Ângelo Masson, Nº 1000, Centro, Barra do Bugres – MT, Fone/Fax: (65) 361-2132

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

50	Eliethe Antonia Bento Esperança	1744777-1 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
274	Elineia Diogo de Paula	07155964 – SSP/MT	03/05/1970	Escola Guiomar C. Miranda
108	Elisangela Silva de Oliveira	1984954-0 – SSP/MT	04/11/1987	Escola Guiomar C. Miranda
208	Elizangela Mendes da Silva	1659216-6 – SSP/MT	25/10/1979	Escola Guiomar C. Miranda
23	Elizete Seminez Pereira	032394522006 - MA		Escola Guiomar C. Miranda
14	Eliziane Silva dos Santos	2131037-8 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
189	Eva Aparecida da Silva	1404758-6 – SSP/MT	06/07/1977	Escola Guiomar C. Miranda
172	Eva Ferreira dos Reis	1550888-9 – SSP/MT	07/07/1981	Escola Guiomar C. Miranda
286	Eva Ribeiro da Silva	763447 – SSP/MT	28/10/1966	Escola Guiomar C. Miranda
115	Fabiana dos Santos Silva	2159972-6 – SSP/MT	03/07/1991	Escola Guiomar C. Miranda
103	Fabiana Pires Fernandes	2460620-0 – SSP/MT	21/11/1983	Escola Guiomar C. Miranda
129	Faniele Moreira da Silva	1815872-2 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
52	Fátima da Silva Magalhães	1822596-9 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
85	Fernanda da Silva Gomes	2314181-6 – SSP/MT	01/04/1992	Escola Guiomar C. Miranda
265	Flavia dos Santos Lima	21851441 – SSP/MT	21/04/1991	Escola Guiomar C. Miranda
83	Genésia Polido Gonçalves	1496955-6 – SSP/MT	28/10/1975	Escola Guiomar C. Miranda
293	Geni Dias de Souza Costa	12336955 – SSP/	23/03/1971	Escola Guiomar C. Miranda
141	Genilda Maria da Silva de Souza	1404812-2 – SSP/MT	30/07/1964	Escola Guiomar C. Miranda
150	Gilvanete Andrade da Silva	2024003 – SSP/AL	13/01/1979	Escola Guiomar C. Miranda
06	Gisele da Conceição de Faria	1293045-8 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
13	Gislaine Silva de Oliveira Rondon	2130819-5 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
24	Glória Marques da Costa	5461551 – SSP/PA		Escola Guiomar C. Miranda
155	Gracieli Guimarães de Souza	1997097-8 – SSP/MT	13/03~1982	Escola Guiomar C. Miranda
91	Gustavo da Silva Martins	2262213-6 – SSP/MT	29/08/1991	Escola Guiomar C. Miranda
297	Helio da Silva Lopes	16474457 – SSP/	27/10/1983	Escola Guiomar C. Miranda
295	Heltr Gefrson dos Santos	20178514 – SSP/MT	07/07/1966	Escola Guiomar C. Miranda
192	Idalina do Nascimento Cunha Mariano	1191208-1 – SSP/MT	02/02/1966	Escola Guiomar C. Miranda
209	Ieda Maria Ribeiro de Andrade	571751 – SSP/MT	08/07/1963	Escola Guiomar C. Miranda
81	Ione Aparecida da Silva	40031197-5 - SSP/SP	02/05/1983	Escola Guiomar C. Miranda
57	Iranil Ramos Barros	1370997-6 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
31	Ivanete Menegat	1191205-7 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
219	Ivone Costa Alves	1904853-0 – SSP/MT	26/06/1985	Escola Guiomar C. Miranda
03	Izabel Simão de Souza	1792555-0 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
128	Izabel Teixeira da Silva	10872272 – SSP/MT	13/06/1978	Escola Guiomar C. Miranda
169	Jacineide de Oliveira Silva	14827090-58 – BA	14/06/1988	Escola Guiomar C. Miranda
258	Jackeline de Souza Costa	18544274 – SSP/MT	02/02/1987	Escola Guiomar C. Miranda
260	Jessyka Angélica Pereira	2957937 – SSP/MT	08/02/1991	Escola Guiomar C. Miranda
279	Jocileide Cunha Santana de Campos	1647762-6 – SSP/MT	06/07/1969	Escola Guiomar C. Miranda
153	Josielma Vital Campos	6725675 – SSP/PE	31/01/1980	Escola Guiomar C. Miranda
92	Josina Tavares da Silva Moreno	1657675-6 – SSP/MT	21/08/1968	Escola Guiomar C. Miranda
82	Jucelia da Silva Rodrigues	2072153-6 – SSP/MT	01/06/1990	Escola Guiomar C. Miranda
119	Kátia Marlene Silva de Almeida	1029385-0 – SSP/MT	13/08/1975	Escola Guiomar C. Miranda
269	Laislene Fabiana Batista	10781927 – SSP/	22/05/1979	Escola Guiomar C. Miranda
22	Laudeceia Vieira da Silva	1775839-4 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
173	Lazara Ferreira dos Reis	1550889-7 – SSP/MT	05//11/1974	Escola Guiomar C. Miranda
72	Leidiane da Silva Teixeira	1797378-3 – SSP/MT	29/10/1984	Escola Guiomar C. Miranda
289	Lenir dos Santos Soares	21426740 – SSP/MT	19/10/1991	Escola Guiomar C. Miranda
237	Leonice Pereira de Souza	1562106-5 – SSP/MT	04/04/1979	Escola Guiomar C. Miranda

Praça Ângelo Masson, N° 1000, Centro, Barra do Bugres – MT, Fone/Fax: (65) 361-2132

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

294	Lucélia da Silva Campos	13159593 – SSP/	20/01/1980	Escola Guiomar C. Miranda
203	Luci Mara Fernandes	1432404-6 – SSP/MT	29/05/1981	Escola Guiomar C. Miranda
147	Luciene Alves Pereira	2387506-2 – SSP/MT	02/07/1976	Escola Guiomar C. Miranda
130	Luciene Ribeiro Ferreira da Costa	1836319-9 – SSP/MT	22/12/1980	Escola Guiomar C. Miranda
236	Lucilene Gomes da Silva	16392647 – SSP/MT	20/09/1983	Escola Guiomar C. Miranda
79	Lucilene Otil da Silva Costa	1853504-6 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
27	Lucimary Della Colleta	1095840-1 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
26	Luiza Benta dos Santos	2347044-5 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
65	Luzia Felicidade da Silva	1385240-0 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
283	Marcelo Chagas Costa	3297608-9 – SSP/AL	13/09/1989	Escola Guiomar C. Miranda
273	Margarete da Silva Mendes	606197 – SSP/	07/12/1965	Escola Guiomar C. Miranda
201	Maria Antonia Apodonepá	0790520-3 – SSP/MT	21/04/1967	Escola Guiomar C. Miranda
159	Maria Aparecida da Conceição	1938673-7 – SSP/MT	13/08/1975	Escola Guiomar C. Miranda
77	Maria Aparecida Pereira	CTPS 37.238 - MS	20/08/1974	Escola Guiomar C. Miranda
39	Maria Celma Celestino dos Santos	2001001043450 – AL		Escola Guiomar C. Miranda
264	Maria Deuzina da Silva Pontes	10782770 – SSP/MT	21/04/1975	Escola Guiomar C. Miranda
233	Maria Inhaia	16726308 – SSP/MT	22/07/1981	Escola Guiomar C. Miranda
280	Maria José da Silva	20381662 – SSP/MT	15/02/1987	Escola Guiomar C. Miranda
18	Maria José dos Santos	1777289-3 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
42	Maria José dos Santos S. Nascimento	1815635 – SSP/AL		Escola Guiomar C. Miranda
287	Maria José Ferreira de Carvalho	1854649-8 – SSP/MT	30/05/1984	Escola Guiomar C. Miranda
161	Maria José Goes Rodrigues	1191300-2 - SSPMT	04/02/1976	Escola Guiomar C. Miranda
267	Maria José Pereira Leite	11590173 – SSP/MT	18/03/1977	Escola Guiomar C. Miranda
300	Maria Patrícia dos Santos	1762191-7 – SSP/MT	15/09/1985	Escola Guiomar C. Miranda
263	Maria Zuleide de Moraes	24612219 – SSP/MT	18/05/1976	Escola Guiomar C. Miranda
54	Marilene Vieira Correia	1747518-0 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
10	Mariluce Aparecida de Lima	2145230-0 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
43	Marilza Jacintho Ribeiro	1019924-1 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
09	Marilze de Souza Benevides	1503150-0 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
32	Marina Ana dos Santos	1303750-1 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
07	Marinéia Idália de Lima	2071998 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
01	Marlene de Santana	1191242-1 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
246	Marlene Pereira S. do Nascimento	922896 – SSP/MT	13/07/1974	Escola Guiomar C. Miranda
299	Marta Batista de Oliveira	1147229430 - BA	13/01/1977	Escola Guiomar C. Miranda
259	Merry Angélica Pereira	2803648 – SSP/	14/11/1988	Escola Guiomar C. Miranda
12	Michele da Silva	3261066-1 – SSP/AL		Escola Guiomar C. Miranda
234	Monica Maria Gonçalves de Souza	11428813 – SSP/MT	12/06/1979	Escola Guiomar C. Miranda
46	Namíbia Alves	1691328-0 – SSP/		Escola Guiomar C. Miranda
282	Nilza Maria dos Santos	14473534 – SSP/MT	15/04/1977	Escola Guiomar C. Miranda
64	Núbia Pereira Melo	1745177-9 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
298	Ocimar da Silva Gomes	2982308 – SSP/PI	05/01/1998	Escola Guiomar C. Miranda
168	Odete de Campos Alves	1778963-0 – SSP/MT	01/03/1978	Escola Guiomar C. Miranda
106	Odilene Alves Lira	1404823-0 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
164	Oziana Patrícia Lemes de Souza	2230925-3 – SSP/MT	22/09/1992	Escola Guiomar C. Miranda
186	Paulo Lucas Souza da Silva	2195671-5 – SSP/MT	08/10/1991	Escola Guiomar C. Miranda
11	Quitéria Santiago da Silva	7447756 – SSP/PE		Escola Guiomar C. Miranda
290	Reginaldo José Pereira	13/10276-1- SSP/MT	08/09/1985	Escola Guiomar C. Miranda

Praça Ângelo Masson, N° 1000, Centro, Barra do Bugres – MT, Fone/Fax: (65) 361-2132

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

143	Rejane Ferreira da Silva	1827050 – SSP/AL	25/09/1977	Escola Guiomar C. Miranda
266	Rita de Cássia Xavier	04072120 – SSP/MT	29/01/1972	Escola Guiomar C. Miranda
244	Rosana Correia	18412050 – SSP/MT	18/03/1985	Escola Guiomar C. Miranda
199	Rosane Aparecida Pereira dos Santos	1639298-1 – SSP/MT	12/01/1971	Escola Guiomar C. Miranda
118	Rosangela Pereira da Silva	2131098-0 – SSP/MT	11/08/1989	Escola Guiomar C. Miranda
89	Roseli da Silva Melo	1588395-7 – SSP/MT	01/12/1980	Escola Guiomar C. Miranda
109	Rosenice Benedita Ferreira	1292506-3 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
160	Rosilda Maria da Silva	1817648 – SSP/AL	06/12/1982	Escola Guiomar C. Miranda
120	Rosineide Santos da Silva	2078976 – SSP/MT	01/05/1982	Escola Guiomar C. Miranda
262	Rosinete Fernandes da Silva	16208919 – SSP/MT	06/12/1982	Escola Guiomar C. Miranda
281	Sandra de Souza Campos	17621275 – SSP/MT	13/01/1987	Escola Guiomar C. Miranda
255	Sandra Norma Pereira Rodrigues	820171 – SSP/	27/03/1973	Escola Guiomar C. Miranda
97	Silvana Maria de Freitas	2252209-3 – SSP/MT	18/05/1988	Escola Guiomar C. Miranda
102	Silvânia Mendes dos Santos	1853015-0 – SSP/MT	04/06/1986	Escola Guiomar C. Miranda
75	Simone da Silva	2220550-0 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
67	Simone Teixeira da Silva	1876972-1 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
185	Sirlei Ferreira dos Santos	2065379-4 – SSP/MT	13/04/1989	Escola Guiomar C. Miranda
66	Sivanilda Maria Cardeal da Silva	2013927 – SSP/AL		Escola Guiomar C. Miranda
229	Sonia de Seni Silva	1052070-8 – SSP/MT	04/12/1971	Escola Guiomar C. Miranda
55	Tereza de Carvalho Silva	1191145-0 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
252	Valdinéia do Espírito Santo	20213905 – SSP/MT	02/05/1991	Escola Guiomar C. Miranda
284	Valdinéia Ferreira da Silva	1936971-9 – SSP/MT	06/12/1982	Escola Guiomar C. Miranda
176	Valdirene Pereira dos Santos	1324518-0 – SSP/MT	08/07/1978	Escola Guiomar C. Miranda
137	Valquíria de Araújo Moreira	1705560-1 – SSP/MT	11/01/1984	Escola Guiomar C. Miranda
222	Vanessa Iara Chaveiro de Lima	2131099-8 – SSP/MT	27/04/1990	Escola Guiomar C. Miranda
139	Vanúcia Gama da Silva	1813329-0 – SSP/MT	16/01/1987	Escola Guiomar C. Miranda
48	Vanusa de Assis Feitosa	1315834-1 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
80	Vera Lucia Polido Gonçalves	1572474-3 – SSP/MT	10/05/1978	Escola Guiomar C. Miranda
62	Vilma dos Santos Barreto	731461 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
285	Welington Berbel Nascimento	2314210-3 – SSP/MT	07/03/1991	Escola Guiomar C. Miranda
220	Wilma Oliveira Silva	0670579-0 – SSP/MT	09/03/1964	Escola Guiomar C. Miranda
21	Zilma A. da Silva do Espírito Santo	2186186-2 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda

**AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO (CONTÍNUO)
SEDE**

Nº. INSC.	NOME	RG	DATA NASCTO	----LOCAL DE PROVA----
413	Abadia Alves Guimarães	683534 – SSP/GO	19/01/1968	Escola João Catarino de Souza
523	Adilsinha de Moraes e Souza	526-A - FUNAI	03/09/1977	Escola João Catarino de Souza
306	Adriana Bertucci	20563701 – SSP/MT	22/07/1988	Escola João Catarino de Souza
534	Adriana da Silva	52890644-4 SSP/SP	20/07/1992	Escola João Catarino de Souza
331	Adriana Leticia de Araújo	38908972-2 – SSP/MT	24/07/1980	Escola João Catarino de Souza
560	Adriana Santana Barbosa	1718175-5 SSP/MT	30/09/1983	Escola João Catarino de Souza
464	Adriana Santos de Oliveira	1667250 – SSS/AL	01/01/1980	Escola João Catarino de Souza
419	Alessandra Marcandes Santos	1315990-9-SSP/MG	10/12/1984	Escola João Catarino de Souza
541	Amara da Silva Nascimento Santos	1925418 SSP/AL	27/01/1984	Escola João Catarino de Souza
355	Ana Alves da Silva	544111 – SSP/MT	25/11/1970	Escola João Catarino de Souza

Praça Ângelo Masson, Nº 1000, Centro, Barra do Bugres – MT, Fone/Fax: (65) 361-2132

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

327	Andréia da Silva Rosa	1852950-0 – SSP/MT	08/06/1987	Escola João Catarino de Souza
411	Ângela de Oliveira Silva	2100425-0 – SSP/MT	27/07/1990	Escola João Catarino de Souza
302	Antonia Conceição Nascimento	153730 – SSP/MT	08/12/1962	Escola João Catarino de Souza
415	Aparecida Pereira Luz Mello	1096312-7 – SSP/MT	15/06/1974	Escola João Catarino de Souza
458	Célia Silva Ferreira	0621033-3 – SSP/MT		Escola João Catarino de Souza
453	Cilei Aparecida de Almeida	1626411-8 – SSP/MT	05/10/1970	Escola João Catarino de Souza
364	Cineide Aparecida de Lima Oliveira	1316056-7 – SSP/MT	15/07/1982	Escola João Catarino de Souza
537	Cirlene Félix Cebalho	1428740-4 SSP/MT	08/04/1983	Escola João Catarino de Souza
374	Claudete dos Santos Costa	1066729-9 – SSP/MT	14/08/1974	Escola João Catarino de Souza
324	Claudia Santana Barbosa	1765442-4 – SSP/MT	26/05/1987	Escola João Catarino de Souza
378	Claudineia Pereira dos Santos	1424778-0 – SSP/MT	22/05/1978	Escola João Catarino de Souza
512	Claudinice dos Santos	2145962-2 SSP/MT	07/03/1984	Escola João Catarino de Souza
487	Cleonice Magalhães dos S. Guimarães	1839115-0 SSP/MT	18/05/1983	Escola João Catarino de Souza
455	Clerimar Maria dos Santos	1191309-6 – SSP/MT	27/04/1975	Escola João Catarino de Souza
490	Creonice Viana Mendes	1016813-3 SSP/MT	11/07/1973	Escola João Catarino de Souza
454	Cristiane Ap ^a Moraes da Silva	2313317-1 – SSP/MT	01/07/1988	Escola João Catarino de Souza
414	Cristiane da Silva Gama	2416218-3 – SSP/MT	02/03/1987	Escola João Catarino de Souza
462	Débora Feitosa das Dores	1852877-5 – SSP/MT	05/05/1989	Escola João Catarino de Souza
518	Deunice Emilia da Silva Campos	1778778-5 – SSP/MT	06/10/1976	Escola João Catarino de Souza
465	Diana Cezaro de Oliveira	1319358-9 – SSP/MT	08/01/1978	Escola João Catarino de Souza
459	Diana da Silva Brites	001273365- SSP/MS	21/08/1981	Escola João Catarino de Souza
561	Edineide Alves da Silva	36117921-2 SSP/MT	26/11/1978	Escola João Catarino de Souza
489	Elaine Pereira da Silva	2395834-0 SSP/MT	17/10/1988	Escola João Catarino de Souza
547	Elda Alves da Silva	1315706-0 SSP/MT	18/08/1983	Escola João Catarino de Souza
511	Eliana do Espírito Santo	1825745-3 SSP/MT	26/12/1984	Escola João Catarino de Souza
575	Eliane Amaro de Souza	1927016-0 SSP/MT	25/02/1987	Escola João Catarino de Souza
469	Eliene Xavier Santos	1275279236-SSP/BA	12/10/1982	Escola João Catarino de Souza
345	Eliete Ferreira da Silva	1688929-0 – SSP/MT	01/01/1978	Escola João Catarino de Souza
347	Elisangela Maria Silva dos Santos	2372896-5 – SSP/MT	15/11/1991	Escola João Catarino de Souza
346	Elizabet Amorim da Silva	890684 – SSP/MS	10/07/1975	Escola João Catarino de Souza
301	Elizane Benedita Meira	1929223-6 – SSP/MT	07/10/1982	Escola João Catarino de Souza
405	Elizete Teixeira Gonçalves	1916870-5 – SSP/PE	05/12/1985	Escola João Catarino de Souza
450	Eulene Soares Corcino	2162734-7 – SSP/BA	08/03/1990	Escola João Catarino de Souza
395	Evanilde da Silva Gonçalves	1324552-0 – SSP/MT	15/08/1978	Escola João Catarino de Souza
426	Fátima da Silva Costa	1886634-4 – SSP/MT	27/11/1988	Escola João Catarino de Souza
341	Fátima das Graças Alves	1465524-1 – SSP/MT	04/12/1978	Escola João Catarino de Souza
546	Fátima de Oliveira Barros	1662188-3 SSP/MT	05/01/1982	Escola João Catarino de Souza
351	Franciely Mamedes de Jesus	2226153-2 – SSP/MT	11/12/1988	Escola João Catarino de Souza
363	Françoise Generffe de Oliveira	2159966-1 – SSP/MT	20/02/1990	Escola João Catarino de Souza
543	Franthyess Linda Carvalho	1158370-3 SSP/MT	22/07/1977	Escola João Catarino de Souza
311	Geni Gonçalves Fernandes	758751 – SSP/MT	15/08/1970	Escola João Catarino de Souza
526	Genilda Silva dos Santos	1852850-3 SSP/MT	27/10/1982	Escola João Catarino de Souza
353	Helaine Ramos da Silva	2040795-5 – SSP/MT	03/11/1986	Escola João Catarino de Souza
519	Helene Soares Corcino	1852772-8 – SSP/MT	18/03/1984	Escola João Catarino de Souza
402	Ivanilda Ismeria da Costa	1564561-4 – SSP/MT	18/07/1979	Escola João Catarino de Souza
457	Ivanilda Maria da Silva	2102593-2 – SSP/MT	18/01/1986	Escola João Catarino de Souza
504	Ivone Nascimento Fernandes	1088012-7 SSP/MT	19/02/1974	Escola João Catarino de Souza
478	Janaina Priscila Rondon	2204688-7- SSP/MT	16/07/1990	Escola João Catarino de Souza
388	Janaine Soares da Silva	2186176-0 – SSP/MT	03/12/1991	Escola João Catarino de Souza
509	Jaqueline de Sene Garcete	18366422-2 SSP/MT	02/10/1989	Escola João Catarino de Souza
436	Jessica da Gama Paulino	CT: 77.102 - MT	11/09/1991	Escola João Catarino de Souza

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

323	Joelma Alves P. de Mesquita	1191470-0 – SSP/MT	18/03/1975	Escola João Catarino de Souza
551	Joelma Maria da Silva Santos	5632421 SSP/MT	07/05/1978	Escola João Catarino de Souza
322	Josefa Alves da Costa	1648040-6 – SSP/MT	07/05/1977	Escola João Catarino de Souza
359	Josiane Batista	2226734-4 – SSP/MT	15/10/1986	Escola João Catarino de Souza
314	Josilda Rodrigues Ferreira	1709123-3 – SSP/MT	16/07/1974	Escola João Catarino de Souza
485	Josilene Rodrigues da Silva	17777625-2 SSP/MT	23/12/1984	Escola João Catarino de Souza
424	Jovanes Alves Pinheiro da Costa	1052516-5 – SSP/MT	16/05/1977	Escola João Catarino de Souza
564	Jovelina Celestina da Silva	562615 SSP/MT	01/12/1967	Escola João Catarino de Souza
524	Joyce Ribeiro do Nascimento	2395719-0 SSP/MT	04/05/1991	Escola João Catarino de Souza
433	Jucilene Matos dos Santos	1835644-3 – SSP/MT	03/12/1985	Escola João Catarino de Souza
555	Ketteir Augusta Pereira da Silva	1876868-7 SSP/MT	18/04/1988	Escola João Catarino de Souza
318	Kezia Ferreira	1392477-0 – SSP/MT	02/05/1984	Escola João Catarino de Souza
344	Leidiane da Silva	2031213-0 – SSP/MT	16/09/1989	Escola João Catarino de Souza
416	Leidineia Ferreira da Silva	1437601-6 – SSP/MT	20/03/1983	Escola João Catarino de Souza
382	Lidioneia Joana de Arruda	1813342-8 – SSP/MT	02/05/1980	Escola João Catarino de Souza
474	Lucelita Santana de Almeida	1465541-1 - SSP/MT	12/11/1980	Escola João Catarino de Souza
557	Luciana da Silva Ferreira	1535205-6 SSP/MT	06/07/1982	Escola João Catarino de Souza
483	Luciana Gama da Anunciação	2422412-0- SSP/MT	09/01/1992	Escola João Catarino de Souza
343	Luciana Maria da Conceição Silva	1726613 – SSP/AL	06/06/1974	Escola João Catarino de Souza
430	Luciana Muniz Gonçalves	1654486-2 – SSP/MT	17/05/1982	Escola João Catarino de Souza
420	Luciene Francisquetti da Silva	36223949-6-SSP/MT	29/03/1978	Escola João Catarino de Souza
392	Lucilene Borges	1078262-1 – SSP/SC	19/09/1971	Escola João Catarino de Souza
330	Lucimar Costa Alves	1765563-3 – SSP/MT	16/05/1983	Escola João Catarino de Souza
362	Lucimar dos Santos Batista	1187352-3 – SSP/MT	10/11/1978	Escola João Catarino de Souza
376	Lucineide Duarte de Souza Alves	2025586-1 – SSP/MT	20/10/1988	Escola João Catarino de Souza
549	Lucinete Fernandes da Silva	1792585-1 SSP/MT	14/02/1985	Escola João Catarino de Souza
390	Luzia Luiza da Silva Santos	1837868-4 – SSP/MT	09/01/1975	Escola João Catarino de Souza
468	Luziene Andrade Vitória	08911069 – SSP/BA	05/04/1979	Escola João Catarino de Souza
556	Maria Ap. Ferreira de F. Ramos	1309582-0 SSP/MT	05/03/1967	Escola João Catarino de Souza
427	Maria Ap ^a Santos Guerra de Oliveira	1034376-8 – SSP/MT	11/10/1975	Escola João Catarino de Souza
550	Maria Aparecida Dias	1839060 SSP/MT	19/04/1988	Escola João Catarino de Souza
521	Maria Batista do Nascimento	335872 SSP/MT	30/01/1962	Escola João Catarino de Souza
348	Maria Cicera Soares do Nascimento	2364693-4 – SSP/MT	23/07/1984	Escola João Catarino de Souza
486	Maria de Fátima Ferreira dos Santos	2422381-6 SSP/MT	12/05/1975	Escola João Catarino de Souza
479	Maria do Socorro Batista de Melo	5825928 - SSP/MT	03/08/1982	Escola João Catarino de Souza
326	Maria do Socorro da Silva	3074841 – SSP/AL	14/05/1981	Escola João Catarino de Souza
312	Maria Estela da Conceição	2248465-5 – SSP/MT	30/08/1988	Escola João Catarino de Souza
408	Maria Helena de Oliveira Santos	1688962-2 – SSP/AL	06/12/1981	Escola João Catarino de Souza
409	Maria Lucineide da Silva	1424773-9 – SSP/MT	23/06/1977	Escola João Catarino de Souza
494	Maria Rosa Luiza de Souza	2065386-7 SSP/MT	07/11/1973	Escola João Catarino de Souza
574	Maria Sebastiana da Silva	1525009-1 SSP/MT	25/11/1975	Escola João Catarino de Souza
310	Maria Selma M. de Oliveira Pereira	1323153-7 – SSP/MT	01/03/1976	Escola João Catarino de Souza
499	Marilce da Silva	1121608-05 SSP/MT	03/07/1977	Escola João Catarino de Souza
412	Marilene Ferreira de Souza Viana	1924189-5 – SSP/MT	11/11/1987	Escola João Catarino de Souza
476	Marilza Ramiro da Silva	1653052-7 - SSP/MT	08/07/1983	Escola João Catarino de Souza
548	Maria Divina Dias de Carvalho	1564932-6 SSP/MT	11/05/1969	Escola João Catarino de Souza
434	Marinete de Fritas Coelho	1962718-1 – SSP/MT	15/08/1987	Escola João Catarino de Souza
429	Mariuce Carla da Silva	745784 – SSP/PR	02/08/1972	Escola João Catarino de Souza
423	Meire Rezende de Souza	1852900-3 – SSP/PR	07/08/1981	Escola João Catarino de Souza
530	Michele de Souza Oliveira	1925630-2 SSP/MT	01/10/1988	Escola João Catarino de Souza
332	Milca Taliani Inácio da Silva	1962581-2 – SSP/MT	08/06/1984	Escola João Catarino de Souza

Praça Ângelo Masson, Nº 1000, Centro, Barra do Bugres – MT, Fone/Fax: (65) 361-2132

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

475	Miria Gabriela de Jesus	1545730-3 - SSP/MT	28/10/1985	Escola João Catarino de Souza
449	Mirian da Costa	4741196-1 - SSP/MT	17/01/1987	Escola João Catarino de Souza
460	Nair Pessoa Silva Ghisleri	1447367-4 - SSP/MT	20/09/1971	Escola João Catarino de Souza
338	Nilza de Moraes Rodrigues	1188275-1 - SSP/MT	10/10/1975	Escola João Catarino de Souza
386	Odilene Buques de Abreu	1315568-7 - SSP/MT	12/07/1982	Escola João Catarino de Souza
496	Osama Lemes de Souza	1748510-0 SSP/MT	17/07/1979	Escola João Catarino de Souza
437	Patrícia Maria Valentim de Lima	2228125-8 - SSP/MT	08/08/1991	Escola João Catarino de Souza
482	Quelly Cristina Soares de Oliveira	0831718-6 - SSP/MT	04/02/1972	Escola João Catarino de Souza
368	Rafael dos Santos Pereira	2104918-1 - SSP/MT	07/04/1988	Escola João Catarino de Souza
303	Rafaela Costa Pereira	CT: 92427 - MT	22/05/1991	Escola João Catarino de Souza
435	Regiana Feitosa das Dores	1841318-8 - SSP/MT	12/08/1985	Escola João Catarino de Souza
544	Rita de Cássia da Silva Leite	2177324-6 SSP/MT	11/12/1989	Escola João Catarino de Souza
463	Robison de Magalhães Josetti	911238 - SSP/MT	31/07/1974	Escola João Catarino de Souza
380	Rosana Caetano Prates Pereira	2040798-0 - SSP/MT	08/08/1974	Escola João Catarino de Souza
317	Rosana Silva Oliveira	1778939-7 - SSP/MT	30/08/1982	Escola João Catarino de Souza
407	Rosangela Neves dos Santos	1765428-9 - SSP/MT	20/11/1975	Escola João Catarino de Souza
404	Rosangela Nobres	1251413-6 - SSP/MT	23/01/1975	Escola João Catarino de Souza
513	Rose Ferreira de Almeida	1778904-4 SSP/MT	20/06/1984	Escola João Catarino de Souza
336	Roseli de Souza Miranda	10219889 - SSP/MT	14/11/1977	Escola João Catarino de Souza
532	Roseli dos Santos Gama	1967486-4 SSP/MT	18/11/1989	Escola João Catarino de Souza
373	Rosely da Silva Arantes Soares	0708562-1 - SSP/MT	15/07/1969	Escola João Catarino de Souza
448	Rosenilda de Amaraes Dolores da Silva	1496757-0 - SSP/MT	30/09/1970	Escola João Catarino de Souza
545	Rosiani Francisco Diogo	1778827-7 SSP/MT	06/03/1981	Escola João Catarino de Souza
515	Rosiene Souza da Gama	2065258-5 SSP/MT	28/04/1989	Escola João Catarino de Souza
516	Rosimeire Rosa Francisco de Souza	1853045-1 SSP/MT	24/08/1978	Escola João Catarino de Souza
406	Rozieler dos Santos Antonio	1744855-7 - SSP/MT	10/04/1982	Escola João Catarino de Souza
484	Sandra Márcia da Silva Balbino	2002004013489 AL	19/05/1987	Escola João Catarino de Souza
384	Sandra Maria Ferreira Miranda	1191474-2 - SSP/MT	15/04/1976	Escola João Catarino de Souza
410	Sebastiana da Silva Ferreira	1647921-1 - SSP/MT	20/01/1980	Escola João Catarino de Souza
361	Silmara do Espírito Santo Cosmo	2332371-0 - SSP/MT	27/09/1986	Escola João Catarino de Souza
542	Silmara Mara Silva de Souza	2407964-2 SSP/MT	19/05/1991	Escola João Catarino de Souza
554	Silvana da Silva Borges	1852778-7 SSP/MT	23/01/1981	Escola João Catarino de Souza
488	Silvane Alves Fernandes	1111435-5 SSP/MT	28/07/1978	Escola João Catarino de Souza
565	Silvania Neves Costa	7443760 SSP/PE	17/03/1982	Escola João Catarino de Souza
525	Silvania Pereira da Silva	1762098-8 SSP/MT	06/08/1973	Escola João Catarino de Souza
492	Simone Aparecida da Conceição	1936905-0 SSP/MT	05/08/1987	Escola João Catarino de Souza
366	Solange de Carvalho de Brito	1621270-3 - SSP/MT	26/05/1975	Escola João Catarino de Souza
438	Sonia Florêncio do Espírito Santo	1626406-1 - SSP/MT	20/10/1985	Escola João Catarino de Souza
321	Stefany de Arruda Rodrigues	2058665-5 - SSP/MT	27/06/1990	Escola João Catarino de Souza
357	Sueli do Espírito Santo Cosmo	1292094-0 - SSP/MT	29/04/1976	Escola João Catarino de Souza
307	Tereza de Figueiredo Mello	2013063-5 - SSP/MT	03/12/1981	Escola João Catarino de Souza
417	Terezinha Matias Ferreira da Silva	2422346-8 - SSP/MT	25/10/1962	Escola João Catarino de Souza
313	Valdeci Ferreira de Lima Gomes	21303341 - SSP/SP	24/03/1967	Escola João Catarino de Souza
481	Valdete Maria de Souza	0318668-7 - SSP/MT	09/01/1958	Escola João Catarino de Souza
540	Valdicéia do Nascimento Pereira	1973247-3 SSP/MT	17/01/1987	Escola João Catarino de Souza
424	Valeria Rocha	1852836-8 - SSP/SP	10/05/1988	Escola João Catarino de Souza
522	Valquíria Ferreira da Silva	1465424-5 SSP/MT	09/11/1981	Escola João Catarino de Souza
466	Vanecilda Coelho de Andrade	20000346 - SSP/MT	03/01/1987	Escola João Catarino de Souza
377	Vanessa da Cruz Paiva	2038207-3 - SSP/MT	12/09/1987	Escola João Catarino de Souza
573	Vanilda dos Santos Lima	1565755-8 SSP/MT	27/12/1979	Escola João Catarino de Souza
451	Vilma Maria da Silva	1904818-1 - SSP/MT	28/09/1988	Escola João Catarino de Souza

Praça Ângelo Masson, N° 1000, Centro, Barra do Bugres - MT, Fone/Fax: (65) 361-2132

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

480	Zenaide Maria Arruda Santos	363430 - SSP/MT	17/11/1957	Escola João Catarino de Souza
-----	-----------------------------	-----------------	------------	-------------------------------

**AGENTE SERVIÇO PÚBLICO (CONTÍNUO)
JATOBÁ**

Nº. INSC.	NOME	RG	DATA NASCTO	-----LOCAL DE PROVA-----
292	Josivania Amorim Silva	1813782-2 – SSP/MT	20/12/1984	Escola Guiomar C. Miranda
88	Zilda Alves da Silva	2223237-0 – SSP/MT	20/10/1990	Escola Guiomar C. Miranda
539	Elisangela Faria da Silva	1778857-9 – SSP/MT	21/06/1979	Escola João Catarino de Souza
535	Norberto Seiber	016439 – SSP/RS	12/11/1958	Escola João Catarino de Souza
538	Manoel Ailton de Lima	1343737-2 – SSP/MT	10/12/1978	Escola João Catarino de Souza

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO (CONTÍNUO) - ASSARI

**AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO (CONTÍNUO)
CABAÇAS**

Nº. INSC.	NOME	RG	DATA NASCTO	-----LOCAL DE PROVA-----
400	Adriana Pereira de Jesus	1936815-1 – SSP/MT	19/09/1986	Escola João Catarino de Souza
251	Benedita Matias da Silva	1952260 – SSP/AL	01/03/1975	Escola Guiomar C. Miranda
245	Cleyton Marcos Oliveira Deolindo	CT: 70839 - MT	27/03/1992	Escola Guiomar C. Miranda
452	Dulce Brígida da Silva	2219836-9 – SSP/MT	11/08/1991	Escola João Catarino de Souza
35	Eliete Nolasco de Oliveira	1460423-0 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
393	Eneidina Aparecida da Silva	1303793-5 – SSP/MT	31/12/1982	Escola João Catarino de Souza
397	Ivanice Maria Viana	1478271-5 – SSP/MT	29/11/1979	Escola João Catarino de Souza
425	Joaquina da silva de Arruda	2166588-5 – SSP/MT		Escola João Catarino de Souza
253	Juliana Reis Fonseca	14010664 – SSP/MG	19/08/1984	Escola Guiomar C. Miranda
146	Lucimar Alves Pereira	1823926-9 – SSP/MT	14/07/1982	Escola Guiomar C. Miranda
93	Maria Andreza Martins Lopes	2227232-1 – SSP/MT	01/05/1991	Escola Guiomar C. Miranda
29	Maria Aparecida da Silva	836576 – SSP/AL		Escola Guiomar C. Miranda
41	Michelli de Oliveira Goularte	1604877-6 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
249	Paulina Rodrigues do Prado	12648230 – SSP/MT	22/09/1970	Escola Guiomar C. Miranda
58	Renata Neuma Lopes Braga	284492-6 – SSP/PB		Escola Guiomar C. Miranda
248	Roseli Gonsalves Campos Rosa	14930579 – SSP/MT	20/11/1975	Escola Guiomar C. Miranda
61	Rosineia Xavier Costa	12916114-44 -SSP/BA		Escola Guiomar C. Miranda
95	Silvana de Souza Dourado	1972739-9 – SSP/MT	02/12/1987	Escola Guiomar C. Miranda
179	Simone Maria dos Santos	CT:70.894 - MT	28/09/1967	Escola Guiomar C. Miranda
178	Zenaide Leonel da Silva	1360058-3 – SSP/MT	10/10/1979	Escola Guiomar C. Miranda

Praça Ângelo Masson, Nº 1000, Centro, Barra do Bugres – MT, Fone/Fax: (65) 361-2132

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Nº. INSC.	NOME	RG	DATA NASCTO	-----LOCAL DE PROVA-----
180	Irene Maria da Silva	1804369-0 – SSP/MT	22/01/1979	Escola Guiomar C. Miranda
334	Kesia de Anunciação Santos	1736225-3 – SSP/MT	06/11/1986	Escola João Catarino de Souza
101	Maria Aparecida Teixeira	1893100-6 – SSP/MT	18/08/1985	Escola Guiomar C. Miranda

**AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO (CONTÍNUO)
NOVA FERNANDÓPOLIS**

Nº. INSC.	NOME	RG	DATA NASCTO	-----LOCAL DE PROVA-----
498	Maria José Francisco dos Santos	1848168 – SSP/AL	23/04/1982	Escola João Catarino de Souza

Nº. INSC.	NOME	RG	DATA NASCTO	-----LOCAL DE PROVA-----
69	Evangela de Fátima de Souza	660458 – SSP/MT	02/06/1971	Escola Guiomar C. Miranda
356	Jane Aparecida da Silva Correia	1191266-9 – SSP/MT	16/10/1980	Escola João Catarino de Souza

**AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS (COZINHEIRA)
CABAÇAS**

**AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS (COZINHEIRA)
ASSARI**

Nº. INSC.	NOME	RG	DATA NASCTO	-----LOCAL DE PROVA-----
156	Beatriz Aparecida de Oliveira	1483060-4 – SSP/MT	24/04/1984	Escola Guiomar C. Miranda
223	Fernanda de Moraes Costa	22637770 – SSP/MT	16/01/1991	Escola Guiomar C. Miranda
370	Gigilene Maria oliveira Fernandes	1507615-6 – SSP/MT	07/07/1973	Escola João Catarino de Souza
116	Izabel Solange Salome dos Santos	1442795-8 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
37	Jusdemara Nolasco de Oliveira	1245989-5 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
70	Lenilda M. Rodrigues de Oliveira	859.626 – SSP/MT	17/10/1968	Escola Guiomar C. Miranda
74	Lucenil Pinto de Araújo Nodari	923.872 – SSP/MT	16/06/1972	Escola Guiomar C. Miranda
137	Maria Emilia Barbosa Machado	1542229-1 – SSP/MT	03/11/1981	Escola Guiomar C. Miranda
107	Maria Helena dos Santos Barros	0595985-3 – SSP/MT	06/12/1958	Escola Guiomar C. Miranda
210	Marinalva Ramos Pereira Jesus	890067 – SSP/MT	20/11/1966	Escola Guiomar C. Miranda
445	Marli Aparecida Campos de Barros	13622829-1 – SSP/MT	01/08/1979	Escola João Catarino de Souza
207	Marli Gonçalves	998947 – SSP/MT	11/11/1970	Escola Guiomar C. Miranda

Praça Ângelo Masson, Nº 1000, Centro, Barra do Bugres – MT, Fone/Fax: (65) 361-2132

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ALIMENTOS (COZINHEIRA)
BAIXIUS

Nº. INSC.	NOME	RG	DATA NASCTO	-----LOCAL DE PROVA-----
114	Acelina da Silva Costa	1049585-1 – SSP/MT	20/10/1969	Escola Guiomar C. Miranda
111	Maria Roselene Maciel	1070797-2 – SSP/MT	13/09/1981	Escola Guiomar C. Miranda
112	Mariana Rondon da Silva	2359223-0 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
385	Paulina Domingas Bento	1049605-0 – SSP/MT	05/06/1978	Escola João Catarino de Souza
471	Nicolina da Gama	1853734-0 – SSP/MT	09/05/1979	Escola João Catarino de Souza

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS (COZINHEIRA)
JATOBÁ

Nº. INSC.	NOME	RG	DATA NASCTO	-----LOCAL DE PROVA-----
461	Márcia Mangerona	24627489-x – SSP/SP	19/03/1972	Escola João Catarino de Souza
193	Maria de Fátima Orlando Martinez	1819259-9 – SSP/MT	08/10/1974	Escola Guiomar de C. Miranda
520	Doralice Eva Weissheimer	1939869 – SSP/PR	23/08/1958	Escola João Catarino de Souza

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS (COZINHEIRA)
JOSÉ DAVID NODARI

Nº. INSC.	NOME	RG	DATA NASCTO	-----LOCAL DE PROVA-----
110	Maria da Piedade de Sales	522.574 – SSP/MT	14/01/1967	Escola Guiomar C. Miranda
133	Lilian Susi Segati	751078 – SSP/MT	15/06/1072	Escola Guiomar C. Miranda
553	Lurdes Batista da Silva	1316066-4 SSP/MT	08/07/1981	Escola João Catarino de Souza
477	Maria Patrícia de J. Balarini	1764167-5 SSP/MT	17/12/1984	Escola João Catarino de Souza

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS (COZINHEIRA)
NOVA FERNADÓPOLIS

Nº. INSC.	NOME	RG	DATA NASCTO	-----LOCAL DE PROVA-----
124	Cícera de Jesus Balarini	1316007-9 – SSP/MT	26/09/1981	Escola Guiomar C. Miranda
198	Dina Souza da Silva	936893 – SSP/MT	30/09/1974	Escola Guiomar C. Miranda
125	Iolanda Silva Oliveira	1588528-3 – SSP/MT	07/03/1980	Escola Guiomar C. Miranda
456	Maria Oreni Vieira da Silva	1324625-9 – SSP/MT	05/08/1967	Escola João Catarino de Souza

Praça Ângelo Masson, Nº 1000, Centro, Barra do Bugres – MT, Fone/Fax: (65) 361-2132

127	Marilete S. C. do Espírito Santo	1874329-3 – SSP/MT	28/08/1970	Escola Guiomar C. Miranda
122	Rosileide Alcântara dos Santos	1957781-8 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda

**AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS (COZINHEIRA)-
QUEIMADO**

Nº. INSC.	NOME	RG	DATA NASCTO	-----LOCAL DE PROVA-----
174	Erenilda Teixeira	1249756-8 – SSP/MT	31/12/1978	Escola Guiomar C. Miranda
217	Rozenete dos Santos Gama	1458891-9 – SSP/MT	31/01/1984	Escola Guiomar C. Miranda
528	Evanilce dos Santos Silva	CT: 43.449 - MT	22/07/1990	Escola João Catarino de Souza

**AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS (COZINHEIRA)
SEDE**

Nº. INSC.	NOME	RG	DATA NASCTO	-----LOCAL DE PROVA-----
242	Adriana Lucia Pereira Machado	12258776 – SSP/MT	25/04/1976	Escola Guiomar C. Miranda
224	Amélia Garcia Ribeiro	1018172 – SSP/MT	01/02/1959	Escola Guiomar C. Miranda
184	Andréia Aparecida Rodrigues de Souza	1893079-4 – SSP/MT	17/08/1983	Escola Guiomar C. Miranda
38	Andréia Matos da Silva Souza	1423134-4 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
183	Calixtiane Martins da Silva	1839388-8 – SSP/MT	02/08/1985	Escola Guiomar C. Miranda
25	Carlina Ribeiro da Conceição	862.857 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
182	Cintia Olegário Jacob	2150834-8 – SSP/MT	14/10/1988	Escola Guiomar C. Miranda
241	Cleonice Moreira da Costa	18850626 – SSP/MT	22/10/1981	Escola Guiomar C. Miranda
40	Cleonice Pereira dos Santos	1680332-9 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
235	Dalva de Amarães Dolores Silva	10362738 – SSP/MT	15/06/1967	Escola Guiomar C. Miranda
188	Daniela Maria Beatriz Primo	4846503-8 – SSP/SC	27/06/1984	Escola Guiomar C. Miranda
152	Denise de Souza Mendes	1002083 – SSP/MT	29/08/1974	Escola Guiomar C. Miranda
216	Edite Figueiro Torres Couto	1927009-7 – SSP/MT	24/08/1981	Escola Guiomar C. Miranda
84	Edivania Augusto dos Santos	3510506-2 – SSP/AL		Escola Guiomar C. Miranda
17	Edja Maria dos Santos	2039382-2 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
121	Edvaldo Páscoa da Silva	14276687 – SSP/MT	11/04/1982	Escola Guiomar C. Miranda
212	Elenita Alves	1105536-7 – SSP/MT	25/03/1971	Escola Guiomar C. Miranda
49	Eliana Cristina da Costa	1191261-8 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
105	Eliane Aparecida da Silva	1540294-0 – SSP/MT	16/05/1977	Escola Guiomar C. Miranda
87	Eliane da Silva Nascimento de Jesus	6809195 – SSP/PE	27/01/1983	Escola Guiomar C. Miranda
68	Elione Ferreira da Silva	1683335 – SSP/AL	09/02/1979	Escola Guiomar C. Miranda
214	Elisangela de Carvalho Pereira	1853705-7 – SSP/MT	20/07/1984	Escola Guiomar C. Miranda

Praça Ângelo Masson, Nº 1000, Centro, Barra do Bugres – MT, Fone/Fax: (65) 361-2132

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

231	Elisangela de Oliveira Silva	14647788 – SSP/MT	07/07/1979	Escola Guiomar C. Miranda
226	Elisangela Ferreira da Costa	16726391 – SSP/SP	16/11/1980	Escola Guiomar C. Miranda
227	Elza de Jesus Lima Santos	1337052264 - BA	10/01/1967	Escola Guiomar C. Miranda
211	Elza Moreira Rodrigues de Meireles	1002412 – SSP/MT	06/02/1974	Escola Guiomar C. Miranda
60	Eunice Gonçalves de Souza	1192452-7 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
175	Fernando Venâncio Barbosa	2212974-0 – SSP/MT	15/02/1992	Escola Guiomar C. Miranda
213	Gisele de Carvalho Pereira	1711263-0 – SSP/MT	13/11/1978	Escola Guiomar C. Miranda
05	Inez da Silva Torres	1797406-2 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
291	Izabel Cristina de Menezes	760066 – SSP/MT	07/09/1992	Escola Guiomar C. Miranda
90	Jackeline Dizero Assis	2154062-4 – SSP/MT	22/03/1989	Escola Guiomar C. Miranda
158	Jaqueline Henrique da Silva	2065393-0 – SSP/AL	09/05/1986	Escola Guiomar C. Miranda
181	Jeany Cândida Dias	1385200-0 – SSP/MT	09/06/1984	Escola Guiomar C. Miranda
162	Joanita Maciel Rodrigues	0910767-3 – SSP/MT	24/06/1974	Escola Guiomar C. Miranda
190	Kelly Regina da Costa	1139248-7 – SSP/MT	23/01/1971	Escola Guiomar C. Miranda
30	Lilian Deyse de Omena Silva	1010000 – SSP/AL		Escola Guiomar C. Miranda
56	Lisonia Ribeiro Santos	1680210-1 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
123	Lucilena Ap ^a de Oliveira Marques	0671993-7 – SSP/MT	24/03/1961	Escola Guiomar C. Miranda
257	Luiza Maria Gomes	16530632 – SSP/MT	25/08/1979	Escola Guiomar C. Miranda
228	Luzeni dos Santos Chiaveli	10959580 – SSP/MT	18/08/1976	Escola Guiomar C. Miranda
197	Luzia Antonia Apodonepa de Oliveira	0736099-1 – SSP/MT	29/07/1969	Escola Guiomar C. Miranda
59	Luzinete Pérciles da Silva	999871 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
268	Márcia Maria Almeida Campos	07568940 – SSP/MT	20/02/1975	Escola Guiomar C. Miranda
19	Maria Alípia da S. Torres de Souza	1435397-0 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda

02	Maria Alves dos Santos	617271 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
94	Maria Ap ^a M. Ferreira Nunes	1250722-9 – SSP/MT	10/09/1968	Escola Guiomar C. Miranda
167	Maria Claudenice da Silva	1713716-0 – SSP/MT	01/07/1983	Escola Guiomar C. Miranda
166	Maria Cleonice da Silva	1713782-9 – SSP/MT	21/08/1985	Escola Guiomar C. Miranda
126	Maria de Souza Mendes Lopes	0744314-5 – SSP/MT	12/06/1969	Escola Guiomar C. Miranda
250	Maria Eva da Silva Pontes Moreira	10783059 – SSP/MT	19/03/1969	Escola Guiomar C. Miranda
08	Maria Gessy Lopes de Almeida	1424995-2 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
51	Maria Gomes da Silva	1742872 – SSP/PI		Escola Guiomar C. Miranda
86	Maria Jacqueline dos Santos	2226473-6 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
53	Maria José da Silva Alves	2020388-8 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
200	Maria José Messias	485322 – SSP/MT	21/10/1954	Escola Guiomar C. Miranda
221	Maria Lucileide da Silva	1766236 – SSP/SP	21/12/1981	Escola Guiomar C. Miranda
238	Maria Onofria Viana Cotrim	02854198 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
36	Maria Rosa Muniz	1920397-7 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
272	Marileize Verônica de Siqueira	11091959 – SSP/MT	11/01/1977	Escola Guiomar C. Miranda
205	Mailza Lopes dos Santos	1465461-0 – SSP/MT	08/11/1976	Escola Guiomar C. Miranda
202	Marli Domiciano	0984226-8 – SSP/MT	23/09/1972	Escola Guiomar C. Miranda
194	Mayara Pereira Dourado	1958602-7 – SSP/MT	15/07/1988	Escola Guiomar C. Miranda
132	Mirian Carlos Vieira Lima	2173001-6 – SSP/MT	23/10/1975	Escola Guiomar C. Miranda
270	Mirna Moraes da Silva	22269800 – SSP/MT	21/10/1989	Escola Guiomar C. Miranda
218	Nair Cardoso Neres	1191546-3 – SSP/MT	02/12/1976	Escola Guiomar C. Miranda

Base: Âmbito Moral, Nº 1000, Curitiba, Paraná, J. B. Moraes, MT, Fone/Fax: (65) 261 2123

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

204	Natalina de Fátima de Mesquita	1576804-0 – SSP/MT	24/12/1982	Escola Guiomar C. Miranda
148	Nilceia Alves Faustino Torres	1111020-1 – SSP/MT	07/07/1972	Escola Guiomar C. Miranda
225	Nilceia Divina Ferreira Teste	1381063-4 – SSP/MT	04/05/1976	Escola Guiomar C. Miranda
165	Rosângela da Silva Paulino	1191491-2 – SSP/MT	01/10/1976	Escola Guiomar C. Miranda
96	Roseane de Lima Santos	1653113 – SSP/AL		Escola Guiomar C. Miranda
144	Silvani Alves de O. Teixeira	0831998-7 – SSP/MT	24/03/1971	Escola Guiomar C. Miranda
296	Silvani Lucia G. Campos Freitas	1791312-8 – SSP/MT	01/12/1976	Escola Guiomar C. Miranda
113	Solimar Rosas da Silva	0584157-7 – SSP/MT	03/06/1965	Escola Guiomar C. Miranda
206	Tais Teixeira Guacassi	2151568-9 – SSP/MT	22/06/1988	Escola Guiomar C. Miranda
98	Valdilene de Fátima Barreto	2047380-0 – SSP/MT	15/10/1971	Escola Guiomar C. Miranda
215	Vanessa Carvalho Pereira	2102579-7 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
240	Vanusia Bueno dos Santos	1505443 – SSP/MT	26/05/1978	Escola Guiomar C. Miranda
275	Vera Aparecida Santana Campos	164783 – SSP/MT	07/10/1985	Escola Guiomar C. Miranda
44	Veronice Ferreira da Silva	1139218-5 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
187	Vilma Lino da Silva	1315880-5 – SSP/MT	12/06/1979	Escola Guiomar C. Miranda
256	Viviane Oenning Moreira	1792482-0 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
33	Willianna Tassia Silva de Melo	2195571-9 – SSP/MT		Escola Guiomar C. Miranda
170	Zene da Silva	1706614-0 – SSP/MT	25/06/1984	Escola Guiomar C. Miranda

**AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS (COZINHEIRA)
SEDE**

Nº. INSC.	NOME	RG	DATA NASCTO	-----LOCAL DE PROVA-----
470	Agenir da Gama Silva	918423 – SSP/MT	20/08/1974	Escola João Catarino de Souza
396	Ana Janir Rossi	1152719-6 – SSP/PR	07/01/1973	Escola João Catarino de Souza
354	Ana Lucia de Campos Oliveira	1191206-5 – SSP/MT	03/01/1966	Escola João Catarino de Souza
507	Ana Lucia Maria dos S. Oliveira	3003103-6 – SSP/AL	22/07/1976	Escola João Catarino de Souza
505	Andrelinea Moraes da Silva	2370431-4 – SSP/MT	06/03/1987	Escola João Catarino de Souza
568	Angelita de Oliveira Sousa	1446122-6 – SSP/MT	03/06/1979	Escola João Catarino de Souza
349	Antonia T. Machado da Silva	1433192-6 – SSP/MT	08/03/1974	Escola João Catarino de Souza
403	Antonieles Domingas Mariano	1792559-2 – SSP/MT	31/05/1987	Escola João Catarino de Souza
315	Áurea Cristina Costa Freitas	1788279-6 – SSP/MT	19/07/1986	Escola João Catarino de Souza
570	Berenice Fátima da Silva	1792522-3 – SSP/MT	08/05/1985	Escola João Catarino de Souza
559	Claudiana Feitosa das Dores	1885077-4 – SSP/MT	16/04/1987	Escola João Catarino de Souza
422	Cleonice de Souza Santos	754.859 – SSP/MT	14/10/1969	Escola João Catarino de Souza
304	Creunice Conceição da Silva	1764150-0 – SSP/MT	08/04~1983	Escola João Catarino de Souza
529	Dilma da Silva Vieira	683785 – SSP/MT	24/09/1960	Escola João Catarino de Souza

Praça Ângelo Masson, Nº 1000, Centro, Barra do Bugres – MT, Fone/Fax: (65) 361-2132

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

571	Dinamara Borges da Silva	0949254-2 – SSP/MT	27/12/1971	Escola João Catarino de Souza
552	Ednalva Alberto de Souza	742503 – SSP/MT	30/04/1969	Escola João Catarino de Souza
371	Eliza Carneiro de Moraes	1765966-3 – SSP/MT	30/04/1973	Escola João Catarino de Souza
558	Eluzira da Silva Souza	2038220-0 – SSP/MT	03/04/1978	Escola João Catarino de Souza
421	Elza da Silva	1087331-7 – SSP/MT	25/08/1974	Escola João Catarino de Souza
309	Erika Maria dos Santos	2313355-4 – SSP/MT	29/12/1990	Escola João Catarino de Souza
440	Franthycysla O. Carvalho salomão	1813170-0 – SSP/MT	30/07/1983	Escola João Catarino de Souza
493	Getrudes Rodrigues Conceição	1315918-6 – SSP/MT	23/06/1974	Escola João Catarino de Souza
442	Gilmara Silva Viana	1192508-6 – SSP/MT	14/08/1979	Escola João Catarino de Souza
339	Gisely C. Magalhães Tiburtino	170942-0 – SSP/MT	27/08/1988	Escola João Catarino de Souza
576	Gonçalo Magalhães de França	20652780 – SSP/MT	10/01/1989	Escola João Catarino de Souza
398	Grasiele Rosineide da Silva	2331591-1 – SSP/PE	04/11/1991	Escola João Catarino de Souza
372	Inácia Maria de Lima Silva	2226370-5 – SSP/PE	22/06/1962	Escola João Catarino de Souza
387	Iraci de Souza Assis	1387385-7 – SSP/MT	16/06/1976	Escola João Catarino de Souza
335	Ivoneide das Graças Alves	1852941-0 – SSP/MT	11/08/1980	Escola João Catarino de Souza
491	Jadina Teresinha Rossi	1752806-2 – SSP/MT	27/06/1976	Escola João Catarino de Souza
342	Joelma de Souza Costa	2158743-4 – SSP/MT	04/08/1989	Escola João Catarino de Souza
536	Joezia Costa	1571741 – SSP/SE	06/01/1982	Escola João Catarino de Souza
472	Josiane Bezerra Brandão	1637916-0 – SSP/MT	31/05/1980	Escola João Catarino de Souza
517	Josiane de Oliveira Silva	1694896-3 – SSP/MT	25/08/1983	Escola João Catarino de Souza
443	Josicleia Lopes do Nascimento	1316065-6 – SSP/PB	07/10/1983	Escola João Catarino de Souza
328	Jovanice de Souza Alves	001108410 – SSP/MG	24/01/1970	Escola João Catarino de Souza
329	Jovanil de Souza Alves	1191327-4 – SSP/MT	06/02/1968	Escola João Catarino de Souza
473	Jucelia Pereira da Silva	1947812-7 – SSP/MT	02/12/1988	Escola João Catarino de Souza
566	Karine da Silva	1947176-9 – SSP/MT	22/05/1982	Escola João Catarino de Souza
394	Lara Jaqueline de Lima	1353743-1 – SSP/MT	20/03/1984	Escola João Catarino de Souza
432	Lenira Maria Nepomuceno	1983202-8 – SSP/MT	19/03/1982	Escola João Catarino de Souza
352	Liziane da Silva Rosa Oliveira	1693224-2 – SSP/MT	25/08/1982	Escola João Catarino de Souza
500	Luciana Alvina Maciel	2422304-2 – SSP/MT	21/02/1990	Escola João Catarino de Souza
325	Luciana Cristina Moreira da Conceição	1942034-0 – SSP/MT	06/10/1988	Escola João Catarino de Souza
340	Lurdes Francisca da Silva	1324593-7 – SSP/MT	17/03/1971	Escola João Catarino de Souza

316	Luzenira de Souza Arruda	2070101-2 – SSP/MT	31/12/1991	Escola João Catarino de Souza
467	Luzia Ferreira dos Reis	1765422-0 – SSP/MT	19/04/1978	Escola João Catarino de Souza
360	Magda Falanqui Pereira	1636527-5 – SSP/MT	20/09/1984	Escola João Catarino de Souza
531	Maheli Critina da Silva Santana	1315616-0 – SSP/MT	15/04/1980	Escola João Catarino de Souza
350	Márcia Maria de Oliveira Rocha	001191806 – SSP/PR	22/06/1981	Escola João Catarino de Souza
533	Marcilia Alves	700090 – SSP/MT	16/03/1964	Escola João Catarino de Souza
567	Maria de Fátima dos Santos Costa	411585 – SSP/MT	23/12/1962	Escola João Catarino de Souza
369	Maria do Socorro de Oliveira	1647875-4 – SSP/MA	06/09/1977	Escola João Catarino de Souza
337	Maria Izabel Barbosa	010.272 – SSP/SC	01/10/1956	Escola João Catarino de Souza
514	Maria Leide Bastos da Silva	0894073-8 – SSP/MT	08/12/1971	Escola João Catarino de Souza
418	Maria Maildes da Silva	CT: 55.802 - MT	05/12/1991	Escola João Catarino de Souza
346	Maria Santana de Oliveira	1315713-2 – SSP/MT	22/03/1973	Escola João Catarino de Souza
308	Maria Sebastiana Henrique	1127350-0 – SSP/MT	23/01/1967	Escola João Catarino de Souza
503	Marileide dos Santos Silva	99001255303 - AL	27/08/1978	Escola João Catarino de Souza
320	Marileide Teixeira Magalhães	0750309-1 – SSP/MT	16/02/1968	Escola João Catarino de Souza
431	Marlene Dalazen	982847 – SSP/PR	13/03/1973	Escola João Catarino de Souza

Praça Ângelo Masson, Nº 1000, Centro, Barra do Bugres – MT, Fone/Fax: (65) 361-2132

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

365	Marli de Jesus Pereira Ferreira	1041.569 – SSP/ES	25/05/1967	Escola João Catarino de Souza
563	Neuza Santana da Silva	501 613 – SSP/BA	16/01/1960	Escola João Catarino de Souza
501	Neuzenora Aparecida F. dos Santos	750 331 – SSP/MT	13/07/1975	Escola João Catarino de Souza
333	Normilza Aroeira Pereira	1394409508 - BA	26/01/1986	Escola João Catarino de Souza
391	Osane Alves Barbosa	1177443-6 – SSP/PR	13/11/1970	Escola João Catarino de Souza
389	Porfilha Ribeiro Paiva	0612671-5 – SSP/MT	04/05/1955	Escola João Catarino de Souza
383	Raquel Rodrigues da Mota Costa	1566931-9 – SSP/MT	21/09/1976	Escola João Catarino de Souza
379	Regiane C. Ferreira Oliveira	1753487-9 – SSP/MT	17/08/1975	Escola João Catarino de Souza
401	Regilda Marques da Silva	956.629 – SSP/MT	26/12/1973	Escola João Catarino de Souza
441	Regina Bezerra da Silva	1639364-3 – SSP/MS	12/12/1983	Escola João Catarino de Souza
381	Rosa Maria G. da Cunha	1540248-7 – SSP/MT	30/06/1975	Escola João Catarino de Souza
305	Rosangela Gomes de Sá	1962804-8 – SSP/MT	30/10/1972	Escola João Catarino de Souza
497	Rosangela Maria Silva Martins	1621289-4 – SSP/MT	17/06/1981	Escola João Catarino de Souza
399	Rosiene Marques da Silva	1559397-5 – SSP/MT	29/09/1983	Escola João Catarino de Souza
502	Rosivane da Guia Silva Martins	1906521-3 – SSP/MT	18/07/1983	Escola João Catarino de Souza
367	Sandra Rodrigues de Meireles	1262941-3 – SSP/MT	18/08/1978	Escola João Catarino de Souza
510	Sebastiana Apª do Espírito Santo	953 871 – SSP/MT	25/01/1972	Escola João Catarino de Souza
319	Simone Martins Arruda	1191473-4 – SSP/MT	10/02/1977	Escola João Catarino de Souza
495	Sueli Aparecida T. da Silva Souza	1078229-0 – SSP/MT	17/09/1975	Escola João Catarino de Souza
508	Suely Mariano de Souza	658 842 – SSP/MT	15/05/1963	Escola João Catarino de Souza
375	Tamires Viana de Assis	37528258-0 – SSP/AL	29/01/1988	Escola João Catarino de Souza
444	Tatiana Pereira	1792548-7 – SSP/MT	10/01/1982	Escola João Catarino de Souza
439	Telma Pereira Celestino	971976 - MT	05/09/1972	Escola João Catarino de Souza
358	Tereza Diniz da Silva	1142486-9 – SSP/MT	22/08/1968	Escola João Catarino de Souza
506	Valdija Silva dos Santos	2230234-4 – SSP/MT	08/01/1990	Escola João Catarino de Souza
447	Vanda Tieno	876044 – SSP/MT	20/01/1973	Escola João Catarino de Souza
428	Vilma Dutra de Assis	1167097-5 – SSP/MT	28/02/1997	Escola João Catarino de Souza
569	Viviane Batista Magalhães	1839371-3 – SSP/MT	06/01/1989	Escola João Catarino de Souza
562	Wanderléia da Silva Santos	1604817-2 – SSP/MT	02/02/1989	Escola João Catarino de Souza
572	Zenilda dos Santos Ramos	1127459-0 – SSP/MT	17/06/1974	Escola João Catarino de Souza
527	Zelvanira da Silva Roteias	1064909-3 – SSP/MT	03/12/1977	Escola João Catarino de Souza

2 – Não houveram inscrições **INDEFERIDAS**, nem a interposição de recursos relativo às inscrições.

3 – Os candidatos deverão orientar-se para o horário e local das provas, conforme constante no Protocolo de Inscrição.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Barra do Bugres, 04 de maio de 2010

Praça Ângelo Masson, N° 1000, Centro, Barra do Bugres – MT, Fone/Fax: (65) 361-2132

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Marcos Joel Mafei da Costa
Secretário Municipal de Educação

Osmar Neves Schwartz
Presidente da Comissão do Teste Seletivo Simplificado nº 037/2010 - SMEC

Prefeitura Municipal de Cáceres

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2010**

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação – Tomada de Preços 02/2010, conforme descrição abaixo.

OBJETO: Contratação de empresa para obra de construção do Mini Estádio de Futebol no Distrito de Nova Cáceres, situado no Assentamento Sadia II, neste município.

Resultado: A comissão tornou o certame deserto, devido o não comparecimento de nenhuma empresa.

Realização: 16 de abril de 2010

**LUIS AURÉLIO ALVES
Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2010**

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação – Tomada de Preços 03/2010, conforme descrição abaixo.

OBJETO: Construção de uma cozinha comunitária, para ofertar a população local, refeições nutricionalmente balanceadas, representando também inclusão social produtiva e fortalecimento da ação coletiva e da identidade comunitária, no município de Cáceres-MT.

Resultado: A comissão tornou o certame deserto, devido o não comparecimento de nenhuma empresa.

Realização: 23 de abril de 2010

**LUIS AURÉLIO ALVES
Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2010**

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar REPETIÇÃO DA LICITAÇÃO, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo regime de menor preço global.

OBJETO: Construção de uma Cozinha Comunitária, para ofertar a população local, refeições nutricionalmente balanceadas, representando também inclusão social produtiva e fortalecimento da ação coletiva e da identidade comunitária, no município de Cáceres-MT.

Data de abertura 24 de maio de 2010, às 13:00h (horário local), nesta Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, - nº 1815, CEP 78200-000, Cáceres-MT.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, no endereço acima apresentado, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal WWW.caceres.mt.gov.br ou solicitado através do e-mail: licita.cac@hotmail.com ou ainda pelo telefone (65) 3223-3805 e 3223-1500 – ramal 233.

Cáceres-MT, 05 de maio de 2010

**LUIS AURÉLIO ALVES
Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2010**

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar REPETIÇÃO DA LICITAÇÃO, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo regime de menor preço global.

OBJETO: Construção de uma Cozinha Comunitária, para ofertar a população local, refeições nutricionalmente balanceadas, representando também inclusão social produtiva e fortalecimento da ação coletiva e da identidade comunitária, no município de Cáceres-MT.

Data de abertura 24 de maio de 2010, às 13:00h (horário local), nesta Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, - nº 1815, CEP 78200-000, Cáceres-MT.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, no endereço acima apresentado, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal WWW.caceres.mt.gov.br ou solicitado através do e-mail: licita.cac@hotmail.com ou ainda pelo telefone (65) 3223-3805 e 3223-1500 – ramal 233.

Cáceres-MT, 05 de maio de 2010

**LUIS AURÉLIO ALVES
Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2010**

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar REPETIÇÃO DA LICITAÇÃO, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo regime de menor preço global.

OBJETO: Contratação de empresa para obra de construção do Mini Estádio de Futebol no Distrito de Nova Cáceres, situado no Assentamento Sadia II, neste município de Cáceres-MT.

Data de abertura 25 de maio de 2010, às 13:00h (horário local), nesta Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, - nº 1815, CEP 78200-000, Cáceres-MT.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, no endereço acima apresentado, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal WWW.caceres.mt.gov.br ou solicitado através do e-mail: licita.cac@hotmail.com ou ainda pelo telefone (65) 3223-3805 e 3223-1500 – ramal 233.

Cáceres-MT, 05 de maio de 2010

**LUIS AURÉLIO ALVES
Comissão Permanente de Licitação**

**DECRETO Nº. 217
DE 14 DE ABRIL DE 2010**

Institui a Comissão de Arbitragem do 30º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres-FIP e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº. 537 de 01 de dezembro de 2009, que cria a Comissão Organizadora do 30º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres-FIP.

RESOLVE:

Art. 1º-Instituir a Comissão de Arbitragem do 30º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres-FIP, composta pelos seguintes membros:

- Luiz Mário Ambrósio Curvo – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR;
- Claudionor Duarte Corrêa – Coordenador Geral do FIP;
- Lenilson Ramos Pereira – Coordenador Municipal de Meio Ambiente e Paisagismo – SEMATUR;
- Júlio César Deluque – (Secretaria Municipal de Educação);
- Celso Beppu – Lions Clube (Clube de Serviço);
- Dianecley Moura de Souza Balduino – Rotary Clube (Clube de Serviço);
- Washington Colado Barbosa – Rotary Clube (Clube de Serviço)
- Armando Barriquela – Asatec;
- Clediney Tubino da Silva – Biólogo Sociedade Civil;
- Claumir Cesar Muniz – Biólogo Sociedade Civil;
- Antônio José Monteiro – Lojas Maçônicas;
- Helder de Jesus Ferreira – 2º BFRON;

Parágrafo Único – A Presidência da Comissão ora instituída, será exercida pelo Senhor Claudionor Duarte Corrêa – SEMATUR.

Art. 2º - A Comissão de Arbitragem instituída por este Decreto, terá as seguintes atribuições:

- I – exercer a arbitragem das provas de pesca infantil, juvenil, canoa e pesca adulta embarcada por equipes;
- II – exercer e deliberar sobre a composição das equipes de fiscalização;
- III – acompanhar os processos de inscrição, fiscalização e apuração para as provas de pesca do 30º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres-FIP.
- IV – proclamar campeões as equipes e participantes das provas de pesca do 30º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres-FIP.
- V- deliberar sobre os casos omissos nos regulamentos das provas de pesca do 30º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres-FIP, de acordo com os ditames legais.

Art. 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 14 de abril de 2010.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

Afixado em: 14.04.10

EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº 043/2010 - PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres
Contratada: Empresa Banna Produções e Estruturas Ltda
Modalidade: Inexigibilidade nº. 03/2010

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na realização de show artístico da cantora **DANIELA MERCURY**, através do seu empresário exclusivo **BANNA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA** – CNPJ 04.673.393/0001-55, por seu representante legal **ALBANIR WANDERLEY SILVA**.

Prazo: Dia 24 de abril de 2010, às 23:00 horas.

Fonte do Recurso: Convênio com o Ministério de Estado de Turismo (R\$ 80.000,00) e de Recursos advindos de patrocínio para a realização do 30º Festival Internacional de Pesca/contrapartida do Município de Cáceres (R\$ 125.000,00).

Dotação Orçamentária: 23.695.0021.1.049 - 3.3.90.39.00.00.00.000
 Ficha 339 e 340

3.3.90.39.00.00.00.0070 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). O pagamento deverá ser efetuado da seguinte forma: R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais) deverá ser pago no dia 08 de abril de 2010, e R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais) deverá ser pago no dia 23 de abril de 2010.

Local e Data: Prefeitura Municipal de Cáceres, 06 de abril de 2010.

Assinam:

TULIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

ALBANIR WANDERLEY SILVA

Banna Produções e Estruturas Ltda

EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº 044/2010 - PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres

Contratada: Empresa Banna Produções e Estruturas Ltda

Modalidade: Inexigibilidade nº. 06/2010

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na contratação de show artístico do trio **HENRIQUE, CLAUDINHO E PESCUMA**, através do seu empresário exclusivo **BANNA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA** – CNPJ 04.673.393/0001-55, por seu representante legal **ALBANIR WANDERLEY SILVA**.

Prazo: Dia 25 de abril de 2010, às 23:00 horas

Fonte do Recurso: Convênio com o Ministério de Estado de Turismo (R\$ 30.000,00)

Dotação Orçamentária: 23.695.0021.1.049 - 3.3.90.39.00.00.00.000
 Ficha 339 e 340

3.3.90.39.00.00.00.0070 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). O pagamento deverá ser efetuado da seguinte forma: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) deverá ser pago no dia 08 de abril de 2010, e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) deverá ser pago no dia 23 de abril de 2010.

Local e Data: Prefeitura Municipal de Cáceres, 06 de abril de 2010.

Assinam:

TULIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

ALBANIR WANDERLEY SILVA

Banna Produções e Estruturas Ltda

EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº 045/2010 - PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres

Contratada: Empresa Banna Produções e Estruturas Ltda

Modalidade: Inexigibilidade nº. 08/2010

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na contratação de show artístico da banda **CALCINHA PRETA**, através do seu empresário exclusivo **BANNA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA** – CNPJ 04.673.393/0001-55, por seu representante legal **ALBANIR WANDERLEY SILVA**.

Prazo: Dia 29 de abril de 2010, às 23:00 horas

Fonte do Recurso: Convênio com o Ministério de Estado de Turismo (R\$ 80.000,00) e de Recursos advindos de patrocínio para a realização do

30º Festival Internacional de Pesca/contrapartida do Município de Cáceres (R\$ 40.000,00).

Dotação Orçamentária: 23.695.0021.1.049 - 3.3.90.39.00.00.00.000
Ficha 339 e 340

3.3.90.39.00.00.00.0070 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). O pagamento deverá ser efetuado da seguinte forma: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) deverá ser pago no dia 08 de abril de 2010, e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), deverá ser pago no dia 23 de abril de 2010.

Local e Data: Prefeitura Municipal de Cáceres, 06 de abril de 2010.

Assinam:
TULIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres
ALBANIR WANDERLEY SILVA
Banna Produções e Estruturas Ltda

EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº 046/2010 - PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres
Contratada: **Empresa Banna Produções e Estruturas Ltda**
Modalidade: Inexigibilidade nº. 04/2010

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na realização de show artístico do cantor **ZÉ RAMALHO**, através do seu empresário exclusivo BANNA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA – CNPJ 04.673.393/0001-55, por seu representante legal ALBANIR WANDERLEY SILVA.

Prazo: Dia 1º de maio de 2010, às 23:00 horas

Fonte do Recurso: convênio com o Ministério de Estado de Turismo (R\$ 80.000,00) e de Recursos advindos de patrocínio para a realização do 30º Festival Internacional de Pesca/contrapartida do Município de Cáceres (R\$ 35.000,00).

Dotação Orçamentária: 23.695.0021.1.049 - 3.3.90.39.00.00.00.000
Ficha 339 e 340

3.3.90.39.00.00.00.0070 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). O pagamento deverá ser efetuado da seguinte forma: R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais) deverá ser pago no dia 08 de abril de 2010, e R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais) deverá ser pago no dia 25 de abril de 2010.

Local e Data: Prefeitura Municipal de Cáceres, 06 de abril de 2010.

Assinam:
TULIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres
ALBANIR WANDERLEY SILVA
Banna Produções e Estruturas Ltda

EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº 047/2010 - PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres
Contratada: **Empresa Banna Produções e Estruturas Ltda**
Modalidade: Inexigibilidade nº. 07/2010

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na realização de show artístico da banda **RAÇA NEGRA**, através do seu empresário exclusivo BANNA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA – CNPJ 04.673.393/0001-55, por seu representante legal ALBANIR WANDERLEY SILVA.

Prazo: Dia 02 de maio de 2010, às 21:00 horas

Fonte do Recurso: convênio com o Ministério de Estado de Turismo (R\$ 40.000,00).

Dotação Orçamentária: 23.695.0021.1.049 - 3.3.90.39.00.00.00.000
Ficha 339 e 340

3.3.90.39.00.00.00.0070 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). O pagamento deverá ser efetuado da seguinte forma: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) deverá

ser pago no dia 08 de abril de 2010, e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), deverá ser pago no dia 28 de abril de 2010.

Local e Data: Prefeitura Municipal de Cáceres, 06 de abril de 2010.
Assinam:

TULIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres
ALBANIR WANDERLEY SILVA
Banna Produções e Estruturas Ltda

EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº 048/2010 - PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres
Contratada: **Empresa Banna Produções e Estruturas Ltda**
Modalidade: Inexigibilidade nº. 05/2010

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na realização de show artístico da banda **SKANK**, através do seu empresário exclusivo BANNA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA – CNPJ 04.673.393/0001-55, por seu representante legal ALBANIR WANDERLEY SILVA.

Prazo: Dia 30 de abril de 2010, às 23:00 horas

Fonte do Recurso: Convênio com o Ministério de Estado de Turismo (R\$ 40.000,00).

Dotação Orçamentária: 23.695.0021.1.049 - 3.3.90.39.00.00.00.000
Ficha 339 e 340

3.3.90.39.00.00.00.0070 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). O pagamento deverá ser efetuado da seguinte forma: R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais) deverá ser pago até no dia 08 de abril de 2010, e R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais) deverá ser pago até no dia 23 de abril de 2010.

Local e Data: Prefeitura Municipal de Cáceres, 06 de abril de 2010.

Assinam:
TULIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres
ALBANIR WANDERLEY SILVA
Banna Produções e Estruturas Ltda

EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº 052/2010 - PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres
Contratada: **ANTÔNIO ROBERTO MICHELON-ME**
Modalidade: Contratação Direta

Objeto: Locação de palco profissional coberto com a medida de 12x10 mts, para instalação do segundo palco de atrações para a realização de shows locais, regionais e demais apresentações artísticas e culturais durante o 30º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres/MT.

Fonte do Recurso: Convênio FIPE 2010

Dotação Orçamentária: 09.10.1.049.3.3.90.39.00.00.00.00
Ficha: 340

Compl. Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Prazo: De 24 de Abril a 02 de Maio de 2010, durante a realização do evento

Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Local e Data: Prefeitura Municipal de Cáceres, 12 de abril de 2010

Assinam:
TULIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres
ANTONIO ROBERTO MICHELON-ME
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº 055/2010 - PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres

Contratada: **Baranjak Comércio e Prestação de Serviços Ltda Me**

Modalidade: Convite nº. 13/2010

Objeto: Locação de equipamentos de sonorização e iluminação para o palco principal, assim como, locação de sonorização e iluminação para o palco secundário, que serão utilizados para viabilizar a realização do 30º Festival Internacional de Pesca Esportiva, no período de 24 de Abril a 02 de Maio de 2010, conforme a seguir especificado:

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO FIPE 2010

MESA DE MONITOR YAMAHA M7CL 48

MESA DE MONITOR YAMAHA M7CL 48 COM 02 SLOTS – 24 AUX

MULTICABO ESPAGUETADO COM TRANSF. DE LINHA 56 C

PROCESSADOR PA DN 9848 KLARK TEKNIK

PROCESSADOR DELAY DRIVE RACK 260 DBX

PROCESSADOR MON 01 DRIVE RACK 380 DBX

MONITORES SM 400 06 MONITORES (FALANTES RCF)

MONITORES SM 222 04 MONITORES (FALANTES RCF)

SIDE DRUMS 01 MONITORES LA 325 (FALANTES RCF)

SIDE DRUMS 02 MTL 2 (FALANTES EIGHTEEN SOUND)

SIDE FILL 04 LAN 800 E 04 SB 850 (FALANTES RCF)

PA 24 KF E SB 850 (FALANTES RCF)

TORRE DE DELAY 08 LINE LAN 800

MAIN POWER 01 DE 125 A PENTACUSTICA

CAIXAS DE DIST. AC 10 RÉGUAS DE CONECTORES NEMA

MICROFONES SHURE, AKG, SHEINHEISER E AUDIO TEKNICA

PEDESTAIS 50 PEDESTAIS IMPORT. E RMV

CLAMPS 12 LP

DIRECT BOX 24 WILWIND, EAM E BEHRINGER

AMPLIFICADORES PA MA 2400, MA 3600 (CROWN) E LIGHT (STUDIO R)

AMPS DE DELAY NASHVILLE 2400 E 6400

AMPLIFICADORES MON CROWN, JBL E TIP

CUBOS DE GUITARRA TWEEN FENDER, MARSHAL JCM E JAZZ CHORUS

SET DE BAIXO 01 GALLIEN KRUEGER COM CAIXAS 410 E 115

INTERCOMUNICAÇÃO PA/MON 02 CAIXAS AMPLIFICADAS METEORO

INTERLIG. PA/HOUSE MULTIPINADO COM ENGATE RÁPIDO

SUB SNAKE 06 DE 12 VIAS

CABOS MICROFONE 100 CABOS

CABOS DE AC 120 MTS DE 50mm E 120 MTS DE 90mm

EQUIPAMENTO TODO EM CASES

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO FIPE 2010

MESA DE ILUMINAÇÃO P AVOLITE 2004 (PERFEITO FUNCIONAMENTO)

MESA DE ILUMINAÇÃO REGIA 2004 (PERFEITO FUNCIONAMNTO)

LÂMPADAS # 1 - 48 LÂMPADAS PARES 64

LÂMPADAS # 5 -36 LÂMPADAS PARES 64

LÂMPADAS # 2 - 12 LÂMPADAS PARES # 2

LÂMPADAS ACL 24 ACLS COM VARAS

MINI BRUTT 04 MINI BRUTTES DE 06

MINI BRUTT 04 MINI BRUTTS DE 04 LÂMPADAS

ELIPSOIDAI 13 ELIPSOIDAI TELEM E ETC

MOVING SPOT 250 12 SPOTS 575 OBY 5 (LÂMPADAS NOVAS)

MOVING HEAD 575 - 06 WASH DTS XR7

STROBOS 04 ATOMIC 3000

MÁQUINA DE FUMAÇA 02 STAR

CANHÃO SEGUIDOR 02 DTS HTI 1200

RACK DE DIMMER 48 CANAIS DITEL

INTERCOM 01 FONTE E 04 FONES COM MIC

GELATINAS VARIADAS CORES

CABOS C/ MULTIPINOS 14 CABOS DE 12x2,5mm COM CONEÇÕES STECK

PARA AS VARAS DE ILUMINAÇÃO

CABOS S/MULTIPINO 03 CABOS DE 12x2,5mm

MAIN POWER 01 COM CHAVE DE 250 A, CHAVE REVERSORA E MULTÍMETRO DIGITAL

GRID DE ALUMÍNIO Q30 100 METROS COM SLEEVE, SAPATAS E TALHAS
GRID DE BOX TRUSSES 15 BOXES COM 04 SLEEVES

Prazo: Será pelo período de 09 (nove) dias, durante a realização do evento, de 24 (vinte e quatro) de Abril a 02 (dois) de Maio de 2010. Os equipamentos deverão estar montados e em condições de utilização até o dia 23 (vinte e três) de abril de 2010.

Fonte do Recurso: Convênio FIPE e empenhadas na dotação orçamentária.

Dotação Orçamentária: Ficha: 340

1.049.3.3.90.39.00.00.00.00 – Realização anual do Festival Internacional de Pesc.

Dotação: 3.3.90.39.12.00.00.00 – Locação de máquinas e equipamentos

Valor: R\$ 52.300,00 (cinquenta e dois mil e trezentos reais).

Local e Data: Prefeitura Municipal de Cáceres, 07 de Abril de 2010.

Assinam:

TULIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

NICOLA BARANJAK

Baranjak Comércio e Prestação de Serviços Ltda

**PORTARIA Nº. 099
DE 14 DE ABRIL DE 2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº. 130 de 01 de março de 2010, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo sob Protocolo Geral nº. 6355 de 12 de março de 2010 da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art.1º-Remanejar o servidor **LUIZ FERREIRA DAS NEVES**-Guarda, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, a partir de 14 de abril de 2010.

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 14 de abril de 2010.

**DIMAS SANTANA SOUZA NEVES
Secretário Municipal de Educação**

Afixado em: 14.04.10

**PORTARIA Nº. 114
DE 19 DE ABRIL DE 2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os prazos concedidos não foram suficientes para a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Comissão Permanente de Sindicância, através do Protocolo Geral nº. 8372 de 13.04.10 da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art.1º-Prorrogar 30 (trinta) dias, a partir desta data, o prazo para a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, concluir os trabalhos do processo de nº. 24285 de 02.12.2009.

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 19 de abril de 2010.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

Afixado em: 19.04.10

PORTARIA Nº. 114
DE 19 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os prazos concedidos não foram suficientes para a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Comissão Permanente de Sindicância, através do Protocolo Geral nº. 8372 de 13.04.10 da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art.1º-Prorrogar 30 (trinta) dias, a partir desta data, o prazo para a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, concluir os trabalhos do processo de nº. 24285 de 02.12.2009.

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 19 de abril de 2010.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

Afixado em: 19.04.10

PORTARIA Nº. 117
DE 20 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os prazos concedidos não foram suficientes para a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Comissão Permanente de Sindicância, através do Protocolo Geral nº. 8615 de 15.04.10 da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art.1º-Prorrogar 30 (trinta) dias, a partir desta data, o prazo para a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, concluir os trabalhos do processo de nº. 5549 de 06.03.2009.

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 20 de abril de 2010.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

Afixado em: 20.04.10

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2.010

SRP.

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, torna público que realizará Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 011/2.010** do tipo **REGISTRO DE PREÇOS MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores, para futuras aquisições de Equipamentos e Materiais Hospitalares, conforme especificações descritas no anexo do Edital, com abertura no dia 17/05/2.010 às 08:00 hs. (oito) horas, horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, sito à Av: Valdir Masutti, 1.999, - Lot. Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, sito à Av. Valdir Masutti, 1.999, - Lot. Bom Jardim, de Segunda à Sexta das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 hs, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br, Informações através do fone/fax: (65) 3387-1260.

Campos de Júlio, 05 de maio de 2.010.

EDIGAR CAVALCANTI LAGOA
PREGOEIRO

Portaria 002/2.010

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2.010
SRP.

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, torna público que realizará Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 012/2.010** do tipo **REGISTRO DE PREÇOS MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores, para futuras aquisições de Equipamentos e Materiais Odontológicos, conforme especificações descritas no anexo do Edital, com abertura no dia 24/05/2.010 às 08:00 hs. (oito) horas, horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, sito à Av: Valdir Masutti, 1.999, - Lot. Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, sito à Av. Valdir Masutti, 1.999, - Lot. Bom Jardim, de Segunda à Sexta das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 hs, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br, Informações através do fone/fax: (65) 3387-1260.

Campos de Júlio, 05 de maio de 2.010.

**EDIGAR CAVALCANTI LAGOA
PREGOEIRO**

Portaria 002/2.010

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2.010

LEI AUTORIZAÇÃO Nº 0371 de 06/02/2009 que Autoriza a contratação temporária de servidores pelo Poder Executivo Municipal.

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DO OBJETO: O(A) **CONTRATADO(A)**, através do presente instrumento, obriga-se a prestar seus serviços como **PROFESSOR III – PLENA COM ESPECIALIZAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, num regime de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio MT.

DO VALOR: o presente Contrato tem o valor total de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais),

DA VIGÊNCIA: 17/02//2.010 a 12/08/2.010.

ASSINAM: CLAUDES LAZARETTI MASUTTI – Prefeita Municipal/ CONTRATANTE e a Srª **ALICE RAMOS DE MELO** CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2.010

LEI AUTORIZAÇÃO Nº 0371 de 06/02/2009 que Autoriza a contratação temporária de servidores pelo Poder Executivo Municipal DA ESPÉCIE:

Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DO OBJETO: O(A) **CONTRATADO(A)**, através do presente instrumento, obriga-se a prestar seus serviços como **PROFESSOR III – PLENA COM ESPECIALIZAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, num regime de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio MT.

DO VALOR: o presente Contrato tem o valor total de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais),

DA VIGÊNCIA: 17/02//2.010 a 12/08/2.010.

ASSINAM: CLAUDES LAZARETTI MASUTTI – Prefeita Municipal/ CONTRATANTE e a Srª **JULIANA FERREIRA DE CASTRO**/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2.010

LEI AUTORIZAÇÃO Nº 0371 de 06/02/2009 que Autoriza a contratação temporária de servidores pelo Poder Executivo Municipal.

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DO OBJETO: O(A) **CONTRATADO(A)**, através do presente instrumento, obriga-se a prestar seus serviços como **PROFESSOR III – PLENA COM ESPECIALIZAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, num regime de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio MT.

DO VALOR: o presente Contrato tem o valor total de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais),

DA VIGÊNCIA: 01/03//2.010 a 31/08/2.010.

ASSINAM: CLAUDES LAZARETTI MASUTTI–Prefeita Municipal/ CONTRATANTE e a Srª **JULIANA SIMON**/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2.010

LEI AUTORIZAÇÃO Nº 0371 de 06/02/2009 que Autoriza a contratação temporária de servidores pelo Poder Executivo Municipal

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DO OBJETO: O(A) **CONTRATADO(A)**, através do presente instrumento, obriga-se a prestar seus serviços como **PROFESSOR III – PLENA COM ESPECIALIZAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, num regime de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio MT.

DO VALOR: o presente Contrato tem o valor total de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais),

DA VIGÊNCIA: 17/02//2.010 a 12/08/2.010.

ASSINAM: CLAUDES LAZARETTI MASUTTI–Prefeita Municipal/ CONTRATANTE e a Srª **MARCIA CRISTINA FASSBINDER ZONATTO** / CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2.010

LEI AUTORIZAÇÃO Nº 0371 de 06/02/2009 que Autoriza a contratação temporária de servidores pelo Poder Executivo Municipal

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DO OBJETO: O(A) **CONTRATADO(A)**, através do presente instrumento, obriga-se a prestar seus serviços como **PROFESSOR III – PLENA COM ESPECIALIZAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, num regime de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio MT.

DO VALOR: o presente Contrato tem o valor total de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais),

DA VIGÊNCIA: 17/02//2.010 a 12/08/2.010.

ASSINAM: CLAUDES LAZARETTI MASUTTI–Prefeita Municipal/ CONTRATANTE e a Srª **MARILDA SALETE COMIRAN GESSI** / CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2.010

LEI AUTORIZAÇÃO Nº 0371 de 06/02/2009 que Autoriza a contratação temporária de servidores pelo Poder Executivo Municipal

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DO OBJETO: O(A) **CONTRATADO(A)**, através do presente instrumento, obriga-se a prestar seus serviços como **PROFESSOR III – PLENA COM ESPECIALIZAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, num regime de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio MT.

DO VALOR: o presente Contrato tem o valor total de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais),

DA VIGÊNCIA: 17/02//2.010 a 12/08/2.010.

ASSINAM: CLAUDES LAZARETTI MASUTTI–Prefeita Municipal/ CONTRATANTE e a Srª **ROSILENE RENI ALESSI**/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2.010

LEI AUTORIZAÇÃO Nº 0371 de 06/02/2009 que Autoriza a contratação temporária de servidores pelo Poder Executivo Municipal

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DO OBJETO: O(A) **CONTRATADO(A)**, através do presente instrumento, obriga-se a prestar seus serviços como **PROFESSOR I – Magistério**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, num regime de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio MT.

DO VALOR: o presente Contrato tem o valor total de R\$ 3.562,50 (Três mil quinhentos e sessenta e dois e cinquenta centavos),

DA VIGÊNCIA: 17/02//2.010 a 12/08/2.010.

ASSINAM: CLAUDES LAZARETTI MASUTTI–Prefeita Municipal/ CONTRATANTE e a Srª **MARINES FILIPPI TOMÉ DA SILVA** / CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2.010

LEI AUTORIZAÇÃO Nº 0371 de 06/02/2009 que Autoriza a contratação temporária de servidores pelo Poder Executivo Municipal

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DO OBJETO: O(A) **CONTRATADO(A)**, através do presente instrumento, obriga-se a prestar seus serviços como **PROFESSOR I – Magistério**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, num regime de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio MT.

DO VALOR: o presente Contrato tem o valor total de R\$ 3.562,50 (Três mil quinhentos e sessenta e dois e cinquenta centavos),

DA VIGÊNCIA: 17/02//2.010 a 12/08/2.010.

ASSINAM: CLAUDES LAZARETTI MASUTTI–Prefeita Municipal/ CONTRATANTE e a Srª **BERENICE MARGARETE DE JESUS**/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2.010

LEI AUTORIZAÇÃO Nº 0371 de 06/02/2009 que Autoriza a contratação temporária de servidores pelo Poder Executivo Municipal

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DO OBJETO: O(A) **CONTRATADO(A)**, através do presente instrumento, obriga-se a prestar seus serviços como **PROFESSOR II – PLENA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, num regime de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio MT.

DO VALOR: o presente Contrato tem o valor total de R\$ 4.485,00 (Quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais),

DA VIGÊNCIA: 17/02//2.010 a 12/08/2.010.

ASSINAM: CLAUDES LAZARETTI MASUTTI–Prefeita Municipal/ CONTRATANTE e a Srª **ARIANE ANTUNES DOS SANTOS**/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2.010

LEI AUTORIZAÇÃO Nº 0371 de 06/02/2009 que Autoriza a contratação temporária de servidores pelo Poder Executivo Municipal

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DO OBJETO: O(A) **CONTRATADO(A)**, através do presente instrumento, obriga-se a prestar seus serviços como **PROFESSOR II – PLENA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, num regime de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio MT.

DO VALOR: o presente Contrato tem o valor total de R\$ 4.485,00 (Quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais),

DA VIGÊNCIA: 17/02//2.010 a 12/08/2.010.

ASSINAM: CLAUDES LAZARETTI MASUTTI–Prefeita Municipal/ CONTRATANTE e a Srª **CLAUDIA SIMONE MARQUES**/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2.010

LEI AUTORIZAÇÃO Nº 0371 de 06/02/2009 que Autoriza a contratação temporária de servidores pelo Poder Executivo Municipal

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DO OBJETO: O(A) **CONTRATADO(A)**, através do presente instrumento, obriga-se a prestar seus serviços como **PROFESSOR II – PLENA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, num regime de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio MT.

DO VALOR: o presente Contrato tem o valor total de R\$ 4.485,00 (Quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais),

DA VIGÊNCIA: 17/02//2.010 a 12/08/2.010.

ASSINAM: CLAUDES LAZARETTI MASUTTI–Prefeita Municipal/ CONTRATANTE e a Srª **DIANE MARCIA BORGES CHAGAS** / CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2.010

LEI AUTORIZAÇÃO Nº 0371 de 06/02/2009 que Autoriza a contratação temporária de servidores pelo Poder Executivo Municipal

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DO OBJETO: O(A) **CONTRATADO(A)**, através do presente instrumento, obriga-se a prestar seus serviços como **PROFESSOR II – PLENA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, num regime de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio MT.

DO VALOR: o presente Contrato tem o valor total de R\$ 4.485,00 (Quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais),

DA VIGÊNCIA: 17/02//2.010 a 12/08/2.010.

ASSINAM: CLAUDES LAZARETTI MASUTTI–Prefeita Municipal/ CONTRATANTE e a Srª **EVANIR DA COSTA COMIRAN** /CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2.010

LEI AUTORIZAÇÃO Nº 0371 de 06/02/2009 que Autoriza a contratação temporária de servidores pelo Poder Executivo Municipal

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DO OBJETO: O(A) **CONTRATADO(A)**, através do presente instrumento, obriga-se a prestar seus serviços como **PROFESSOR II – PLENA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, num regime de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio MT.

DO VALOR: o presente Contrato tem o valor total de R\$ 4.485,00 (Quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais),

DA VIGÊNCIA: 04/03//2.010 a 12/08/2.010.

ASSINAM: CLAUDES LAZARETTI MASUTTI–Prefeita Municipal/ CONTRATANTE e a Srª **FABIO RIBEIRO DE SOUZA** /CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2.010

LEI AUTORIZAÇÃO Nº 0371 de 06/02/2009 que Autoriza a contratação temporária de servidores pelo Poder Executivo Municipal

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DO OBJETO: O(A) **CONTRATADO(A)**, através do presente instrumento, obriga-se a prestar seus serviços como **PROFESSOR II – PLENA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, num regime de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio MT.

DO VALOR: o presente Contrato tem o valor total de R\$ 4.485,00 (Quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais),

DA VIGÊNCIA: 17/02//2.010 a 12/08/2.010.

ASSINAM: CLAUDES LAZARETTI MASUTTI–Prefeita Municipal/ CONTRATANTE e a Srª **GESSIMAR FELICIANO DE ASSIS** /CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2.010

LEI AUTORIZAÇÃO Nº 0371 de 06/02/2009 que Autoriza a contratação temporária de servidores pelo Poder Executivo Municipal

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DO OBJETO: O(A) **CONTRATADO(A)**, através do presente instrumento, obriga-se a prestar seus serviços como **PROFESSOR II – PLENA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, num regime de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio MT.

DO VALOR: o presente Contrato tem o valor total de R\$ 4.485,00 (Quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais),

DA VIGÊNCIA: 17/02//2.010 a 12/08/2.010.

ASSINAM: CLAUDES LAZARETTI MASUTTI–Prefeita Municipal/
CONTRATANTE e a Srª **LEIDIANA CASTELANS VIEIRA EVANGELISTA /**
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2.010

LEI AUTORIZAÇÃO Nº 0371 de 06/02/2009 que Autoriza a contratação temporária de servidores pelo Poder Executivo Municipal

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DO OBJETO: O(A) **CONTRATADO(A)**, através do presente instrumento, obriga-se a prestar seus serviços como **PROFESSOR II – PLENA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, num regime de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio MT.

DO VALOR: o presente Contrato tem o valor total de R\$ 4.485,00 (Quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais),

DA VIGÊNCIA: 17/02//2.010 a 12/08/2.010.

ASSINAM: CLAUDES LAZARETTI MASUTTI–Prefeita Municipal/
CONTRATANTE e a Srª **MICHELE KAROLINE MODESTO /**CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2.010

LEI AUTORIZAÇÃO Nº 0371 de 06/02/2009 que Autoriza a contratação temporária de servidores pelo Poder Executivo Municipal

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DO OBJETO: O(A) **CONTRATADO(A)**, através do presente instrumento, obriga-se a prestar seus serviços como **PROFESSOR II – PLENA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, num regime de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio MT.

DO VALOR: o presente Contrato tem o valor total de R\$ 4.485,00 (Quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais),

DA VIGÊNCIA: 17/02//2.010 a 12/08/2.010.

ASSINAM: CLAUDES LAZARETTI MASUTTI–Prefeita Municipal/
CONTRATANTE e a Srª **PAULO VICTOR DA ROSA /**CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2.010

LEI AUTORIZAÇÃO Nº 0371 de 06/02/2009 que Autoriza a contratação temporária de servidores pelo Poder Executivo Municipal

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DO OBJETO: O(A) **CONTRATADO(A)**, através do presente instrumento, obriga-se a prestar seus serviços como **PROFESSOR II – PLENA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, num regime de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio MT.

DO VALOR: o presente Contrato tem o valor total de R\$ 4.485,00 (Quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais),

DA VIGÊNCIA: 17/02//2.010 a 12/08/2.010.

ASSINAM: CLAUDES LAZARETTI MASUTTI–Prefeita Municipal/
CONTRATANTE e a Srª **QUEILA MATHEUS /**CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2.010

LEI AUTORIZAÇÃO Nº 0371 de 06/02/2009 que Autoriza a contratação temporária de servidores pelo Poder Executivo Municipal

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DO OBJETO: O(A) **CONTRATADO(A)**, através do presente instrumento, obriga-se a prestar seus serviços como **PROFESSOR III – PLENA COM ESPECIALIZAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, num regime de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio MT.

DO VALOR: o presente Contrato tem o valor total de R\$ 5.244,00 (cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais),

DA VIGÊNCIA: 02/03//2.010 a 01/09/2.010.

ASSINAM: CLAUDES LAZARETTI MASUTTI–Prefeita Municipal/
CONTRATANTE e a Srª **OZIANE SILVA LOURENÇO /**CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2.010

LEI AUTORIZAÇÃO Nº 0371 de 06/02/2009 que Autoriza a contratação temporária de servidores pelo Poder Executivo Municipal

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DO OBJETO: O(A) **CONTRATADO(A)**, através do presente instrumento, obriga-se a prestar seus serviços como **PROFESSOR I – Magistério**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, num regime de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio MT.

DO VALOR: o presente Contrato tem o valor total de R\$ 2.870,40 (Dois mil, oitocentos e setenta reais e quarenta centavos),

DA VIGÊNCIA: 01/04//2.010 a 30/09/2.010.

ASSINAM: CLAUDES LAZARETTI MASUTTI–Prefeita Municipal/
CONTRATANTE e a Srª **JOSÉ APARECIDO DA SILVA SANTOS /**
CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2.010

LEI AUTORIZAÇÃO Nº 0371 de 06/02/2009 que Autoriza a contratação temporária de servidores pelo Poder Executivo Municipal

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DO OBJETO: O(A) **CONTRATADO(A)**, através do presente instrumento, obriga-se a prestar seus serviços como **MOTORISTA DE VEÍCULO ESPECIAL**, nesta Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, num regime de 40 (quarenta) horas semanais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio MT.

DO VALOR: o presente Contrato tem o valor total de R\$ 5.865,00 (Cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais),

DA VIGÊNCIA: 01/03//2.010 a 31/08/2.010.

ASSINAM: CLAUDES LAZARETTI MASUTTI–Prefeita Municipal/
CONTRATANTE e a Srª **EDILSON ANTONIO DE MIRANDA /**CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2.010

LEI AUTORIZAÇÃO Nº 0371 de 06/02/2009 que Autoriza a contratação temporária de servidores pelo Poder Executivo Municipal

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DO OBJETO: O(A) **CONTRATADO(A)**, através do presente instrumento, obriga-se a prestar seus serviços como **MOTORISTA DE VEÍCULO ESPECIAL**, nesta Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, num regime de 40 (quarenta) horas semanais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio MT.

DO VALOR: o presente Contrato tem o valor total de R\$ 5.865,00 (Cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais),

DA VIGÊNCIA: 10/03//2.010 a 09/09/2.010.

ASSINAM: CLAUDES LAZARETTI MASUTTI–Prefeita Municipal/
CONTRATANTE e a Srª **JOSÉ FERREIRA DE CAMARGO /**CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2.010

LEI AUTORIZAÇÃO Nº 0371 de 06/02/2009 que Autoriza a contratação temporária de servidores pelo Poder Executivo Municipal

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DO OBJETO: O(A) O(A) **CONTRATADO(A)**, através do presente instrumento, obriga-se a prestar seus serviços como **MOTORISTA DE VEÍCULO ESPECIAL**, nesta Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, num regime de 40 (quarenta) horas semanais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio MT.

DO VALOR: o presente Contrato tem o valor total de R\$ 5.865,00 (Cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais),

DA VIGÊNCIA: 01/03//2.010 a 31/08/2.010.

ASSINAM: CLAUDES LAZARETTI MASUTTI–Prefeita Municipal/ CONTRATANTE e a Srª **LAURENCIMAR GALDINO DA SILVA /** CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2.010

LEI AUTORIZAÇÃO Nº 0371 de 06/02/2009 que Autoriza a contratação temporária de servidores pelo Poder Executivo Municipal

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DO OBJETO: O(A) O(A) **CONTRATADO(A)**, através do presente instrumento, obriga-se a prestar seus serviços como **MOTORISTA DE VEÍCULO ESPECIAL**, nesta Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, num regime de 40 (quarenta) horas semanais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio MT.

DO VALOR: o presente Contrato tem o valor total de R\$ 5.865,00 (Cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais),

DA VIGÊNCIA: 08/03//2.010 a 06/09/2.010.

ASSINAM: CLAUDES LAZARETTI MASUTTI–Prefeita Municipal/ CONTRATANTE e a Srª **VALDEMIR MANOEL SIMÃO /**CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2.010

LEI AUTORIZAÇÃO Nº 0371 de 06/02/2009 que Autoriza a contratação temporária de servidores pelo Poder Executivo Municipal

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DO OBJETO: O(A) **CONTRATADO(A)**, através do presente instrumento, obriga-se a prestar seus serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nesta Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras, num regime de 40 (quarenta) horas semanais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio MT.

DO VALOR: o presente Contrato tem o valor total de R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais),

DA VIGÊNCIA: 10/03//2.010 a 09/09/2.010.

ASSINAM: CLAUDES LAZARETTI MASUTTI–Prefeita Municipal/ CONTRATANTE e a Srª **ADILIO ASCOLI /**CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2.010

LEI AUTORIZAÇÃO Nº 0371 de 06/02/2009 que Autoriza a contratação temporária de servidores pelo Poder Executivo Municipal

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DO OBJETO: O(A) **CONTRATADO(A)**, através do presente instrumento, obriga-se a prestar seus serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado nesta Prefeitura Municipal, num regime de 40 (quarenta)

horas semanais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio MT.

DO VALOR: o presente Contrato tem o valor total de R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais),,

DA VIGÊNCIA: 05/03//2.010 a 03/09/2.010.

ASSINAM: CLAUDES LAZARETTI MASUTTI–Prefeita Municipal/ CONTRATANTE e a Srª **ANA HELI DOS PASSOS ALMEIDA /** CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2.010

LEI AUTORIZAÇÃO Nº 0371 de 06/02/2009 que Autoriza a contratação temporária de servidores pelo Poder Executivo Municipal

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DO OBJETO: O(A) **CONTRATADO(A)**, através do presente instrumento, obriga-se a prestar seus serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nesta Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras, num regime de 40 (quarenta) horas semanais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio MT.

DO VALOR: o presente Contrato tem o valor total de R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais),

DA VIGÊNCIA: 01/03//2.010 a 31/08/2.010.

ASSINAM: CLAUDES LAZARETTI MASUTTI–Prefeita Municipal/ CONTRATANTE e a Srª **ANA MARIA DO NASCIMENTO /**CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2.010

LEI AUTORIZAÇÃO Nº 0371 de 06/02/2009 que Autoriza a contratação temporária de servidores pelo Poder Executivo Municipal

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DO OBJETO: O(A) **CONTRATADO(A)**, através do presente instrumento, obriga-se a prestar seus serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nesta Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, num regime de 40 (quarenta) horas semanais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio MT.

DO VALOR: o presente Contrato tem o valor total de R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais),

DA VIGÊNCIA: 01/03//2.010 a 31/08/2.010.

ASSINAM: CLAUDES LAZARETTI MASUTTI–Prefeita Municipal/ CONTRATANTE e a Srª **CARLA APARECIDA SANTOS DE LIMA /** CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2.010

LEI AUTORIZAÇÃO Nº 0371 de 06/02/2009 que Autoriza a contratação temporária de servidores pelo Poder Executivo Municipal

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DO OBJETO: O(A) **CONTRATADO(A)**, através do presente instrumento, obriga-se a prestar seus serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nesta Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras, num regime de 40 (quarenta) horas semanais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio MT.

DO VALOR: o presente Contrato tem o valor total de R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais),

DA VIGÊNCIA: 01/03//2.010 a 31/08/2.010.

ASSINAM: CLAUDES LAZARETTI MASUTTI–Prefeita Municipal/ CONTRATANTE e a Srª **CESAR DA SILVA CORREA /**CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2.010

LEI AUTORIZAÇÃO Nº 0371 de 06/02/2009 que Autoriza a contratação temporária de servidores pelo Poder Executivo Municipal

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DO OBJETO: O(A) **CONTRATADO(A)**, através do presente instrumento, obriga-se a prestar seus serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nesta Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, num regime de 40 (quarenta) horas semanais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio MT.

DO VALOR: o presente Contrato tem o valor total de R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais),

DA VIGÊNCIA: 08/03//2.010 a 06/09/2.010.

ASSINAM: CLAUDES LAZARETTI MASUTTI–Prefeita Municipal/ CONTRATANTE e a Srª **CRISLAINE MILAYNE DOS SANTOS SILVA /** CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2.010

LEI AUTORIZAÇÃO Nº 0371 de 06/02/2009 que Autoriza a contratação temporária de servidores pelo Poder Executivo Municipal

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DO OBJETO: O(A) **CONTRATADO(A)**, através do presente instrumento, obriga-se a prestar seus serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nesta Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, num regime de 40 (quarenta) horas semanais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio MT.

DO VALOR: o presente Contrato tem o valor total de R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais),

DA VIGÊNCIA: 04/03//2.010 a 03/09/2.010.

ASSINAM: CLAUDES LAZARETTI MASUTTI–Prefeita Municipal/ CONTRATANTE e a Srª **ELDIMAR ROSA DOS SANTOS /** CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2.010

LEI AUTORIZAÇÃO Nº 0371 de 06/02/2009 que Autoriza a contratação temporária de servidores pelo Poder Executivo Municipal

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DO OBJETO: O(A) O(A) **CONTRATADO(A)**, através do presente instrumento, obriga-se a prestar seus serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nesta Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, num regime de 40 (quarenta) horas semanais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio MT.

DO VALOR: o presente Contrato tem o valor total de R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais),

DA VIGÊNCIA: 10/03//2.010 a 09/09/2.010.

ASSINAM: CLAUDES LAZARETTI MASUTTI–Prefeita Municipal/ CONTRATANTE e a Srª **FRANCILAINE DE MATOS /** CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2.010

LEI AUTORIZAÇÃO Nº 0371 de 06/02/2009 que Autoriza a contratação temporária de servidores pelo Poder Executivo Municipal

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DO OBJETO: O(A) O(A) **CONTRATADO(A)**, através do presente instrumento, obriga-se a prestar seus serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nesta Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, num regime de 40 (quarenta) horas semanais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio MT.

DO VALOR: o presente Contrato tem o valor total de R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais),

DA VIGÊNCIA: 10/03//2.010 a 09/09/2.010.

ASSINAM: CLAUDES LAZARETTI MASUTTI–Prefeita Municipal/ CONTRATANTE e a Srª **JANETE WEIRICH /** CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2.010

LEI AUTORIZAÇÃO Nº 0371 de 06/02/2009 que Autoriza a contratação temporária de servidores pelo Poder Executivo Municipal

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DO OBJETO: O(A) O(A) **CONTRATADO(A)**, através do presente instrumento, obriga-se a prestar seus serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nesta Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, num regime de 40 (quarenta) horas semanais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio MT.

DO VALOR: o presente Contrato tem o valor total de R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais),

DA VIGÊNCIA: 01/03//2.010 a 31/08/2.010.

ASSINAM: CLAUDES LAZARETTI MASUTTI–Prefeita Municipal/ CONTRATANTE e a Srª **MARCIA OLIVEIRA DE MELLO /** CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2.010

LEI AUTORIZAÇÃO Nº 0371 de 06/02/2009 que Autoriza a contratação temporária de servidores pelo Poder Executivo Municipal

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DO OBJETO: O(A) O(A) **CONTRATADO(A)**, através do presente instrumento, obriga-se a prestar seus serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nesta Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, num regime de 40 (quarenta) horas semanais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio MT.

DO VALOR: o presente Contrato tem o valor total de R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais),

DA VIGÊNCIA: 10/03//2.010 a 09/09/2.010.

ASSINAM: CLAUDES LAZARETTI MASUTTI–Prefeita Municipal/ CONTRATANTE e a Srª **MARIA DE LOURDES FREITAS DOS SANTOS /** CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2.010

LEI AUTORIZAÇÃO Nº 0371 de 06/02/2009 que Autoriza a contratação temporária de servidores pelo Poder Executivo Municipal

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DO OBJETO: O(A) O(A) **CONTRATADO(A)**, através do presente instrumento, obriga-se a prestar seus serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nesta Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, num regime de 40 (quarenta) horas semanais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio MT.

DO VALOR: o presente Contrato tem o valor total de R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais),

DA VIGÊNCIA: 08/03//2.010 a 06/09/2.010.

ASSINAM: CLAUDES LAZARETTI MASUTTI–Prefeita Municipal/ CONTRATANTE e a Srª **MARIA SÔNIA FERREIRA DE SOUSA /** CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2.010

LEI AUTORIZAÇÃO Nº 0371 de 06/02/2009 que Autoriza a contratação temporária de servidores pelo Poder Executivo Municipal

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DO OBJETO: O(A) **CONTRATADO(A)**, através do presente instrumento, obriga-se a prestar seus serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nesta Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, num regime de 40 (quarenta) horas semanais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio MT.

DO VALOR: o presente Contrato tem o valor total de R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais),

DA VIGÊNCIA: 01/03//2.010 a 31/08/2.010.

ASSINAM: CLAUDES LAZARETTI MASUTTI–Prefeita Municipal/
CONTRATANTE e a Srª **ROSENILDA APARECIDA DE OLIVEIRA /**
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2.010

LEI AUTORIZAÇÃO Nº 0371 de 06/02/2009 que Autoriza a contratação temporária de servidores pelo Poder Executivo Municipal

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DO OBJETO: O(A) **CONTRATADO(A)**, através do presente instrumento, obriga-se a prestar seus serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nesta Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, num regime de 40 (quarenta) horas semanais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio MT.

DO VALOR: o presente Contrato tem o valor total de R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais),

DA VIGÊNCIA: 01/03//2.010 a 31/08/2.010.

ASSINAM: CLAUDES LAZARETTI MASUTTI–Prefeita Municipal/
CONTRATANTE e a Srª **SILVANIA APARECIDA VON STEIN /**
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2.010

LEI AUTORIZAÇÃO Nº 0371 de 06/02/2009 que Autoriza a contratação temporária de servidores pelo Poder Executivo Municipal

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DO OBJETO: O(A) **CONTRATADO(A)**, através do presente instrumento, obriga-se a prestar seus serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nesta Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, num regime de 40 (quarenta) horas semanais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio MT.

DO VALOR: o presente Contrato tem o valor total de R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais),

DA VIGÊNCIA: 10/03//2.010 a 09/09/2.010.

ASSINAM: CLAUDES LAZARETTI MASUTTI–Prefeita Municipal/
CONTRATANTE e a Srª **VIVIANE RIBAS SIQUEIRA /**CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2.010

LEI AUTORIZAÇÃO Nº 0371 de 06/02/2009 que Autoriza a contratação temporária de servidores pelo Poder Executivo Municipal

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DO OBJETO: O(A) O(A) **CONTRATADO(A)**, através do presente instrumento, obriga-se a prestar seus serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nesta Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, num regime de 40 (quarenta) horas semanais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio MT.

DO VALOR: o presente Contrato tem o valor total de R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais),

DA VIGÊNCIA: 18/03//2.010 a 17/09/2.010.

ASSINAM: CLAUDES LAZARETTI MASUTTI–Prefeita Municipal/
CONTRATANTE e a Srª **ROSA MARIA DE SIQUEIRA /**CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2.010

LEI AUTORIZAÇÃO Nº 0371 de 06/02/2009 que Autoriza a contratação temporária de servidores pelo Poder Executivo Municipal

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DO OBJETO: O(A) **CONTRATADO(A)**, através do presente instrumento, obriga-se a prestar seus serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nesta Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, num regime de 40 (quarenta) horas semanais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio MT.

DO VALOR: o presente Contrato tem o valor total de R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais),

DA VIGÊNCIA: 10/03//2.010 a 09/09/2.010.

ASSINAM: CLAUDES LAZARETTI MASUTTI–Prefeita Municipal/
CONTRATANTE e a Srª **TERESINHA LORECI DE QUADROS /**
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2.010

LEI AUTORIZAÇÃO Nº 0371 de 06/02/2009 que Autoriza a contratação temporária de servidores pelo Poder Executivo Municipal

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DO OBJETO: O(A) **CONTRATADO(A)**, através do presente instrumento, obriga-se a prestar seus serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nesta Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, num regime de 40 (quarenta) horas semanais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio MT.

DO VALOR: o presente Contrato tem o valor total de R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais),

DA VIGÊNCIA: 10/03//2.010 a 09/09/2.010.

ASSINAM: CLAUDES LAZARETTI MASUTTI–Prefeita Municipal/
CONTRATANTE e a Srª **LUCIENE BENTO DA SILVA /**CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2.010

LEI AUTORIZAÇÃO Nº 0371 de 06/02/2009 que Autoriza a contratação temporária de servidores pelo Poder Executivo Municipal

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DO OBJETO: O(A) **CONTRATADO(A)**, através do presente instrumento, obriga-se a prestar seus serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nesta Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, num regime de 40 (quarenta) horas semanais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio MT.

DO VALOR: o presente Contrato tem o valor total de R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais),

DA VIGÊNCIA: 10/03//2.010 a 09/09/2.010.

ASSINAM: CLAUDES LAZARETTI MASUTTI–Prefeita Municipal/
CONTRATANTE e a Srª **NAIR VIEIRA DA SILVA /**CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2.010

LEI AUTORIZAÇÃO Nº 0371 de 06/02/2009 que Autoriza a contratação temporária de servidores pelo Poder Executivo Municipal

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DO OBJETO: O(A) **CONTRATADO(A)**, através do presente instrumento, obriga-se a prestar seus serviços como **PROFESSOR I – Magistério**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, num regime de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio MT.

DO VALOR: o presente Contrato tem o valor total de R\$ 3.562,50 (Três mil quinhentos e sessenta e dois e cinquenta centavos),
DA VIGÊNCIA: 01/04//2.010 a 30/09/2.010.

ASSINAM: CLAUDES LAZARETTI MASUTTI–Prefeita Municipal/
CONTRATANTE e a Srª **DIANA LEIA SCHMITZ PEREIRA** /CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2.010

LEI AUTORIZAÇÃO Nº 0371 de 06/02/2009 que Autoriza a contratação temporária de servidores pelo Poder Executivo Municipal

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DO OBJETO: O(A) **CONTRATADO(A)**, através do presente instrumento, obriga-se a prestar seus serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nesta Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, num regime de 40 (quarenta) horas semanais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio MT.

DO VALOR: o presente Contrato tem o valor total de R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais),

DA VIGÊNCIA: 10/03//2.010 a 09/09/2.010.

ASSINAM: CLAUDES LAZARETTI MASUTTI–Prefeita Municipal/
CONTRATANTE e a Srª **RUTE OLIVEIRA SANTOS** /CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

EXTRATOS DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE ABRIL DE 2.010.

CONTRATO Nº. -127/2010

CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte-MT.

CONTRATADO: CONSTRUCOM- CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

DATA ASSINATURA: 16 de ABRIL DE 2.010.

OBJETO: Serviços na Execução de Obras na Construção do Centro de Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário, com a coordenadas geográficas W-61º 59' 47" S- 13º 04' 59", neste município, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº-2628.0234346-09/2007/ MAPA/CAIXA.

VALOR: R\$-100.425,00-(Cem Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais)

VIGENCIA: 90 -(Noventa) dias, contados a partir de sua assinatura da Ordem de Serviços

Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT - 8954/MT

Data Publicação: 06.05.2010.

Numero Licitação: Carta Convite n.º-013/2008

CONTRATO N.º-116/2.010.

CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte - MT.

CONTRATADO: BASE DUPLA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA

DATA ASSINATURA: 07 de ABRIL de 2.010

OBJETO: Execução de obras do Sistema de Esgotamento Sanitário na Sede do Município, em conformidade com o Termo de Convenio Nº-1580/2007, firmado entre esta prefeitura e a Fundação Nacional de Saúde-FUNASA. Referente à Segunda Medição.

VALOR: R\$-1.025.772,36 (Hum Milhão e Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Setenta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos).

VIGENCIA: 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço,

Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT - 8954/MT

Data Publicação: 06.05.2010.

Numero Licitação: Concorrência Publica - 01/2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDA TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA, ao Contrato de nº -149/2008

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT,

CONTRATADA – SEMEC- SERVIÇOS DE MOTOMECANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

-OBJETO DO TERMO ADITIVO: Atendo o exposto no contrato primitivo de nº-149/2008, e o termo de responsabilidade firmado junto a Prefeitura Municipal de Canabrava Do Norte – MT e solicitação do agente financeiro / caixa econômica federal, fica prorrogado a Vigência do referido Contrato estendendo a sua vigência ate a data de **14.12.2010, referente a Execução de Obras na Reabilitação dos Cenários de Desastres no Município de Canabrava do Norte conforme contrato de repasse N.º2628.0244056-18/2007/MI/CAIXA. No Município de Canabrava do Norte-MT, referente ao processo licitatório n.º-021/08 na modalidade de tomada de preço nº -008/2008.**

CANABRAVA DO NORTE-MT, 05 de MAIO de 2.010.

Prefeitura Municipal de Canarana

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canarana - Mt solicita a RETIFICAÇÃO da matéria encaminhada para publicação do Extrato de **Contrato 28/2010**. ONDE SE LÊ: Conspav Construções Pavimentação Assessoria Comercio Ltda **LEIA-SE:** Assecon Assessoria Construções e Comercio Ltda.

Canarana - MT, 05 de Maio de 2010.

ORLANDO DA SILVA ORUÊ
Presidente de CPL

Prefeitura Municipal de Castanheira

PORTARIA n.º 165/2010

JOSE ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Exonerar a pedido o servidor Srº. **NILTON FRANCISCO ALVES**, portador da Cédula de Identidade nº.0523854-4 SJ/MT e CPF: 385.504.071-00, nomeada em caráter efetivo através da **Portaria nº. 244/2004** de 01 de julho de 2004, **Termo de Posse nº 018/2004**, **Matricula nº. 08.21.018**, que exerce o cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 08 de abril de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 08 de abril de 2010.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

CUMPRA-SE.

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

JOSE SIVALDO SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇO N.º 05/2010**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇO N.º 05/2010**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a aquisição de combustível, que teve como vencedora a empresa Posto e Serviços Castanheira LTDA, com o valor de R\$ 226.650,00 (duzentos e vinte e seis mil e seiscentos e cinquenta reais).

Castanheira - MT, 20 de abril de 2010.

Joaquim Alves de Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria 01/1020

**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇO N.º 04/2010**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇO N.º 04/2010**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para Contratação de Empresa para a execução de recuperação de 46,37 km de estradas vicinais no município de Castanheira – MT, A Empresa **COESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 01.295.031.0001.80, com o valor de R\$ 461.628,75 (quatrocentos e sessenta e um mil e seiscentos e vinte oito reais e setenta e cinco centavos).

Castanheira - MT, 20 de abril de 2010.

Joaquim Alves de Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria 01/2010

**AVISO DE RESULTADO LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2010**

O REGOEIRO Joaquim Alves de Almeida, torna público o resultado da Licitação tipo **PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2010**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, O objeto do presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços diversos na area de medicina, para o PSF Urbano, PSF Rural, PSF Vale do Seringal e Pronto Atendimento do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. Com sessão de lances no dia 28/04/2010 as 07:30 horas. O mesmo teve sessão deserta, pois atendeu o numero suficiente de participantes interessados.

Castanheira - MT, 28 de abril de 2010.

JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Castanheira

RETIFICAÇÃO DO OBJETO –onde se lê aquisição de merenda escolar leia o objeto abaixo:

**AVISO DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2010**

O REGOEIRO Joaquim Alves de Almeida, torna público que fará Licitação tipo **PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2010**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, O objeto do presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Engenharia Florestal, com prestação de serviços de assistência técnica voltada para as atividades agroflorestal com metodologia participativas e enfoque de gênero, assumindo responsabilidade técnicas na abrangência do projeto dentro do Assentamento, apoiando os agricultores-técnicos nos serviços prestados, na execução de projetos no escritório e no campo, participando ativamente no Grupo Gestor e de todos os eventos de formação, planejamento e avaliação do projeto, do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. Com sessão de lances no dia 15/04/2010 as 09:00 horas. Maiores informações pelo fone 66-3581-1166. Ou pelo e-mail: licitacao_pmcastanheira.mt@hotmail.com ou pelo sitio: www.castanheiratransparente.com

Castanheira - MT, 05 de abril de 2010.

JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA
AVISO DE RESULTADO LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2010

Prefeitura Municipal de Castanheira
O REGOEIRO Joaquim Alves de Almeida, torna público que fará Licitação tipo **PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2010**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, O objeto do presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços diversos na area de ENFERMAGEM, para o PSF no Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. Com sessão de lances no dia 27/04/2010 as 09:30 horas. Com a seguinte vencedora: Alessandra Martins Pereira Com Valor Global de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)

Castanheira - MT, 28 de abril de 2010.

JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Castanheira

Prefeitura Municipal de Carlinda

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 003/2010 AO EDITAL 002/2010

O Prefeito Municipal de Carlinda-MT, no uso de suas atribuições legais, e contando com a Comissão do Teste Seletivo Municipal nº 02/2010, conforme Portaria nº 085 de 05 abril de 2010, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO a COMPLEMENTAÇÃO e a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2010, publicado no Jornal Oficial AMM/MT, Edição nº 954 de 16 de abril de 2010 e no Mural da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal 442/2008 para os cargos de Assistente Social e Psicólogo.**

Fica retificado os seguintes itens :

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.4 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, **no período de 03 a 06 de Maio de 2010 das 7:00 as 13:00, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Carlinda/MT**, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição conforme anexo II.

2.7 As Provas serão realizadas no dia **11 de Maio de 2010** na Escola Municipal Manoel Bandeira, com início as 7:30 e término as 11:30."

3. DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO

3.1 - Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório e consistirá na resolução de 25 questões das quais:

25 (vinte) questões objetivas onde cada questão terá 04 (quatro) opções de respostas, com apenas uma correta, no valor de 02 (dois) pontos para cada acerto. Sendo:

- 19 (dez) questões objetivas de conhecimentos específicos ao cargo;
- 04 (quatro) questões objetivas de historia e geografia do Estado de Mato Grosso e do Município de Carlinda;
- 02 (dois) questões objetivas de conhecimentos gerais.

4 - DA PROVA DE TÍTULOS – anexo III.
Formulário de Inscrição e Contagem de Pontos Teste Seletivo Assistente Social e Psicólogo (a) em Contrato Temporário

Nº. da Inscrição:

FICHA DE INSCRIÇÃO E CONTAGEM DE PONTOS PARA ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO (A) CARLINDA – MT 2010

1. Dados Pessoais
Nome do Professor: _____
End.: _____ N°: _____ Bairro: _____
RG: _____ Dt Exp.: / / _____ Org. exp: _____
CPF: _____ Dt Nasc: / / _____
Fone: _____ Celular: _____
E-mail: _____
Possui outro vínculo Empregatício: () Sim () Não CH: _____

3. Grau de Instrução:
Graduação Curso: _____
Especialização Curso: _____
Mestrado Área: _____
Doutorado Área: _____

4. Opção de trabalho:
() CRASS () S. M. ASSISTENCIA SOCIAL

5. Número de pontos obtidos:
5.1 Da Formação / Titulação (considerar a maior titulação)

FORMAÇÃO	INDICADOR	PONTOS
Doutorado	30 (trinta) pontos	
Mestrado	28 (vinte e oito) pontos	
Especialização	26 (vinte e seis) pontos	
Graduação	24 (vinte e quatro) pontos	
Formação Continuada específica na área de atuação, no limite de 10,0.	1,0 (um) ponto para cada 40 horas	

5.3 Pontuação Obtida na Prova Subjetiva
6. Total de pontos obtidos:

5 – DO RESULTADO FINAL
5.4 O resultado final da Seleção, com a relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, será homologado pelo **PREFEITO MUNICIPAL** e divulgado em Edital fixado no mural da Prefeitura Municipal de Carlinda, MT a partir de 11 de Maio de 2010.

Passa a vigorar :

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.4 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no período de 03 a 13 de Maio de 2010 das 7:00 as 13:00, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Carlinda/MT, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição conforme anexo III.
2.7 As Provas serão realizadas no dia 16 de Maio de 2010 na Escola Municipal Manoel Bandeira, com início as 7:30 e término as 11:30.
2.8 – Não será cobrado taxa de inscrição para os cargos de Assistente Social e/ou Psicólogo.

3. DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO

3.1 - Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório e consistirá na resolução de 25 questões das quais:
25 (vinte e cinco) questões objetivas onde cada questão terá 04 (quatro) opções de respostas, com apenas uma correta, no valor de 02 (dois) pontos para cada acerto. Sendo:
• 19 (dezenove) questões objetivas de conhecimentos específicos ao cargo;
• 04 (quatro) questões objetivas de historia e geografia do Estado de Mato Grosso e do Município de Carlinda;
• 02 (dois) questões objetivas de conhecimentos gerais.

4 - DA PROVA DE TÍTULOS – anexo III.
Formulário de Inscrição e Contagem de Pontos Teste Seletivo Assistente Social e Psicólogo (a) em Contrato Temporário

Nº. da Inscrição:

FICHA DE INSCRIÇÃO E CONTAGEM DE PONTOS PARA ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO (A) CARLINDA – MT 2010

1. Dados Pessoais
Nome do Profissional: _____
End.: _____ N°: _____ Bairro: _____
RG: _____ Dt Exp.: / / _____ Org. exp: _____
CPF: _____ Dt Nasc: / / _____
Fone: _____ Celular: _____
E-mail: _____
Possui outro vínculo Empregatício: () Sim () Não CH: _____

3. Grau de Instrução:
Graduação Curso: _____
Especialização Curso: _____
Mestrado Área: _____
Doutorado Área: _____

4. Opção de trabalho:
Assistente Social () **Psicólogo ()**
() CRASS () S. M. ASSISTENCIA SOCIAL CRASS

5. Portador de deficiência:
() Não () Sim visual auditivo físico mental

Necessita de atendimento especial para a realização da prova: () sim () não
Qual: _____

6. Número de pontos obtidos:
6.1 Da Formação / Titulação (considerar a maior titulação)

FORMAÇÃO	INDICADOR	PONTOS
Doutorado	30 (trinta) pontos	
Mestrado	28 (vinte e oito) pontos	
Especialização	26 (vinte e seis) pontos	
Graduação	24 (vinte e quatro) pontos	
Formação Continuada específica na área de atuação, no limite de 10,0.	1,0 (um) ponto para cada 40 horas	

6.2 Pontuação Obtida na Prova Subjetiva
7. Total de pontos obtidos:

5 – DO RESULTADO FINAL

5.4 O resultado final da Seleção, com a relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, será homologado pelo **PREFEITO MUNICIPAL** e divulgado em Edital fixado no mural da Prefeitura Municipal de Carlinda, MT a partir de **18 de Maio de 2010**.

5.5 Fica estabelecido como prazo de interposição de recursos para o candidato que se sentir prejudicado, os dias **19 e 20 de maio de 2010**.

Ficam incluídos os seguintes itens e/ou subitens
10 - Das vagas destinadas aos Portadores de necessidades Especiais

10.1 - Os portadores de necessidades especiais, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99 e suas alterações, têm assegurado o direito de inscrição no presente Teste Seletivo, desde que a necessidade especial seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorrem.

10.1.1 - Do total de vagas para cada cargo, 5% (cinco por cento) ficarão reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais, desde que enviem laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID.

10.1.2 - Considerando a existência de apenas uma vaga para provimento imediato no cargo pretendido, essa vaga não será destinada ao candidato portador de deficiência, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo, assim, ao princípio da competitividade.

10.1.3 - Caso a aplicação do percentual de que trata o item 10.1.1 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

10.2 O candidato portador de necessidades especiais poderá requerer atendimento especial, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº. 3.298/99.

10.2.1 O candidato portador de deficiência que necessite de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo perante justificativa no ato da inscrição no teste seletivo.
Requerimento de Inscrição.

10.2.2 O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

10.2.3 - A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de necessidades especiais será divulgada no site www.carlinda.net, a partir do dia **14 de maio de 2010**.

10.2.4 - Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão submeter-se à perícia médica, que verificará sobre a sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto nº. 3.298/99.

10.2.5 - A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da necessidade especial da qual é portador com as atribuições do cargo.

10.2.6 - O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Teste Seletivo, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

10.2.7 - O candidato portador de necessidades especiais reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do Teste Seletivo.

10.2.8 - Se, quando da convocação, não existirem candidatos portadores de necessidades especiais aprovados no Exame Médico Pré-Admissional, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo.

11. DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

11.1 O regime jurídico para contratação temporária será Regime de Direito Administrativo Especial, na forma prevista pela Lei Municipal nº 266/04 de 10 de maio de 2004 e o regime previdenciário será o do Regime Geral de Previdência Social.

Carlinda, 06 de maio de 2010.

Orodovaldo Antonio de Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Colíder

**INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA DE BEM ESTAR SOCIAL,
SBE Nº. 01 DE 22 DE ABRIL DE 2010.**

Versão: 001

Aprovação em: 22.04.2010

Ato de aprovação: Decreto nº. 68/2010

Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Ação Social.

I - FINALIDADE

Dispõe sobre as Rotinas e procedimentos para cadastramento e atendimento as pessoas de baixa renda do Município de Colider-Mt.

II - ABRANGÊNCIA

Esta Instrução Normativa abrange a Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Colider-Mt e demais órgãos ou locais vinculados à mesma.

III - CONCEITOS

A Assistência Social, é um direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade para garantir o atendimento às necessidades básicas.

IV - BASE LEGAL

A presente Instrução Normativa tem como base legal as seguintes, legislações Constituição Federal, Lei nº. 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) Lei nº. 10.836/2004 (Lei que regulamenta o Programa Bolsa Família) e Lei Municipal 1993/2008 (Lei que regulamenta os Benefícios Eventuais).

V - PROCEDIMENTOS

1- Das Políticas de Assistência Social

1.2 - Compete a Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Colider, prestar assistência social nas seguintes formas:

a) - Programas Permanentes: São programas instituídos pelo município ou executados através de convênios com outros órgãos públicos privados e demais entidades;

b) - Benefícios Eventuais: São os que se destinam ao atendimento de necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, como auxílio funeral, incluindo traslado caso o falecimento acontecer em outro município, auxílio transporte, auxílio de cestas básicas, auxílio alimentação a crianças com recomendação médica, auxílio fraldas a crianças e adultos com deficiências físicas e idosos, auxílio documentação e auxílio às famílias de baixa renda, que vierem a ser atingidas por catástrofe de qualquer natureza, e/ou qualquer outro evento de força maior ou caso fortuito;

c) - A assistência de benefícios eventuais se dara após visita realizada por um Assistente Social lotado no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Colider-Mt. Em se tratando de família já cadastrada no Cadastro Único, a visita do Profissional acima citado poderá ser dispensada.

2 - Do Cadastro das Famílias de Baixa Renda.

2.1 - As famílias de baixa renda são Cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal (CADÚNICO), sendo este cadastro o mesmo utilizado para o recebimento de benefícios do Programa Bolsa Família, conforme Termo de Adesão entre o Município de Colider e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, sendo que a família cadastrada poderá se beneficiar de outros programas, tais como, habitação, benefícios eventuais, cursos de inclusão digital, qualificação profissional e promoção social;

2.2 - O Programa Bolsa Família é desenvolvido no Município através da Secretaria Municipal de Ação Social em prol das pessoas em situação de pobreza ou de extrema pobreza avaliadas conforme as regras estabelecidas pelo programa a nível federal.

3 - Consideram-se beneficiárias dos programas as pessoas que se enquadrarem nos seguintes critérios:

3.1 - Comprovar que reside no Município de Colider/MT, com exceção dos andarilhos;

3.2 - Possuir renda per capita de até meio salário mínimo mensal;

3.3 - A família que necessitar de benefício eventual e não estiver cadastrada no Cadastro Único, deverá ser visitada in-loco pelo Assistente Social da Secretaria de Ação Social, e caso atenda os critérios exigidos, será imediatamente cadastrada.

4 - Da Responsabilidade do Gestor quanto ao Cadastro Único

4.1 - Os responsáveis pelo Cadastro Único ao fazerem um cadastro deverão confirmar se a família não se encontra cadastrada em outro Município;

4.2 - E de responsabilidade da autoridade competente fazer a manutenção do Cadastro Único compreendendo as atividades de bloqueio e desbloqueio ou o cancelamento de benefícios dos Programas observando a legislação vigente;

4.3 - A autoridade responsável pela organização e manutenção do Cadastro Único que inserir ou fizer inserir dados ou informações falsas ou diversas das que deveriam ser inscritas, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, ou contribuir para a entrega do benefício à pessoa diversa do beneficiário final, será responsabilizada civil, penal e administrativamente.

VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS.

1 - Todo encaminhamento de benefício eventual devera ser acompanhado do extrato do Cadastro Único da família requerente;

1.2 - No caso da família considerada de baixa renda, mas que ainda não esta cadastrada no CADUNICO e necessitar do Benefício Eventual em caráter de urgência como (alimentação, leite, fraldas, neste caso, deverá acompanhar encaminhamento médico, e o auxílio funeral a certidão de óbito) sendo assim a Secretaria atenderá o princípio de prontidão que o caso requer, ficando a Secretaria de Ação Social responsável para fazer o encaminhamento do extrato do Cadastro Único assim que o mesmo estiver efetivado ou o parecer Técnico do Assistente Social;

1.3 - O Controle Social de todos os programas executados pela Secretaria Municipal de Ação Social será de responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

1.4 - A família que se enquadrar no item 03 desta Instrução Normativa ao fazer seu cadastro deverá apresentar os documentos pessoais tais como, CPF, RG, Carteira de Trabalho, Certidão de Nascimento ou Casamento e Título de Eleitor, caso o Título de Eleitor não for do Município o beneficiário terá um prazo de 06 (seis) meses para fazer a transferência do mesmo.

Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

NILSA RIBEIRO DE OLIVEIRA
CONTROLADORA INTERNA
PORTARIA Nº. 011/2009

**CELSO PAULO BANAZESKI
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N ° 68/2010

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA DE BEM ESTAR SOCIAL SBE Nº. 01/2010, QUE DISPÕE SOBRE NORMAS DE ORIENTAÇÃO NO CADASTRO E ATENDIMENTO A PESSOAS DE BAIXA RENDA.

O Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, CELSO PAULO BANAZESKI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

especialmente pela Lei nº. 2005/2008 de 18/03/2008, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo e Legislativo e administrações diretas e indiretas.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aprovada a **Instrução Normativa do Sistema de Bem Estar Social Nº.01/2010**, que segue anexa como parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo único – A Instrução Normativa a que se refere o caput dispõe sobre rotinas e disciplina do Sistema de Bem Estar Social, a ser observada pela Secretaria Municipal de Ação Social.

Artigo 2º – Todas as Instruções Normativas após sua aprovação e publicação deverão ser executadas e aplicadas pelas Unidades Responsáveis e por seus respectivos Sistemas Administrativos.

Artigo 3º – Caberá à Unidade Central de Controle Interno - UCCI prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Artigo 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colider Estado de Mato Grosso, aos 22 dias do mês de Abril de 2010.

CELSO PAULO BANAZESKI
PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER

Prefeitura Municipal de Colniza

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 046/ 2010 – PMC

PROCESSO: 6155/2010

A Prefeitura Municipal de Colniza/MT faz se saber aos interessados que se fará **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO**, o objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições, pela Secretaria Municipal de Agricultura de **BENS PERMANENTES (equipamento de informática, equipamento multimídia, veículo)** referente ao contrato de repasse 0308.885-13/2009 MDA, através da Prefeitura Municipal de Colniza – MT conforme termo de referencia **(Anexo I)** parte integrante do edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 160/2009, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **20 de maio de 2010, às 08:00 (oito) horas**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza-MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 - Propostas de Preços e nº. 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

Os interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das **08:00 horas** do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, impresso, de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, via SITE www.colniza.mt.gov.br. É necessário que, seja enviado o Recibo de Retirada do Edital ao Departamento de Licitação **via fax – (066) 3571-1000**, para que possamos enviar o termo de referência Anexo I e comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento

àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone **(066) 3571-1000**.

Colniza- MT em, 06 de maio de 2010.

Antonio Apolinário
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 42/2010

A Prefeitura Municipal de Colniza - MT, através do Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto Municipal nº. 03/2010, em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520/2002, demais normas complementares, torna público para o conhecimento de todos os interessados, que esta **RETIFICANDO** o aviso de licitação do Pregão Presencial nº 042/2010, visando aquisições futuras de material de consumo (herbicida, inseticida, cupinicida, raticida, pulverizadores costais, sacolas para mudas, sementes e outros), ficando assim retificado: onde se **le** que: cuja abertura seria realizada as 08:00 horas do dia **14/05/2010, deve-se ler: a abertura será realizada as 08:00 horas do dia 19/05/2010**, permanecendo as demais condições do edital.

Colniza/MT, em 06 de maio de 2010.

Antônio Apolinário
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 5089/2010
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº038/2010

VALIDADE: 08 (oito) MESES contados a partir da data de sua publicação no Jornal Ofic podendo ser prorrogada na forma da lei.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças de Veículos diversos pe Secretarias, através da Prefeitura Municipal de Colniza – MT, para atender as necessidades de Municipalidade.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através Departamento de Compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, i aspectos legais.

O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação das peças registrados nesta Ata, encontra se indicados na tabela abaixo.

SP – PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS LTDA

Item	Especificação	Marca	Un.	Qtde.	VI. Unitário	VI. Total
158	Disco de transmissão Pá W 180	Unitec	Un	30	36,66	1.099,80
159	Cilindro mestre embreagem Pá W 180	Original	Un	01	2.391,34	2.391,34
174	Rolamento cubo traseiro ext. moto niveladora FG-170	Koyo	Un	04	500,00	2.000,00
175	Rolamento cubo traseiro int. moto niveladora FG-170	Koyo	Un	04	300,00	1.200,00
176	Rolamento cubo dianteiro ext. moto niveladora FG-170	Koyo	Un	04	300,00	1.200,00
177	Rolamento cubo dianteiro int. moto niveladora FG-170	Koyo	Un	04	425,00	1.700,00
178	Cruzeta do Cardan Motoniveladora FG – 170	Forttractor	Un	02	160,00	320,00
181	Reparo Transmissão da Pá W 180	TEM	Un	01	1.220,00	1.220,00
182	Separador Disco Transmissão Pá W 180	Unitec	Un	36	19,27	693,72
183	Cilindro Mestre Embreagem Pá W 180	Original	Un	01	2.391,34	2.391,34
184	Disco de Transmissão Pá W 180	Unitec	Un	30	36,66	1.099,80

IMPORCATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Item	Especificação	Marca	Un.	Qtde.	VI. Unitário	VI. Total
179	JG de Faca de Lamina 13 furos ¾	Metisa	Un	60	778,15	46.689,00
180	JG de Faca de Lamina 15 furos ¾	Metisa	Un	25	827,04	20.676,00

MAYCON F. REQUENA PEÇAS - ME

Item	Quant	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
001	02	Jogo de pistão com anel ranger	Suloy	3.450,00	6.900,00
002	01	Jogo de bronzina de biela de mancal 0,25 ranger	Metal leve	249,00	249,00
003	01	Correia dentada ranger	Dayco	340,00	340,00
004	02	Coxim motor ranger	Jahu	400,00	800,00
005	02	Jogo coroa e pinhão ranger	Spicer	1.825,00	3.650,00
006	02	Jogo da satélite e planetária ranger	Spicer	1.240,00	2.480,00
007	01	Motor elétrico de transferência da tração de cambio ranger	Bosch	3.700,00	3.700,00
008	04	Bandeja dianteira ranger	Irbrasil	850,00	3.400,00
009	04	Pivô ranger	555	100,00	400,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

010	08	Terminal de direção ranger	555	156,25	1.250,00
011	08	Bucha estabilizador ranger	Lonil	55,00	440,00
012	02	Jg sapata ranger	Speed brek	90,00	180,00
013	01	Bomba gasolina completa doblo	Fiat	1.200,00	1.200,00
014	02	Terminal direção da doblo	Nakata	55,00	110,00
015	04	Pivô doblo	Nakata	50,00	200,00
016	04	Coxim motor ranger	Jahu	150,00	600,00
017	05	Braço axial doblo	Nakata	70,00	350,00
018	06	Rol cambio dobl	Ina	350,00	2.100,00
019	02	Amortecedor dianteiro L200 sport	Nakata	170,00	340,00
020	02	Amortecedor traseiro L200 Sport	Nakata	280,00	560,00
021	02	Batente bandeja superior L200 sport	Jahu	65,00	130,00
022	02	Batente da bandeja inferior L200 sport	Jahu	70,00	140,00
023	02	Bieleta central l200 sport	Jahu	40,00	80,00
024	02	Pivô superior L 200 Sport	RCE	95,00	190,00
025	02	Pivô inferior l200 sport	Rce	85,00	170,00
026	02	Braço auxiliar l200 sport	Rce	280,00	560,00
027	01	Braço pitman l200 sport	Rce	230,00	230,00
028	04	Bucha bandeja superior l200 sport	Lonil	50,00	200,00
029	04	Bucha bandeja inferior l200 sport	Lonil	60,00	240,00
030	04	Bucha da mola l200 sport	Lonil	50,00	200,00
031	02	Batente molejo l200 sport	Jahu	95,00	190,00
032	02	Terminal externo l200 sport	555	80,00	160,00
033	02	Terminal interno l200 sport	555	75,00	150,00
034	02	Coxim motor l200 sport	Jahu	170,00	340,00
035	02	Coxim cambio l200 sport	Jahu	260,00	520,00
036	02	Jogo coxim cabine l200 sport	Lonil	275,00	550,00
037	02	Jogo sapata freio l200 sport	Speed brek	240,00	480,00
038	04	Jogo de pastilha l200 sport	Speed brek	115,00	460,00
039	04	Pistão de freio l200 sport	Freioparts	120,00	480,00
040	04	Pino guia l200 sport	Freioparts	35,00	140,00
041	04	Trava da pastilha l200 sport	Freiopartis	25,00	100,00
042	02	Jg de mola do patim traseiro L200 sport	Freioparts	20,00	40,00
043	02	Cabo freio de mão traseiro L200 sport	Tuba	450,00	900,00
044	02	Cabo freio de mão dianteiro L200 sport	Tuba	320,00	640,00
045	02	Flexível freio dianteiro L200 sport	Norflex	35,00	70,00
046	02	Flexível freio traseiro l200 sport	Norflex	30,00	60,00
047	01	Hidrovacuo S-10	Bosch	520,00	520,00
048	02	Cilindro de roda S 10	Freimer	260,00	520,00
049	02	Cubo da roda S10	Platinum	640,00	1.280,00
050	01	Junta homocinetica CE S10	Platinum	4.800,00	4.800,00
051	01	Jogo de pistão de freio S10	Freioparts	275,00	275,00
052	01	Jogo de pastilha freio S10	Speed brek	80,00	80,00
053	01	Jogo de junta completa motor	Sabó	1.000,00	1.000,00
054	01	Amortecedor dianteiro S10	Nakata	140,00	140,00
055	01	Amortecedor traseiro S10	Nakata	140,00	140,00
056	01	Jogo coroa e pinhão S10	Spicer	2.900,00	2.900,00
057	01	Disco de freio S10	Vargas	150,00	150,00
058	01	Tambor de freio	Vargas	150,00	150,00
059	02	Cilindro mestre de freio S10	Vargas	307,50	615,00
060	01	Cilindro mestre de embreagem S10	Vargas	418,00	418,00
061	01	Caixa satélite S10	Spicer	2.200,00	2.200,00
062	01	Bomba injetora S10	Bosch	4.700,00	4.700,00
063	01	Jg pistão std S10	Metal leve	2.600,00	2.600,00
064	01	Jg de camisa S10	Soloy	670,00	670,00
065	02	Jg anéis S10	Metal leve	400,00	800,00
066	01	Jogo bronzina biela S10	Metal leve	200,00	200,00

067	01	Jogo bronzina mancal S10	Metal leve	300,00	300,00
068	04	Amortecedor traseiro corsa	Nakata	150,00	600,00
069	04	Amortecedor dianteiro corsa	Nakata	150,00	600,00
070	04	Pastilha de freio corsa	Speed brek	58,00	232,00
071	04	Rolamento da roda dianteira corsa	Ina	75,00	300,00
072	04	Buchas da barra estabilizadora corsa	Jahu	5,50	22,00
073	04	Terminal de direção corsa	Nakata	38,00	152,00
074	04	Braço axial corsa	Platinum	55,00	220,00
075	04	Kit do amortecedor do corsa	Platinum	65,00	260,00
076	08	Jogo de bucha bandeja parte diantera	Platinum	15,00	120,00
077	08	Jogo de bucha bandeja parte traseira	Platinum	15,00	120,00
078	04	Kit do cubo roda traseira corsa	Platinum	70,00	280,00
079	02	Amortecedor dianteiro L 200 sport	Nakata	170,00	340,00
080	02	Amortecedor traseiro L 200 sport	Nakata	280,00	560,00
081	02	Batente da bandeja inferior L200 sport	Jahu	65,00	130,00
082	02	Batente da bandeja superior L200 sport	Jahu	70,00	140,00
083	02	Bieleta central da L200 sport	Jahu	50,00	100,00
084	02	Pivô superior L 200 sport	555	95,00	190,00
085	02	Pivô inferior L200 sport	555	85,00	170,00
086	02	Braço auxiliar L200 sport	555	280,00	560,00
087	02	Braço pitman L200 sport	555	230,00	460,00
088	04	Bucha bandeja superior L200 sport	Lonil	60,00	240,00
089	04	Bucha bandeja inferior L200 sport	Lonil	62,00	248,00
090	02	Bucha da mola L200 sport	Lonil	54,00	108,00
091	04	Batente do molejo L200 sport	Platinum	95,00	380,00
092	02	Terminal externo L200 sport	Tree five	80,00	160,00
093	03	Terminal interno L200 sport	Tree five	75,00	225,00
094	02	Coxim do motor L200 sport	Platinum	172,00	344,00
095	02	Coxim do cambio L200 sport	Platinum	285,00	570,00
096	02	Jogo sapata de freio L200 sport	Lonil	245,00	490,00
097	02	Jogo coxim de cabine L200 sport	Frasle	279,00	558,00
098	02	Jogo de pastilha de freio L200 sport	Brake	115,00	230,00
099	04	Pistão de freio da L200 sport	Taker	120,00	480,00
100	04	Pino guia L200 sport	Corcerama	38,00	152,00
101	04	Trava da pastilha L200 sport	Estoril	25,00	100,00
102	02	Jg de mola traseiro do patim L200 sport	Estoril	22,00	44,00
103	02	Cabo freio de mão traseiro L200 sport	Fania	475,00	950,00
104	01	Cabo freio de mão dianteiro L200 sport	Fania	320,00	320,00
105	02	Flexível de freio dianteiro L200 sport	Norflex	39,00	78,00
106	02	Flexível de freio traseiro L200 sport	Norflex	32,00	64,00
107	04	Amortecedor dianteiro do uno	Nakata	148,00	592,00
108	04	Amortecedor traseiro do uno	Nakata	133,00	532,00
110	04	Kits amortecedor diant. completo do uno	Platinum	38,00	152,00
111	04	Coxim amortecedor traseiro do uno	Axios	22,00	88,00
112	04	Cubo dianteiro do uno	Platinum	35,00	140,00
113	04	Rolamento cubo dianteiro do uno	Plb	55,00	220,00
114	08	Bucha do tirante do uno	Axios	8,00	64,00
115	08	Bucha estabilizador do uno	Platinum	8,00	64,00
116	04	Bucha braço oscilante do uno	Axios	17,50	70,00
117	08	Bucha bandeja do uno	Axios	8,00	64,00
118	04	Cubo traseiro do uno	Plb	54,00	216,00
119	02	Cabo de acelerador do uno	Fania	35,00	70,00
120	02	Cabo de embreagem do uno	Fania	33,00	66,00
121	02	Cabo de velocímetro do uno	Fania	27,00	54,00
122	02	Kit embreagem do uno	Luk	235,00	470,00
123	02	Cabo freio de mão do uno	Fania	38,00	76,00
124	04	Polia do alternador do uno	Plb	44,00	176,00

125	02	Tensor da correia dentada do uno	Plb	215,00	430,00
126	04	Correia dentada do Uno	Platinum	34,00	136,00
127	04	Correia do alternador do Uno	Platinum	17,00	68,00
128	04	Terminal barra estabilizadora do uno	Trw	44,00	176,00
129	04	Terminal de direção do uno	Trw	34,00	136,00
130	04	Braço axial do uno	Platinum	42,00	168,00
131	02	Jogo lona de freio do uno	Frasle	11,00	22,00
132	04	Jogo de pastilha do uno	Boch	35,00	140,00
133	04	Pivô suspensão do uno	Trw	30,00	120,00
134	04	Bandeja do uno	cofap	105,00	420,00
135	04	Coifa homocinética do uno	Platinum	10,00	40,00
136	04	Coifa lado câmbio do uno	Platinum	14,00	56,00
137	04	Rolamento lado câmbio do uno	Ina	25,00	100,00
138	04	Coxim do motor do uno	Jahu	48,00	192,00
139	04	Coxim câmbio do uno	Jahu	47,00	188,00
140	02	Jg de lona de freio da tração do caminhão 1620	Lonil	138,00	276,00
141	02	Jg de lona de freio do truck 1620	Lonil	195,00	390,00
142	01	Jg de lona de freio dianteiro 1620	Lonil	1.500,00	1.500,00
143	01	Kit completo de embreagem 1620	Luk	1.550,00	1.550,00
144	01	Servo de embreagem 1620	Stall	2.780,00	2.780,00
145	01	Cil. Mestre de embreagem 1620	Controil	235,00	235,00
146	02	Cuíca traseira 1620	Stall	355,00	710,00
147	01	Cuíca simples do 1620	Stall	870,00	870,00
148	06	Farol do 1620	Arteb	333,33	2.000,00
149	01	Jg de embuchamento dianteiro 1620	Fabraço	1.400,00	1.400,00
150	01	Bucha molejo 1620	Lonil	475,00	475,00
151	01	Compressor de ar 1620	Carrt	1.400,00	1.400,00
152	01	Válvula de descarga 1620	Carrt	185,00	185,00
153	01	Ventilador do alternador 1620	Protii	178,00	178,00
154	01	Caixa satélite diferencial traseiro 1620	Spicer	4.150,00	4.150,00
155	01	Terminal da barra de direção 1620	Canter	165,00	165,00
156	01	Barra curta de direção 1620	Canter	355,00	355,00
157	01	Campana traseira 1620	Mix	850,00	850,00
160	01	Jg de lona traseiro 1113	Lonil	190,00	190,00
161	01	Jg de lona dianteiro 1113	Lonil	98,00	98,00
162	02	Cil. De roda dianteiro 1113	Controil	97,00	194,00
163	02	Cil. De roda traseiro 1113	Controil	148,00	296,00
164	01	Hidrovaco 1113	Boch	2.200,00	2.200,00
165	01	Cil. Mestre de freio 1113	Controil	298,00	298,00
166	01	Capa seca do motor 1113	Cattl	795,00	795,00
167	01	Campana traseira 1113	Mix	398,00	398,00
168	01	Terminal direção l/esquerdo 1113	Canter	98,00	98,00
169	01	Kit completo de embreagem 1113	Luk	1.650,00	1.650,00
170	01	Cil. Mestre de embreagem 1113	Controil	108,00	108,00
171	01	Servo da embreagem 1113	Controil	900,00	900,00
172	01	Compressor de ar do 1113	Carrt	1.295,00	1.295,00
173	02	Válvula de descarga do 1113	Carrt	375,00	750,00
185	02	Cil. De roda do ônibus 1113	Controil	192,00	384,00
186	02	Jg de lona dianteiro ônibus 1113	Lonil	175,00	350,00
187	02	Jg de algema dianteiro ônibus 1113	Prismer	315,00	630,00
188	02	Jg de lona traseiro ônibus 1113	Lonil	88,00	176,00
189	02	Campana de roda traseira ônibus 1113	Mix	600,00	1.200,00
190	02	Jg de algema traseiro ônibus 1113	Prismer	375,00	750,00
191	02	Rol. Do cardan ônibus 1113	Plat	300,00	600,00
192	01	Cil. Mestre de freio ônibus 1113	Controil	260,00	260,00
193	01	Braço setor direção ônibus 1113	Prismer	428,00	428,00

194	01	Braço de direção ônibus 1113	Prismer	158,00	158,00
195	02	Cruzeta de direção ônibus 1112	Spicer	94,00	188,00
196	02	Cruzeta do cardan ônibus 1113	Spicer	150,00	300,00
197	01	Forro da porta do ônibus 1113	Treepi	218,00	218,00
198	01	Carcaça do diferencial do 1622	Mowf	11.500,00	11.500,00
199	02	Jg de pastilha de freio da hilux	Speed brake	78,00	156,00
200	02	Jg de freio traseiro da hilux	Lonamix	280,00	560,00
201	02	Cruzeta trava externa hilux	Spicer	54,00	108,00
202	02	Amortecedor traseiro hilux	Nakata	150,00	300,00
203	02	Amortecedor dianteiro hilux	Nakata	150,00	300,00
204	02	Mola mestre hilux	Nakata	74,00	148,00
205	02	Mola segunda hilux	Toyota	58,00	116,00
206	01	Terminal de direção direito hilux	555	70,00	70,00
207	01	Terminal de direção esquerdo hilux	555	65,00	65,00
208	02	Rolamento roda traseira hilux	Toyota	55,00	110,00
209	02	Rolamento Cubo dianteiro interno hilux	toyota	115,00	230,00
210	02	Rolamento cubo dianteiro externo hilux	Toyota	125,00	250,00
211	02	Rolamento do cardan hilux	Platinum	125,00	250,00
212	01	Rolamento diferencial do pinhão hilux	Toyota	535,00	535,00
213	01	Rolamento caixa satélite lateral hilux	Toyota	478,00	478,00
214	01	Coxim câmbio hilux	Jahu	147,00	147,00
215	01	Hélice do radiador hilux	Estoril	135,00	135,00
216	01	Radiador hilux	Toyota	2.900,00	2.900,00
217	02	Farol dianteiro hilux	Orgus	485,00	970,00
218	02	Farol traseiro hilux	Orgus	115,00	230,00
219	02	Lanterna do pisca dianteiro hilux	Arteb	125,00	250,00
220	02	Lanterna do pisca traseiro hilux	Arteb	70,00	140,00
221	01	Jg bucha de bandeja hilux	Lonil	315,00	315,00
222	01	Para choque dianteiro do 15180	Protek	1.600,00	1.600,00
223	01	Cabo de acelerador do 15180	Mister	95,00	95,00
224	02	Amortecedor dianteiro I200 sport	Perfect	175,00	350,00
225	02	Amortecedor traseiro I200 sport	Perfect	285,00	570,00
226	02	Batente da bandeja inferior I200 sport	Lonil	70,00	140,00
227	02	Batente da bandeja superior I200 sport	Lonil	65,00	130,00
228	02	Bieleta central I200 sport	Lonil	40,00	80,00
229	02	Pivô superior I200 sport	555	97,00	194,00
230	02	Pivô inferior I200 sport	555	85,00	170,00
231	02	Braço auxiliar I200 sport	Platinum	285,00	570,00
232	02	Braço pitman I200 sport	Platinum	225,00	450,00
234	04	Bucha bandeja inferior I200 sport	Lonil	60,00	240,00
235	04	Bucha da mola I200 sport	Lonil	50,00	200,00
236	02	Batente do molejo I200 sport	Platinum	95,00	190,00
237	02	Terminal externo I200 sport	555	80,00	160,00
238	02	Terminal interno I200 sport	555	75,00	150,00
239	02	Coxim do motor I200 sport	Jahu	170,00	340,00
240	02	Coxim do cambio I200 sport	Bacurity	275,00	550,00
241	01	Jg coxim cabine I200 sport	Lonil	275,00	275,00
242	01	Jg sapata de freio I200 sport	Fremax	245,00	245,00
243	01	Jg pastilha de freio I200 sport	Speed brake	117,00	117,00
244	04	Pistão de freio I200 sport	Corcerama	120,00	480,00
245	04	Pino guia I200 sport	Patral	35,00	140,00
246	04	Trava da pastilha I200 sport	Patral	25,00	100,00
247	02	Jg de mola traseiro do patim I200 sport	Mix	22,00	44,00
248	02	Cabo freio de mão dianteiro I200 sport	Fania	320,00	640,00
249	02	Cabo de freio de mão traseiro I200 sport	Fania	485,00	970,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

250	02	Flexível de freio dianteiro l200 sport	Norflex	35,00	70,00
251	02	Flexível de freio traseiro l200 sport	Norflex	30,00	60,00
252	02	Amortecedor diant. toyota bandeirante	Nakata	110,00	220,00
253	02	Amortecedor traseiro toyota bandeirante	Nakata	250,00	500,00
254	04	Rolamento cubo dianteiro interno toyota bandeirante	Plb	85,00	340,00
255	04	Rolamento cubo dianteiro externo toyota bandeirante	Plb	95,00	380,00
256	06	Rolamento do munhão toyota bandeirante	Marcape	40,00	240,00
257	03	Reparo da junta do munhão toyota bandeirante	Coteri	39,00	117,00
258	03	Retentor do munhão toyota bandeirante	Sabo	60,00	180,00
259	02	Roda liver toyota bandeirante	Toyota	550,00	1.100,00
260	04	Mola mestre Toyota bandeirante	Toyota	160,00	640,00
261	04	Coxim cambio toyota bandeirante	Jahu	135,00	540,00
262	02	Coxim do motor toyota bandeirante	Jahu	145,00	290,00
263	04	Farol toyota bandeirante	Arteb	245,00	980,00
264	02	Terminal direção esquerdo toyota bandeirante	555	170,00	340,00
265	02	Terminal de direção direito toyota bandeirante	555	255,00	510,00
266	02	Amortecedor do estabilizador da direção toyota bandeirante	Toyota	255,00	510,00
267	02	Cil. Mestre de embreagem toyota bandeirante	Ellos	175,00	350,00
268	02	Cil. Auxiliar toyota bandeirante	Ellos	115,00	230,00
269	02	Hidrovaco de freio toyota bandeirantes	Toyota	650,00	1.300,00
270	04	Tambor de freio dianteiro ônibus 1620	fremax	300,00	1.200,00
271	04	Tambor de freio traseiro ônibus 1620	Fremax	395,00	1.580,00
272	06	Eixo s traseiro ônibus 1620	Tork	183,33	1.100,00
273	06	Eixo s dianteiro ônibus 1620	Tork	183,33	1.100,00
274	08	Amortecedor dianteiro ônibus 1620	Bromap	250,00	2.000,00
275	08	Amortecedor traseiro ônibus 1620	Bromap	212,50	1.700,00
276	08	Patim de freio dianteiro ônibus 1620	Patral	150,00	1.200,00
277	08	Patim de freio traseiro ônibus 1620	Patral	187,50	1.500,00
278	14	Reparo do s dianteiro ônibus 1620	Tork	30,00	420,00
279	14	Reparo de s traseiro ônibus 1620	Tork	60,00	840,00
280	08	Rolamento traseiro externo ônibus 1620	Plb	200,00	1.600,00
281	08	Rolamento traseiro interno ônibus 1620	Plb	212,50	1.700,00
282	08	Rolamento diant. externo ônibus 1620	Plb	87,50	700,00
283	08	Rolamento dianteiro interno ônibus 1620	Plb	187,50	1.500,00
284	10	Mola do patim ônibus 1620	Patral	4,00	40,00
285	08	Trava aranha ônibus 1620	Patral	2,00	16,00
286	06	Retentor traseiro do cubo ônibus 1620	Sabo	12,00	72,00
287	06	Retentor dianteiro do cubo ônibus 1620	Sabo	12,00	72,00
288	08	Pino do patim ônibus 1620	Patral	8,00	64,00
289	08	Rolamento cardan rei ônibus 1620	Rei	145,00	1.160,00
290	08	Cruzeta do cardan ônibus 1620	Platinum	125,00	1.000,00
291	06	Cuição ônibus 1620	Platumis	366,66	2.200,00
292	06	Cil. Auxiliar de embreagem ônibus 1620	Ellos	105,00	630,00
293	06	Cil. Mestre de embreagem ônibus 1620	Ellos	95,00	570,00
294	10	Mola segunda traseiro ônibus 1620	Weet	90,00	900,00
295	10	Mola segunda dianteira ônibus 1620	Weet	95,00	950,00
296	10	Mola mestre dianteiro ônibus 1620	Weet	115,00	1.150,00
297	08	Roda 10 furos ônibus 1620	Rodabrow	412,50	3.300,00
298	06	Campana ônibus 1620	Campanamix	516,66	3.100,00
299	30	Elemento bico injetor ônibus 1620	Bico letry	70,00	2.100,00

300	04	Bomba alimentadora 366la ônibus 1620	Autobomba	635,00	2.540,00
301	06	Cil. Roda dianteiro ônibus 1620	Controil	285,00	1.710,00
302	06	Cil. Roda traseiro ônibus 1620	Controil	300,00	1.800,00

Colniza - MT, 05 de Maio de 2010.

**Ádina da Silva
Pregoeira - Suplente**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 5099/2010
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2010**

VALIDADE: 08 (oito) MESES contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei.

OBJETO: Registro de Preços visando contratações futuras de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de recarga de cartuchos e toner para impressoras, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais desta Municipalidade

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através do Departamento de Compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação das recargas e cartuchos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo.

CRISTINA PEREZ - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
01	Recarga de Toner para impressora HP 1010/1012/1018/1020, referencia Q2612A	Un.	264	70,00	18.480,00
02	Recarga de toner para impressora HP 1005, referência CB. 435A	Un.	331	70,00	23.170,00
03	Recarga de toner para impressora HP 1120, referência CB 436ª.	Un.	80	70,00	5.600,00
04	Recarga de cartucho multifuncional nº 28	Un.	20	25,00	500,00
05	Recarga de cartucho multifuncional nº 56B	Un.	20	25,00	500,00
06	Recarga de cartucho multifuncional nº 21	Un.	50	25,00	1.250,00
07	Recarga de cartucho multifuncional nº 22	Un.	50	20,00	1.000,00
08	Recarga de cartucho impressora ecosys FS 720	Un.	20	25,00	500,00

Colniza - MT, 05 de Maio de 2010.

**Antonio Apolinário
Pregoeiro**

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Curvelândia**EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, Torna público ao conhecimento de todos o resultado do Pregão Presencial nº 002/2010, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de palco coberto, iluminação e sonorização, para serem utilizados na 8ª Festa do Queijo, que será realizada nos dias 13, 14 15 e 16 de maio de 2010. Sagrou-se vencedora a empresa: **S. DE SOUZA CORREIA - ME**, com o valor total de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais). Na fase de habilitação a empresa atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Curvelândia - MT, 05 de Maio de 2010.

GUSTAVO ALVES DO CARMO
Pregoeiro

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010**EDITAL COMPLEMENTAR N.º 010/2010**

A Comissão Examinadora do Concurso Público, no uso das atribuições legais e em atendimento ao que prevê o item 12.4 e 12.6 do Edital de origem, faz saber que:

1 – Fica aprovado o **RELATÓRIO CLASSIFICATÓRIO INICIAL** relativo à primeira fase (prova objetiva) conforme documento Anexo 01.

1.1 – Todos os candidatos classificados ficam expressamente convocados a apresentarem os títulos correspondentes a segunda fase (prova de títulos).

2 – Os candidatos não classificados e/ou faltosos poderão obter Certidão informativa a qualquer tempo mediante requerimento direcionado a Comissão Examinadora do Concurso que serão prestadas no prazo de 15 dias nos termos do artigo 1º da Lei Federal n.º 9.051/95.

3 – Fica estabelecido o prazo de apresentação dos documentos de títulos para **PROVA DE TÍTULOS** no período de 18 a 21 de maio de 2010 em horário de expediente da Prefeitura Municipal de Curvelândia – MT.

3.1 – Ficam ratificadas todas as demais condições do Edital de origem, especialmente aquelas previstas pelo item 12 do Edital.

4 – A relação nominal completa dos candidatos classificados poderá ser obtida através do site: www.curvelandia.mt.gov.br e no mural afixado da Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT.

5 – Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curvelândia - MT., 05 de maio de 2010.

ELIAS DOS SANTOS
Presidente da Comissão Examinadora do Concurso - CEC

ROSANE APARECIDA DA SILVA

Secretária da Comissão Examinadora do Concurso - CEC

GUSTAVO ALVES DO CARMO

Membro da Comissão Examinadora do Concurso – CEC

Prefeitura Municipal de Diamantino**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2010**
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais Aquisições de Materiais para Construção, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

CRENCIAMENTO: das 08:30 (oito horas e trinta minutos) às 09:00 (nove horas) de 19 de maio de 2010.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: às 09:00 horas, do dia 19 de maio de 2010.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº. 2.341, Bairro Jardim Eldorado, setor de Licitações, Fone: 65.3336.6400, www.diamantino.mt.gov.br.

FUNDAMENTO LEGAL: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Diamantino- MT, 06 de maio de 2010.

Fabio Tomekiti Fukushima
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Dom Aquino**AVISO DE LICITAÇÃO**
MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 001/2010

O Município de Dom Aquino-MT, através de sua Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 008/2010, de 11/01/2010, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Órgãos: Secretaria Municipal Finanças e Planejamento.

Objeto: O OBJETO DO CERTAME CONSISTE NA COTAÇÃO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA CONTÁBIL, QUANTO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO DO INSS RECOLHIDO A MAIOR PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - RECEITA FEDERAL.

Tipo da Licitação: Carta Convite nº 001/2010
Data: 14/05/2010

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Horário: às 14:00 horas (horário de Mato Grosso)

Local: Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sito à Av Cuiabá, 143 centro, podendo ser retirado no horário normal de expediente (07:00 às 13:00), Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0xx66) 3451-1127/1299, fax (0xx66) 3451-1236 ou ainda pelo e-mail: pmdomaquino@terra.com.br

Dom Aquino-MT., 05 de maio de 2010.

MARILENE COIMBRA DE LIMA SALUSTIANO
Presidente da Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Guiratinga

PORTARIA Nº 051/2010
De 26 de abril de 2.010

“**GILMAR DOMINGOS MOCELLIN**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei “.

Considerando o término do prazo de licença para tratar de interesse particular conforme Portaria nº. 035/2008, de 12/03/2008, concedida a servidora estatutária Srª - **MARIA APARECIDA LIMA MARTINS..**

Considerando o não atendimento a convocação estabelecida na publicação de **ABANDONO DE EMPREGO**, datado de 14 de abril de 2.010.

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar a partir da presente data, a servidora estatutária - Srª. **MARIA APARECIDA LIMA MARTINS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais..

Artigo 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 26 de abril de 2.010.

GILMAR DOMINGOS MOCELLIN
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

Guiratinga/MT, 23 de março de 2009

Ilma. Srta.

LUCILAINE DIAS VITÓRIO

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 03.347.127-0001-70, com sede na Av. Rotary Internacional, n.º 944, bairro Santa Maria Bertila, no Município de Guiratinga/MT, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **GILMAR DOMINGOS MOCELLIN**, **NOTIFICA** V. Senhoria para restituir aos cofres da Prefeitura

Municipal de Guiratinga/MT o salário referente ao mês de fevereiro de 2009, recebido indevidamente, visto que Vossa Senhoria, neste período, já estava trabalhando (temos informações oficiais) numa escola municipal da cidade de Aragarças-GO.

Informamos ainda que, caso o nosso pleito não seja atendido, estaremos tomando as providências jurídicas que o caso requer..

Atenciosamente.

Gilmar Domingos Mocellin
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

Guiratinga/MT, 20 de abril de 2009

Ilmo. Dr..

PAULO SÉRGIO DA SILVA

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 03.347.127-0001-70, com sede na Av. Rotary Internacional, n.º 944, bairro Santa Maria Bertila, no Município de Guiratinga/MT, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **GILMAR DOMINGOS MOCELLIN**, **NOTIFICA** V. Senhoria para prestar informações convincentes acerca do Atestado Médico emitido a favor da servidora pública deste município, Sra. Lucilaine Dias Vitório, em data de 27/01/2009 (cópia anexa), concedendo-lhe o prazo de 30 dias de repouso para tratamento de **cólica renal**, sendo que neste mesmo período a mesma estava desempenhando, normalmente, a função de professora numa escola municipal de Aragarças/GO, conforme faz prova documento anexo.

Informamos ainda que, caso o nosso pleito não seja atendido, estaremos tomando as providências jurídicas que o caso requer.

Atenciosamente.

Gilmar Domingos Mocellin
Prefeito Municipal

Rogério Alves Arcoverde
Assessor Jurídico

NOTIFICAÇÃO

Ilmo. Sr.

ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Sócio Proprietária da empresa BETO CONSTRUTORA LTDA

O Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob n.º 03.347.127/0001-70, com sede na Av. Rotary Internacional, n.º 944, bairro Santa Maria bertila, nesta cidade, representado por seu prefeito municipal, o Sr. **GILMAR DOMINGOS MOCELLIN**, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para concluir os serviços referentes ao contrato n.º 146/2007, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento desta, no qual sua empresa

contrata obra para execução de obras/serviços de construção de 01 (uma) quadra poliesportiva coberta de 1.440m², tudo de acordo com o Edital publicado e cuja obra até a presente data ainda não foi concluída, causando sérios e graves prejuízos ao governo municipal e à comunidade.

Notifica mais, caso não seja concluída a obra no prazo de 60 (sessenta) dias, o Município de Guiratinga, através de sua administração estará aplicando as penalidades previstas no contrato acima mencionado e firmado com vossa empresa em data de 11 de outubro de 2007.

Informamos ainda que caso este pleito não seja atendido, estaremos tomando as providências jurídicas que o caso requer.

Guiratinga (MT), 18 de dezembro de 2009

Gilmar Domingos Mocellin
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

Ilmo. Sr.
SINOMAR MARTINS CAMARGO
Representante Legal da
ENGEVEL VEICULOS ESPECIAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob n.º 03.347.127/0001-70, com sede na Av. Rotary Internacional, n.º 944, bairro Santa Maria Bertila, nesta cidade, representado por seu prefeito municipal, o Sr. GILMAR DOMINGOS MOCELLIN, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para providenciar, junto à BIN, a alteração da carroceria do veículo que adquirimos de Vossa empresa (docs. Juntos), **fazendo constar como sendo carroceria ambulância** e não carroceria aberta, dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta, vez que há mais de 03 (três) meses estamos mantendo contato telefônico com vossa empresa tentando resolver o problema e até a presente data nada foi resolvido, causando sérios e graves prejuízos ao governo municipal e à comunidade, pois o veículo está sem documentos e não pode viajar para outros municípios.

Informamos ainda que caso este pleito não seja atendido, estaremos tomando as providências jurídicas que o caso requer.

Guiratinga (MT), 15 de janeiro de 2010

Gilmar Domingos Mocellin
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

Ilmo. Sr.
DENILSON DE OLIVEIRA GRACIANO
Diretor da PRODUTIVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 03.347.127-0001-70, com sede na Av. Rotary Internacional, n.º 944, bairro Santa Maria Bertila, no Município de Guiratinga/MT, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **GILMAR DOMINGOS MOCELLIN**, **NOTIFICA** V. Senhoria da Revogação da TOMADA DE PREÇO n.º 06/2009, que tinha por objeto a contratação de empresa de engenharia destinada a execução de obra de construção de um prédio, palco,

sanitários, área pavimentada, estacionamento e urbanização do Centro de Eventos, por motivo superveniente que alcança o interesse público da administração.

Guiratinga/MT, 15 de abril de 2010

Gilmar Domingos Mocellin
Prefeito Municipal

para restituir aos cofres da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT o salário referente ao mês de fevereiro de 2009, recebido indevidamente, visto que Vossa Senhoria, neste período, já estava trabalhando (temos informações oficiais) numa escola municipal da cidade de Aragarças-GO.

Informamos ainda que, caso o nosso pleito não seja atendido, estaremos tomando as providências jurídicas que o caso requer.

Atenciosamente.

Gilmar Domingos Mocellin
Prefeito Municipal

Com relação à infra-estrutura do prédio intitulado "USF Dona Genoveva Vieira de Rezende", localizado na Rua João Pessoa, sn, Centro, onde se constatou que o mesmo se encontra em péssimo estado de conservação, apresentando risco de contaminação por fungos e bactérias aos profissionais da unidade e também à população ali atendida, temos a informa-los que existe sobre o mesmo um contrato de locação que se encerra em dezembro deste ano e que até lá o prédio deverá ser devolvido ao seu proprietário, e a USF será imediatamente desativada.

Cumpre-nos informar que a administração está atenta à situação, tanto que já providenciou a solução para esta pendência, ou seja, já está em fase bastante adiantada a construção da nova unidade de saúde, que se encontra localizada na Rua Santa Rita, sn, Centro, (há aproximadamente 100 metros da atual USF) conforme fotos anexas.

Prefeitura Municipal de Jaciara

**PREV-JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 652/96 – CNPJ:
01.609.895/0001-29
PORTARIA N.º 040/2010**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez ao servidor **Veronice Leite Barbosa**."

O Diretor Executivo do PREV-JACI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Art. 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 1027, de 24 de abril de 2006, que rege a previdência municipal, Art. 76 da Lei Municipal n.º 470, de 03 de junho de 1991, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, anexo IV – Tabela de Vencimentos da Lei Municipal n.º 1.211 de 10 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a reformulação da carreira dos profissionais da educação básica do sistema público educacional do município de Jaciara –MT;

Resolve:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Art. 1º Conceder o benefício de **aposentadoria por invalidez**, a servidora Sra. **Veronice Leite Barbosa**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 288.214, SSP/MT e CPF nº 273.895.451-00, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional, classe "A", padrão "6", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com proventos integrais, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2009.03.0004P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Jaciara - MT, 23 de março de 2010.

CLAUDÉCIO GONCALVES DA SILVA
Diretor Executivo do PREV-JACI

Homologo:

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Juína



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
DCTV-Divisão de Controle de Tráfego de Veículos
Órgão Executivo de Trânsito Municipal, integrado ao sistema Nacional de Trânsito

DEPTº DE TRÂNSITO
MUNICIPAL DE JUINA-MT

Edital De Notificação N. 003/2010 Infrações de Trânsito.

O Diretor do departamento de Trânsito Municipal de Juína, Estado do Mato Grosso, na qualidade de autoridade de trânsito Municipal, com fulcro nos artigos 281 e 282, do código de trânsito Brasileiro, considerando esgotadas as tentativas de ciência das infrações por outros meios, NOTIFICA os PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados substanciais. Com efeito, CASO O CONDUTOR/INFRATOR NÃO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUAÇÃO, e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, os PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, a partir da publicação do presente edital, tem o prazo 15 (quinze) dias para apresentá-lo ao departamento de trânsito Municipal, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, in 7º e 8º de CTB, e resoluções 17 e 72/98 do CONTRAN. Ficam NOTIFICADOS também para, querendo, interpor no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, por escrito, RECURSO ADMINISTRATIVO, sem a necessidade de pagamento prévio da multa, conforme os artigos 282, in. 4º, 285, 286 e 287 do CTB. Outrossim, NOTIFICA que o RECURSO ADMINISTRATIVO deverá ser interposto junto ao Departamento de Trânsito Municipal, sito na Av. Hilda Lourdes Pedrotti, s/nº, módulo IV, no Município de Juína MT, anexo a secretaria Municipal de Infra-estrutura (PARQUE DE MAQUINAS MUNICIPAL).

ENQUADRAMENTO ARTIGO 167 (Deixar o condutor de usar o cinto de segurança)

Placa	Nº Infração	Data / Hora
BOO 4177	1345124	09/02/10 ÀS 13:25
GRZ 6216	1345030	09/02/10 ÀS 14:02
NJR 7458	1345123	09/02/10 ÀS 13:35
KAD 8610	1345122	09/02/10 ÀS 13:20
JZQ 7609	1345028	09/02/10 ÀS 13:55
KAQ 6123	1345034	09/02/10 ÀS 16:06
JZJ 4169	1345035	09/02/10 ÀS 16:09
DEY 5788	1345036	09/02/10 ÀS 16:12
NPH 5607	0225693	22/02/10 ÀS 13:05
NJK 2048	0225692	22/02/10 ÀS 13:03
NJG 1108	1345548	23/02/10 ÀS 09:41
NJA 5632	1345549	23/02/10 ÀS 09:56
KAU 6730	1345550	23/02/10 ÀS 10:08
JYV 2270	0225610	11/02/10 ÀS 16:05
NJM 4729	1345128	10/02/10 ÀS 10:10
AGZ 9318	0225604	11/02/10 ÀS 14:50
JFI 0507	1120095	12/02/10 ÀS 17:10
DQE 9916	1120094	12/02/10 ÀS 17:00
MAH 4629	0225603	11/02/10 ÀS 14:28
AKJ 3018	0225614	11/02/10 ÀS 16:18
NJB 8237	0225613	11/02/10 ÀS 16:15
NJI 9925	0225609	11/02/10 ÀS 16:08
NJR 5687	0225608	11/02/10 ÀS 16:06
NJI 5046	0225606	11/02/10 ÀS 16:00
JZL 2373	1345418	10/02/10 ÀS 08:31
NDZ 9070	1345127	10/02/10 ÀS 08:20
IBX 0397	1120915	18/01/10 ÀS 16:35
KAT 9852	1120914	18/01/10 ÀS 15:40
KAV 4129	1120916	18/01/10 ÀS 16:47
NPF 0907	0225612	11/02/10 ÀS 16:12
KAU 2004	1120784	26/02/10 ÀS 09:05
NJV 2000	1120783	26/02/10 ÀS 08:50

NJI 2587	1120781	26/02/10 ÀS 08:00
NJD 4722	1120785	26/02/10 ÀS 09:15
NJM 3676	1120782	26/02/10 ÀS 08:20
NPD 9067	1120786	26/02/10 ÀS 09:20
AKA 9877	1120787	26/02/10 ÀS 09:20
KAO 5823	1345959	27/02/10 ÀS 10:10
NPH 5260	1345961	27/02/10 ÀS 10:08
NPV 5698	1345956	27/02/10 ÀS 10:28
JZY 5717	1120100	26/02/10 ÀS 09:15
JZV 0323	1120058	26/02/10 ÀS 10:30
KAD 0198	0228332	27/02/10 ÀS 16:55
KAD 0198	0228333	27/02/10 ÀS 16:56
NPG 2528	1120976	25/02/10 ÀS 08:00
NPM 3150	1120979	25/02/10 ÀS 08:00
KAO 2974	1120975	25/02/10 ÀS 08:00
KBL 7606	1120982	25/02/10 ÀS 08:00
NPH 5260	1120980	25/02/10 ÀS 08:00
NJF 1185	1345773	25/02/10 ÀS 07:55
NJA 3878	1345772	25/02/10 ÀS 07:56
NPN 2510	1345768	25/02/10 ÀS 07:25
ASM 5540	1345776	25/02/10 ÀS 10:05
JZJ 5372	1345777	25/02/10 ÀS 10:12
JYV 3352	1345784	01/03/10 ÀS 10:52
JZP 7216	1345142	01/03/10 ÀS 09:00
JZV 1308	1345137	01/03/10 ÀS 08:30
NPQ 1999	1345138	01/03/10 ÀS 08:40
NJM 7185	1345140	01/03/10 ÀS 08:30
NPH 5260	1345139	01/03/10 ÀS 08:15

ENQUADRAMENTO ARTIGO 195 (DESOBEDECER ORDENS EMANADAS DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO DE SEUS AGENTES)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
JZP 7216	1345052	18/01/10 ÀS 15:44
JYQ 0171	1345785	06/03/10 ÀS 14:95
NJG 8738	1345149	06/03/10 ÀS 15:00
NPG 5500	1345788	06/03/10 ÀS 14:15

ENQUADRAMENTO ARTIGO 181 XVIII (estacionamento em local/horário proibido especialmente pela sinalização)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
NJK 6637	1345143	08/02/10 ÀS 12:16
NJL 4019	1345415	08/02/10 ÀS 12:17
JZY 2401	1345416	08/02/10 ÀS 12:18
KAF 6413	1345414	08/02/10 ÀS 12:15
NPL 4710	1345134	22/02/10 ÀS 15:50
JZN 3091	1120448	22/02/10 ÀS 15:50
JXZ 9585	1120439	12/02/10 ÀS 13:05
BUD 9749	1345709	17/02/10 ÀS 08:00
KAL 4134	1345960	27/02/10 ÀS 11:03
KAL 9360	1345971	16/03/10 ÀS 09:30

ENQUADRAMENTO ARTIGO 196 (Trafegar pela contramão de direção em via com sinalização de req. Sentido unico)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
AFI 4841	1120089	08/02/10 ÀS 16:05
JYA 9927	1345538	20/02/10 ÀS 13:00
JYJ 3491	1345547	23/02/10 ÀS 09:25
JZH 3707	1345440	23/02/10 ÀS 07:20
JZP 7216	1345053	18/01/10 ÀS 15:50
JYV 3592	1120338	18/01/10 ÀS 11:00
NJG 8738	1345150	06/03/10 ÀS 15:00
KDQ 4012	1120990	13/03/10 ÀS 10:35

Órgão Executivo de Trânsito Municipal, integrado ao sistema Nacional de Trânsito

ENQUADRAMENTO ARTIGO 252 - VI (dirigir utilizando - se de fones nos ouvidos conectados a aparelhagem sonora ou de telefone celular)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
KAQ 8429	1120431	08/02/10 ÀS 15:20
JZG 4941	1345437	21/02/10 ÀS 13:40
NJL 9477	1120898	02/03/10 ÀS 08:15
KAB 9757	1345902	24/02/10 ÀS 06:40
KAD 0198	0228334	27/02/10 ÀS 16:58
JZX 9134	1345442	28/02/10 ÀS 23:10
AQJ 3645	1120978	25/02/10 ÀS 08:00
KAK 7595	327368	25/02/10 ÀS 17:00

ENQUADRAMENTO ARTIGO 181 XVII (ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PARA SINALIZAÇÃO)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
JZI 3436	1345710	17/02/10 ÀS 9:00
BBA 9880	1345963	28/02/10 ÀS 08:50
NPH 2159	1120989	01/03/10 ÀS 11:19
NPH 2159	0327370	01/03/10 ÀS 10:45
JZZ 5519	1120988	01/03/10 ÀS 08:39
KHK 3864	1120990	01/03/10 ÀS 11:23

ENQUADRAMENTO ARTIGO 244 I (CONDUIZIR MOTOCICLETA , MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
JZX 1323	1120098	23/02/10 ÀS 10:20
JZR 2388	1345534	13/02/10 ÀS 19:55
NJG 8738	13459007	06/03/10 ÀS 15:00
KAH 6095	1345540	20/01/10 ÀS 15:06
RAJ 3095	1345428	20/02/10 ÀS 15:00
NIZ 7323	1345505	17/01/10 ÀS 17:46
JZY 9096	1345716	26/02/10 ÀS 10:00
KAH 5861	1345115	26/02/10 ÀS 10:00
KAP 2342	1345964	28/02/10 ÀS 07:30
NCR 4170	1345456	14/03/10 ÀS 14:00
NPG 5500	1345790	06/03/10 ÀS 14:15
NJF 7509	1345901	23/02/10 ÀS 17:28
KAH 6361	0327369	01/03/10 ÀS 10:30

ENQUADRAMENTO ARTIGO 230 (Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
KAK 1719	1345533	20/02/10 ÀS 10:01
NPQ 0178	1120984	25/02/10 ÀS 13:05
NPN 5698	1345957	27/02/10 ÀS 10:29

ENQUADRAMENTO ARTIGO 181 XIX (ESTACIONAR EM LOCAL HORARIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDA PELA SINALIZAÇÃO)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
NPL 4710	1345134	19/02/10 ÀS 16:05

ENQUADRAMENTO ARTIGO 181 XIX (ESTACIONAR EM LOCAL HORARIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDA PELA SINALIZAÇÃO)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
NPL 4710	1345134	19/02/10 ÀS 16:05

ENQUADRAMENTO ARTIGO 169 (DIRIGIR SEM ATENÇÃO)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
NPL1508	1345572	10/02/10 ÀS 13:50
KAD 0198	0228335	27/02/10 ÀS 16:59

ENQUADRAMENTO ARTIGO 173 (DISPUTAR CORRIDA POR ESPÍRITO DE EMULAÇÃO)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
NJG 8738	1345909	06/03/10 ÀS 15:00

ENQUADRAMENTO ARTIGO 218 (TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR AO PERMITIDO)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
KAB 1765	1120449	16/02/10 ÀS 21:15

ENQUADRAMENTO ARTIGO 214 II (NÃO DAR PREFERENCIA AO PEDESTRE QUE NÃO CONCLUÍU A TRAVESSIA)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
KAD 0198	0228336	27/02/10 ÀS 17:00

ENQUADRAMENTO ARTIGO 181 XVI (ESTACIONAR EM ACLIVE/DECLIVE S/CALÇAO VEICULACIA DE 3500KG)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
NDH 6483	1120263	16/02/10 ÀS 13:30

ENQUADRAMENTO ARTIGO 206 (EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAL PROIBIDO)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
JZW 0401	0225696	14/03/10 ÀS 08:00
JZU 1728	1345903	26/02/10 ÀS 13:10

Juína - MT 06 de maio 2010

DIRCEU PEREIRA DE MENDONÇA
DIRETOR DEPTº TRANSPORTO MUNICIPAL
PORTARIA MUN. 034/09
PODER EXECUTIVO JUINA - MT

Prefeitura Municipal de Juruena

ALTERAÇÕES REFERENTES AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2010-TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruena de conformidade com a Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações torna público que houve alterações no Edital de Tomada de Preço nº 005/2010-TP, conforme segue:

ü A data de recebimento dos envelopes de documentação e da proposta fica alterada para o dia 17/05/2010, às 15h50m

ü A abertura do envelope A, contendo a documentação de habilitação dar-se-á no mesmo local indicado, às 16h00m, do dia 17 de maio de 2010. Havendo concordância da Comissão de Licitação, e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura da Declaração de Renúncia (modelo constante no Anexo IV), renunciando a interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data a abertura dos Envelopes B, contendo a Proposta de Preço, dos proponentes habilitados.

As demais informações contidas no Edital permanecem inalteradas.

Juruena/MT. 06 de maio de 2010.

Laerte Bambil Flores
Presidente da Comissão permanente de Licitação

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

**ALTERAÇÕES REFERENTES AO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2010-TP**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruena de conformidade com a Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações torna público que houve alterações no Edital de Tomada de Preço nº 006/2010-TP, conforme segue:

ü A data de recebimento dos envelopes de documentação e da proposta fica alterada para o dia 17/05/2010, às 09h50m

ü A abertura do envelope A, contendo a documentação de habilitação dar-se-á no mesmo local indicado, às 10h00m, do dia 17 de maio de 2010. Havendo concordância da Comissão de Licitação, e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura da Declaração de Renúncia (*modelo constante no Anexo IV*), renunciando a interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data a abertura dos Envelopes B, contendo a Proposta de Preço, dos proponentes habilitados.

As demais informações contidas no Edital permanecem inalteradas.

Juruena/MT. 06 de maio de 2010.

Laerte Bambil Flores

Presidente da Comissão permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Juscimeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010**

A Prefeitura Municipal de Juscimeira, localizada a Avenida "N" nº 210 – Bairro Cajus, Juscimeira-MT através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 002/2010, TORNA PÚBLICO que realizará às **09:00 HORAS DO DIA 17 DE MAIO DE 2010** no Gabinete do Prefeito Municipal, no endereço acima citado, sessão pública para realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS: HIPERDIA, SAÚDE DA MULHER, SAÚDE MENTAL, LABORATÓRIO, FARMÁCIA BÁSICA, SOROS, INSUMOS E ODONTOLOGIA** conforme itens constantes no Termo de Referência anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **09:00 HORAS DO DIA 17 MAIO DE 2010**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Juscimeira no endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, nos dias úteis a partir desta data. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3412-1062 ou pelo e-mail: pmjuscimeira.licitacao@hotmail.com.

Juscimeira/MT, 04 de Maio de 2010.

**DIVA MARIA DOS SANTOS GARDIM
PREGOEIRA**

Prefeitura Municipal de Nobres

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2010 – **Tipo:** Menor Preço Por Lote. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Expediente. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Nobres – torna público aos interessados, que no Pregão Presencial Nº 008/2010, cuja abertura ocorreu às 9:00, do dia 05/

05/2010, sagrou-se vencedora do certame, as empresas Millenium Papelaria e Materiais de Informática LTDA, no Lote 01, totalizando o valor de R\$ 369.500,00 (trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais) e a empresa MARIA JOSÉ DOS REIS NETO, no Lote 2, totalizando o valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

**Viviany Turque Pacheco Pinto –
PREGOEIRA**

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

EXTRATO DE RESULTADOS FINAIS DE LICITAÇÃO.

CARTA CONVITE Nº 9/10.

HOMOLOGAÇÃO: 29/03/2010

PARTICIPANTES/VENCEDORES: ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA R\$ 79.837,76

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL DE CONSUMO MEDICO HOPITALAR E AMBULATORIAL, A SER ENTREGUE EM LOTES MENSAIS CONFORME CRONOGRAMA DE ENTREGA, NO ALMOXARIFADO DA PMNSL.

**ZENILDO PACHECO SAMPAIO –
PREFEITO.**

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 010/2010

Processo Nº. 010/2010
CONVITE Nº 007/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, torna – se público que realizará licitação na Modalidade Convite para Obras e Serviços de Engenharia por MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com a lei e 8.666/1993 e as alterações posteriores, Contratação de empresa de engenharia para execução de obra, fornecimento de materiais, para a construção de módulos sanitários e de uma placa de identificação da obra – modelo Funasa, referentes ao Programa de Melhorias Sanitárias Domiciliares, em convênio com a FUNASA – Fundação Nacional de Saúde, Convite Nº. 007/2010 com abertura dia 12/05/2010 às 9: 00 (nove) horário do Estado de Mato Grosso Local Sala de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, situada localizada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 267, Centro, Nova Brasilândia - MT.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos gratuitamente no Setor de Compras, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 267, Centro, Nova Brasilândia – MT, de segunda a sexta das 07:00 á 11:00 horas para informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277.

Nova Brasilândia – MT 05 de maio de 2010.

**Jean Carlos Pereira de Souza
Presidente da Comissão**

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/CPL/2010**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

modalidade de **Pregão Presencial Nº 024/2010 Objeto: Aquisição de Microcomputadores, Impressoras, Peças e Tonners para atender a Administração Pública Municipal**, neste ato sagrou - se vencedora a empresa: **IVONIR ALVES DIAS – ME**.

Nova Canaã do Norte – MT, 05 de Maio de 2010.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/CPL/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, CPL, torna público para amplo conhecimento dos interessados, que na licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº 036/2010 Objeto: Contratação de empresa especializada na recapagem de pneus para atender a administração pública municipal, não houveram** empresas interessadas em participar do citado certame, sendo certo que, a Comissão Permanente de Licitação deliberou no sentido de julgar **DESERTO** o processo licitatório em epígrafe, recomendando a abertura de um novo processo para provocação de terceiros.

Nova Canaã do Norte – MT, 05 de Maio de 2010.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/CPL/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº 038/2010 Objeto: Aquisição de Móveis, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos para atender a Administração Pública Municipal**, neste ato sagraram - se vencedoras as empresas: **IVONIR ALVES DIAS – ME** e a empresa **CAPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA – EPP**.

Nova Canaã do Norte – MT, 05 de Maio de 2010.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Nova Maringá

PORTARIA Nº. 56/2010

“NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EFETIVO”

OSCAR JOSE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. JOSE DIVINO DA SILVA portador do RG nº. 497574 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n.º 848.211.401.87, para exercer o cargo efetivo de OPERADOR DE MOTONIVELADORA, lotado na Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º - O subsídio a que terá direito o nomeado será o constante no Plano de Cargos e Salários em vigor nesta data.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 03 de maio de 2010.

P.R.C

OSCAR JOSE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 57/2010

“NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EFETIVO”

OSCAR JOSE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. NIVALDO CHERRI portador do RG nº. 039489 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n.º 111.982.731.00, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA DE ONIBUS, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

Art. 2º - O subsídio a que terá direito o nomeado será o constante no Plano de Cargos e Salários em vigor nesta data.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 03 de maio de 2010.

P.R.C

OSCAR JOSE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 58/2010

“NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EFETIVO”

OSCAR JOSE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. JOICE APARECIDA DE SOUZA portadora do RG nº. 458280082 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 007.422.081.09, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - O subsídio a que terá direito o nomeado será o constante no Plano de Cargos e Salários em vigor nesta data.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 03 de maio de 2010.

P.R.C

OSCAR JOSE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 59/2010
“NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EFETIVO”

OSCAR JOSE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. ZAILTON JUSTINO DOS REIS portador do RG nº. 258185 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 363.054.641.20, para exercer o cargo efetivo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - O subsídio a que terá direito o nomeado será o constante no Plano de Cargos e Salários em vigor nesta data.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 03 de maio de 2010.

P.R.C

OSCAR JOSE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 60/2010
“NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EFETIVO”

OSCAR JOSE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. DIENE DE SOUZA SILVA CAMPOS portadora do RG nº. 16346971 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 014.623.271.25, para exercer o cargo efetivo de RECEPCIONISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - O subsídio a que terá direito o nomeado será o constante no Plano de Cargos e Salários em vigor nesta data.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 03 de maio de 2010.

P.R.C

OSCAR JOSE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 61/2010
“NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EFETIVO”

OSCAR JOSE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. ALEXSANDRO OLIVEIRA BUCHS portador do RG nº. 22135987 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 043.143.291.06, para

exercer o cargo efetivo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

Art. 2º - O subsídio a que terá direito o nomeado será o constante no Plano de Cargos e Salários em vigor nesta data.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 03 de maio de 2010.

P.R.C

OSCAR JOSE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 62/2010
“NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EFETIVO”

OSCAR JOSE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. ROSICLEIA GOMES DA SILVA portadora do RG nº. 1611722-0 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 007.616.911.11, para exercer o cargo efetivo de TECNICA EM ENFERMAGEM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - O subsídio a que terá direito o nomeado será o constante no Plano de Cargos e Salários em vigor nesta data.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 03 de maio de 2010.

P.R.C

OSCAR JOSE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 63/2010
“NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EFETIVO”

OSCAR JOSE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. CRISTIANO DE SOUZA DIAS LARA portador do RG nº. 15462048 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 007.321.861.88, para exercer o cargo efetivo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

Art. 2º - O subsídio a que terá direito o nomeado será o constante no Plano de Cargos e Salários em vigor nesta data.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 04 de maio de 2010.

P.R.C

OSCAR JOSE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 64/2010
“NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EFETIVO”

OSCAR JOSE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. NELSON JOSE FERNANDES portador do RG nº. 1225116-0 SJ/MT, inscrito no CPF sob o n.º 568.548.621.91, para exercer o cargo efetivo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

Art. 2º - O subsídio a que terá direito o nomeado será o constante no Plano de Cargos e Salários em vigor nesta data.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 04 de maio de 2010.

P.R.C

OSCAR JOSE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Resultado de Licitação – Pregão Presencial 06/2010

Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de oficina mecânica.

Data –29 /04/2010

VENCEDOR – VALDECIR MEDEIROS ME – CNPJ 00.087.227/0001-16

Lote 01 – R\$ 24.720,00 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS).

Lote 02 –R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Lote 03 – R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Lote 04 – R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Lote 05 – R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscientos reais)

Lote 06 – R\$ 17.120,00 (dezessete mil, cento e vinte reais).

Homologação e Adjudicação – 06/05/2010

Sonia Mara Zardo Magalhães

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Nova Maringá

Resultado de Licitação *- Pregão Presencial 07/2010

Aquisição de Material Elétrico e Iluminação Pública

Data – 26/04/2010

Vencedor – PARANA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 08.139.615/00001-05

Lote 01 – R\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais).

Lote 02 –R\$ 5.190,00 (dois mil cento e noventa reais)

Lote 03 – R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

Lote 04 – R\$ 3.130,00 (três mil cento e trinta reais)

Lote 05 – R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Homologação e Adjudicação – 06/05/2010

Sonia Mara Zardo Magalhães

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Nova Maringá

Resultado de Licitação *- Pregão Presencial 08/2010

Contratação de Empresa para prestação de serviços de Molhar as Ruas do Município de Nova Maringá e Distrito de Brianorte.

Data – 27/04/2010

Vencedor – ELIANER CEZÁRIO DE AMORIM ME CNPJ 10.603.301/0001-63

Lote 01 – R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Lote 01 – R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Sonia Mara Zardo Magalhães
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2010
CARTA CONVITE Nº 012/2010

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestar serviços de substituição de transporte de escolares da zona rural nas linhas em que se fizer necessário, transporte de funcionários para cursos ou ainda para o traslado de desportistas em eventos realizados em outros municípios.

A Comissão Permanente de Licitação em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal, abaixo assinados, respeitados os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei de Licitações (8.666/1993), procedem, em nome do Município de Nova Nazaré-MT e em defesa do interesse público, o **CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO** na modalidade **CARTA CONVITE**, supramencionada, haja vista, a constatação por parte do Executivo Municipal, da necessidade de contratação de apenas um veículo, isto é, (MICROONIBUS), e não mais, de dois veículos, (MICROONIBUS E KOMBI), conforme discriminado no corpo do Edital Completo da Licitação em tela.

Assim, considerando que não há prejuízo nenhum para os entes interessados e nem para o erário público, considerando ainda que não há prejuízo à interesses pessoais de terceiros, e, por fim, considerando que não há e nem haverá prejuízo para o interesse público, é que se promove o CANCELAMENTO DO CERTAME ACIMA REFERIDO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Nova Nazaré, 06 de maio 2010.

Enoque de Sousa Lima
Presidente da Comissão de Licitação

PODER EXECUTIVO: _____

Railda de Fátima Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE INTERESSE PUBLICO

A Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, torna público a retificação do Extrato do Contrato de Prestação de Serviço de Interesse Publico, publicado no dia 25 de Março de 2010, página 32 do Jornal Oficial dos Municípios.

Onde Se Lê: Contrato de Prestação de Serviço de Interesse Público nº 2531/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT

Contratado: **JULINEI JOSÉ DE SOUZA**

Cargo/Função: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Vencimento Mensal R\$- 651,00 (Seiscentos e Cinquenta e Um Reais)

Vigência: 12/03/2010 a 31/12/2012.

Leia-Se: Contrato de Prestação de Serviço de Interesse Público nº 2526/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT

Contratado: **JULINEI JOSÉ DE SOUZA**

Cargo/Função: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Vencimento Mensal R\$- 651,00 (Seiscentos e Cinquenta e Um Reais)

Vigência: 12/03/2010 a 31/12/2012.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

- TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR A SEGUINTE LICITAÇÃO, REGIDA PELA LEI 8.666 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2010. PROCESSO 39/2010.

OBJETO: "CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA 02 (DUAS) SALAS EM ALVENARIA 01(UM) SANITARIO E PASSARELAS, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BASICO RENE BARBOUR DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT. CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

DATA DE ABERTURA: 21/05/2010. HORÁRIO: 09:00 HORAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA. O EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA SEDE DA PREFEITURA MEDIANTE O PAGAMENTO DA TAXA NÃO REEMBOLSÁVEL NO VALOR DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS).

NOVA OLÍMPIA - MT, 05 DE MAIO DE 2010.

MANOEL DA COSTA CAMPOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Paranaíta

DECRETO MUNICIPAL N.º 332/2010

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2010 DE PARANAÍTA, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta-MT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a realização das provas no dia 03 de maio de 2010, com base nas exigências estabelecidas no Regulamento e Editais,

Considerando a correção feita, atribuindo-se aos candidatos as notas correspondentes e assim determinando os candidatos de melhor desempenho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Teste Seletivo Simplificado 003/2010, nos termos do Anexo I, integrante deste Decreto, disponível também no site www.paranaita.mt.gov.br.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaíta-MT, 06 de maio de 2010.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
Prefeito Municipal

Anexo I

RESULTADO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2010
(CONFORME PROVAS APLICADAS NO DIA 03/05/2010)

CARGO: PSICOLOGO

Nº	INSCR.	NOME DO CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	RESULTADO FINAL
	0002	AUDA FERREIRA NOVAES PASCHOEL	32	APROVADO

CARGO: ODONTOLOGO

Nº	INSCR.	NOME DO CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	RESULTADO FINAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO		

CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL

Nº	INSCR.	NOME DO CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	RESULTADO FINAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO		

CARGO: ENFERMEIRO

Nº	INSCR.	NOME DO CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	RESULTADO FINAL
	0003	HUELLEN LIMA DA SILVA	42	APROVADO
	0001	FABRICIA SILVEIRA FAGUNDES	28	CLASSIFICADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 033/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT.

CONTRATADA: M. DA SILVA GOMES COMERCIO – ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM DIVERSOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGÊNCIA: 13/04 A 31/12/2010

VALOR: R\$ 16.018,22 (DEZESSEIS MIL DEZOITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 034/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT.

CONTRATADA: RETIMAF RETIFICA E MECÂNICA DE MOTORES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM DIVERSOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGÊNCIA: 13/04 A 31/12/2010

VALOR: R\$ 19.160,48 (DEZENOVE MIL CENTO E SESSENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS),

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 032/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT.

CONTRATADA: GRACINO E CIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM DIVERSOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGÊNCIA: 13/04 A 31/12/2010

VALOR: R\$ 22.714,25 (VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS)

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Poconé

PORTARIA Nº 065/10

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DO MUNICÍPIO DE POCONÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SENHOR CLÓVIS DAMIÃO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** a "Composição do CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social, do município de Poconé MT, para o biênio 2010 - 2012, composta da seguinte forma:

Diretoria Executiva

Presidente: Carmem Lucia Furtado Gonçalves
RG nº 08643768 SSP/MT
CPF nº 900.874.611.53

Vice Presidente: Cecília Maria de Assis e Silva Guimarães
RG nº 454.066 SSP/MT
CPF nº 352.575.471.04

Secretária: Joana Marta de Almeida
RG nº 671.320.3 SSP/MT
CPF nº 487.259.511.49

Membros do Conselho Municipal da Assistência Social

Governamental

Secretaria Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda
Titular: Lucinéia Ribeiro de Oliveira Santos
RG nº 925882 SSP/MT
CPF nº 814.495.931.00

Suplente: Juscilene Terezinha Dias de Campos
RG nº 068.37621 SSP/MT
CPF nº 667.776.401.00

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Titular: Maria Oneide de Arruda e Silva
RG nº 06031390 SSP/MT
CPF nº 929.553.981.87

Suplente: Maria Dolores do Carmo Diniz
RG nº 239622 SSP/MT
CPF nº 172.624.291.91

Secretaria Municipal da Saúde
Titular: Carmem Lucia Furtado Gonçalves
RG nº 08643768 SSP/MT
CPF nº 900.874.611.53

Suplente: Nilda Carvalho de Oliveira
RG nº 237517 SSP/MT
CPF nº 362.918.381.68

Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Titular: Guilherme Gonçalves de Arruda
RG nº 007882 SSP/MT
CPF nº 160.225.051.00

Suplente: Jislene Gonçalves de Arruda Santos
RG nº 11855550 SSP/MT
CPF nº 883.281.631.87

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Urbano

Titular: Joanil Luiz Martins
RG nº 408821 SSP/MT
CPF nº 352.639.951.87

Suplente: Manoel Felício da Silva
RG nº 070434 SSP/MT
CPF nº 667.777.471.68

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Titular: Wilson Galdino da Silva Junior
RG nº 721408 SSP/MT
CPF nº 362.474.481.04

Suplente: Ademir Marques Ferreira Mendes
RG nº 065510 SSP/MT
CPF nº 204.277.781.15

Procuradoria Jurídica e Fiscal

Titular: Neury Alcides de Souza
RG nº 670131 SSP/MT
CPF nº 667.378.261.72

Suplente: Ioanis Camila da Silva Marques
RG nº 14431351 SSP/MT
CPF nº 012.116.511.69

Não Governamental

Representação dos Prestadores de Serviços

Titular: Joana Marta de Almeida – Sociedade Beneficência Poconeana
RG nº 6713203 SSP/MT
CPF nº 487.259.511.49

Titular: Regina Maria de Arruda – Lar dos Idosos São Vicente de Paula
RG nº 00504840
CPF nº 204.273.361.04

Suplente: José Vital Monteiro Maciel – Colégio Nazaré
RG nº 87874 SSP/MT
CPF nº 048.353.271.53

Suplente: Adair Barriquello – Nação para Cristo
RG nº 36585013 SSP/PR
CPF nº 424.612.519.91

Representação dos Trabalhadores da Assistência Social

Titular: Maria Francisca da S. Costa
RG nº 12592524 SSP/MT
CPF nº 352.624.601.72

Titular: Tais Auxiliadora Zalta Deniz

RG nº 14834391 SSP/MT

CPF nº 002.236.601.67

Suplente: Maria do Rosário Ranzuli

RG nº 6181449 SSP/MT

CPF nº 536.159.481.49

Suplente: Liliâne Sandra Oliveira Castro

RG nº 1019878 SSP/MT

CPF nº 486.653.634.91

Representação de Usuários da Assistência Social

Titular: Cynthia Aparecida Eubanck de Arruda Volpato - APAE

RG nº 03078426 SSP/MT

CPF nº 204.440.101.06

Titular: Vera Lucia de Amorim Figueiredo – Sind. dos Trab. Rurais

RG nº 16524250 SSP/MT

CPF nº 013.783.281.83

Titular: Cecília Maria de Assis e Silva Guimarães – Pastoral da Criança

RG nº 454.066 SSP/MT

CPF nº 352.575.471.04

Suplente: Aécio Dias de Arruda – UPAM – União Poconeana de Assoc. de Moradores

RG nº 0841208 SJ/MT

CPF nº 569.150.551.34

Suplente: Afonso Carmindo Marçal – Sind. dos Trab. Rurais

RG nº 18974491

CPF nº 987.447.471.87

Suplente: Maria José Ferreira Gomes Barros – Pastoral da Criança

RG nº 303277 SSP/MT

CPF nº 204.403.671.15

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Poconé, em 30 de Abril de 2010.

Clóvis Damião Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ

LEI MUNICIPAL Nº. 1.571 DE 19 DE ABRIL DE 2010.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA ARTÍSTICO-CULTURAL NO MUNICÍPIO DE POCONÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Clóvis Damião Martins, Prefeito Municipal de Poconé-MT., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a “SEMANA ARTÍSTICO-CULTURAL”, no âmbito do Município de Poconé-MT, sob a coordenação do Instituto Histórico Geográfico e Ambiental do município, a ser realizada anualmente no mês de novembro, a fim de mobilizar a sociedade e os poderes públicos para

a celebração e reflexão sobre a importância da formação cultural do cidadão, com o objetivo de:

I – Resgatar os valores culturais da comunidade local;

II – Sensibilizar o conjunto da população sobre a importância da cultura;

III – Motivar as pessoas de forma a envolvê-las no processo de produção cultural;

IV – Despertar e desenvolver as potencialidades do público alvo, através de expressões culturais próprias;

V – Estimular a integração da comunidade local através de pesquisas, produção de trabalhos, oficinas e exposições;

VI – Incentivar e valorizar todas as formas de manifestação cultural.

Art. 2º Durante a “SEMANA ARTÍSTICO-CULTURAL”, deverão ser realizados: debates, palestras, oficinas culturais, eventos teatrais, musicais, de dança e artes cênicas em geral, além de exposições de artes gráficas, escultóricas, pinturas, desenhos, assim como qualquer outra forma de expressão artística.

Parágrafo Único Para efeito do disposto neste artigo, fica o Instituto Histórico Geográfico e Ambiental de Poconé, autorizado a celebrar parcerias e convênios com instituições públicas e privadas e organizações não governamentais, relacionadas com a cultura.

Art. 3º A data inicial da “SEMANA ARTÍSTICO-CULTURAL”, deverá ser realizada na semana que antecede ou no início da semana em que se comemora o dia da consciência negra.

Art. 4º O Município poderá incluir em seu calendário de eventos culturais, a “SEMANA ARTÍSTICO-CULTURAL”, envolvendo seus Departamentos afins, no apoio ao desenvolvimento da programação que atenda os objetivos propostos no artigo 1º desta Lei.

Parágrafo Único – A Direção do Instituto Histórico Geográfico e Ambiental do município de Poconé será responsável pela coordenação, elaboração da programação e divulgação do evento junto à comunidade.

Art. 5º As atividades contidas nesta lei, serão mantidas com a criação de um fundo com a participação de pessoas físicas e jurídicas que serão cadastradas no Instituto Histórico Geográfico e Ambiental de Poconé, como sócio-contribuinte, e de convênios, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 2º desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Poconé, 26 de Abril de 2010.

CLÓVIS DAMIÃO MARTINS
Prefeito Municipal de Poconé-MT

LEI MUNICIPAL Nº. 1.570 DE 19 DE ABRIL DE 2010.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO CÍVICO CULTURAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POCONÉ O “JURAMENTO A BANDEIRA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Clóvis Damião Martins, Prefeito Municipal de Poconé-MT., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A cerimônia de "Juramento a Bandeira Nacional" passa a fazer parte do Calendário Cívico-Cultural oficial do município de Poconé.

Parágrafo Único A cerimônia de que trata o "caput" deste Artigo poderá ocorrer em várias edições, de acordo com as necessidades apuradas pela junta de Serviço Militar do Município.

Art. 2º Nos termos da presente Lei, fica constituída a Comissão Especial para organização das cerimônias de "Juramento a Bandeira", compostas pelos titulares dos seguintes órgãos municipais:

- 01 – Junta de Serviço Militar;
- 02 – Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito;
- 03 – Assessoria de Comunicação;
- 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

§ 1º A Comissão Especial será responsável pela divulgação, dando ênfase e abrangência ao evento, para conhecimento de todos os alistados e convocados para o ato oficial, confeccionado, assinado e expedido documentos inerentes à cerimônia.

§ 2º A Comissão Especial poderá convidar outros parceiros para ingressarem na organização e participação do evento, dando total publicidade aos interessados.

Art. 3º O recurso para custeio das despesas para aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Gabinete do Prefeito.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Poconé, 26 de Abril de 2010.

CLÓVIS DAMIÃO MARTINS
Prefeito Municipal de Poconé-MT

LEI MUNICIPAL Nº. 1.572 DE 19 DE ABRIL DE 2010.

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POCONÉ O SELO EMPRESA CIDADÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Clóvis Damião Martins, Prefeito Municipal de Poconé-MT., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Poconé – MT o Selo Empresa Cidadã destinado às empresas que realizem trabalhos de relevância para o incentivo às iniciativas educacionais.

Art. 2º Será concedido o Selo Empresa Cidadã as empresas que tiverem em seu quadro de funcionários alunos do ensino fundamental, médio, cursos técnicos e que estejam cursando o primeiro ano do ensino superior.

§ 1º Para fazer jus à concessão do Selo Empresa Cidadã, a empresa deverá, obrigatoriamente, atender a todas as exigências trabalhistas legais

e ainda incentivar o estudo e a formação continuada, respeitando o horário de trabalho estipulado contratualmente.

§ 2º As Empresas pretendentes ao Selo Empresa Cidadã serão avaliadas por uma Comissão Municipal paritária a sociedade civil constituída conforme abaixo descrito, para acompanhamento do rendimento escolar do aluno trabalhador e também das ações específicas de incentivo ao acesso e permanência do aluno na escola, exarado parecer opinativo pela concessão do Selo Empresa Cidadã;

- a)** 01 (um) representante do Executivo Municipal;
- b)** 01 (um) representante do Legislativo Municipal;
- c)** 01 (um) representante da Entidade Representativa das Empresas;
- d)** 04 (quatro) representante da Comunidade Escolar.

Art. 3º A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças somente concederá o Selo Empresa Cidadã às empresas sediadas no município de Poconé-MT.

Parágrafo Único O Executivo Municipal poderá conceder incentivos fiscais às empresas agraciadas com o Selo.

Art. 4º A concessão do Selo Empresa Cidadã acontecerá anualmente e a entrega será feita em Solenidade Pública a realizar-se no mês de Dezembro de cada ano e contará, obrigatoriamente, com a participação de representantes do Legislativo, Executivo, Comunidade Escolar e Entidade Representativa das Empresas.

Art. 5º As despesas com a presente concessão correrão por conta de dotação específicas, suplementada caso necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Poconé, 27 de Abril de 2010.

CLÓVIS DAMIÃO MARTINS
Prefeito Municipal de Poconé-MT

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE:

Contrato n.º 168/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: CASA DA LAVOURA LTDA

Objeto: Fornecimento a Contratante, para atendimento da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste Município, Patrulhas Mecanizadas (Duas Carretas Agrícolas Tanque "montadas sobre chassis" marca Tadeu modelo 100-6500 de fabricação Nacional – Novas e Modelo 2010, Capacidade Mínima de 6.500 litros de 2 eixos e 4 rodas com pneus e câmaras novas), no quantitativo previsto na ata da sessão do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2010, referente ao lote 05 vinculando-se a proposta apresentada e devidamente registrada na respectiva, que passam a integrar o presente instrumento independente de transcrição.

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Período: 16/04/2010 à 31/12/2010.

Dotação Orçamentária: 404 – 15.451.0028.1054.4.4.9.0.52.00.0 – Equipamentos e Material Permanente

Contrato n.º 169/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: RONDOMAQ MAQUINAS E VEICULOS LTDA

Objeto: Fornecimento a Contratante, para atendimento da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste Município, Patrulhas Mecanizadas sendo; (três Carretas Agrícolas com Carroceria de Madeira, Capacidade para 4000 Kg, com 4 Rodas e Pneus Novos e Três Grades Aradoras com 14 discos de 26 Polegadas, com Controle Remoto), quantitativo previsto na ata da sessão do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2010 adjudicado a contratada, referente ao lote 02 e 04, vinculando-se a proposta apresentada e devidamente registrada na respectiva ata que passam a integrar o presente instrumento independente de transcrição

Valor: R\$ 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais),

Período: 16/04/2010 à 31/12/2010

Dotação Orçamentária: 404 – 15.451.0028.1054.4.4.9.0.52.00.0 – Equipamentos e Material Permanente

Contrato n.º 170/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: COTRIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Fornecimento a Contratante, para atendimento da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste Município, Patrulhas Mecanizadas sendo; (uma Pá Carregadeira sobre Rodas Novas de Fabricação Nacional marca New Holland, Modelo 12B, equipada com Motor a Diesel Turbo Marca MWM, 6 (seis) Cilindros, com Potência Líquida no Volante de 123 HP, equipada com caçamba de uso geral de 1,91 m³, articulada com Pneu 17,5x25, 16 lonas com plataforma de operação fixada no Chassi traseiro da máquina, equipada com cabine climatizada, peso operacional de 10.037 Kg) no quantitativo previsto na ata da sessão do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial nº009/2010, lote 03 adjudicado a contratada, vinculando-se a proposta apresentada e devidamente registrada na respectiva ata que passam a integrar o presente instrumento independente de transcrição.

Valor: R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa oito mil reais)

Período: 16/04/2010 à 31/12/2010

Dotação Orçamentária: 404 – 15.451.0028.1054.4.4.9.0.52.00.0 – Equipamentos e Material Permanente

Atenciosamente.

Clóvis Damião Martins
Prefeito Municipal de Poconé/MT

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE:

Contrato n.º 172/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: MÁRCIO AURÉLIO CONCEIÇÃO CURADO – ME

Objeto: Prestação de serviço de transporte de pacientes em tratamento médico de hemodiálise, exames de alta complexidade, radioterapia, quimioterapia e outros, sendo as viagens realizadas de Segunda a Sexta-feira, das 05:00 hrs às 18:00 hrs, deslocando-se o veículo no sentido Poconé/Várzea Grande/Cuiabá, e volta Cuiabá/Várzea Grande/Poconé, pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município conforme procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 015/2010.

Valor: R\$ 77.150,00 (setenta e sete mil cento e cinquenta reais)

Período: 19/04/2010 à 31/12/2010.

Dotação Orçamentária: 247 – 10.122.0019.2033.3.3.9.0.39.00.0 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Contrato n.º 173/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: LOENIL ONEIDE DE SIQUEIRA DE OLIVEIRA

Objeto: Prestação de Serviços de Professora para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município, na forma e condições previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993

Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Período: 22/04/2010 à 22/06/2010

Dotação Orçamentária: 182 – 12.365.0035.2017.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física

Atenciosamente.

Clóvis Damião Martins
Prefeito Municipal de Poconé/MT

PORTARIA Nº 064/2010

O SENHOR CLÓVIS DAMIÃO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Nomear o **COMITÊ PERMANENTE PRÓ – AGENDA TERRITORIAL LOCAL**, composta pelos seguintes membros:

·Secretaria Municipal de Educação – COORDENADORA - ENAIR REGINA MARTINS – CPF 328.763.001-68.

·SINTEP – Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública – AMÂNCIO GOMES DE ARRUDA – CPF 048.502.201-00

·Movimentos Sociais – CARMELINA FRANCISCA DE PINHO – CPF 545.508.821-15.

·Secretaria Municipal de Saúde – LILIANE SANDRA OLIVEIRA CASTRO – CPF 486.653.634-91.

·Sociedade Civil – JOSENE GONÇALINA DA SILVA – CPF 352.568.931-49.

·NEAD – Núcleo de Educação a Distância – UFMT – ROSANA JOANA F. DE ALMEIDA CARVALHO – CPF 172.528.731-53.

·Conselho Municipal de Educação – JOSENIL PROENÇA DALPRA – CPF 204.384.601-97.

·Assessoria Pedagógica Estadual – LUCIANE MARIA DE A. NUNES. – CPF 352.587.721-87.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE

Prefeitura Municipal de Poconé-MT, 14 de Abril de 2010.

Clóvis Damião Martins
Prefeito Municipal de Poconé

DECRETO Nº 031/10

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO NO MUNICÍPIO DE POCONÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 1.178/99;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada a competência para fiscalização da concessão dos serviços de água e esgoto do Município de Poconé, realizados pela Empresa Brasil Central Engenharia Ltda (Águas de Poconé), ao Sr. **ADEMIR APARECIDO ZULLI**, portador do RG 520.927-7 SJ/MT e do CPF 384.625.081-34, **SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE**, e Sr. **AMARILDO SCHMIELESKI**, portador do RG 933 996 SSP MT e CPF 964.662.009-49, **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**, e o Sr. **DANIEL MARTINS**, Portador do RG 237.299 SSP/MT, e do CPF 352.892.281-87, **ASSESSOR TÉCNICO**.

Art. 2º - A fiscalização será feita nos moldes apresentados pelo edital de licitação, pelo contrato entabulado entre o Município de Poconé e a Empresa Brasil Central Engenharia Ltda (Águas de Poconé), através de métodos de controle resultados, planilhas específicas, relatórios, reclamações de usuários e demais métodos estabelecidos, bem como fiscalização *in loco na sede e outros setores da empresa*.

Art. 3º - Os funcionários delegados exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé, em 19 de Abril de 2010.

Clóvis Damião Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ

Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2010

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

A CPL – **Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT, Torna publico para conhecimento dos interessados o resultado da **Tomada de Preço nº. 06/2010**, no tipo menor preço por item, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cujas aberturas ocorreram às 14:00 horas do dia 30 de Março de 2010, consagraram - se vencedoras as empresas: **Adilvan Comercio e Distribuição LTDA**, itens 17, 36, 39, 40, 94, 120, 134, 135, 147, 158, 184; **Stok Comercial Hospitalar LTDA**, itens 03, 04, 05, 10, 12, 14, 19, 20, 23, 26, 28, 34, 41, 42, 43, 51, 54, 55, 65, 83, 106, 117, 121, 122, 123, 133, 140, 142, 144, 152, 153, 157, 162, 163, 169, 171, 188, 205; **Dental Centro Oeste**, itens 70, 145, 189, 190, 191, 192, 196, 197.1, 198, 199, 203, 204, 206, 207, 209; **Sulmedi Comercio de Produtos Hospitalares LTDA**, itens 01, 07, 45, 48, 59, 64, 78, 80, 82, 84, 97, 99, 102, 104, 107, 112, 127, 128, 130, 131, 139, 143, 148; **Medgoias Distrib. De Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA – ME**, itens 25, 30, 35, 37, 44, 58, 81, 86, 110, 113, 151, 156, 166, 174, 175, 176, 177, 178, 186, 197.1, 200, 210; **Dihol Distribuidora Hospitalar**, itens 06, 11, 13, 27, 38, 47, 52, 57, 90, 108, 129, 146, 150, 179, 181, 182, 183, 201, 202, 208; **Biogen Distribuidora de Medicamentos LTDA** itens 21, 22, 29, 31, 46, 50, 53, 56, 60, 61, 62, 66, 67, 68, 69, 73, 74, 75, 76, 85, 87, 89, 95, 96, 99, 100, 101, 103, 109, 114, 115, 116, 132, 149, 159, 160, 161, 165, 167, 168, 172, 173, 185, 187; **Distribuidora de Produtos Naturais LTDA** itens 02, 24, 32, 72, 118, 125, 126, 138, 164, 170, 180,

193, 194, 195, 211, 212; **Diprolmed Medicamentos LTDA** itens 08, 09, 15, 16, 18, 33, 49, 63, 71, 77, 88, 91, 92, 93, 98, 105, 111, 119, 136, 137, 141, 154, 155.

Porto Alegre do Norte – MT, 06 de Maio de 2010.

Mônica Pereira da Silva
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

TERMO DE DISTRATO Nº. 001/2010
AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO nº
023/2010

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO nº 001/2010**, de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC. Sob o Nº. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pela Srª. **CARMEN LIMA DUARTE**, brasileira, casada, portadora da RG. Nº. 0.328.535-9/SSP-MT e do CPF. Nº. 311.355.791-72; doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e por outro lado, o(a) Senhor(a) **SIRLENE HUBNER**, portadora do RG. Nº. **0328535-9 SSP/MT** e do CPF. Nº. **311.355.791-72**, residente e domiciliada na Rua Rudi Gilberto Wathier, em Porto dos Gaúchos MT; doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, o que segue:

Cláusula 1º O CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 023/2010, firmado em 15/03/2010.

Parágrafo Único: O Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, referido no caput é rescindido por este instrumento, uma vez que o funcionário efetivo que ocupava essa vaga retornará de sua licença para tratamento de interesse particular a partir de 05/05/2010.

Cláusula 2º O CONTRATANTE pagará os direitos estatutários, (férias, 1/3 e décimo terceiro, proporcional aos meses trabalhados, incluindo os proventos mensal proporcional, descontados os devidos tributos) conforme a Lei 018/1991, no valor de R\$ 384,13 (Trezentos e oitenta e quatro reais e treze centavos).

Cláusula 3º As despesas deste **Distrato** correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte:

(156) 05.004.10.305.0022.2121.3190.11.00.00.00 – vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT, 04 de maio de 2010.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Sirlene Hubner
Contratada

TESTEMUNHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente fica convocada a candidata **Alexsandra Teixeira da Silva**, classificada em 2º lugar para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** no Processo Seletivo Público nº 001/2010, realizado em 08/02/2010 a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, na Secretaria de Administração no prazo de 07(sete) dias, para retirar a relação dos documentos a serem apresentados conforme anexo V, do Edital 001/2010 em virtude do pedido de exoneração candidata aprovada em 1º lugar.

Porto dos Gaúchos/MT, 04 de maio de 2010.

Carmen Lima Duarte
Prefeita Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº. 027/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

CONTRATADO: DIETER KLETTKE

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na ESCOLA MUNICIPAL GUSTAVO ADOLFO WILKE e CRECHE MUNICIPAL PEQUENO PRÍNCIPE, verba FNDE/PNAE.

DATA DO CONTRATO: 22 de abril de 2010.

PRAZO DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 23 de julho de 2010.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 900,00 (Novecentos Reais)

O presente Contrato rege-se pela chamada pública nº. 001/2009, e pela Lei nº 11.947/2009.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos – MT, em 22/04/2010.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº. 028/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

CONTRATADO: ELIAS JOSÉ DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na ESCOLA MUNICIPAL GUSTAVO ADOLFO WILKE e CRECHE MUNICIPAL PEQUENO PRÍNCIPE, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DATA DO CONTRATO: 27 de abril de 2010.

PRAZO DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 27 de julho de 2010.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 996,00 (Novecentos e Noventa e Seis Reais)

O presente Contrato rege-se pela chamada pública nº. 001/2009, e pela Lei nº 11.947/2009.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos – MT, em 27/04/2010.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº. 035/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

CONTRATADO: ERVINA REZER PRIEVE

OBJETO DO CONTRATO: Aluguel de um imóvel com 293,20 m2 localizado à Avenida Theodoro Rezer, nº 966, nesta cidade para uso e funcionamento do Centro de Reabilitação do Município de Porto dos Gaúchos – MT.

DATA DO CONTRATO: 27 de abril de 2010.

PRAZO DO CONTRATO: De 08 (oito) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.304,00 (cinco mil, trezentos e quatro reais)

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensável nos termos do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos – MT, em 27/04/2010.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº. 037/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

CONTRATADO: TERESINHA MARIA WINK WELTER

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na ESCOLA MUNICIPAL GUSTAVO ADOLFO WILKE e CRECHE MUNICIPAL PEQUENO PRÍNCIPE, verba FNDE/PNAE.

DATA DO CONTRATO: 29 de abril de 2010.

PRAZO DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de julho de 2010.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 345,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Reais)

O presente Contrato rege-se pela chamada pública nº. 001/2009, e pela Lei nº 11.947/2009.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos – MT, em 29/04/2010.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº. 038/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

CONTRATADO: EMILIO HOFFMANN

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na ESCOLA MUNICIPAL GUSTAVO ADOLFO WILKE e CRECHE MUNICIPAL PEQUENO PRÍNCIPE, verba FNDE/PNAE.

DATA DO CONTRATO: 04 de maio de 2010.

PRAZO DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de julho de 2010.

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 885,00 (Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais)**

O presente Contrato rege-se pela chamada pública nº. 001/2009, e pela Lei nº 11.947/2009.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos – MT, em 04/05/2010.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 185/2010
De: 04 de maio de 2010

“Concede Férias ao servidor **Milton Antonio de Castro** e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c com o artigo 103, parágrafo segundo do artigo 104 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/05/2010, **30 (trinta)** dias de Férias sendo **1/3 (um terço)** convertido em **abono pecuniário**, ao servidor **Milton Antonio de Castro**, nomeado para o cargo de **Motorista**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2008/2009.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 04 de maio de 2010.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 186/2010
De: 04 de maio de 2010

“Concede Férias ao servidor **Manoel Silvério da Silva**, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c com o artigo 103 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/05/2010, **30 (trinta)** dias consecutivos de Férias ao servidor **Manoel Silvério da Silva**, nomeado para o cargo de **Gari** junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 2009/2010.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 04 de maio de 2010.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 187/2010
De: 04 de maio de 2010

“Concede Férias ao servidor **Gildásio dos Santos Machado**, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c com o artigo 103 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 10/05/2010, **30 (trinta)** dias consecutivos de Férias ao servidor **Gildásio dos Santos Machado**, nomeado para o cargo de **Vigia** junto a Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 2009/2010.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 04 de maio de 2010.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 188/2010
De: 04 de maio de 2010

“Concede Férias à servidora **Solange Tonhon Rosa** e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c com o artigo 103, parágrafo segundo do artigo 104 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/05/2010, **30 (trinta)** dias de Férias sendo **1/3 (um terço)** convertido em **abono pecuniário**, à servidora **Solange Tonhon Rosa**, nomeada para o cargo de **Técnico de Enfermagem**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2008/2009.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 04 de maio de 2010.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 189/2010
De: 04 de maio de 2010

“Concede Férias à servidora **Cristiane Zago de Almeida**, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c com o artigo 103 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 06/05/2010, **30 (trinta)** dias consecutivos de Férias a servidora **Cristiane Zago de Almeida**, nomeada para o cargo de **Recepcionista** junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2008/2009.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 04 de maio de 2010.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 190/2010
De: 04 de maio de 2010

“Concede Férias a servidora **Leanda Boone da Conceição** e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c com o artigo 103, parágrafo segundo do artigo 104 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 17/05/2010, **30 (trinta)** dias de Férias sendo **1/3 (um terço)** convertido em **abono pecuniário**, à servidora **Leanda Boone da Conceição**, nomeada para o cargo de **Zeladora**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2009/2010.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 04 de maio de 2010.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 191/2010
De: 04 de maio de 2010

“Concede Licença Especial em Espécie ao funcionário **Valmir Almeida Ângelo** e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 018 de 18/06/1991 e Lei Complementar Municipal 002 de 03/09/2003, resolve:

Art. 1º Conceder **Licença Especial em Espécie**, ao funcionário **VALMIR ALMEIDA ANGELO**, lotado no cargo de Bioquímico, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no mês de **maio de 2010**, referente ao quinquênio de **11/03/2003 a 11/03/2008**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 04 de maio de 2010.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 192/2010
De: 04 de maio de 2010

“Concede Licença Para Tratamento de Interesse Particular a **Ana Maria dos Santos Cagol** e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o artigo 124º da Lei Municipal nº 018 de 18/06/1991, c/c o artigo 124º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 011 de 22/05/2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **Licença Para Tratamento de Interesse Particular** sem remuneração, a funcionária **Ana Maria dos Santos Cagol**, lotada no cargo de **186/B/03 - Técnico Administrativo Educacional** junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, durante o período de **10 de maio de 2010 a 10 de maio de 2012**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 04 de maio de 2010.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal
PORTARIA Nº 193/2010
De: 04 de maio de 2010

“Substitui o cargo exercido pela funcionária **Daniele Trevisan** para Chefe do Departamento de Atenção Integral a Saúde e dá outras providências”.

Considerando que a funcionária em questão já vinha respondendo pelo cargo de Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, conforme Portaria nº 093/2009, desde a data de 09 de fevereiro de 2009.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o cargo exercido pela funcionária **Daniele Trevisan** para **Chefe do Departamento de Atenção Integral a Saúde**, a qual permanecerá lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 04 de maio de 2010.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal
PORTARIA Nº 194/2010
De: 04 de maio de 2010

“Substitui o cargo exercido pela funcionária **Mirian Gehring** para Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica e dá outras providências”.

Considerando que a funcionária em questão já vinha respondendo pelo cargo de Chefe do Setor de Regulação de Vagas, conforme Portaria nº 162/2009, desde a data de 01 de julho de 2009.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o cargo exercido pela funcionária **Mirian Gehring** para **Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica**, a qual permanecerá lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 04 de maio de 2010.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 195/2010
De: 04 de maio de 2010

“Substitui o cargo exercido pelo funcionário **Alencar Rabuske Neuckamp** para Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e dá outras providências”.

Considerando que o funcionário em questão já vinha respondendo pelo cargo de Chefe do Setor Visa, conforme Portaria nº 034/2009, desde a data de 03 de fevereiro de 2009.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o cargo exercido pelo funcionário **Alencar Rabuske Neuckamp** para **Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária**, o qual permanecerá lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 04 de maio de 2010.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 196/2009
De: 04 de maio de 2010

“Exonera **Sirlene Hubner** e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas prerrogativas legais e ainda;

“Considerando que a funcionária efetiva “**Vânia dos Santos Bernardes**” retornará suas atividades no serviço público municipal a partir de 05/05/2010, na função de Agente de Saúde Ambiental”;

“Considerando que a contratação para a vaga de Agente de Saúde Ambiental fora feita em caráter temporário, para substituição de vaga existente em função de Licença de Tratamento de Interesse Particular e serviços urgentes e inadiáveis”;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Sirlene Hubner**, a partir de 04/05/2010 do cargo de **Agente de Saúde Ambiental**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 04 de maio de 2010.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 197/2010
De: 04 de maio de 2010

“Interrompe a Licença para Tratamento de Interesse Particular concedida a **Vânia dos Santos Bernardes** e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o parágrafo quarto do artigo 124º da Lei Municipal nº 018 de 18/06/1991, c.c com a Lei 011/2002;

RESOLVE:

Artigo 1º - Interromper a **Licença para Tratamento de Interesse Particular**, concedida em 16 de fevereiro de 2009 a funcionária **VANIA DOS SANTOS BERNARDES**, retornando as atividades a partir de 05/05/2010, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 04 de maio de 2010.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 198/2010
De: 04 de maio de 2010

“Nomeia **Elivam de Paula Silva de Ávila** para o cargo de Chefe do Departamento de Contabilidade e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais; Resolve:

Art. 1º Nomear **Elivam de Paula Silva de Ávila**, para o cargo de **Chefe do Departamento de Contabilidade**, a partir de 04/05/2010 lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 04 de maio de 2010.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal
PORTARIA Nº. 199/2010
De: 04 de maio de 2010

"Nomeia **Nagila Daiane Politowski** para o cargo de **Chefe do Setor de Regulação de Vagas e dá outras providências**".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Nomear **Nagila Daiane Politowski**, para o cargo de **Chefe do Setor de Regulação de Vagas**, a partir de 04/05/2010 lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 04 de maio de 2010.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Porto Estrela



ADENDO II À PORTARIA SOB Nº 08 DE 04/02/1985

Exercício: 2010

Página.: 1 de 1

ANEXO 12 - LEI Nº 4320/64

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES							
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	301.017,25	101.294,06	199.723,19				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	165.203,37	0,00	165.203,37				
RECEITA PATRIMONIAL	189.255,90	3.503,35	185.752,55				
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.646.742,95	1.847.228,00	5.799.514,95				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.123,17	5.537,39	18.585,78				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	226.000,00	0,00	226.000,00				
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAME							
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-	175.418,83	0,00	175.418,83				
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMEI							
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-	13.335,11	0,00	13.335,11				
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE							
DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	(856.941,33)	(281.540,39)	(575.400,94)				
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00				
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	8.324.855,25	2.150.558,62	6.174.296,63
				CRÉDITOS ESPECIAL			
				INTERFERÊNCIA FINANCEIRA		109.604,97	(109.604,97)
SOMAS.....	7.884.155,25	1.676.022,41	6.208.132,84	SOMAS.....	8.324.855,25	2.260.163,59	6.064.691,66
DÉFICIT.....	440.700,00	584.141,18	(143.441,18)	SUPERÁVIT.....	0,00	0,00	0,00
TOTAL.....	8.324.855,25	2.260.163,59	6.064.691,66	TOTAL.....	8.324.855,25	2.260.163,59	6.064.691,66

PORTO ESTRELA, 31 de março de 2010

Benedito de Oliveira
Prefeito

Roose da Conceição da Silva
Tesoureiro

Gilmar Zanella
Contabilista
CRC SP-254481/O-6 T-MT

Edna Aparecida Vasconcelos Andre
Secretário de Adm e Finanças

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br



ANEXO 13 - LEI Nº 4.320/64

RECEITAS			DESPESAS		
	R\$	R\$		R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	101.294,06		Legislativa		0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		Encargos Especiais		39.904,48
RECEITA PATRIMONIAL	3.503,35		Reserva de Contingência		0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00		Ciência e Tecnologia		2.258,47
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.847.228,00		Educação		436.645,43
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.537,39	1.957.562,80	Desporto e Lazer		18.313,42
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00		Cultura		2.401,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		Saúde		532.167,56
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	Assistência Social		119.588,80
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00		Habitação		0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00		Comércio e Serviços		21.713,00
DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA (-)	(281.540,39)	(281.540,39)	Previdência Municipal		0,00
			Agricultura		41.678,81
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA			Administração		668.417,99
Transf. Financeira (Recebida)	0,00		Urbanismo		138.436,97
EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			Energia		1.673,43
PREVI-PORTO - Ret.dos func.		28.843,65	Transporte		15.668,20
Imposto de Renda Retido na Fonte		41.932,94	Saneamento		111.691,06
UNIMED - Retenção dos Funcionários		7.454,46			2.150.558,62
INSS - Retenção dos Funcionários		19.371,54	INTERFERÊNCIA FINANCEIRA		
Retenção Pensão Alimentícia		930,00	Transf. Financeira		109.604,97
PREVI-PORTO - Ret. Fun.FUNDEB		15.512,22	EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
UNIMED - Ret.Func.FUNDEB		11.000,58	Restos a Pagar Ex. Ant. Proces. 2009		218.610,20
Pensao Alimenticia - FUNDEB		1.668,36	Restos a Pagar Ex. Ant. Não Proces. 2009.		247.340,30
INSS - Ret. Func. FUNDEB		838,33	Imposto de Renda Retido na Fonte		41.971,66
Ret. Cont. Sintep Fundeb		490,77	UNIMED - Retenção dos Funcionários		7.163,60
RET. CONT. SINTEP PREF.		60,90	INSS - Retenção dos Funcionários		14.657,44
Ret. Empréstimos Cx. Economica		12.465,34	Retenção Pensão Alimentícia		1.290,00
Ret. de Empréstimo Cx. Econ. Fundeb		1.869,15	UNIMED - Ret.Func.FUNDEB		8.415,51
Retencao Amortiz. Empréstimo Bradesco - FUNDEB		8.542,15	Pensao Alimenticia - FUNDEB		1.736,82
Ret. Amortiz. empréstimo - Banco Morada		20.968,35	INSS - Ret.Func.FUNDEB		626,08
Ret. Amortiz. empréstimo - Banco Morada / FUNDEB		3.939,00	Ret. Empréstimo Cx. Economica		9.787,05
Ret. Amortiz. Empréstimo - Banco Bradesco		40.938,17	Ret. Empréstimo Cx. Econ. Fundeb		1.991,04
Compensação/Rest. RGPS proc.2009.34.00.028884-7		13.941,60	Retencao Amortiz. Empréstimo Bradesco - FUNDEB		4.677,50
			Retencao Sal. Familia - Geral		1.993,36
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR			Retencao Sal. Familia - FUNDEB		310,65
Valor Liquidado	0,00		Ret. Amortiz. empréstimo - Banco Morada		15.099,90
Valor a Liquidar	18.112,14	18.112,14	Ret. Amortiz. Empréstimo Banco Morada / FUNDEB		2.826,00
RESTOS A PAGAR			Ret. Amortiz. Empréstimo - Banco Bradesco		25.494,31
Valor Liquidado	232.956,53		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE		603.991,42
Valor a Liquidar	530.629,37	763.585,90			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
MATO GROSSO

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2010

Página: 2 de 2

ANEXO 13 - LEI Nº 4.320/64

RECEITAS			DESPESAS		
	R\$	R\$		R\$	R\$
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			TESOURARIA		9.635,97
TESOURARIA		4.408,57	EM BANCOS DIVERSOS		2.254.417,44
EM BANCOS DIVERSOS		2.435.311,89	CAMARA MUNICIPAL		0,00
TOTAL		5.128.208,42	TOTAL		5.128.208,42

PORTO ESTRELA, 31 de março de 2010

Benedito de Oliveira
PrefeitoRoose da Conceição da Silva
TesoureiroGilmar Zanella
Contabilista
CRC SP-254481/O-6 T-MTEdna Aparecida Vasconcelos Andre
Secretário de Adm e Finanças

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 001/2010

PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA, E ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE VÃO GRANDE - ASPRUCOVAG.

OBJETO: na qualidade de proprietária do BEN MÓVEL, a baixo relacionado, por este presente instrumento e na melhor forma de direito CEDE gratuitamente em COMODATO, para que COMODATÁRIA faça uso exclusivo em benefício da comunidade.

Registro Patrimonial	Bens Móveis/Equipamento
0001844	BARCO DE MADEIRA

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência a partir da presente data, e vigorará até 31 de Dezembro de 2012, possível de prorrogação caso haja interesse de ambas as partes.

ASSINATURAS: Srº BENEDITO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Porto Estrela; Srº CLAUDIO GOMES DOS SANTOS - Presidente da Associação -ASPRUCOVAG; assinaturas, Testemunhas - 10 de Março de 2010.

//

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 002/2010

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA, E O SRº ODIR FERREIRA DA SILVA.

OBJETO: na qualidade de proprietária do BEM MÓVEL EQUIPAMENTO, a baixo relacionado, por este presente instrumento e na melhor forma de direito CEDE gratuitamente em COMODATO, para que o COMODATÁRIO faça uso exclusivo em seu benefício, na execução dos serviços de sua horta.

Registro Patrimonial	Equipamento
0001078	MOTO BOMBA B.4T 710 TOP 2ºBR

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência a partir da presente data, e vigorará até 31 de Dezembro de 2010, podendo ser prorrogado, caso haja interesse de ambas as partes, por igual ou menor prazo, desde que formalizado termo aditivo.

ASSINATURAS: Srº BENEDITO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Porto Estrela; Srº ODIR FERREIRA DA SILVA; assinaturas, Testemunhas - 03 de Maio de 2010.

//

EXTRATO CONTRATO Nº.: 027/2010.

Partes: Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e **Arenita Rodrigues Paixão**, - **Objeto:** O objeto do presente contrato consiste em **prestação de serviços de Enfermeira Plantonista na Unidade da Saúde**, em caráter temporário, dada a natureza dos serviços, enquanto se realize pela administração, concurso público ou teste seletivo.– **Valor R\$- 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, que poderá ser pago em 09 (nove) parcelas iguais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ate o quinto dia útil do mês subsequente. – **Prazo: 01 de Abril de 2010, vencendo em 31 de Dezembro de 2010 – Dot. Orç.: 05.05001.10.302.0120.2042-3.1.90.04.00.00- Data : 01 de Abril de 2010**

EXTRATO CONTRATO Nº.: 028/2010.

Partes: Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e **ELIAS SANTOS DAS NEVES** - **Objeto:** O objetivo deste contrato é Locação um Imóvel para Instalação de uma Oficina Mecânica, e Garagem de Maquinas e Veículos sito Av – Av. Jose Antonio de Faria s/n. centro, Porto Estrela – MT. **Valor** O valor do aluguel mensal convencionado é de R\$ - **600,00 – (Seiscentos reais)**. – **Prazo: 01/04/2010 à 31/12/2010 – Dot. Orç.: 03.03001.04.122.0030.2007-3.3.90.36.00.00- Data : 01 de Abril de 2010**

EXTRATO CONTRATO Nº.: 029/2010.

Partes: Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e Empresa **CONAPLAC, Assessoria, Consultoria** - **Objeto:** Prestação de Serviços no que concerne a elaboração, aplicação, correção e

apresentação do resultado final do Concurso, com a entrega da relação dos aprovados e dos classificados nos termos do Edital 001/2010- **Valor** R\$ - R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais). – **Prazo:** 90 (noventa) dias – **Dot. Orç.: 03.03001.04.128.0030.1061-03.03001.04.128.0030.1061- Data : 12 de Abril de 2010.**

EXTRATO CONTRATO Nº.: 030/2010.

Partes: Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e **EDSON ANTUNES** - **Objeto:** compromete –se a realizar os serviços de assistência ao Departamento de Engenharia, desenhista de projetos e manutenção do Sistema GEO-OBRA S do Município.- **Valor** R\$ - 3.300,00 (Tres Mil e Trezentos Reais). – **Prazo:** 14/04 e termino previsto para 14/07/2010 – **Dot. Orç.:** 03.03001.04.122.0030.2007- 3.3.90.36.00.00 – **Data : 14 de Abril de 2010.**

EXTRATO CONTRATO Nº.: 031/2010.

Partes: Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e **Manoel Caldeira** - **Objeto:** O objeto do presente contrato consiste em **prestação de serviços de ajudante de mecanico na oficina da Prefeitura Municipal**, em caráter temporário, dada a natureza dos serviços, enquanto não se realize pela administração, concurso público..- **Valor** R\$ - **2.700,00 (dois mil e setecentos reais)** – **Prazo:** 14/04 e termino previsto para 14/07/2010 – **Dot. Orç.:** **09.09001.04.122.0050.2013- 3.3.90.36.00.00 – Data : 14 de Abril de 2010.**

Prefeitura Municipal de Poxoréu

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 157/2010
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT
 CONTRATADA: **DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.**
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR DE R\$ 34.220,00 (TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE REAIS).
 VIGÊNCIA: 31/12/2010.
 DATA: 28/04/2010.

CONTRATO Nº 158/2010
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT
 CONTRATADA: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALAR LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.
 VALOR R\$ 50.075,00 (CINQUENTA MIL E SETENTA E CINCO REAIS).
 VIGÊNCIA: 31/12/2010.
 DATA: 28/04/2010.

CONTRATO Nº 159/2010
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT
 CONTRATADA: DUOMED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.
 VALOR DE R\$ 319.852,60 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS).
 VIGÊNCIA: 31/12/2010.
 DATA: 28/04/2010.

CONTRATO Nº 160/2010
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT
 CONTRATADA: **MAXDENTAL COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.
 VALOR R\$ 64.098 (SESENTA E QUATRO MIL E NOVENTA E OITO REAIS)
 VIGÊNCIA: 31/12/2010.
 DATA: 28/04/2010.

CONTRATO Nº 161/2010
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT
 CONTRATADA: **RM HOSPITALAR LTDA**
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR R\$ 106.876,65 (CENTO E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 31/12/2010.
DATA: 28/04/2010

ILDEBRANDE ALVES BARCELOS
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 020/2010

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2010

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – MT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Orgânica do Município e a Lei ordinária Nº. 401/2010 de 09 de março de 2010, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar contratação de pessoal por tempo determinado. CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, para tomar posse no referido cargo, no termo do item 12 e os subitens 12.1, 12.2, 12.3, 12.4, 12.5 e 12.6, do Edital Nº. 001/2010 de 25/03/2010 e legislação em vigor.

Considerando ainda a necessidade suprir vagas de servidor de carreira que encontra-se de licença para tratamento de saúde, Convocamos o candidato classificado em 3º lugar para o cargo de motorista.

Os candidatos abaixo relacionados deverão apresentar na Diretoria da Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Ribeirãozinho, situada à Rua Antonio João Nº. 156 – Centro, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo improrrogável de 04 (quatro) dias úteis a partir da publicação do presente Edital, munidos dos seguintes documentos:

- Certificado de reservista ou comprovante de quitação do serviço militar (se do sexo masculino).
- Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal e Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.
- Declaração comprovando que não recebe proventos de aposentadoria e não ocupar cargo, emprego ou função pública que caracterize acumulação ilícita, de acordo com artigo 37, inciso XVI, XVII, da Constituição Federal.
- Declaração comprovando que não tem nenhum vínculo com Empresa Privada, como Sócio-Proprietário ou empresa em seu nome.
- Declaração do órgão ou empresa que prestou serviço de não haver sofrido no exercício profissional ou qualquer função pública penalidade disciplinar que tenha implicado demissão por justa causa, perda do cargo ou condenação por crimes, inquéritos administrativos.
- Declaração de bens referente os dois últimos anos, (declaração de imposto de renda).
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo.
- Atestado de saúde física e mental apto para exercer o cargo.
- 02 fotos 3x4.
- Apresentar original e fotocópias dos seguintes documentos: Cédula de Identidade/RG, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir), Carteira de vacina dos filhos menores de seis anos, Título de Eleitor com certidão de quitação perante a Justiça Eleitoral.
- Diploma de conclusão do curso de acordo com o cargo exigido, acompanhado do Histórico Escolar.
- Fotocópia do Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (se for inscrito)
- Comprovante de residência.
- Declaração de não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho ou outro órgão público que foi aprovado em Concurso Público.
- Declaração de não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa.
- Candidato que não preencher todos os requisitos acima elencados, mesmo aprovado e classificado no Concurso acarretará a nulidade de sua participação, bem como sua responsabilização nos termos da Lei penal, em caso de prestação de informações falsas.
- Cópia da Carteira de Trabalho, página frente e verso onde contém o nº de registro no Ministério do Trabalho. (Obs: para apenas juntar ao banco de dados).

No ato do comparecimento os candidatos convocados deverão comprovar os documentos acima relacionados por meio de apresentação original juntamente com a fotocópia, será eliminado do Processo Seletivo aquele candidato que não apresentar a documentação no período estipulado neste edital, assim como aquele candidato (a) que for considerado inapto no exame médico pré-admissional.

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar legais e necessários para o ato da nomeação dos candidatos para os respectivos cargos/perfis/profissionais.

CARGO: GARI

ORD.	Nº INSC.	NOME	CPF.	RG	CLASSIF.
001	038	Leticia Santos Borges	008.595.931-69	1794908-4 SSP/MT	1º
002	036	Marcelo da Silva Nascimento	046.505.171-50	1691980-7 SSP/MT	2º

CARGO: MOTORISTA

ORD.	Nº INSC.	NOME	CPF.	RG	CLASSIF.
001	016	Lauro Cristiano Alves Ribeiro	968.262.231-04	1144383-9 SJ/MT	1º
002	014	Mazoreques Gomes Ribeiro	012.475.161-05	1474150-4 SSP/MT	2º
003	026	Jonas Magalhães Ferreira	162.316.001-49	1292874 SPTC/GO	3º

CARGO: PROFESSOR

ORD.	Nº INSC.	NOME	CPF.	RG	CLASSIF.
001	004	Eliane Cristina Luiz Sobrinho Silva	903.986.701-10	3617362 DGPC/GO	1º
002	003	Cintia Paulino da Silva	023.868.421-00	5148267 SPC/GO	2º
003	005	Edvania Braz da Silva	974.384.131-87	4112502 DGPC/GO	3º
004	023	Waldenice Carmo Bento Berigo	990.770.191-20	1056915-4 SSP/MT	4º

Os candidatos convocados por este Edital que não apresentar impreterivelmente toda a documentação exigida no prazo estipulado, estará impedidos de tomar posse do cargo.

Fica designado o dia 12 de maio de 2010, às 8:00 horas, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, para os candidatos já tendo entregue a documentação exigida tomar posse de seu cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato grosso, 06 de maio de 2010.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se, afixar cópia deste Edital no Mural da Prefeitura para conhecimento de todos os interessados.

Aparecido Marques Moreira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Carmem

LEI nº 410/2010

Data: 04 de maio de 2010.

Súmula: Estabelece Normas, Critérios e Prazos para a Construção de Calçadas em Concreto e Ecológicas em Ruas e Avenidas pavimentadas no Município de Santa Carmem.

ALESSANDRO NICOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica estabelecido normas para a construção de calçadas em concreto e ecológicas na frente de residências ou estabelecimentos comerciais, devendo serem obedecidos os seguintes critérios:

I - No caso de calçadas toda em alvenaria, quer seja com 3 (três) metros ou 5 (cinco) metros, deverá o proprietária dos imóveis, executar a mesma em sua totalidade de extensão em concreto ou revestimento com cerâmica (antiderrapante) ou lajotas à partir do meio fio até o muro ou parede do comércio;

II – No caso do proprietário do imóvel optar por fazer a calçadas ecológica, esta deverá seguir as seguintes normas:

a) Calçadas de 3 (três) metros de largura, deverão conter 60 (sessenta) centímetros de concreto ou revestimento com cerâmica tipo antiderrapante ou lajotas à partir do meio fio. E, 90 (noventa) centímetros de área permeável (com plantio de grama ou outra vegetação rasteira) e, mais 1,5 metros (um metro e cinquenta centímetros) de concreto ou revestimento cerâmico, com cerâmica antiderrapante ou lajotas até o muro do terreno ou parede do comércio.

b) Nas calçadas com mais de 5 (cinco) metros, o proprietário do imóvel deverá fazer: 50 (cinquenta) centímetros de concreto ou revestimento com cerâmica antiderrapante ou lajotas, à partir do meio fio; em seguida conservar 2 (dois) metros de área permeável (com plantio de grama ou outra vegetação rasteira); em seguida mais 1,5 metros (um metro e cinquenta centímetro) com concreto ou revestimento com cerâmica antiderrapante ou lajotas; mais 1,00 (um) metro área permeável (com plantio de grama ou outra vegetação rasteira) até o alinhamento predial, e nas esquinas adequar com acessibilidade para cadeirantes.

c) Fica fazendo parte desta Lei o “croqui” anexo, demonstrando modelos e medidas aqui definidas;

III- Em qualquer das modalidades de calçadas acima, deverá o proprietário do imóvel, construir a entrada de veículos e pedestres, inclusive nos acessos para cadeirantes, onde este for necessário, ser feitas o calçamento integral.

IV- Nos locais onde haja árvores, estas, deverão ser preservas, com exceção daquelas que obstruam o acesso dos cadeirantes.

Art.2º- O Setor de Tributação expedirá comunicado aos proprietários dos imóveis, concedendo o prazo de 06 (seis) meses para a adequação desta Lei, e nos casos em que o asfalto ainda for construído, estes proprietários terão os mesmos 06 (seis) meses de prazo contados a partir da entrega do asfalto.

I – Será de inteira responsabilidade, inclusive financeira, dos proprietários dos imóveis a construção às suas custas das calçadas, quer seja nas ruas e avenidas onde já existe o asfalto, como também, nas ruas e avenidas onde será feito ou recuperado asfalto já existente, podendo o mesmo, apenas optar em fazer a calçada toda em concreto ou fazer a calçada ecológica.

II – Ao proprietário que descumprir os prazos concedidos nesta Lei pela Administração Pública, será aplicado a penalidade referente a 200% do salário mínimo vigente no País.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 356, de 30 de abril de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO.
04 DE MAIO DE 2010.

ALESSANDRO NICOLI
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Salto do Céu



ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2009

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

em R\$ - P. Contas U.G.

RECEITA				DESPESA			
Titulos	Previsão	Execução	Diferença	Titulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA	410.600,00	405.757,64	-4.842,36
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	395.900,00	396.799,40	899,40
				CRÉDITOS ESPECIAIS	14.700,00	8.958,24	-5.741,76
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	405.800,00	405.799,92	-08	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		42,28	42,28
INTERFERENCIA FINANCEIRA - CAMARA	405.800,00	405.799,92	-08	DEVOLUCAO DE DUODECIMO		42,28	42,28
Subtotal	405.800,00	405.799,92	-08	Subtotal	410.600,00	405.799,92	-4.800,08
DEFICIT TOTAL	4.800,00		-4.800,00	SUPERAVIT TOTAL			
TOTAL	410.600,00	405.799,92	-4.800,08	TOTAL	410.600,00	405.799,92	-4.800,08

PRESIDENTE
ALMERINDO CLARA PEREIRA

CONTADOR(A)
SEBASTIANA ALENCAR DA SILVA

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Lei n.º 514/2010
28 de abril de 2010

“Dispõe sobre autorização para Contratação através de Processo Seletivo Simplificado por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do IX do Artigo 37 da Constituição Federal.”

DOMINGOS DA SILVA NETO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura fica autorizado a efetuar contratação de professores visitantes e em substituição por tempo determinado, nas condições e prazos estabelecidos nesta Lei.

Parágrafo único - Considera-se para os fins dessa lei, a necessidade temporária de excepcional interesse público: a readequação do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exclusivamente para suprir a falta de profissional docente efetivo que esteja laborando em cooperação técnica, em programas sociais, em exercício de cargo de direção, chefia ou coordenação neste município e para ampliação

do ensino público municipal, respeitando os limites de vagas existentes.

Art. 2º - O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos dessa lei, deverá ser realizado mediante processo seletivo simplificado sujeito à ampla divulgação no âmbito municipal, podendo ser contratado através de análise de curriculum vitae, observados os critérios e condições estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - As contratações a serem realizadas em observância do artigo 2º desta lei, serão

feitas por tempo determinado e não superior a 31 de Dezembro de 2010, sendo vedada sua prorrogação, obedecendo às seguintes quantidades e classificações:

I – 22 Professores Classe “A”

II – 02 Professores Indígenas Classe “A”

§1º- O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a contratar pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos seguintes programas sociais:

I – 04 – Monitor Educacional para o Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil – PETI

II – 01 – Monitor Educacional para o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

§2º - O valor da remuneração a ser paga aos contratados, com observância da carga horária e atividades a serem desenvolvidas, serão com base no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal, salvo disposições em contrário, em especial as diretrizes dos programas sociais.

§3º - A contratação nos termos desta lei não confere direitos nem expectativa de direito à efetivação no serviço público municipal, e o contratado será inscrito como contribuinte do Regime Geral de Previdência Social e o seu contrato será regido com base na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, ressalvada as diretrizes dos programas sociais.

§4º - O contratado nos termos desta lei não poderá receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato ou em desacordo com os casos previstos

PORTARIA 083/10-GP
03 de maio de 2010.

DOMINGOS DA SILVA NETO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 53.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e automaticamente instalar a **Comissão** para realização do **Processo Seletivo para contratação temporária, conforme lei municipal nº 514/2010 de 28 de abril de 2010.**

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º, ficará constituída por três servidores e pelo assessor jurídico da Prefeitura Municipal:

RODRIGO PEREIRA LUZ
Matrícula nº 93

JOAO LOPES OLIVEIRA
Matrícula nº 41

VALDEMIR DUNDA DE DEUS
Matrícula nº 156

Dr. JEFERSON RODRIGO DOS SANTOS TRINDADE
Assessor Jurídico

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Santa Terezinha-MT, 03 de maio de 2010.

Publique-se, Cumpra-se

DOMINGOS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro

PREGÃO 013/2010 – RESULTADO DO JULGAMENTO

O Município de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT, por intermédio de seu Pregoeiro e Comissão de Apoio, torna público, para quem possa interessar,

que do julgamento do certame supracitado resultou vencedora no lote 01 no valor de R\$ 103.462,17 (Cento e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos) e lote 02 no valor de R\$ 7.600,90 (Sete mil, seiscentos reais e noventa centavos) lote 03 no valor de R\$ 40.414,05 (Quarenta mil, quatrocentos e catorze reais e cinco centavos) e lote 04 no valor de 70.613,25 (Setenta mil, seiscentos e treze reais e vinte e cinco centavos) a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS DIAMANTE AZUL**, e para o lote 05 no valor de R\$ 28.099,90 (Vinte e oito mil, noventa e nove reais e noventa centavos) e lote 06 no valor de R\$ 108.099,55 (Cento e oito mil, noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) sagrou vencedora a empresa **COMERCIAL LUAR LTDA ME**.

São José do Rio Claro - MT, 06 de Maio de 2010.

Osni Rubens Puga Lopes –
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São José do Xingu

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010
PROC. LICITATÓRIO Nº 008/2010 – PROC. ADM Nº 758/2010

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 007/2010, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 06/2010** no dia 19/05/2010 às **09:00 horas** (Horário de Brasília - DF). Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 045/2007 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de coleta, transporte e descarga de lixo domiciliar urbano do Distrito de Santo Antônio do Fontoura município de São José do Xingu – MT a ser realizado através de caminhão, com o veículo, o pessoal todo e qualquer material por conta do prestador de serviços, pelo período de sete meses. **REALIZAÇÃO: 19/05/2010. ABERTURA DA SESSÃO:** 09 horas (Horário de Brasília – DF). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. Demais informações pelo telefone (66) 35681109 / 1666.

São José do Xingu – MT, 05 de maio de 2010.

DEUSVALDO AIRES DA LUZ
Portaria nº 007/2010

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Leilão nº 001/2010

Tipo: Maior Lance ou Oferta

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT, torna público aos interessados que no LEILÃO Nº 001/2010, cuja abertura ocorreu às 9:00 horas do dia 22/04/2010, na Secretaria de Obras de São José do Xingu, cujo objeto é o seguinte:

LOTE 01 - Ônibus marca Mercedes bens, OF-1115 ano/modelo: 1988-1988, 9BM384091JB797071, Placa: JJZ-6250, não houve interessados.
LOTE 02 - Ônibus marca Mercedes bens, ano/modelo: 1988-1988, Placa: JJD-9925, não houve interessados.
LOTE 03 - Ônibus marca Mercedes bens, ano/modelo: 1992-1992, Placa: LIV-5798, não houve interessados.
LOTE 04 - Ônibus marca Fiat Iveco, ano/modelo: 2001-2001, Placa: JZG-8712, sagrou-se vencedor a empresa M. A. R. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME pelo valor de R\$ 5.100,00 R\$
LOTE 05 - Ambulância Saveiro cor Branca, marca Volkswagen, ano/modelo: 2004-2004, Placa: JZT-3631) não houve interessados.
LOTE 06 - Uno Mille Fire Flex, cor Branca, marca Fiat, ano/modelo: 2006-2006, Placa: KAO-0336, sagrou-se vencedor o Sr. REINALDO KOJI ICHIKAWA, pelo valor R\$ 5.050 R\$

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

LOTE 07 - Camioneta Aberta MMC/L-200 OUTDOOR, Marca Mitsubischi, cor preta, ano/modelo: 2007/2007, não houve interessados.

LOTE 08 - Pá Carregadeira marca Caterpillar, Modelo 924F, Ano 1.997, Sagrou-se vencedor o Sr. CLAUDIO MARTINS DA SILVA pelo valor de R\$ 50.500 R\$

Observando-se o prazo para interposição de recursos de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Em 22 de Abril de 2.010.

**Aloizio Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**Deusvaldo Aires da Luz
Luiz Fernando B. Sierra**

**Leiloeiro
Membro da Comissão**

EXTRATO DA ATA Nº 001/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT
CONTRATADO: SPANHOLI & SPANHOLI LTDA EPP
VALOR GLOBAL: R\$ 44.562,18 (Quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 23/03/2010 À 23/03/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, A SEREM FORNECIDAS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS.
NUMERO E MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010

EXTRATO DA ATA Nº 002/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT
CONTRATADO: HM DA SILVA & SILVA LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 327.256,03 (Trezentos e vinte e sete mil reais duzentos e cinquenta e seis reais e três centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 23/03/2010 À 23/03/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, A SEREM FORNECIDAS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS.
NUMERO E MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT
CONTRATADO: LUIZ RODRIGO DA SILVA BERNARDI
VALOR GLOBAL: R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 26/03/2010 À 26/03/2011
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, ACESSORIA CONTABIL PÚBLICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, PLANEJAMENTO E PRESTAÇÕES DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT.
NUMERO E MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

PORTARIA Nº 239 DE 06 DE MAIO DE 2010

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JOÃO ROBERTO FERLIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo de ENFERMEIRO, o Senhor ESTEVÃO SANCHEZ DA SILVA, fazendo jus ao vencimento do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA PUBLICADA CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE MAIO DE 2010

JOÃO ROBERTO FERLIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 240 DE 06 DE MAIO DE 2010

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JOÃO ROBERTO FERLIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo de FONOAUDIOLOGA, a Senhora DANIELA MACHADO DE OLIVEIRA, fazendo jus ao vencimento do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA PUBLICADA CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE MAIO DE 2010

JOÃO ROBERTO FERLIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 241 DE 06 DE MAIO DE 2010

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JOÃO ROBERTO FERLIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo de OPERADOR DE MAQUINAS II, o Senhor SEVERINO BARBOSA CAMILO FILHO, fazendo jus ao vencimento do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA PUBLICADA CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE MAIO DE 2010

JOÃO ROBERTO FERLIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 222 DE 15 DE ABRIL DE 2010

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JOÃO ROBERTO FERLIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, a Senhora MAGALI NEVES, fazendo jus ao vencimento do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA PUBLICADA CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 15 DE ABRIL DE 2010

JOÃO ROBERTO FERLIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 223 DE 15 DE ABRIL DE 2010

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JOÃO ROBERTO FERLIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS, os Senhores MARCOS GONÇALVES, MIGUEL ANASTÁCIO, MARCELINA REIS DE SOUZA, VAUNEIS APARECIDO DA SILVA, LUCILENE FELRIM DA SILVA e ROSELAINE MASTELARI, fazendo jus ao vencimento do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA PUBLICADA CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 15 DE ABRIL DE 2010

JOÃO ROBERTO FERLIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 224 DE 15 DE ABRIL DE 2010

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JOÃO ROBERTO FERLIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo de PSICÓLOGO, a Senhorita BETÂNIA RIGONI DA SILVA, fazendo jus ao vencimento do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA PUBLICADA CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 15 DE ABRIL DE 2010

JOÃO ROBERTO FERLIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 225 DE 15 DE ABRIL DE 2010

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JOÃO ROBERTO FERLIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo de QUÍMICO, a Senhora CLAUDINEIA AGUIAR DE SOUZA, fazendo jus ao vencimento do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA PUBLICADA CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 15 DE ABRIL DE 2010

JOÃO ROBERTO FERLIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

Prefeitura Municipal de Sinop

EDITAL Nº 003/2010 DE ELEIÇÃO COMPLEMENTAR PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS PARA O BIÊNIO 2010-2011

RELAÇÃO DOS DIRETORES ELEITOS POR SUAS RESPECTIVAS INSTITUIÇÕES.

C.M.L.E. DO CAMPO CARLOS DRUMOND DE ANDRADE (GLEBA MERCEDES 05-GROVILA)	SANDRA FATIMA DE QUADRA ZIMPEL
C.M.L.E.C - VALMOR COPATI (GLEBA MERCEDES NUCLEO CAMPOS NOVOS)	JONAS PICKLER
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "DE TODA A GENTE"	CAMILA SOUZA SILVA
CRECHE MUNICIPAL JARDIM DAS PALMEIRAS	CLEONICE JOSE FONSECA CARVALHO

Sinop.MT 06 de maio de 2010.

SILVANA CLERIA PICCOLI

CARLA SPRIZÃO PONCE

MARGARETH ELIANE FRIEDERICH

SANDRA DA CONCEIÇÃO D FERREIRA

MARIA APARECIDA MEDINA GOMES

SILVANA MARCIA DA SILVA SCHVINN

ANDREIA FERDINANDO VAREA

Prefeitura Municipal de Sorriso

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004/2010 PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Edital Complementar nº. 002/2010 - CPSP

A Comissão de Processo Seletivo Público (CPSP) da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, constituída e com competência conforme dispões o Decreto 023/2010 de 16 de abril de 2010, considerando:

- os dados e as informações inscritas pelos candidatos nos requerimentos de inscrição ao Processo Seletivo Público 004/2010 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, e

- a apreciação relativa à documentação apresentada pelos candidatos inscritos, feita pela CPSP para avaliar a conformidade com o Edital 004/2010, juntamente com a Lei nº. 1.921/2010 de 16 de abril de 2010 e o Decreto 022/2010 de 16 de abril de 2010, que regulamentam e aprova o Processo Seletivo Público para Agente Comunitário de saúde.

TORNA PÚBLICO o seguinte:

1. Ficam HOMOLOGADAS as inscrições dos candidatos cujos nomes estão qualificados, no Anexo I, com a apreciação de "HOMOLOGADA".

2. Ficam NÃO HOMOLOGADAS as inscrições dos candidatos cujos nomes estão qualificados, no Anexo II, com a apreciação de "NÃO HOMOLOGADAS".

3. O candidato com inscrição "Homologada" neste edital deve apresentar-se no dia 09 de maio de 2010 (domingo), na FAIS – Faculdade de Sorriso, situada na Avenida Noemia Tonello Dalmolin, 2499 – Parque Universitário – Sorriso – MT. Para realização da prova objetiva, conforme regulamento no Edital 004/2010, portando o canhoto do requerimento de inscrição e Documento de Identidade próprio do candidato.

Publique-se e Cumpra-se.

Sorriso, 05 de maio de 2010.

Ednilson Lima de Oliveira
Presidente da CPSP

Clomir Bedin
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2010**

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **10:00 horas (Horário Local) e às 11:00 horas (Horário de Brasília), do dia 25 de Maio de 2010**, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, abertura do Pregão Presencial nº 058/2010, pelo Menor Preço Por Item, para **“Aquisição de Chapas de Ferro para Compactador de Lixo”**.

O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 06 de Maio de 2010

MIRALDO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro/ Prefeitura de Sorriso – MT

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2010**

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Local) e às 09:00 horas (Horário de Brasília), do dia 31 de Maio de 2010**, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, abertura do Pregão Presencial nº 057/2010, pelo Menor Preço Por Item, para **“Aquisição de Equipamentos, Maquinas, Adubos, Sementes, Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual”**.

O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 06 de Maio de 2010

JONI ROBERTO BISCHOFF
Pregoeiro/ Prefeitura de Sorriso – MT

ANEXO I - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004/201

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
1	ANGELINA BORBA	462	29/09/1990	030757981-69	A01	HOMOLOGADA
2	CLEYDIANE PEREIRA DA SILVA	28	10/10/1979	884915871-87	A01	HOMOLOGADA
3	DAIANE JUMES	981	02/04/1990	038844041-48	A01	HOMOLOGADA
4	ELAINE CHAVES DOS SANTOS	171	26/01/1991	026242471-14	A01	HOMOLOGADA
5	FRANCISCA DA SILVA DE SOUSA	907	19/02/1988	035176771-16	A01	HOMOLOGADA
6	GEDIANE LIMA COSTA	334	28/03/1992	042345591-56	A01	HOMOLOGADA
7	GISLAINE APARECIDA ABATE	128	11/12/1980	941933471-68	A01	HOMOLOGADA
8	HONEIDE SANTOS SILVA	1016	21/07/1992	039622331-13	A01	HOMOLOGADA
9	KATIANE DE SOUSA COSTA	906	30/06/1992	041891921-63	A01	HOMOLOGADA
10	LAZARO FERREIRA DE MOURA	643	11/02/1991	039675321-25	A01	HOMOLOGADA
11	LUCAS FERREIRA DE MOURA	758	11/02/1991	039675311-63	A01	HOMOLOGADA
12	LURDES RODRIGUES FIN	897	02/10/1971	976271001-00	A01	HOMOLOGADA
13	LUZIA ANTONIA POLI	512	20/07/1970	616630509-53	A01	HOMOLOGADA
14	MARIA DE JESUS ARAUJO PERES DA COSTA	504	12/01/1983	014471121-48	A01	HOMOLOGADA
15	MARIA GARGES DA SILVA	620	28/06/1958	353546151-00	A01	HOMOLOGADA
16	MARIZIA BATISTA DE OLIVEIRA	83	08/06/1968	458856561-34	A01	HOMOLOGADA
17	MEIRE LIMA OLIVEIRA	682	05/07/1980	007410373-35	A01	HOMOLOGADA
18	MOZANIEL DE SOUZA DOS SANTOS	972	26/05/1988	037938993-22	A01	HOMOLOGADA
19	REGIANE RAMIRES SILVA	1013	17/12/1982	946944351-91	A01	HOMOLOGADA
20	RENATA FERREIRA AMARAL	141	22/02/1986	016143891-10	A01	HOMOLOGADA
21	ROSINETH DA COSTA BATISTA	911	04/04/1975	807200991-53	A01	HOMOLOGADA
22	VALDINEIA GOMES PINTO	189	11/06/1989	005971812-92	A01	HOMOLOGADA
23	WELISSON SILVA SANTOS	232	24/08/1990	038223651-30	A01	HOMOLOGADA
Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
1	ADRIANA REGINA DA SILVA DELFINO	134	29/05/1970	554742251-72	A02	HOMOLOGADA
2	ADRIELY BARBOZA BARROS DA SILVA	135	26/03/1987	023765491-16	A02	HOMOLOGADA
3	ANA PAULA SPEROTTO DA SILVA	679	04/08/1988	025247211-08	A02	HOMOLOGADA
4	BEATRIZ RUDIGHERO	490	21/06/1981	971810211-68	A02	HOMOLOGADA
5	ERCILIA OLIVEIRA SOUZA	499	11/02/1991	034212881-78	A02	HOMOLOGADA
6	ESTER MELO DE MOURA VOGT	717	20/06/1991	036648871-66	A02	HOMOLOGADA
7	FRANCISCA POLIANA BEZERRA MENDONÇA	105	29/08/1987	030686581-52	A02	HOMOLOGADA
8	GENILEUDE COSTA SILVA	627	24/12/1981	911171433-68	A02	HOMOLOGADA
9	GEOVALDO LOPES DE SOUZA	575	03/06/1980	924314701-30	A02	HOMOLOGADA
10	GICELIA CRISTINA DOS SANTOS	194	20/10/1983	812277362-15	A02	HOMOLOGADA
11	IVONE LUTEREK	429	06/04/1970	790773151-87	A02	HOMOLOGADA
12	JAQUELINE CHAVES MACEDO	163	13/02/1989	024915141-33	A02	HOMOLOGADA
13	JASON ALVES DOS SANTOS	727	22/04/1985	012808231-35	A02	HOMOLOGADA
14	JOSIANE SOARES DE MELO	343	20/07/1980	961332791-68	A02	HOMOLOGADA
15	KATIA DA SILVA DE FRANÇA	67	04/07/1986	023925541-02	A02	HOMOLOGADA
16	LETÍCIA MARIA SANTANA DA CRUZ	701	22/05/1980	019526591-24	A02	HOMOLOGADA
17	LUCIMAR PINHEIRO DA SILVA SANTOS	46	20/10/1979	833333711-20	A02	HOMOLOGADA
18	MARCELA ANDRADE DE ALMEIDA	713	16/10/1984	964697061-34	A02	HOMOLOGADA
19	MARIA EDINALVA DOS SANTOS	902	23/01/1977	920711043-15	A02	HOMOLOGADA
20	MARIA VILMA NUNES	374	10/01/1974	499228152-49	A02	HOMOLOGADA
21	MARIGENE SBARDELOTTO	838	08/03/1977	034769009-24	A02	HOMOLOGADA
22	MARILENE STERN BOENO	529	27/03/1987	010590561-51	A02	HOMOLOGADA
23	MARILEUDE ALVES SOUSA SILVA	211	11/06/1973	746501493-04	A02	HOMOLOGADA

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

ANEXO I - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004/2011

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
24	NÁDIA LIS RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO	111	10/02/1980	643929703-10	A02	HOMOLOGADA
25	QUEILA DE QUADROS	848	15/02/1985	935962781-04	A02	HOMOLOGADA
26	RENATA APARECIDA MIRANDA ARAUJO	68	03/09/1983	053773386-85	A02	HOMOLOGADA
27	SANDRA PIRES NOGUEIRA	89	18/03/1982	991404891-91	A02	HOMOLOGADA
28	SANZIA MARIA MORAIS PALMEIRA	224	12/03/1970	912915501-00	A02	HOMOLOGADA
29	SIRENE MARIA DE OLIVEIRA	574	09/04/1977	894951441-91	A02	HOMOLOGADA
30	TAISLA VASCONCELOS DOS SANTOS	177	20/10/1991	038720741-48	A02	HOMOLOGADA
31	VANESSA DOS SANTOS CRISTINO	230	30/11/1987	018070461-33	A02	HOMOLOGADA
32	VERA LÚCIA FREITAS LUSTROSA	251	14/07/1985	028325941-82	A02	HOMOLOGADA
33	VERONILDE DE JESUS DA CONCEIÇÃO	675	18/12/1987	023830771-94	A02	HOMOLOGADA
34	VISVÂNIA RAMOS VEIGA	662	06/09/1983	003783671-45	A02	HOMOLOGADA
Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
1	ALAIDE GOMES MENDONÇA REIS	728	20/02/1970	793938961-00	A03	HOMOLOGADA
2	ALAIDE MENDES DA SILVA SANTOS	968	16/04/1977	920866751-00	A03	HOMOLOGADA
3	ALINE DA SILVA OLIVEIRA	709	20/07/1989	037786401-35	A03	HOMOLOGADA
4	ANGELA MARIA STEFFEN DE OLIVEIRA	76	19/04/1972	621947631-04	A03	HOMOLOGADA
5	ANTONIA CLEIDE BARBOSA	818	04/09/1978	727950933-91	A03	HOMOLOGADA
6	ANTONIA DA CONCEIÇÃO SILVA	561	03/02/1976	009236551-04	A03	HOMOLOGADA
7	ANTONIA EVANILSA DA CONCEIÇÃO	810	20/03/1990	602290523-04	A03	HOMOLOGADA
8	CARLA QUEIROZ BRANDÃO	930	03/09/1990	030892451-75	A03	HOMOLOGADA
9	DEBORA SAMARA RAMOS	262	23/04/1982	004555921-01	A03	HOMOLOGADA
10	DENIZE TORRES DA SILVA BOCHNIKI	438	04/12/1982	932180441-20	A03	HOMOLOGADA
11	EDSON LUZIA GOMES	1053	02/08/1982	934390081-34	A03	HOMOLOGADA
12	ELIANE SOUZA DA SILVA	833	13/04/1977	937239623-00	A03	HOMOLOGADA
13	FÁTIMA KUNTZLER	356	30/11/1974	825969131-00	A03	HOMOLOGADA
14	FERNANDA EVANGELISTA SILVA DE SOUZA	515	05/01/1983	003493013-28	A03	HOMOLOGADA
15	FRANCES JUSTINO DA COSTA	545	21/12/1989	042194803-58	A03	HOMOLOGADA
16	FRANCISCO RIBEIRO ALVES FILHO	1001	05/02/1982	722391821-72	A03	HOMOLOGADA
17	GELCILENE LIMA DA SILVA	255	05/10/1976	822820561-91	A03	HOMOLOGADA
18	GERALDA DE FÁTIMA ALVES	788	10/07/1966	632701611-15	A03	HOMOLOGADA
19	ILDA ANA MENDES DA SILVA LIMA GALINDO DIAS	1008	03/02/1980	985237161-49	A03	HOMOLOGADA
20	IRISMAR MARQUES DE OLIVEIRA	559	28/02/1988	037427163-10	A03	HOMOLOGADA
21	JANAINA DE OLIVEIRA	252	14/12/1981	007474422-69	A03	HOMOLOGADA
22	JOSICLEUDE RODRIGUES DO NASCIMENTO	670	19/01/1990	041566351-20	A03	HOMOLOGADA
23	KARLA ANDREA SALVIANO MENDES	184	22/07/1983	946286703-82	A03	HOMOLOGADA
24	LENIZE BUENO MORAIS	768	13/08/1990	604860113-13	A03	HOMOLOGADA
25	LÚCIA ALVES DOS SANTOS	454	10/11/1978	899601811-20	A03	HOMOLOGADA
26	LUIS CARLOS FERREIRA	309	05/09/1967	556309791-91	A03	HOMOLOGADA
27	LYA BUENO MORAIS	725	19/07/1989	054511153-62	A03	HOMOLOGADA
28	MARIA DE FATIMA DUARTE DE SOUZA	886	02/11/1983	012652841-13	A03	HOMOLOGADA
29	MARIA DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES	604	13/10/1959	189454732-20	A03	HOMOLOGADA
30	MARIA DE JESUS RODRIGUES OLIVEIRA	976	10/01/1963	236789173-73	A03	HOMOLOGADA
31	MARIA RAIMUNDA CASTRO DOS SANTOS	899	19/10/1979	916670203-82	A03	HOMOLOGADA
32	MARIA SOLIDADE LOPES DA SILVA OLIVEIRA	729	16/11/1982	933344783-00	A03	HOMOLOGADA
33	MARIA SONILAGE PINHEIRO DE SOUSA	794	27/10/1976	781777151-00	A03	HOMOLOGADA
34	MARIZETE SOUSA OLIVEIRA	828	03/10/1987	026810391-77	A03	HOMOLOGADA
35	MARTINHA NEUBURG KOSMINSKI	855	21/10/1973	840568001-20	A03	HOMOLOGADA
36	NEUSALINA ROFINA DE JESUS	518	23/09/1974	571599041-68	A03	HOMOLOGADA

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

ANEXO I - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004/2010

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
37	NEUZA MARIA MARIN	231	31/05/1981	002397011-19	A03	HOMOLOGADA
38	ROSANGELA DA SILVA SANTOS SOUZA	824	18/05/1987	026322441-45	A03	HOMOLOGADA
39	SANDRA CESARIO PEREIRA	829	16/05/1980	005337711-70	A03	HOMOLOGADA
40	SARA ALVES HOEGEN	1003	30/04/1966	452046321-15	A03	HOMOLOGADA
41	SIDNEI BLASIVUS DA SILVA	88	05/01/1987	026542201-92	A03	HOMOLOGADA
42	SILAS CARDOSO DE BRITO	929	19/09/1986	015045281-07	A03	HOMOLOGADA
43	SIONEIDE CARVALHO ARAUJO	946	25/08/1990	042889791-61	A03	HOMOLOGADA
44	SUELLEN XAVIER DE ALMEIDA	806	31/12/1982	014988111-83	A03	HOMOLOGADA
45	VALQUIRIA VIANA DE LIMA	672	29/08/1983	723202572-68	A03	HOMOLOGADA
46	VIVIANE DA SILVA MARTINS	259	27/10/1985	819596132-00	A03	HOMOLOGADA
47	WALDEAN BATISTA DE ARAÚJO	825	06/05/1981	958588731-20	A03	HOMOLOGADA
48	ZILMA DA SILVA MARTINS	258	13/09/1982	749183462-00	A03	HOMOLOGADA

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
1	ADRIANA ARAÚJO DA CONCEIÇÃO	246	02/12/1986	020734161-36	A04	HOMOLOGADA
2	ADRIANO XAVIER DE ALMEIDA	565	24/03/1991	034823351-50	A04	HOMOLOGADA
3	ALDILENE RODRIGUES DA SILVA	633	06/05/1981	009567391-13	A04	HOMOLOGADA
4	ANTONIA KEILA FERREIRA LIMA	796	09/08/1988	031365671-10	A04	HOMOLOGADA
5	CLAUDETE VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA	268	19/12/1988	030507431-82	A04	HOMOLOGADA
6	DAIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	536	16/01/1989	033907941-07	A04	HOMOLOGADA
7	DEUSEDINA DE SOUSA SANTOS	681	30/10/1972	383254032-68	A04	HOMOLOGADA
8	ERMESON LEAL MENDES	874	16/10/1979	835922293-20	A04	HOMOLOGADA
9	ERNANDES SILVA MENEZES	473	26/08/1989	004705522-71	A04	HOMOLOGADA
10	FABIA MARIA DA COSTA	925	04/11/1981	007700411-67	A04	HOMOLOGADA
11	FRANCISCA DA SILVA DE SOUSA	803	29/07/1989	037464551-54	A04	HOMOLOGADA
12	IRAN DA CONCEIÇÃO RAMOS	327	18/01/1985	034507641-95	A04	HOMOLOGADA
13	JANETE MOURA DE CARVALHO	676	08/04/1985	006001813-01	A04	HOMOLOGADA
14	JAQUELINE GRACIELA LENZ	572	28/03/1989	021865911-38	A04	HOMOLOGADA
15	LAURI ZIMMERMANN MARIANO	826	11/09/1989	721674401-20	A04	HOMOLOGADA
16	MARIA DIAS DE SOUSA	967	20/07/1983	946798003-72	A04	HOMOLOGADA
17	MARIA DIVINA PEREIRA DA SILVA	973	01/01/1985	025578773-10	A04	HOMOLOGADA
18	MARIA ENI LEITE LIMA	957	01/06/1974	529803323-72	A04	HOMOLOGADA
19	MARIA JOCELI CRESPIAN DA SILVA VIEIRA DA MOTA	653	07/10/1975	687937580-49	A04	HOMOLOGADA
20	MARINETE BIAZIN	979	09/05/1969	912857801-59	A04	HOMOLOGADA
21	QUEITI MAYARA CEGOVIÁ	1059	16/08/1990	032211001-75	A04	HOMOLOGADA
22	RAIMUNDA NONATA DUARTE FERREIRA	478	24/04/1960	40746445334	A04	HOMOLOGADA
23	ROSÂNGELA KELLY BARCE	975	27/08/1980	041476801-94	A04	HOMOLOGADA
24	ROSÂNGELA MORAIS MAGALHÃES GOMES	1052	08/09/1984	028117181-50	A04	HOMOLOGADA
25	ROSEMERI RODRIGUES PEDROTTI	750	29/09/1980	025570589-12	A04	HOMOLOGADA
26	RUTH SOUSA RIBEIRO	839	18/09/1982	009016161-09	A04	HOMOLOGADA
27	SARA REGINA SALES DE AGUIAR	468	08/09/1977	619094592-91	A04	HOMOLOGADA
28	WYLMA WERLLYANE DE ANDRADE ARAUJO	509	18/10/1990	042712901-06	A04	HOMOLOGADA

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
1	ADONIAS OLIVEIRA RODRIGUES	1023	23/05/1985	366450268-03	A05	HOMOLOGADA
2	ALEXANDRE SCHONHOLZER PRA	82	10/01/1988	017921741-01	A05	HOMOLOGADA
3	ANA CLEUDE MARQUES DE LIMA	782	28/05/1985	022895741-98	A05	HOMOLOGADA
4	ANA LÚCIA DE SOUZA	1007	05/02/1982	009216511-71	A05	HOMOLOGADA

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

ANEXO I - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004/2010

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
5	ANA PAULA MARTINS	494	05/05/1988	024579691-66	A05	HOMOLOGADA
6	ANTONIA JAIDY TAVARES DE OLIVEIRA	964	16/07/1977	930065351-20	A05	HOMOLOGADA
7	APARECIDA DA CRUZ ALVES DE OLIVEIRA	765	02/11/1973	631757621-15	A05	HOMOLOGADA
8	CLAUDENICE DE LIMA	876	05/12/1981	003966261-65	A05	HOMOLOGADA
9	CLEIDE LEITE DE LIMA DA SILVA	581	03/03/1978	008024691-59	A05	HOMOLOGADA
10	DAIANE MARIA ASSUNÇÃO SENA	883	20/09/1988	022654963-16	A05	HOMOLOGADA
11	DÉBORA DALLAVALÉ	939	11/01/1983	927217531-34	A05	HOMOLOGADA
12	DIRACI DE OLIVEIRA DIAS	635	01/05/1990	037955071-70	A05	HOMOLOGADA
13	ELAINE JAQUELINE DE ALMEIDA	583	11/08/1981	046258404-65	A05	HOMOLOGADA
14	ELAINE KARAS LUBINI	811	13/05/1970	921592810-34	A05	HOMOLOGADA
15	ELIZANGELA PRÁ DOS SANTOS	619	30/12/1991	044490361-58	A05	HOMOLOGADA
16	ÉRICA CAMILA DA SILVA	500	04/02/1989	3012591192	A05	HOMOLOGADA
17	FABIANA MEIRA PEREIRA	780	02/12/1982	006364651-01	A05	HOMOLOGADA
18	GICÉLIA SOARES DE OLIVEIRA	514	03/05/1985	015571393-00	A05	HOMOLOGADA
19	GILMAR SOARES DE OLIVEIRA	513	28/04/1986	028864073-05	A05	HOMOLOGADA
20	GISELMA SOARES DE OLIVEIRA	510	26/08/1982	639603973-72	A05	HOMOLOGADA
21	IVONETE GONÇALVES DOS SANTOS	320	01/11/1982	941625901-25	A05	HOMOLOGADA
22	IVONETE VELOSO DOS SANTOS	660	08/10/1979	956853081-91	A05	HOMOLOGADA
23	JHONAS CLEIA ALVES DA SILVA	176	29/10/1991	040417141-92	A05	HOMOLOGADA
24	JOSE SOUSA RIBEIRO JUNIOR	145	28/07/1991	037351181-78	A05	HOMOLOGADA
25	JOSIANE DE ALMEIDA DROBOT	191	14/07/1985	021344281-71	A05	HOMOLOGADA
26	KATIUSKA AMANCIO DA SILVA	335	15/02/1982	009945871-39	A05	HOMOLOGADA
27	LEIDIANE CARVALHO DE OLIVEIRA	195	08/01/1990	029831871-79	A05	HOMOLOGADA
28	LEILA DE FATIMA DE OLIVEIRA	760	16/07/1978	93068050120	A05	HOMOLOGADA
29	LUCIANA SIQUEIRA DA SILVA	531	16/05/1988	981782102-15	A05	HOMOLOGADA
30	LUCICLEA CAMPELO QUEIROZ	661	06/06/1979	844221301-53	A05	HOMOLOGADA
31	LUCIELI QUERLÂINE JUSTINIANO	917	18/04/1989	010108681-44	A05	HOMOLOGADA
32	MARIA APARECIDA DE GOIS COELHO	289	12/10/1982	004191663-86	A05	HOMOLOGADA
33	MARIA DA CRUZ LIMA DO VALE	272	14/09/1978	621331283-87	A05	HOMOLOGADA
34	MARIA ELIÉGILA DA SILVA OLIVEIRA	608	10/11/1987	030334521-75	A05	HOMOLOGADA
35	MARIA PEREIRA DIAS DE SOUZA	749	17/11/1985	029853171-26	A05	HOMOLOGADA
36	MARIA VANUSA SOARES SANTOS	965	12/01/1973	821306203-53	A05	HOMOLOGADA
37	MARIA VIRGÍNIA SANTOS AMARAL	243	10/01/1968	376441653-04	A05	HOMOLOGADA
38	MARIA ZELINEIDA ALVES LOPES SANTOS SILVA	595	17/04/1979	714145762-34	A05	HOMOLOGADA
39	MARY CÉLIA FREITAS SOARES	873	25/11/1979	028554653-89	A05	HOMOLOGADA
40	NELSI MARIA DA COSTA	896	11/12/1980	960722101-04	A05	HOMOLOGADA
41	PAMMELA GALDINO DE FREITAS	814	07/04/1991	046892681-00	A05	HOMOLOGADA
42	RENATO DE SOUZA FARIAS	73	15/06/1985	009937883-35	A05	HOMOLOGADA
43	ROSELY DA SILVA GOMES	147	05/06/1979	928166571-91	A05	HOMOLOGADA
44	ROSIMEIRE BORGES DOS SANTOS	315	29/05/1980	934547161-87	A05	HOMOLOGADA
45	SONIA DE LIMA	866	21/06/1987	060890559-30	A05	HOMOLOGADA
46	TALITA KLIMEK	451	03/03/1990	031557271-01	A05	HOMOLOGADA
47	VANDISNÉIA MIGUEL PEREIRA	218	28/07/1986	011308821-36	A05	HOMOLOGADA
48	VIVIANE PAGLIARI	202	27/12/1982	959076701-00	A05	HOMOLOGADA
Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
1	ADRIANE PACHECO LIXINSKI	36	08/05/1989	025603601-28	A06	HOMOLOGADA
2	ALEXANDRA ANDRADE OLIVEIRA	958	01/04/1988	988443342-91	A06	HOMOLOGADA
3	ANA CLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA	570	14/09/1983	002692771-37	A06	HOMOLOGADA

ANEXO I - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004/2011

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
4	ANA PAULA DIAS DE SOUZA	450	04/11/1982	994703655-34	A06	HOMOLOGADA
5	ANDERSON BORGES DE ANDRADE	837	07/11/1980	925339651-20	A06	HOMOLOGADA
6	ANGELA CRISTINA DA SILVA DE SOUSA	657	02/12/1987	024738381-35	A06	HOMOLOGADA
7	ANTONIO DA CONCEIÇÃO CHAGAS	456	02/07/1988	737282171-15	A06	HOMOLOGADA
8	CÁSSIA COSTA	945	19/09/1989	038843931-97	A06	HOMOLOGADA
9	CÉLIA DE ANDRADE OLIVEIRA	1006	10/05/1990	009397702-61	A06	HOMOLOGADA
10	CINTIA DE SOUZA DIAS	192	23/10/1990	038944261-52	A06	HOMOLOGADA
11	CRISLENE RODRIGUES OLIVEIRA	950	22/09/1988	033754001-28	A06	HOMOLOGADA
12	DAIANE CARDOSO DOS SANTOS	831	18/12/1981	008672381-27	A06	HOMOLOGADA
13	DEIVID MARTINELI DA SILVA	244	14/09/1989	027890031-30	A06	HOMOLOGADA
14	DIANGRA RIBEIRO DOS SANTOS	726	07/03/1987	015830473-01	A06	HOMOLOGADA
15	DJANETE DE JESUS SERRA FERREIRA	93	14/04/1981	014558093-81	A06	HOMOLOGADA
16	EDILSON RODRIGUES DA SILVA	916	30/01/1978	639362673-91	A06	HOMOLOGADA
17	EDINALIA OLIVEIRA DE SOUSA PEREIRA	172	18/07/1987	015906021-45	A06	HOMOLOGADA
18	EDINEIA ALVES SANTANA FARIAS	78	07/09/1988	036490991-95	A06	HOMOLOGADA
19	ELIANA SILVA NASCIMENTO	790	05/11/1985	021936673-06	A06	HOMOLOGADA
20	ELIANE NUNES DA SILVA	703	22/06/1992	046297813-31	A06	HOMOLOGADA
21	ELISETE MARIA SKALSKI	247	07/06/1988	023884391-24	A06	HOMOLOGADA
22	ELIZANGELA DOS SANTOS	436	23/12/1981	010441969-55	A06	HOMOLOGADA
23	EMANUELA FARIAS MENDES GEREMIAS DA ROSA	388	14/06/1985	061012289-40	A06	HOMOLOGADA
24	FRANCISDALVA DA SILVA COSTA	236	09/01/1979	987820101-53	A06	HOMOLOGADA
25	GISELI LOPES DE SOUZA	275	09/07/1985	004775761-25	A06	HOMOLOGADA
26	HERCULANO SILVA FILHO	437	07/12/1979	869686451-49	A06	HOMOLOGADA
27	IRANETE CONCEIÇÃO RAMOS	798	05/09/1986	024190341-63	A06	HOMOLOGADA
28	IRANETE DO NASCIMENTO SANTOS	248	02/12/1986	021846791-10	A06	HOMOLOGADA
29	IVANEIDE EVANGELISTA CARNEIRO RÉGO	47	01/04/1961	651950943-49	A06	HOMOLOGADA
30	IVANETE ALVES DOS SANTOS	79	14/03/1982	009882261-62	A06	HOMOLOGADA
31	IVANILDE ALVES DOS SANTOS	158	08/08/1979	004692551-10	A06	HOMOLOGADA
32	IVONETE DA SILVA CASABONE	705	17/01/1979	023146153-44	A06	HOMOLOGADA
33	JACQUELINE TATIANE DO SOCORRO PEREIRA	634	21/01/1977	001052941-10	A06	HOMOLOGADA
34	JESSICA DINIZ DA ROCHA	353	08/02/1991	036836001-60	A06	HOMOLOGADA
35	JOICE SUELLEM GOFFI DOS SANTOS	522	08/10/1986	020592671-10	A06	HOMOLOGADA
36	JOSELIA ALMEIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	37	15/10/1976	034418266-55	A06	HOMOLOGADA
37	LEYLA PEREIRA DA SILVA	213	15/12/1977	875273591-53	A06	HOMOLOGADA
38	MARIA APARECIDA DA SILVA	817	08/07/1969	550170291-68	A06	HOMOLOGADA
39	MARIA ESTER RUFINA DA SILVA	901	21/04/1979	981937081-72	A06	HOMOLOGADA
40	MARISETE VIEIRA	636	28/11/1983	015551341-90	A06	HOMOLOGADA
41	MARIZA DA SILVA PEREIRA	533	21/11/1989	033689521-61	A06	HOMOLOGADA
42	MARLENE FAGANELLI	94	21/04/1960	852036611-20	A06	HOMOLOGADA
43	MAURICEIA NARCIZA FRAZÃO RIBEIRO	840	31/10/1986	033767793-09	A06	HOMOLOGADA
44	MILENA FEITOZA SOUZA	449	13/09/1987	030873465-35	A06	HOMOLOGADA
45	ODIMAR ALVES DOS SANTOS	233	14/04/1981	910009123-53	A06	HOMOLOGADA
46	PAULA APARECIDA MIGUEL	250	31/03/1978	886288681-00	A06	HOMOLOGADA
47	POLYANA SOUZA LIMA TORRES	704	16/02/1984	005906181-21	A06	HOMOLOGADA
48	ROMARIA PAIVA COSTA	173	08/08/1992	046675911-88	A06	HOMOLOGADA
49	ROSANGELA DE OLIVEIRA ROSA CORDEIRO	718	13/09/1983	036337341-12	A06	HOMOLOGADA
50	ROSEMEIRE PEREIRA MAGALHÃES	667	15/11/1981	317552748-58	A06	HOMOLOGADA
51	ROSIMARE VILHALVA DE LIMA	160	28/04/1977	943271901-44	A06	HOMOLOGADA
52	SANDRA THALIA PAULINA SILVA	799	21/10/1987	028858881-99	A06	HOMOLOGADA
53	SARLENE LIMA COSTA	953	10/11/1989	034122331-02	A06	HOMOLOGADA

ANEXO I - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004/2011

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
54	VALDECIR GODOI	924	27/08/1980	945467381-53	A06	HOMOLOGADA
55	VILMAR PEREIRA DA SILVA	761	06/12/1978	006264391-67	A06	HOMOLOGADA
56	WANESSA CARNEIRO REGO	239	03/10/1991	040883501-03	A06	HOMOLOGADA
57	ZÉLIA FERNANDA SCHMIDT	807	26/01/1983	005752431-98	A06	HOMOLOGADA
Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
1	ADRIANA BRANDAO DA SILVA	752	04/03/1984	010808711-52	A07	HOMOLOGADA
2	AURISLÉIA NOBRE NONATO	458	19/07/1984	012185781-65	A07	HOMOLOGADA
3	CELIANA PEREIRA DE SOUZA ARANTES	1010	17/01/1987	023684171-84	A07	HOMOLOGADA
4	CLEIDE VIEIRA CABRAL	576	29/09/1976	837757301-68	A07	HOMOLOGADA
5	CRISTIANE APARECIDA DUARTE DE MELO	521	14/12/1982	059311614-30	A07	HOMOLOGADA
6	DEBORA MARTINS RIBEIRO	537	12/05/1992	046239841-25	A07	HOMOLOGADA
7	DHONI BRANDAO DA SILVA	753	06/11/1989	029482611-47	A07	HOMOLOGADA
8	ELISABETE MARILZA OLIVEIRA BUENO DA SILVA	358	15/07/1965	051942068-36	A07	HOMOLOGADA
9	ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	463	11/04/1972	971828691-87	A07	HOMOLOGADA
10	FABIANI PEREIRA DE SOUZA	555	31/05/1992	041693751-90	A07	HOMOLOGADA
11	GISLAINE APARECIDA DUARTE DE MELO	702	15/05/1981	035777654-29	A07	HOMOLOGADA
12	IVONETE NICOLETTI	107	07/03/1974	988388659-49	A07	HOMOLOGADA
13	JANE APARECIDA MARTIM	285	10/10/1979	003561621-09	A07	HOMOLOGADA
14	JOÃO BATISTA BOTELHO	256	23/06/1963	650578991-04	A07	HOMOLOGADA
15	JOSIANE VERGINIA DA SILVA	700	29/03/1988	044832301-07	A07	HOMOLOGADA
16	LÉIA APARECIDA DE MELO	516	30/01/1964	801824709-97	A07	HOMOLOGADA
17	LUCIANA BUENO DE OLIVEIRA	569	13/04/1987	016145151-90	A07	HOMOLOGADA
18	MARCIA LUCAS DA ROCHA	116	20/12/1980	941241161-87	A07	HOMOLOGADA
19	ROSALINA SOARES BOTELHO	257	12/06/1968	973727651-53	A07	HOMOLOGADA
20	TALITA TATIM	751	20/06/1983	008024711-37	A07	HOMOLOGADA
21	THIAGO SANTIN GARCIA	716	10/10/2006	046456941-97	A07	HOMOLOGADA
22	VANUZA MARIA GUSMÃO DA SILVA	249	31/07/1975	920806261-91	A07	HOMOLOGADA
23	ZAQUIEL DA ROCHA MACHADO	219	01/05/1990	080080229-22	A07	HOMOLOGADA

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
1	KELLY MARA SANTIN	308	09/08/1979	045128709-62	A08	HOMOLOGADA
2	LUZENIR MARIA DE MORAES	253	12/09/1978	013487911-28	A08	HOMOLOGADA
3	ROSÂNGELA DAS GRAÇAS SILVA BORGES	683	31/07/1976	865885241-53	A08	HOMOLOGADA

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
1	JANETE MARTINS DE OLIVEIRA	554	13/11/1974	941178611-15	A09	HOMOLOGADA
2	VILMARA DUARTE	919	09/06/1983	022002641-60	A09	HOMOLOGADA

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
	NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS				A10	*

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

ANEXO I - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004/2010

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS					A11	*

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS					A12	*

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
1	PATRICIA DIAS DOS SANTOS	663	26/08/1980	012973721-66	A13	HOMOLOGADA

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
1	ADRIANA QUITERIA LORANDI	815	12/07/1970	856288599-15	A14	HOMOLOGADA
2	ALEXANDRE MACIEL CESAR DE MORAES	245	19/06/1989	027400631-64	A14	HOMOLOGADA
3	ANDRESSA BERLANDA FONTANARI	847	22/06/1990	037412601-18	A14	HOMOLOGADA
4	DEIZE MARA FORMENTO	692	16/09/1980	984115431-53	A14	HOMOLOGADA
5	DONIZETE TOLOTTI CHALITO	541	04/08/1981	981939961-00	A14	HOMOLOGADA
6	ELISANGELA FERREIRA AMARAL	118	03/01/79	770247611-72	A14	HOMOLOGADA
7	GEISIANE APARECIDA DOS SANTOS	269	02/08/1991	048760371-08	A14	HOMOLOGADA
8	JARLYANE ALVES DA SILVA	668	06/11/1991	046795181-03	A14	HOMOLOGADA
9	LINDOMAR FERRAZ ZIPERER	609	28/12/1982	048438779-05	A14	HOMOLOGADA
10	OZÉIAS DOS SANTOS CASSIANO	457	29/11/1981	008581211-07	A14	HOMOLOGADA
11	ROSEVALDO DE OLIVEIRA SANTOS	739	18/05/1989	045664301-03	A14	HOMOLOGADA
12	YARLA APARECIDA FRANCISKIEVICZ DANELLI	400	13/10/1989	031011651-13	A14	HOMOLOGADA

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS					A15	*

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS					A16	*

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
1	ANA MARIA LOPES DA SILVA	343	26/11/1980	003076541-25	A17	HOMOLOGADA
2	DIERCILENE MORAES DE LIMA PORTELA DA FONSECA	306	13/09/1974	608125911-00	A17	HOMOLOGADA
3	ELIANE INGLES DA SILVA	344	11/06/1981	003522721-47	A17	HOMOLOGADA
4	EVANILDA JUNCHER LUCAS	579	14/04/1974	806869231-20	A17	HOMOLOGADA
5	ISABEL CRISTINA LIMA	589	13/05/1974	156669638-05	A17	HOMOLOGADA
6	JACIRENE JOSINA DA SILVA	31	28/11/1989	039646921-31	A17	HOMOLOGADA
7	LEONICE SOARES ARAÚJO	940	06/11/1972	340471822-49	A17	HOMOLOGADA
8	LURDES TERESINHA PEZZUOL BUSNELLO	929	12/08/1970	914989889-20	A17	HOMOLOGADA

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

ANEXO I - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004/201

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
9	MARIANE COLOMBELLI DE BORBA	354	23/09/1985	005906261-40	A17	HOMOLOGADA
10	RONOÉZILHI CARLOS GROCH DORTA	614	04/07/1991	004872711-30	A17	HOMOLOGADA
11	ROSICLEIA DE CARVALHO COSTA	756	02/08/1978	817402803-00	A17	HOMOLOGADA
12	SAMARA OLIVEIRA DE CARVALHO	804	27/09/1992	041123921-09	A17	HOMOLOGADA
13	SÔNIA MARQUES DE LIMA	719	23/05/1991	044784161-09	A17	HOMOLOGADA
14	TARCISIO SANTOS PEREIRA	915	20/10/1983	938247771-34	A17	HOMOLOGADA
15	VALQUÍRIA CHAGAS	297	02/06/1983	354451098-79	A17	HOMOLOGADA
Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
1	ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS	370	28/05/1988	037605741-65	A18	HOMOLOGADA
2	ALINI DA SILVA	854	07/08/1987	015435831-21	A18	HOMOLOGADA
3	DAIANE DOS SANTOS CRISTINO	898	22/05/1989	027360831-21	A18	HOMOLOGADA
4	DIENE ALVES BARROSO	808	31/08/1988	031215081-48	A18	HOMOLOGADA
5	IVONE NUNES DOS SANTOS ROSSETTI	48	23/02/1964	970636571-00	A18	HOMOLOGADA
6	JOSE OLIVEIRA PINTO JUNIOR	624	11/03/1989	039789021-41	A18	HOMOLOGADA
7	JUSCILENE LUANA DAS NEVES	296	20/08/1981	009805865-77	A18	HOMOLOGADA
8	LEILA STRADA CARDOSO	133	03/01/1978	822439721-15	A18	HOMOLOGADA
9	MÁRCIA LUIZ DA SILVA	872	17/05/1986	017891921-70	A18	HOMOLOGADA
10	MARIA DE FATIMA HOFFMAN	498	26/07/1872	522366411-68	A18	HOMOLOGADA
11	PATRICIA DAMACENO MATARAN	1060	18/01/1990	032611851-98	A18	HOMOLOGADA
12	REGIANE RODRIGUES DE SOUZA	850	06/06/1979	910596581-00	A18	HOMOLOGADA
13	ROSA MARIA NOGUEIRA CRISTINO	166	26/04/1974	632818131-00	A18	HOMOLOGADA
14	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA	971	16/04/1988	020195161-44	A18	HOMOLOGADA
15	VERA JANE DE SOUZA MORAES	298	25/07/1975	947527021-34	A18	HOMOLOGADA
16	VERONICA ROSA	154	21/10/1963	637765881-87	A18	HOMOLOGADA
Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
1	ADRIANEE CRISTINY PAIM DE CAMPOS	618	29/11/1984	013742481-77	A19	HOMOLOGADA
2	ANA PAULA SCHULKE	864	26/02/1990	024354531-24	A19	HOMOLOGADA
3	CLEBERSON ROBERTO MACHADO DA SILVA	885	23/12/1983	016669891-18	A19	HOMOLOGADA
4	ÉRICA PEREIRA SANTOS	550	11/09/1989	032742951-83	A19	HOMOLOGADA
5	KATIA STREG	687	10/04/1984	001105981-80	A19	HOMOLOGADA
6	LEILA SILVA FERNANDES	549	21/04/1979	797323642-20	A19	HOMOLOGADA
7	PAULO HENRIQUE SIGNOR DO AMARAL	100	20/05/1991	043471361-96	A19	HOMOLOGADA
8	SAMARA STREG	797	06/06/1991	031494211-44	A19	HOMOLOGADA
9	SIRLEY CRISTINA DA SILVA	523	19/05/1976	655446761-00	A19	HOMOLOGADA
10	VALÉRIA ALBRECHT	835	20/09/1980	945747671-53	A19	HOMOLOGADA
Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
1	ANA CLAUDIA FERRAZ DE SOUSA	386	18/08/1992	036881491-22	A20	HOMOLOGADA
2	ANDREIA FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA REIS	834	01/02/1992	025013981-22	A20	HOMOLOGADA
3	ANTONIO EDIGELSON LIMA DE SOUSA	520	11/04/1987	023884151-01	A20	HOMOLOGADA
4	BERENICE JOSEFA MENDES PEREIRA	387	20/11/1971	594386651-53	A20	HOMOLOGADA
5	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA	628	11/04/1986	018575401-58	A20	HOMOLOGADA
6	CARLOS CÉZAR PINHEIRO RIBEIRO	936	26/04/1963	336890913-49	A20	HOMOLOGADA
7	EDUARDO SOUZA DE ASSIS	606	08/03/1991	022309941-40	A20	HOMOLOGADA
8	EMERSON CALGARO	469	29/09/1986	020888561-70	A20	HOMOLOGADA
9	FABRÍCIA CREMONEZI	337	05/12/1976	895541911-20	A20	HOMOLOGADA

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

ANEXO I - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004/201

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
10	FÁTIMA DE ARRUDA LOPES	524	21/11/1978	015378321-40	A20	HOMOLOGADA
11	ILDA ALVES DE LIMA OLIVEIRA	328	25/02/1967	923100281-34	A20	HOMOLOGADA
12	LEONARDO LUIZ TREMEA	51	10/11/1986	004542371-70	A20	HOMOLOGADA
13	LUCIENE FERREIRA DOS SANTOS	908	07/12/1990	002758952-89	A20	HOMOLOGADA
14	MARIA ADRIANA MOTA DE OLIVEIRA	805	18/10/1980	854097312-04	A20	HOMOLOGADA
15	MARIA APARECIDA DA ROCHA BIESDORF	174	05/05/1975	027532969-01	A20	HOMOLOGADA
16	MARILDA DIAS	706	10/01/1960	502502301-78	A20	HOMOLOGADA
17	NILVA BRITO	24	16/02/1983	957231881-00	A20	HOMOLOGADA
18	REGIANE SOUZA DE PAULA	857	25/07/1987	024508831-85	A20	HOMOLOGADA
19	SANDRA SUZANA ALVES	40	22/05/1984	004725831-40	A20	HOMOLOGADA
20	SILNÉIA APARECIDA LAURINDO CONSTANTINO	340	30/12/1965	946152761-68	A20	HOMOLOGADA
21	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	330	27/07/1972	571325261-20	A20	HOMOLOGADA
22	TATIANE MARCIELE WELTER	827	20/08/1988	063550679-30	A20	HOMOLOGADA
23	VALÉRIA MADEIRA DE SOUZA	801	06/03/1992	043572701-03	A20	HOMOLOGADA

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
1	ADRIANA CRISTINA DESORDI	260	04/06/1972	947255511-04	A21	HOMOLOGADA
2	ADRIANA MARQUES SANTOS	598	03/11/1979	221805198-26	A21	HOMOLOGADA
3	ALEX SANDRO LEANDRO	63	28/05/1984	015044651-99	A21	HOMOLOGADA
4	ANTONIA LIMA	180	27/10/1982	004949813-42	A21	HOMOLOGADA
5	BENEILDE RODRIGUES SILVA E SILVA	411	13/06/1982	846724632-49	A21	HOMOLOGADA
6	CLEYDILEIA SANTANA DOS SANTOS	769	21/07/1990	000757902-03	A21	HOMOLOGADA
7	CRISTIANE DA SILVA	538	14/09/1986	751708251-53	A21	HOMOLOGADA
8	EDILENE HENRIQUE	935	03/09/1989	036091251-60	A21	HOMOLOGADA
9	ELIANE IAROCESKI RODRIGUES	86	26/04/1984	987893331-87	A21	HOMOLOGADA
10	ELIZANDRA MULLER	921	11/05/1988	021580991-27	A21	HOMOLOGADA
11	ERINEIDE BEZERRA DE OLIVEIRA	913	22/02/1984	010562911-17	A21	HOMOLOGADA
12	ESTER DOS SANTOS LANTON ARAUJO	1051	30/03/1980	003380401-02	A21	HOMOLOGADA
13	ITAJACY MOREIRA MARTINS	65	12/04/1980	791764533-91	A21	HOMOLOGADA
14	IVANIR MUNDEL	311	08/04/1978	794920101-00	A21	HOMOLOGADA
15	JANILDE SILVA RABELO	722	28/04/1977	826227013-49	A21	HOMOLOGADA
16	JUCIMARA DE OLIVEIRA SANTOS	187	10/08/1983	009600641-25	A21	HOMOLOGADA
17	KATIA REGINA DOS SANTOS CRUZ	800	01/10/1972	771701133-68	A21	HOMOLOGADA
18	LENIR DOLORES GUND ARNDT	101	23/02/1976	943974659-91	A21	HOMOLOGADA
19	LEUSIANE SOUSA ALMEIDA	858	22/06/1979	991644933-34	A21	HOMOLOGADA
20	LUCILEIDE DE SOUZA DA SILVA	267	03/01/1979	855426101-10	A21	HOMOLOGADA
21	MARCILENE LOPES DA SILVA	401	10/05/1972	016091311-00	A21	HOMOLOGADA
22	MARIA ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	270	07/07/1967	702686063-15	A21	HOMOLOGADA
23	MARIA DE FATIMA LIMA SILVA	605	10/09/1976	943896671-49	A21	HOMOLOGADA
24	MARIA ERNILDE VIEIRA	7	13/09/1965	456944001-00	A21	HOMOLOGADA
25	MIRIAM MELO DA SILVA	648	19/03/1987	359646638-50	A21	HOMOLOGADA
26	MIRIAN ALVES DA COSTA	91	14/12/1980	008672261-10	A21	HOMOLOGADA
27	NAIDE JANE DA SILVA CARVALHO	851	15/03/1988	031394341-97	A21	HOMOLOGADA
28	PATRICIA KLASSEN WERMUTH	81	26/02/1992	045757861-01	A21	HOMOLOGADA
29	REGIANE APARECIDA DOS SANTOS	25	10/11/1988	027678071-05	A21	HOMOLOGADA
30	ROSANGELA ROSA DA SILVA	444	23/10/1980	031511709-51	A21	HOMOLOGADA
31	ROZILENE RODRIGUES DE SOUZA	295	04/02/1972	010527691-01	A21	HOMOLOGADA
32	SUELEN RIBEIRO DA SILVA	892	15/11/1991	002720402-23	A21	HOMOLOGADA
33	TOMAZIA RIVEIRO DOS SANTOS	637	15/09/1962	060717488-95	A21	HOMOLOGADA

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

ANEXO I - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004/2010

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
34	WANDERSON SANTOS DA SILVA	410	07/10/1981	961956143-00	A21	HOMOLOGADA
Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
1	ALISON BANDEIRA DE SOUZA	823	15/07/1986	075553134-56	A22	HOMOLOGADA
2	CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS	615	24/08/1984	011150211-09	A22	HOMOLOGADA
3	ELISANDRA SILVA SOUSA	407	28/03/1984	007239463-37	A22	HOMOLOGADA
4	GISELE SILVA CAMARGO	910	01/05/1990	039325541-75	A22	HOMOLOGADA
5	GISLAINE DA SILVA DANIEL	85	20/05/1989	030552061-00	A22	HOMOLOGADA
6	JULIANA DE OLIVEIRA	485	31/05/1989	041171601-84	A22	HOMOLOGADA
7	JULIANA SCHNEIDER RODRIGUES DE LIMA	871	05/11/1989	034088241-77	A22	HOMOLOGADA
8	LUCIENE OLIVEIRA DE TOLEDO	905	11/03/1972	020912621-37	A22	HOMOLOGADA
9	MARISE MENDES MARTINS	764	02/02/1970	513143391-68	A22	HOMOLOGADA
10	MICHELE HIRATA DE MOURA	684	23/04/1981	012017901-66	A22	HOMOLOGADA
11	NELI THOLKEN	12	11/06/1977	006356639-70	A22	HOMOLOGADA
12	NIULCIONE APARECIDA SILVA	430	14/03/1974	191149188-11	A22	HOMOLOGADA
13	ROSIANE DE LIMA SILVA	956	28/02/1987	051943489-75	A22	HOMOLOGADA
14	SIMONE LOYOLA DOS SANTOS	505	17/05/1986	021088801-60	A22	HOMOLOGADA
15	SUZIMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA CASEIRO	447	17/08/1965	062055748-61	A22	HOMOLOGADA
16	WILMA DOS SANTOS DE ARAUJO	168	16/11/1990	033275701-32	A22	HOMOLOGADA
Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
1	ALINE DIAS REIS	836	03/10/1990	040522351-00	A23	HOMOLOGADA
2	ALINE PRISCILA NOVAES PEREIRA	301	18/05/1989	031246131-39	A23	HOMOLOGADA
3	ANDRÉIA DE SOUSA CARVALHO DOS SANTOS	977	17/04/1992	047354271-47	A23	HOMOLOGADA
4	DILVANE OLIVEIRA DE ALMEIDA DIAS	923	09/01/1988	028722241-14	A23	HOMOLOGADA
5	ELIANA RIBEIRO DE MELO	238	01/01/1985	008685331-73	A23	HOMOLOGADA
6	ELIZÂNGELA EUZÉBIO CONCEIÇÃO	715	30/09/1978	996927163-68	A23	HOMOLOGADA
7	FRANCIELE PELUSO	72	08/05/1983	009167281-37	A23	HOMOLOGADA
8	IZIS MICHELLI DA COSTA	937	18/04/1986	007839251-90	A23	HOMOLOGADA
9	JUCICLEIDE ALVES DOS SANTOS	656	02/11/1972	899596984-91	A23	HOMOLOGADA
10	KELLY APARECIDA CASPRECHEN	210	28/08/1987	017792011-41	A23	HOMOLOGADA
11	MAYARA FERREIRA MENDES	677	07/09/1989	028274561-09	A23	HOMOLOGADA
12	MIRIAN SUARES LEITE	895	08/08/1991	040994031-30	A23	HOMOLOGADA
13	MISSILENE DA SILVA VIANA	603	16/01/1979	001897881-94	A23	HOMOLOGADA
14	ROSANGELA MARIA FERREIRA	542	09/08/1980	896427591-87	A23	HOMOLOGADA
15	SANDRA DALLAZEM	108	06/06/1986	008485071-00	A23	HOMOLOGADA
16	SUZANA DA SILVA SOUSA	90	29/07/1981	003881581-82	A23	HOMOLOGADA
17	VANDA SOUZA DA ROSA	446	04/07/1976	559489102-10	A23	HOMOLOGADA
18	VANUSA CAMARGO	284	15/12/1973	002355211-59	A23	HOMOLOGADA
19	VERONICE AGUIAR DA SILVA	819	18/10/1976	841567161-04	A23	HOMOLOGADA
Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
1	DAINA GISELE TEIXEIRA	887	29/12/1988	022207891-01	A24	HOMOLOGADA
2	ELIANE DE ROQUE	693	27/09/1986	003934131-36	A24	HOMOLOGADA
3	EMILIA DE FATIMA DE ALMEIDA RODRIGUES	22	13/08/1978	223819748-65	A24	HOMOLOGADA
4	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SENER	375	28/10/1989	025477131-95	A24	HOMOLOGADA
5	JULHETA APARECIDA DE OLIVEIRA	336	15/03/1974	903645111-68	A24	HOMOLOGADA
6	MARCELA CRISTINA DE FREITAS OLIVEIRA	674	13/04/1984	009085261-30	A24	HOMOLOGADA

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

ANEXO I - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004/201

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
1	CLEONICE BIAZIN	45	02/12/1977	971839621-72	A25	HOMOLOGADA
2	CLEONICE FERNANDA DA SILVA	428	16/08/1979	037962274-22	A25	HOMOLOGADA
3	DAIANE DE LORENZI	759	13/12/1988	026360081-52	A25	HOMOLOGADA
4	DIONY PAULA PIRES PEREIRA	830	04/01/1989	024779051-63	A25	HOMOLOGADA
5	DIOU MATEUS REBELATTO	673	12/05/1992	045152891-36	A25	HOMOLOGADA
6	EDNA ANTONIO DOS SANTOS CAMOLEZ	638	29/09/1975	640095991-20	A25	HOMOLOGADA
7	EMANUELLE CONCEIÇÃO GALDINO DELGADO SOA	49	08/12/1979	892918591-68	A25	HOMOLOGADA
8	FERNANDO DOUGLAS PAIM	642	27/02/1992	021344181-09	A25	HOMOLOGADA
9	FRANCIELLE MENDES AGAIPITO	103	20/11/1986	013664571-29	A25	HOMOLOGADA
10	INÉS PEREIRA EIDT	849	08/05/1962	018520479-17	A25	HOMOLOGADA
11	JANE REZENDE	113	03/03/1972	805751101-04	A25	HOMOLOGADA
12	JUSSARA FOGAÇA	452	30/09/1982	009384721-19	A25	HOMOLOGADA
13	LEIDE DAIANA DE OLIVEIRA	974	17/10/1981	008686541-24	A25	HOMOLOGADA
14	LUIZETE MARIA CAVASSOLA	694	20/05/1955	840547351-34	A25	HOMOLOGADA
15	MARIA APARECIDA VIEIRA LEAL	809	17/01/1990	030129321-00	A25	HOMOLOGADA
16	MARIA DAMIANA ASSIS VIEIRA	658	18/07/1958	24054372104	A25	HOMOLOGADA
17	MARIA ODETE DE MOURA	294	24/07/1954	307961999-49	A25	HOMOLOGADA
18	MARIA RODRIGUES	802	02/07/1975	903667001-20	A25	HOMOLOGADA
19	NARA GILVANE PIRES CORNEAU DA SILVA	571	11/07/1975	899716470-87	A25	HOMOLOGADA
20	PAULO DOUGLAS PIRES PEREIRA	1011	21/10/1991	024779061-35	A25	HOMOLOGADA
21	RAI KLOCH	198	17/05/1990	038011691-03	A25	HOMOLOGADA
22	RAQUEL APARECIDA BORDIN	599	07/07/1981	000736321-47	A25	HOMOLOGADA
23	ROGÉRIO MARTINS DA ROCHA JUNIOR	918	14/07/1984	007705161-06	A25	HOMOLOGADA
24	ROSANGELA BUENO DOS SANTOS	757	19/06/1979	000962500-38	A25	HOMOLOGADA
25	ROSANGELA NEGRÃO	671	21/11/1985	022522191-44	A25	HOMOLOGADA
26	ROSANGELA SIQUEIRA BARROS	721	22/11/1976	023158109-22	A25	HOMOLOGADA
27	ROSENI DE FATIMA CALOTA	904	05/05/1976	034741491-56	A25	HOMOLOGADA
28	SOLANGE MARTINS	698	01/05/1984	001775591-36	A25	HOMOLOGADA
29	SUELI LACERDA FOGAÇA	175	24/03/1980	966490381-72	A25	HOMOLOGADA
30	SUELLEM FERNANDA NUNES DA SILVA BENDER	710	15/12/1989	042291091-05	A25	HOMOLOGADA
31	TACIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	482	08/11/1991	029050951-30	A25	HOMOLOGADA
32	VANILDA DOS SANTOS BERTONCELLI	19	15/05/1974	572771252-15	A25	HOMOLOGADA
33	VERA LUCIA BROCH	399	02/04/1973	911074159-34	A25	HOMOLOGADA
34	VIVIANI CRISTINA CAVALER	318	18/10/1988	027381331-50	A25	HOMOLOGADA
35	WILMA MARQUES DA SILVA	931	12/12/1981	968667481-00	A25	HOMOLOGADA
36	ZILDA RODRIGUES DOS REIS	689	11/01/1970	943321851-53	A25	HOMOLOGADA
Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
1	ANDRÉIA DOS SANTOS MARTINS	593	21/01/1990	033925181-66	A26	HOMOLOGADA
2	ANDRESSA BATISTA DOS SANTOS	903	25/04/1990	376760178-82	A26	HOMOLOGADA
3	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA	711	24/09/1987	026601551-43	A26	HOMOLOGADA
4	CLEUSA GIROTO SAMPAIO	1055	12/10/1960	749914699-53	A26	HOMOLOGADA
5	DINEIA FERREIRA DOS SANTOS	912	02/03/1973	865031899-15	A26	HOMOLOGADA
6	ELIZETE RIBEIRO DE MELO DA SILVA	1054	06/01/1992	043418401-26	A26	HOMOLOGADA
7	GENECY RODRIGUES DE OLIVEIRA	71	01/11/1969	508346301-68	A26	HOMOLOGADA
8	LEILA MARIA PEREIRA	170	04/11/1981	942373791-91	A26	HOMOLOGADA

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

ANEXO I - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004/2010

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
9	LIDIANE BIN	416	23/07/1979	912799921-15	A26	HOMOLOGADA
10	LIDIANE SANTOS TANAN	813	01/02/1982	010249831-88	A26	HOMOLOGADA
11	LUÃ MACHADO DA COSTA	832	21/03/1990	027640900-05	A26	HOMOLOGADA
12	MARCOS VINICIUS BRACHT	87	18/02/1991	030219651-05	A26	HOMOLOGADA
13	MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	720	30/07/1968	553843409-59	A26	HOMOLOGADA
14	MARIA HELENA VALECO MONTEIRO	271	12/02/1978	859328251-20	A26	HOMOLOGADA
15	RAQUEL COSTA DA SILVA	884	28/12/1987	031498181-09	A26	HOMOLOGADA
16	SIRLEI DOS SANTOS	747	20/01/1972	786370661-00	A26	HOMOLOGADA
17	SUZY MARIANY CAMARGO DE ARAUJO	530	29/09/1990	035651941-46	A26	HOMOLOGADA
Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
1	GISELI PRESTES DE OLIVEIRA	540	06/09/1988	011232121-63	A27	HOMOLOGADA

ANEXO II - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004/2010.

Nº	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	CPF	COD ÁREA	APRECIÇÃO
1	JEFFERSON REBER SCHOLZ	893	06/12/1988	034118561-22	A04	NÃO HOMOLOGADAS
2	ALCIONE DA SILVA DO NASCIMENTO	372	05/04/1992	031592291-57	A05	NÃO HOMOLOGADAS
3	MANOEL DOS SANTOS	322	26/10/1989	039992683-60	A05	NÃO HOMOLOGADAS
4	ELIANE DORACI DE SOUSA	481	15/08/1986	021092601-56	A06	NÃO HOMOLOGADAS
5	FRANCIELI CRISTIANE ROHR	472	09/09/1991	048758461-93	A06	NÃO HOMOLOGADAS
6	ANA PAULA PAZZINI	75	14/12/1981	34372289	A08	NÃO HOMOLOGADAS
7	SIDNEY SILVA SOUZA	970	14/12/1978	769477691-91	A18	NÃO HOMOLOGADAS
8	ROZILMA RODRIGUES DE SOUZA	342	22/11/1974	551714601-59	A21	NÃO HOMOLOGADAS
9	ROSANA RESENDE	190	28/10/1986	053620239-77	A23	NÃO HOMOLOGADAS
10	NILSON RAMOS DE OLIVEIRA	470	07/01/1975	84893591134	A24	NÃO HOMOLOGADAS
11	WALISON FERREIRA FRANCO	445	16/07/1990	033907821-92	A24	NÃO HOMOLOGADAS
12	ANDREA DOS SANTOS WOLFART	453	10/05/1986	011729331-89	XXX	NÃO HOMOLOGADAS
13	ANDRÉA PAULA GONÇALVES DOS SANTOS GREGOL	348	31/07/1975	819510941-15	XXX	NÃO HOMOLOGADAS
14	JUIVANEIDE NARCIZA DA SILVA	496	02/04/1973	961811841-04	XXX	NÃO HOMOLOGADAS
15	LILIAN DE OLIVEIRA	909	13/12/1975	969379391-91	XXX	NÃO HOMOLOGADAS
16	NATALICIA PAULINO	791	25/11/1974	651548601-44	XXX	NÃO HOMOLOGADAS
17	SANDRA GALINDO DIAS FONTENELE DE SOUSA	707	27/11/1978	008564981-30	XXX	NÃO HOMOLOGADAS
18	VANDERLANJA DE SOUZA CARDOSO	380	10/07/1972	559306971-91	XXX	NÃO HOMOLOGADAS

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Tabaporã

ERRATA

Onde se lê:

TESTE SELETIVO 002/2010
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
Relação das Inscrições Deferidas
POR MICRO - ÁREA

UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF III

Nome do Candidato	Micro - área
Adriana Leite dos Santos	16
Claudete da Silva Hinton	2
Claudineia de Godoy Bueno	16
Donizete Lamera	12
Edrio Brugnera Barbosa	13
Elena de Paula	16
Elica Aparecida dos Santos	16
Emerson Lesmo Ferreira	2
Fabricia Karulline Bork	16
Geisa Dias Tavares da Silva Preira	8
Hudson Wallas Rodrigues	12
Ivoni Lidia Kurtzembraun	12
Jaqueline Campos Medeiros	13
Joceane Dreves	16
Juliana Justo Paulino	5

Unidade Saúde da Família PSF III

Nome dos Candidatos	Micro - área
Leia Marques Bork Barbosa	14
Lucimara Lesmo	2
Maria Elisete Bresciani	5
Marilange de Freitas Siqueira	12
Marta Cristina Pizato	5
Maycon Genilson Lima	16
Neuzimar Joergensen	16
Rans Fagner Felisbino Veber	5
Reginaldo Fagundes Mota	12
Rosineia Curtolo Gobetti	8
Rozilda Aparecida Belo	14
Rozineia da Silva	12
Sedoni Mascarello Richardi	10
Suellen Delfino Vieira Terra dos Santos	12

Unidade Saúde da Família PSF I

Nome do Candidato	Micro - área
Andre luiz Camargo Cordeiro	1
Erica Samara Leal	5
Rosane Rodrigues da Silva	5
Ana Cristina Maximiano	20

Unidade Saúde da Família PSF II (AMERICANA DO NORTE)

Nome dos candidatos	Micro - área
Liziane Lima da Silva	19
Cleonice de Sousa do Nascimento	20
Sueli de Fatima Preira Sandeski	20

Tabaporã, MT, 22 de Abril de 2010.

MARIA DE FATIMA DIAS DA ROCHA BEDIN SILVA
Presidente da Comissão Organizadora

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

LEIA-SE:

TESTE SELETIVO 002/2010
 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
Relação das Inscrições Deferidas
 POR MICRO - ÁREA

UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF III

Nome do Candidato	Micro - área
Adriana Leite dos Santos	16
Claudete da Silva Hionton	2
Claudineia de Godoy Bueno	16
Donizete Lamera	12
Edrio Brugnera Barbosa	13
Elena de Paula	16
Elica Aparecida dos Santos	16
Emerson Lesmo Ferreira	2
Fabricia Karulline Bork	16
Geisa Dias Tavares da Silva Preira	8
Hudson Wallas Rodrigues	12
Ivoni Lidia Kurtzembraun	12
Jaqueline Campos Medeiros	13
Joceane Dreves	16
Juliana Justo Paulino	5

Unidade Saúde da Família PSF III

Nome dos Candidatos	Micro - área
Leia Marques Bork Barbosa	14
Lucimara Lesmo	2
Maria Elisete Bresciani	5
Marilange de Freitas Siqueira	12
Marta Cristina Pizato	5
Maycon Genilson Lima	16
Neuzimar Joergensen	16
Rans Fagner Felisbino Veber	5
Reginaldo Fagundes Mota	12
Rosineia Curtolo Gobetti	8
Rozilda Aparecida Belo	14
Rozineia da Silva	12
Sedoni Mascarello Richardi	10
Suellen Delfino Vieira Terra dos Santos	12

Unidade Saúde da Família PSF I

Nome do Candidato	Micro - área
Andre luiz Camargo Cordeiro	1
Erica Samara Leal	5
Rosane Rodrigues da Silva	5
Ana Cristina Maximiano	20

Unidade Saúde da Família PSF II (AMERICANA DO NORTE)

Nome dos candidatos	Micro - área
Liziane Lima da Silva	19
Cleonice de Sousa do Nascimento	20
Sueli de Fatima Preira Sandeski	20

Tabaporã, MT, 22 de Abril de 2010.

MARIA DE FATIMA DIAS DA ROCHA BEDIN SILVA
 Presidente da Comissão Organizadora

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Resultado do Processo Seletivo

PSF I

Nome do Candidato	Micro-área	Nota	Classificação
Andre Luiz Camargo Cordeiro	01	6,4	Classificado
Rosane Rodrigues da Silva	05	6,4	Classificado
Erica Samara Leal	05	6,0	Classificado
Ana Cristina Maximiano	20	6,0	Classificado

PSF II (Americana do Norte)

Nome do Candidato	Micro-área	Nota	Classificação
Liziane Lima da Silva	19	8,4	Aprovado
Sueli de Fátima Sandeski Diniz	20	7,6	Aprovado

PSF III (Nova Fronteira)

Nome do Candidato	Micro-área	Nota	Classificação
Claudete da Silva Hinton	02	6,4	Classificado
Emerson Lesmo Ferreira	02	4,4	Não Classificado
Rans Fagner Felisbino Veber	05	5,6	Aprovado
Juliana Justo Paulino	05	5,2	1º Classificado (Empate)
Marta Cristina Pizato	05	5,2	2º Classificado (Empate)
Maria Elisete Bresciani	05	4,4	Não Classificado
Geisa Dias Tavares da Silva Pereira	08	9,2	Aprovado
Rosineia Curtolo Gobetti	08	5,2	Classificado
Sedoni Mascarello Richardi	10	5,2	Aprovado
Suellen Delfino Vieira Terra	12	8,4	Aprovado
Marilange de Freitas Siqueira	12	6,8	Classificado
Rozineia da Silva	12	6,4	Classificado
Hudson Wallas Rodrigues Miranda	12	4,8	Não Classificado
Ivoni Lidia Kurtzenbaum	12	4,4	Não Classificado
Edrio Brugnero Barbosa	13	6,0	Classificado
Jaqueline Campos Medeiro	13	5,6	Classificado
Rozilda Aparecida Belo	14	5,6	Aprovado

Adriana Leite dos Santos	16	8,4	Classificado
Joceane Dreves Bertoldo	16	6,8	Classificado
Elena de Paula	16	6,4	1º Classificado (Empate)
Claudinei Godoy Bueno Bertoldo	16	6,4	2º Classificado (Empate)
Maicon Genilson Lima	16	5,6	Classificado
Neuzimar Joergensen	16	4,0	Não Classificado

PSF IV

Nome do Candidato	Micro-área	Nota	Classificação
Marcia Elaine Fuhr Francisco	10	8,8	Classificado

Observação: O critério usado para o cálculo do desempate esta fundamentado no ITEM 13.3 do Edital do Processo Seletivo nº 002/2010.

Maria de Fátima Dias da Rocha Bedin Silva
 Presidente da Comissão
 Portaria nº178/2010

Nicodemus Correia de Santana
 Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Tesouro**Extrato de Contrato: 058/10****Contratantes:** PMT/ Kênia Almeida Teixeira - ME**Objeto:** fornecimento para a CONTRATANTE de: 120.200 mil litros de óleo Diesel e 16.000 mil litros de gasolina destinados às SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, PROMOÇÃO SOCIAL, GABINETE DO PREFEITO E CONSELHO TUTELAR.

Vigência: 27/04/2010 à 27/04/2011

Valor Global: 321.256,00**Processo Licitatório:** Tomada de Preço n.º 001/2010**Data da Assinatura:** 27/04/2010**Prefeitura Municipal de União do Sul****AVISO DE LEILÃO
EDITAL Nº 01/2010**

A Associação dos Madeireiros de União do Sul – AMUS, inscrita no CNPJ sob nº 01.306.887/0001-03, estabelecida na Cidade e Município de União do Sul, Estado de Mato Grosso, representada pelo seu presidente, Sr. Édimo Perondi, abaixo subscrito, informa e torna público a todos os interessados, que a associação fará realizar um LEILÃO, no próximo dia **20 de maio de 2010, às 09 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de União do Sul, sito à Av. Curitiba, nº 94, centro da Cidade de União do Sul – MT, para venda (alienação) de uma MOTONIVELADORA, marca CATERPILLAR, modelo 140 B, série 33C00570, ano 1987, em bom estado de conservação e uso, avaliada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Modalidade: Leilão pela melhor oferta (lance).**Das condições de Venda:** A venda será realizada pelo melhor lance, igual ou superior ao valor de avaliação.**Condições de Pagamento:** 50% (cinquenta por cento) à vista (cheque ou dinheiro), e os restantes 50% (cinquenta por cento) com prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do leilão.**Da participação:** Qualquer pessoa física maior de 18 anos, ou pessoa jurídica.**Da destinação dos recursos financeiros do leilão:** O valor arrecadado com a venda da Motoniveladora será destinado para aquisição de combustível (óleo diesel), para uso na obra de Pavimentação Asfáltica da Rodovia Nova Conquista, conforme deliberação em assembléia geral da AMUS.**Informações:** Maiores informações poderão ser obtidas via os telefones: 0xx 66 3540-1557 (Sr. Ildo), ou 3540-1106 (Sr. Édimo) ou 3540-1369 (Sr. Enio).

União do Sul – MT, 04 de maio de 2010.

**ÉDIMO PERONDI
Presidente da A.M.U.S.****Extrato de Contrato****Espécie:** Contrato de Aquisição/Fornecimento de Gêneros Alimentícios e Utensílios.**Nº do Contrato:** Nº 027/2010.**Vínculo Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.**Contratada:** Frandoloso Schmitt & Cia. Ltda. - EPP – CNPJ: 02.721.137/0001-60.**Objeto:** Aquisição/fornecimento de Gêneros Alimentícios e Utensílios, para atender diversas Secretarias da Administração Municipal de União

do Sul, durante o exercício de 2010, de conformidade com a descrição dos produtos no termo de referência - Anexo I do Edital da licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2010, na forma da proposta vencedora da referida licitação, parte integrante deste contrato.

Valor Global: R\$ 39.566,51 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos), correspondente aos produtos descritos nos itens nºs. 01 até 98 do Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº 05/2010.

Cód. Dotações Orçamentárias:

03.001.04.122.0003.2.004-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 25).

04.001.04.123.0007.2.006-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 49).

05.001.12.361.0028.2.038-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 68).

06.001.10.301.0020.2.023-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 128).

07.001.08.242.0017.2.020-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 166).

07.002. 08.244.0017.2.016-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 194).

07.003. 08.243.0017.2.019-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – (Ficha nº 277).

Vigência: Até 31/12/2010.**Data de assinatura:** 04/05/2010.**Signatários:** Ildo Ribeiro de Medeiros - Prefeito de União do Sul e Renato Henrique Frandoloso – pela Contratada.**Extrato de Contrato****Espécie:** Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.**Nº do Contrato:** Nº 78/2010.**Vínculo Legal:** Lei Municipal nº 295, de 29/02/2008.**Regime Previdenciário:** INSS.**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.**Contratado:** Rubiane Bertolini dos Santos – CPF: 882.970.121-15**Cargo/função:** Agente de Combate as Endemias, jornada de 40 horas semanais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.**Remuneração base:** R\$ 575,00 p/ mês.**Prazo:** Até 31/08/2010.**Data assinatura:** 03/05/2010.**Signatários:** Ildo Ribeiro de Medeiros - Prefeito de União do Sul e Rubiane Bertolini dos Santos - Contratada.**Extrato de Contrato****Espécie:** Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.**Nº do Contrato:** Nº 79/2010**Vínculo Legal:** Lei Municipal nº 295, de 29/02/2008.**Regime Previdenciário:** INSS.**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.**Contratado:** Leopoldo Correa – CPF: 502.969.220-72**Cargo/função:** Gari, jornada de 40 horas semanais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.**Remuneração base:** R\$ 575,00 p/ mês.**Prazo:** Até 31/12/2010.**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Data assinatura: 03/05/2010.

Signatários: Ildo Ribeiro de Medeiros - Prefeito de União do Sul e Leopoldo Correa - Contratado.

PORTARIA Nº 065/2010.

Data: 05/05/2010

Concede afastamento de 08 (oito) dias consecutivos em razão de casamento à funcionária que menciona e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no art. 141, inciso V, alínea a, da Lei Complementar nº 007, de 29 de fevereiro de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais) e alterações posteriores;

Considerando o teor da certidão de casamento apresentada pela funcionária abaixo identificada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido, em razão de casamento, afastamento do serviço de 08 (oito) dias consecutivos, à funcionária efetiva Sr^a. ROGÉLMA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA – *Agente Comunitário de Saúde*, portadora do R.G. nº 1268151-6 SSP/MT e do CPF nº 016.229.561-84, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, sem prejuízo da remuneração.

Parágrafo Único – O afastamento compreende o período de 02 de maio até 09 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeito a 02 de maio de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 05 de maio de 2010.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/2010.

Data: 05/05/2010.

Concede progressão funcional por tempo de serviço aos servidores públicos que menciona e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fulcro nos artigos 11, 12 e 13, da Lei Municipal nº 294, de 29 de fevereiro de 2008 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais);

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força desta Portaria, fica concedida progressão funcional por tempo de serviço, aos servidores públicos efetivos relacionados no Anexo Único desta Portaria, de conformidade com o Anexo XI, da Lei Municipal nº 294, de 29 de fevereiro de 2008.

Parágrafo Único - Os servidores relacionados no Anexo Único têm sua concessão com base nos concursos públicos dos anos de 2002 e 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 05 de maio de 2010.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
(Portaria nº 064/2010 – Parágrafo Único, Art. 1º)

PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES EFETIVOS POR TEMPO DE SERVIÇO, COM BASE NO CONCURSO PÚBLICO DO ANO DE 1999 – (Anexo XI, Lei 294/2008)

Funcionário	Cargo	Lotação	D. Posse	Tempo Serviço	Nível Refer	Padrão	Grau
Ludi Helfenstein Ramos	Zeladora	Secretaria de Educação e Cultura	05.1999	11	02	C	II
Sueil T. S. da Rocha	Zeladora	Secretaria de Educação e Cultura	05.1999	11	02	C	II
Marilene F. Stangherlin	Assistente de Controle Administrat.	Secretaria de Educação e Cultura	05.1999	11	06	C	II
Adriane Salete Darold	Assistente de Controle Administrat.	Secretaria de Educação e Cultura	05.1999	11	06	C	II
Nadia De Pra Sponchiado	Assistente de Controle Administrat.	Secretaria de Fazenda e Planejamento	05.1999	11	06	C	II
Eliseu Ramos	Fiscal de Tributos	Secretaria de Fazenda e Planejamento	05.1999	11	06	C	II
Jose Amado Guergulet	Fiscal de Tributos	Secretaria de Fazenda e Planejamento	05.1999	11	06	C	II

		Planejamento					
Claudio M. de Lima	Motorista	Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos	05.1999	11	09	C	II
Ana Maria Galeano	Auxiliar Administrat.	Secretaria de Administração	05.1999	11	03	C	II
Terezinha Matiasso	Recepcionista	Secretaria de Administração	05.1999	11	03	C	II
José Ferreira Palhares	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos	05.1999	11	04	C	II

ERINEU DIESEL
Secretária Municipal de Administração

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

ATA REGISTRO DE PREÇO 012/2009

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 012/2009
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: B.C.G REP. DIST. PROD. HOSP. LTDA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS
DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30.MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:R\$ 3.819,93
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 012/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS
DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-.MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:R\$ 123,60
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 012/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: DENTAL CENTRO OESTE LTDA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS
DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-.MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:R\$ 10.376,65
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 012/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: EMBRAMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS
DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-.MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:R\$ 32.353,15
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 12/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: HOSPFAR IND. COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS
DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-.MATERIAL DE CONSUMO

VALOR:R\$ 74.938,00
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 12/2009
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
 CONTRATADO: HTS TECNOLOGIA EM SAUDE COM. IMP. EXP.LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS
 DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-.MATERIAL DE CONSUMO

VALOR:R\$ 660,00
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 012/2009
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
 CONTRATADO: I.B.F INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.
 OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS
 DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-.MATERIAL DE CONSUMO

VALOR:R\$ 24.322,75
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 012/2009
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
 CONTRATADO: INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS
 DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-.MATERIAL DE CONSUMO

VALOR:R\$ 19.591,20
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 012/2009
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
 CONTRATADO: LABORATORIO B. BRAUN S/A
 OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS
 DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-.MATERIAL DE CONSUMO

VALOR:R\$ 15.363,50
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 012/2009
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
 CONTRATADO: MS DIAGNOSTICA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS
 DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-.MATERIAL DE CONSUMO

VALOR:R\$ 13.167,85
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 012/2009
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
 CONTRATADO: MB TEXTIL LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS
 DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-.MATERIAL DE CONSUMO

VALOR:R\$ 34.795,00
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 012/2009
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: MEGA COM. PROD. HOSP. LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS
 DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-.MATERIAL DE CONSUMO

VALOR:R\$ 1.374,40
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 012/2009
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
 CONTRATADO: MISSNER & MISSNER LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS
 DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-.MATERIAL DE CONSUMO

VALOR:R\$ 13.327,26
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 012/2009
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
 CONTRATADO: MUCAMBO S.A
 OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS
 DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-.MATERIAL DE CONSUMO

VALOR:R\$ 12.025,00
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 012/2009
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 2 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
 CONTRATADO: NEVE IND. E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS

DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-.MATERIAL DE CONSUMO

VALOR:R\$ 7.518,65
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 012/2009
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
 CONTRATADO: NUTRICENTER DIST. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS

DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-.MATERIAL DE CONSUMO

VALOR:R\$ 10.200,00
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 012/2009
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
 CONTRATADO: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS

DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-.MATERIAL DE CONSUMO

VALOR:R\$ 26.985,77
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 012/2009
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
 CONTRATADO: SALDANHA RODRIGUES LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30.-MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:R\$ 45.265,25
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 012/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS
DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30.-MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:R\$ 6.433,05
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 012/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2010 –

Objeto: aquisição de 1.450 (um mil e quatrocentos e cinquenta) toneladas de pedra brita nº 01 e 50 (cinquenta) toneladas de Pedrisco em que a Prefeitura busca o material no local com a distancia de até 150 km Abertura dia **21 de maio de 2010, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313,.Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 04 de maio de 2010.-

GILBERTO CAMPOS RAMOS DA ROSA
- Presidente CPL.

Associação Mato-grossense dos Municípios

**RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO –
CARTA CONVITE 009/2010.**

AASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS-AMM, através de sua Comissão de Licitação, torna Público o resultado do Processo Licitatório - Carta Convite nº. 009/2010, do tipo empreitada por menor preço global regida pela Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, que se realizou às 10 horas do dia 18/03/2010, ocasião em que se deu o ato público objetivando a abertura dos envelopes “documentação e proposta”, para a contratação de empresa para implantação do serviço de controle de acesso a internet (firewall) e prestação de serviço de manutenção de servidores e software de redes, no valor total de R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais).

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2010.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Presidente da AMM

TERMO DE CONTRATO Nº. 021/2010
DATA: 03/05/2010

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a implantação de serviços de controle de acesso a internet (firewall) e prestação de serviços de manutenção de servidores de softwares de redes disponível para atividade interna e atender os interesses da contratante.

CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.
CONTRATADA: Free solutions tecnologia e informatica Ltda.

VALOR: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)
VIGÊNCIA: 03/05/2010 A 31/12/2010.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Presidente da AMM

Consórcios Intermunicipais

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL VALE DO RIO CUIABÁ
CANCELAMENTO – EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010

A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social Vale do Rio Cuiabá, torna público o **CANCELAMENTO** da publicação do Edital de Licitação - Tomada de Preços nº 001/2010, publicado no JORNAL OFICIAL DOS MUNICIPIOS em 28/04/2010, edição nº 961, pág. 100, pelo motivo de não enquadramento na modalidade.

Cuiabá - MT, em 05 de Maio de 2010.

Eduardo Belmiro da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE. PUBLICADO EM 05/05/2010 EDIÇÃO Nº 966.

CONTRATO Nº: 002/2010
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE

CONTRATADA: A JULIA MEDIC BELOTTI
OBJETO: Locação de 01(uma) casa em alvenaria, coberta com telhas, divida em quatro salas, com edícula no fundo, em perfeito estado de conservação e funcionamento, localizado à Rua Machado de Assis, nº 50, Bairro Nossa Senhora da Guia nesta cidade de Colíder, o qual será utilizado exclusivamente para instalação do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense.
VALOR R\$: 9.045,00
VIGÊNCIA: 01/04/2010 à 31/12/2010



PORTARIA Nº 005/2010 DE 13 DE ABRIL DE 2010

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO SUL, PARA O EXERCÍCIO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Presidente da Diretoria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental da Região sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a COMISSÃO DE PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO do CIDESASUL – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental da Região Sul para o exercício de 2010, com os seguintes membros:

PAULO SERGIO S. DONINI - Presidente
DERLY PONCIANO DE ARRUDA - Membro

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Verde – MT, em 13 de abril de 2010.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Presidente do Consórcio

Registre-se, Publique-se.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental da Região sul
CNPJ nº 08.051.612/001-15

PORTARIA Nº 004/2010, DE 13 DE ABRIL DE 2010.

NOMEIA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO SUL, PARA O EXERCÍCIO DE 2010.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Presidente da Diretoria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental da Região sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

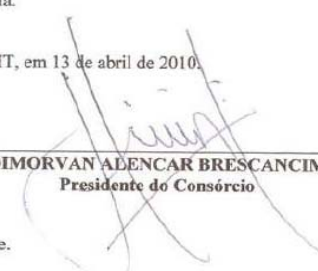
Artigo 1º - Nomear Comissão de licitação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental da Região sul, para o exercício de 2010.

Artigo 2º - A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

PAULO SERGIO S. DONINI – Presidente
JORGE CELLOS DE ASSIS – Membro
DERLY PONCIANO DE ARRUDA – Membro

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Verde – MT, em 13 de abril de 2010.



DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Presidente do Consórcio

Registre-se, Publique-se.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ARAGUAIA E XINGU - CISAX

Edital complementar 001/2010- 01 Concurso Público
Da isenção da taxa de inscrição

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2010. Considerando as determinações do artigo 11 da lei 8112/1990, “in verbis”

“Art. 11. O concurso será de provas ou de provas e títulos, podendo ser realizado em duas etapas, conforme dispuserem a lei e o regulamento do respectivo plano de carreira, condicionada a inscrição do candidato ao pagamento do valor fixado no edital, quando indispensável ao seu custeio, e ressalvadas as hipóteses de isenção nele expressamente previstas.”

Faz saber aos interessados que o edital Original 001/2010 sofrerá alterações, incluindo as condições para isenção da taxa de inscrição.

Ficarão isentos da taxa de inscrição os candidatos que cumprirem as exigências do artigo primeiro do decreto 6.593/2008, **in verbis**:

“Art. 1º Os editais de concurso público dos órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Poder Executivo federal deverão prever a possibilidade de isenção de taxa de inscrição para o candidato que:

I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

II - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

§ 1º A isenção mencionada no caput deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:

I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

II - declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do caput.

§ 2º O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

§ 3º A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.”

Os candidatos poderão requerer a isenção da taxa de inscrição até o dia 14/05/2010. O deferimento ou indeferimento será dado conhecimento até o dia 17/05/2010 às 08hs00 no mural do consórcio e no site www.assepublica.com.br. Caso o pedido seja indeferido o candidato poderá retirar a taxa de inscrição no mesmo dia para pagamento até o dia 19/05/2010.

Confresa – MT, 05 de maio de 2010.

Etevaldo Vasco Soares
Presidente da Comissão de organizadora



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Gerência de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Jornal Oficial dos Municípios

Gerência de Comunicação: Malu Sousa
Editoração Eletrônica: Silvio Luiz Gomes da Silva
Atendimento: Noides Cenio da Silva (65) 2123-1270
Impressão: Asuir Nunes da Silva
E-mail: jornaloficial@amm.org.br

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br